

RAYANE MARIA DE LIMA ANDRADE

**Configurações de Homicídios Dolosos em Pernambuco: Uma
Investigação Sociológica**

RECIFE

2015

RAYANE MARIA DE LIMA ANDRADE

**Configurações de Homicídios Dolosos em Pernambuco: Uma
Investigação Sociológica**

Tese de Doutorado apresentada à banca examinadora do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal de Pernambuco, como exigência parcial para obtenção do título de Doutor(a) em Sociologia, sob orientação da Prof. Dr. José Luiz de Amorim Ratton Jr.

**RECIFE
2015**

Catálogo na fonte
Bibliotecária Maria do Carmo de Paiva, CRB4-1291

A553c Andrade, Rayane Maria de Lima.
Configurações de homicídios dolosos em Pernambuco : uma investigação sociológica / Rayane Maria de Lima Andrade. – Recife: O autor, 2015.
264 f. : il. ; 30 cm.

Orientador: Prof. Dr. José Luiz de Amorim Ratton Júnior.
Tese (doutorado) - Universidade Federal de Pernambuco. CFCH. Pós-Graduação em Sociologia, 2015.
Inclui referências.

1. Sociologia. 2. Violência. 3. Crime. 4. Homicídio – Pernambuco – Aspectos sociológicos. I. Ratton Júnior, José Luiz de Amorim (Orientador). II. Título.

301 CDD (22.ed.) UFPE (BCFCH2016-02)

RAYANE MARIA DE LIMA ANDRADE

**Configurações de Homicídios Dolosos em Pernambuco: Uma Investigação
Sociológica**

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal de Pernambuco, para obtenção do título de Doutora em Sociologia.

Tese aprovada em 11 de agosto de 2015

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. José Luiz de Amorim Ratton Jr. (Presidente)

Profa. Dra. Marina Félix de Melo (Examinador externo)

Profa. Dra. Michele Vieira Fernandez de Oliveira (Examinador externo)

Prof. Dr. Cristiano Ferraz (Examinador interno)

Prof. Dr. Gilson Antunes (Examinador interno)

AGRADECIMENTOS

Venho aqui agradecer a todos que, direta ou indiretamente, me auxiliaram no andamento e na conclusão desse trabalho. Antes de tudo, agradeço a Deus, pela força e pelas graças a mim concedidas nos momentos mais difíceis, por me ajudar a encontrar saídas nas horas de descrença, por ter me dado uma família tão maravilhosa e por colocar pessoas tão generosas no meu caminho.

Agradeço especialmente ao Professor José Luiz Ratton, pela orientação sempre precisa e presente, pela confiança, paciência, apoio e incentivo que foram cruciais ao longo de toda a minha trajetória acadêmica. A todos do NEPS/UFPE, pelo apoio e auxílio na execução dessa pesquisa, e de modo especial à Ana Paula Portella. Ao CNPQ, por viabilizar a execução dessa pesquisa.

Aos meus amigos queridos, pela compreensão, incentivo e espera. Pelas risadas e pelos momentos divertidos que me fizeram sorrir nas horas tensas. Em especial a Nilson Soares, Maria do Socorro Angelim, Décio Lira, Carol Gelenske, Rafael dos Santos e Fernanda Meira, que estiveram mais próximos nesses momentos finais. À Aurora, pelos momentos de profunda alegria.

À Vera Jatobá, Maria Rita, Maria Severina, Sônia e Fleurange, pelo enorme carinho, apoio e torcida. À minha família maravilhosa e amada, pilar principal e fonte inesgotável de apoio e carinho, em especial a Maria Francisca de Lima, Rizalva Maria de Lima, Alycia Lima e André Oliveira de Lima. Agradeço ainda a Vicente José de Lima (*in memoriam*), que onde estiver, sei que está sempre olhando por mim.

A Francisco Jatobá de Andrade, agradeço de modo especial, pela enorme generosidade em todos os momentos, por todas as leituras, críticas, apoio e contribuições, mesmo que isso custasse incontáveis noites de sono. Pela paciência, pelo consolo, dedicação e enorme amor. Por fim, agradeço à Maria dos Prazeres de Lima, minha mãe e melhor amiga, por estar sempre ao meu lado, pelo companheirismo e compreensão, pelo amor incondicional, pelo colo mais generoso, pelas horas mais alegres e pela importância infinita em minha vida. Sem ela nada teria sido possível.

RESUMO

A tese de doutoramento ora apresentada teve como objeto de estudo a compreensão das dinâmicas sociais subjacentes à ocorrência dos homicídios dolosos no estado de Pernambuco, entre os anos de 2004 e 2014. De acordo com o Código Penal brasileiro, o homicídio doloso é definido como a ação de matar alguém intencionalmente, possuindo, portanto, uma dinâmica distinta de outros tipos de crime não violentos, como o furto, por exemplo. O objetivo principal, desse modo, é promover a compreensão sociológica do homicídio doloso, situando-o como uma modalidade criminosa específica, por meio de uma visão abrangente, que combina aspectos relativos aos cenários sociais em que esses crimes ocorreram, de forma articulada às características do ofensor e da vítima, na produção de um quadro analítico acerca das configurações de homicídios no estado de Pernambuco. A intenção é, portanto, esclarecer processos, padrões e dinâmicas envolvidas no fenômeno em questão, mais do que identificar possíveis fatores causais. Visando esse propósito, utilizamos um modelo teórico-metodológico que incorpora as características sociais do ofensor, da vítima e da “ofensa” em seu esquema analítico, a fim de possibilitar a identificação de semelhanças e distinções na estrutura e no processo das configurações de homicídio entre grupos diferentes e também ao longo do tempo. A técnica utilizada, para atingir esse objetivo, foi a Análise de Correspondência, que possibilitou a identificação das combinações entre os atributos dos casos estudados, explorando as inter-relações existentes entre as variáveis analisadas a fim de fornecer uma visão “global” dos dados. Os resultados encontrados foram analisados e interpretados à luz do referencial teórico da sociologia do crime e da violência.

Palavras-chave: Sociologia. Violência. Criminalidade. Homicídio. Configuração de homicídio.

ABSTRACT

The doctoral thesis here presented has as its study object the comprehension of the social dynamics that underlies the occurrence of intentional homicide, in the state of Pernambuco, between the years 2004 and 2014. According to the Brazilian Penal Code, the intentional homicide is defined as the action of intentionally kill another person, presenting, therefore, distinct dynamics when compared to non violent crimes such as theft, for instance. Nevertheless, the main goal of this research is to promote the sociological comprehension of the intentional homicide, analyzing it as a specific criminal form through a broader perspective which combine aspects related to the crime scene, the offender and the victim. This approach allows the construction of an analytical frame about the configurations of homicides in the state of Pernambuco. The intention, therefore, is to clarify processes, patterns and dynamics that are involved in the social phenomenon, more than just identify possible causal effects. Seeking this goal, we use a theoretical and methodological model which takes into account the characteristics of both offender and victim, as well as the offense on its analytical scheme, allowing the identification of similarities and distinctions along the structure and in the process of homicide configuration among different groups, as well as over the time. The technique used to achieve this purpose is the Correspondence Analysis, which allowed the identification of the combinations of attributes among the study cases, exploring the interrelationships among the analyzed variables, looking for a global vision of the data. The findings were analyzed and interpreted using a theoretical approach from crime and violence sociology.

Keywords: Sociology. Violence. Criminality. Homicide. Homicide Configuration.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	8
CAPÍTULO 1: O crime como objeto de análise sociológica	14
1.1 As teorias sobre crime nas Ciências Sociais.....	15
1.2 Um balanço sobre a literatura de crime e violência no Brasil	32
CAPÍTULO 2: Notas teóricas sobre criminalidade violenta e homicídios	49
2.1 Os estudos sobre homicídios	50
2.2 A ideia de configuração em Norbert Elias	58
2.3 A análise situacional: uma nova perspectiva teórica pensar os homicídios	64
2.4 As falhas no processo civilizatório e a violência.....	71
CAPÍTULO 3: considerações metodológicas para uma análise configuracional	81
3.1 A qualidade dos dados	82
3.2 O desenho da pesquisa.....	85
3.3 Organizando os dados.....	91
3.4 As técnicas utilizadas.....	95
3.4.1 <i>Análise de Correspondência</i>	96
3.4.2 <i>Qualitative Comparative Analysis (QCA)</i>	98
CAPÍTULO 4: O Contexto Brasileiro de produção de mortes violentas	102
CAPÍTULO 5: Construindo modelos de configuração	118
5.1 Perfil das Vítima e Agressores	120
5.2 Contexto Situacional dos Homicídios	122
5.3 Análise configuracional.....	126
CAPÍTULO 6: O cenário da violência letal em Pernambuco	149
6.1 O movimento dos homicídios em Pernambuco de 2004 a 2014	151
6.1.2 <i>Caracterização das ocorrências</i>	157
6.2 Análise configuracional dos homicídios em Pernambuco.....	163
6.2.1 <i>Homens</i>	177
6.2.2 <i>Mulheres</i>	181
CAPÍTULO 7: Caracterizando as Dinâmicas Regionais: entre o urbano e o rural	188
7.1 O cenário da violência letal na cidade do Recife.....	203
7.1.1 <i>Distribuição espacial dos homicídios em Recife</i>	206
7.1.2 <i>Análise configuracional: levantamento das configurações</i>	213
CONSIDERAÇÕES FINAIS: Discutindo os resultados encontrados	218
REFERÊNCIAS	229
ANEXOS	235

INTRODUÇÃO

A questão da criminalidade violenta tem adquirido grande importância nos últimos anos em todo o país. Desde o fim do século passado, temos nos deparado com o aumento constante e acelerado da violência cotidiana, refletido no aumento dos indicadores objetivos de violência: as crescentes taxas de crime violento e, em especial, dos homicídios, em diversos estados e cidades do país. Configura-se, portanto, como um fenômeno difuso e generalizado, que vem se tornando uma das principais preocupações do Brasil e, porque não, do mundo – como mostram diversos documentos de organismos internacionais, especialmente nas Américas. Estudos apontam, inclusive, que o contínuo incremento da violência cotidiana constitui-se como um aspecto representativo e problemático da atual organização da vida social, especialmente nos grandes centros urbanos, manifestando-se nas diversas esferas da vida societal (WAISELFISZ, 2014).

Nesse sentido, os diversos Mapas da Violência já publicados, assim como a série de dados disponibilizados pelo Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM/Datasus) do Ministério da Saúde, mostram a evolução do número de mortes por causas externas – incluso, aí, as mortes violentas – nas últimas décadas, sobretudo nas regiões metropolitanas do país, levando o Brasil a ser inserido no rol dos países com as maiores taxas de homicídios do mundo. Segundo o Mapa da Violência 2012, na virada do século, ano de 2000, tínhamos quase as mesmas taxas de homicídio que nos dias de hoje, qual seja, pouco mais de 26 homicídios em 100 mil habitantes. Dados do SIM/Datasus mostram que, em 2011 tivemos 52.198 mortos por homicídios no Brasil, dos quais 52,63% eram jovens. Os homicídios são, portanto, a principal causa de morte de jovens de 15 a 29 anos no Brasil e atingem especialmente jovens negros do sexo masculino, moradores das periferias e áreas metropolitanas dos centros urbanos.

De forma semelhante ao contexto nacional, podemos observar que Pernambuco tem se destacado como um dos estados que apresenta os maiores índices de criminalidade: desde o ano de 1998 até o ano de 2007 mais de 4.000 pessoas morreram violentamente por ano, mantendo as taxas de homicídio acima de 50 por 100 mil habitantes (Pacto Pela Vida, 2007)¹. No ano de

¹ Plano estadual de segurança de Pernambuco implementado pelo Governo Eduardo Campos em maio de 2007.

2000 ele era o estado que apresentava o maior índice de violência do país, com uma taxa de 54 homicídios em 100 mil habitantes, o que duplicava o índice nacional (WASELFISZ, 2011). Recife, no mesmo ano, liderava o posto de capital mais violenta, com a taxa de homicídios de 97,5 por 100 mil habitantes.

Frente a esse cenário, em 2007 é implementado no estado o plano estadual de segurança pública de Pernambuco, o *Pacto Pela Vida*, com o objetivo de reduzir a taxa de mortalidade violenta intencional ao ano². Tal política tem conseguido melhoras significativas, conseguindo, a partir desse ano, reverter o rumo da curva de mortes violentas. No entanto, Waiselfisz (2011) salienta que embora a taxa de homicídios no estado de Pernambuco tenha apresentado uma queda na última década (permanecendo, no entanto, no ano de 2010, entre os cinco estados mais violentos do país), outro fenômeno importante ocorreu e merece ser levado em consideração: é o que ele chama de “disseminação” da violência. Ou seja, começou a ocorrer um processo de desconcentração da violência, antes focalizada em apenas alguns municípios. Logo, municípios pequenos que anos antes haviam registrado poucos ou nenhum homicídio, em 2010 passaram a apresentar registros de mortes por agressão intencional, revelando um cenário que permanece preocupante. Além disso, no último ano analisado aqui, 2014, observamos um ligeiro aumento na taxa de CVLI fornecidas pelas agências policiais do estado, indicando uma ruptura no movimento descendente que vínhamos observando nos anos anteriores.

Frente ao cenário de violência crescente em o que nosso país se encontra, novos e importantes estudos têm surgido na tentativa de compreender e explicar as altas taxas de criminalidade no país. O homicídio, em especial, tem recebido grande atenção e tem sido estudado por meio de uma variedade de perspectivas teóricas e metodológicas, na busca por compreendê-lo e identificar fatores criminogênicos que poderiam explicar a sua causa. A literatura científica, sobretudo a internacional, sobre o crime violento é vasta e um dos motivos para que os estudos empíricos se debrucem preferencialmente sobre a violência letal é o fato de que as contagens oficiais sobre este tipo de crime são mais confiáveis do que para os outros tipos criminais, como o roubo e a agressão sexual, por exemplo, onde o sub-registro ainda é um problema a ser enfrentado.

² Os Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI) dizem respeito aos seguintes tipos penais: homicídio doloso, latrocínio (roubo seguido de morte) e lesão corporal seguida de morte, de acordo com critério adotado pela Secretaria Nacional de Segurança Pública, do Ministério da Justiça-SENASP (BRASIL, 2006), e acatado pela Secretaria de Defesa Social de Pernambuco (SDS-PE).

O presente trabalho tem, portanto, o intuito de se inserir nessa agenda de estudos, buscando oferecer subsídios para a compreensão do homicídio como forma específica de criminalidade violenta. Sendo assim, a tese de doutoramento em questão tem como objeto de estudo a compreensão das dinâmicas sociais subjacentes à ocorrência dos homicídios dolosos no estado de Pernambuco, entre os anos de 2004 e 2014.

De acordo com o Código Penal brasileiro, o homicídio doloso³ é definido como a ação de matar alguém intencionalmente, possuindo, portanto, uma dinâmica distinta de outros tipos de crime não violentos, como o furto, por exemplo. Procuramos, assim, compreender como se dão as situações de ocorrência desses homicídios, identificando as dinâmicas sociais subjacentes a essas mortes, por meio do conhecimento de suas características, dos cenários sociais em que elas ocorreram, além do perfil sociodemográfico das vítimas e agressores. Pretendemos, para isso, utilizar um modelo teórico-metodológico que incorpora as características do ofensor, da vítima e da “ofensa” em seu esquema analítico, a fim de possibilitar a identificação de semelhanças e distinções na estrutura e no processo das configurações de homicídio entre grupos diferentes e também ao longo do tempo (MIETHE e REGOECZI, 2004).

Assim como aponta Zaluar (1997), a violência atual, tal como afeta nosso país, apresenta um caráter ainda difuso, e por isso as suas “causas” não são facilmente delimitáveis e/ou inteligíveis. Segundo ela, esse aumento de mortes violentas não pode ser atribuído a uma “causa” determinante, mas sim à interação de diversos aspectos que contribuem, na sua sinergia, para estimular a criminalidade violenta, principalmente entre os jovens. Corroborando com essa visão, o presente estudo tem como objetivo promover a compreensão sociológica do homicídio doloso, situando-o como uma modalidade criminosa específica, por meio de uma visão abrangente, que combina aspectos relativos às características do ofensor e da vítima de forma articulada as da ofensa, na produção de um quadro analítico acerca das configurações de homicídios no estado de Pernambuco.

Tomando essa perspectiva teóricas como pano de fundo, objetivamos, aqui, propor um novo olhar sobre a forma de pensar o crime – o homicídio, em particular –, no que diz respeito à forma como o descrevemos e tentamos explica-lo. Para isso, buscamos focar na *configuração de homicídio* enquanto unidade de análise, explorando a estrutura e o processo subjacentes a eles. As configurações de homicídio são definidas pelo tripé analítico ofensor-vítima-ofensa (as

³ Homicídio doloso é aquele cometido intencionalmente pelo agente, De acordo com o Código Penal brasileiro: “Art.18 - Diz-se o crime (Redação dada pela Lei 7209, de 11.7.1984): **Crime doloso:** I - doloso, quando o agente quis o resultado ou assumiu o risco de produzi-lo; ”

circunstâncias da ofensa no tempo e espaço), e é, portanto, a combinação destes elementos que nos fornecerá o contexto para a violência letal, sendo uma abordagem mais frutífera para a compreensão destes crimes do que as abordagens que operam isolando um aspecto ou outro dessa interação.

Por fim, nós aplicamos a técnica estatística de Análise de Correspondência Múltipla nos dados, uma vez que ela nos fornece um meio sistemático de identificação dos contextos situacionais mais prevalentes por homicídio, por meio da atribuição dos pesos relativos. Ele também permite-nos abordar a questão de saber se a natureza das situações de homicídio é qualitativamente única para diferentes grupos sociais. O foco específico deste estudo envolve uma análise longitudinal dos homicídios ocorridos no estado de Pernambuco ao longo dos últimos dez anos. Os dados em questão são analisados a fim de examinar as seguintes questões substantivas:

- Quais são os principais contextos sociais em que ocorrem os homicídios dolosos em Pernambuco, levando em conta o período temporal analisado?
- Quais são as características dominantes de ofensor, vítima e ofensa encontrados nos homicídios dolosos ocorridos em Pernambuco?
- Qual a configuração padrão encontrada (a mais recorrente)?
- Que diferenças poderíamos encontrar nas características temporais e espaciais para cada configuração específica de homicídio?
- As configurações de homicídio variam qualitativamente entre diferentes subgrupos? Ou seja, há diferenças na dinâmica do homicídio sofrido por homens e mulheres, jovens e adultos, por exemplo, no contexto de Pernambuco?

Tais questionamentos norteiam a análise como ponto fundamental para uma compreensão sociológica mais acurada das especificidades e/ou similaridades da dinâmica da criminalidade violenta, sobretudo do homicídio doloso, no estado de Pernambuco frente ao cenário nacional.

A presente tese está organizada em oito capítulos. No primeiro, procuramos situar o crime como unidade analítica, apresentando como as principais teorias acerca do crime têm abordado tal fenômeno, além de discutir suas possíveis lacunas. Em seguida, buscamos desenvolver um panorama dos principais estudos nacionais sobre criminalidade e violência no âmbito específico das Ciências Sociais.

No segundo capítulo, focamos no homicídio doloso como modalidade distinta. Assim, na primeira parte buscamos trazer os principais resultados encontrados pelos estudos já realizados sobre homicídios no Brasil e, na segunda parte, tentamos promover uma interlocução entre teorias distintas a fim de alcançar uma compreensão mais abrangente acerca do fenômeno e problematizar os dados sobre o qual iremos nos debruçar. Assim, utilizaremos: a teoria da configuração de Norbert Elias aliada à teoria situacional dos homicídios de Terance Miethe e Wendy Regoeczi, como base teórica-metodológica para estudar os homicídios como fenômeno social, além da perspectiva do crime como evento, de Corzine, para compreender as dinâmicas envolvidas na ocorrência das mortes violentas. O último tópico aborda a ideia de processo civilizador, tal qual proposta por Elias, e suas aproximações com a questão da violência, articulando-a às distinções propostas por ele e Eric Dunning acerca das ligações segmentais e funcionais como base para compreender como se dá a dinâmica social dos processos violentos nas diferentes sociedades.

O terceiro capítulo é metodológico, onde apresentaremos o desenho da pesquisa e o plano analítico adotado, as tomadas de decisões no que diz respeito à definição do universo, recorte temporal, escolha das bases de dados e técnicas utilizadas. Tudo isso, levando em consideração os objetivos da tese e a perspectiva teórica adotada. Nele também abordaremos os limites dos dados, as possíveis lacunas e as dificuldades encontradas.

No quarto capítulo tentaremos fazer uma contextualização acerca do panorama nacional no que diz respeito às mortes violentas. Para tanto, apresentaremos alguns dados oriundos do Sistema de Informação de Mortalidade do Ministério da Saúde (SIM/MS), com vistas a traçar o movimento dos homicídios no Brasil ao longo dos anos, além de fazer um comparativo entre suas diferentes regiões.

O quinto capítulo constitui-se como o primeiro nível analítico, num esforço de articular as informações coletadas por meio de análise documental de inquéritos de crimes ocorridos no ano de 2009 na cidade do Recife, com o objetivo de construir configurações preliminares que nos sirvam de suporte para dialogar com os casos analisados para o âmbito do Estado.

O sexto e o sétimo capítulos são empíricos, onde apresentamos os resultados da nossa pesquisa, por meio da descrição e análise do contexto dos homicídios ocorridos no estado de Pernambuco no período de dez anos – entre 2004 e 2014. Iniciamos com uma caracterização das ocorrências ano a ano, avaliando o movimento dos homicídios no estado por meio de série histórica. Analisamos, também, o peso relativo de cada município na produção de homicídios

dolosos no estado e, em seguida, partimos para a análise configuracional do conjunto dos casos estudados. O objetivo, com isso, foi mapear as configurações mais recorrentes, identificando a existência de “tipos” de homicídio diferentes, resultantes de estruturas/combinção de características qualitativamente distintas (levando em consideração os anos e o recorte geográfico). Finalmente, analisamos se as características da ofensa mudam significativamente de acordo com o pertencimento a diferentes subgrupos. O quinto capítulo se preocupa, especificamente, da análise da cidade do Recife, a fim de observar possíveis distinções nos padrões configuracionais dessa área específica em comparação com o restante do estado.

Por fim, no oitavo capítulo temos as considerações finais, onde realizamos uma síntese dos resultados encontrados no presente estudo, analisando-os à luz das teorias que fundamentaram a pesquisa, seus limites, possibilidades, e possíveis contribuições para a agenda de pesquisas da área, bem como para a formulação de políticas públicas.

CAPÍTULO 1

O crime como objeto de análise sociológica

A tese de doutoramento em questão tem como objeto de análise a compreensão das dinâmicas sociais subjacentes à ocorrência dos homicídios dolosos no estado de Pernambuco num período temporal de dez anos – entre os anos de 2004 e 2014. De acordo com o Código Penal brasileiro, o homicídio doloso é definido como a ação de matar alguém intencionalmente, possuindo, portanto, uma dinâmica distinta de outros tipos de crime não violentos, como o furto, por exemplo. Nosso objetivo principal é, portanto, compreender como se dão as situações de ocorrência desses homicídios, identificando as dinâmicas sociais subjacentes a essas mortes, por meio do conhecimento de suas características, dos cenários sociais em que elas ocorreram, além do perfil sociodemográfico das vítimas.

No presente capítulo, apresentaremos as principais discussões teóricas que norteiam a discussão sobre crime, abordando, inclusive, o desenvolvimento desse campo temático específico dentro da sociologia e os distintos caminhos teóricos desenvolvidos. Cano e Soares (2002) diferenciam as diversas abordagens sobre as causas do crime e da delinquência por meio de cinco agrupamentos específicos que vão desde as teorias que tentam explicar o crime em termos de patologia individual até as correntes que defendem explicações do crime em função de fatores situacionais ou de oportunidades. No escopo do presente trabalho, no entanto, não discutiremos todas as abordagens exaustivamente, nem adentraremos nos seus detalhes e especificidades, mas buscaremos perpassar pelos diferentes tipos de abordagem explicitando seus principais argumentos. Assim, buscamos fazer um apanhado de algumas das principais teorias sobre o crime e suas distintas compreensões acerca deste fenômeno, para, posteriormente, propor uma chave analítica para compreender o objeto em questão.

O presente capítulo é dividido, portanto em duas seções: na primeira seção abordaremos o desenvolvimento do pensamento sociológico acerca dos fenômenos do crime e da violência no âmbito internacional; na segunda seção, abordaremos os principais estudos sobre crime e violência na literatura brasileira, suas contribuições e desdobramentos temáticos, a fim de expor o debate sociológico acerca do tema e alguns dos resultados encontrados pelas pesquisas já realizadas.

1.1 As teorias sobre crime nas Ciências Sociais

Antes de mais nada é importante, aqui, que façamos a correta distinção entre crime e violência. Isto porque é preciso ter em mente que nem toda violência é crime e, da mesma forma, nem todo crime é, necessariamente, violento. De maneira breve, podemos dizer que o tema da violência é de grande relevância, tanto para a teoria social, quanto para a prática política. Sendo assim, não se conhece nenhuma sociedade onde a violência não tenha estado presente em algum momento (CARVALHO FRANCO, 1974; MINAYO, 1994). Nesse sentido, Soares (2008) enfatiza a presença da violência ao longo da história da humanidade e, contrariando o senso comum, desconstrói a ideia de um passado pacífico que contrastaria com a violência dos nossos dias. Segundo ele, dados cuidadosamente coletados demonstram que países industrializados como Alemanha, Inglaterra, França e Holanda, por exemplo, possuíam níveis de violência bastante elevados entre os séculos XV e XVII, incluindo aí crimes como o de homicídio.

Frente à relevância da discussão acerca da violência, cabe abordar a dificuldade em torno da sua definição. Segundo Zaluar (2004) essa dificuldade advém da multiplicidade de significados que o próprio termo traz consigo, desde a sua etimologia. Oriundo do latim, o termo violência remete à ideia de força, vigor, emprego da força física ou, ainda, “os recursos do corpo para exercer sua força vital”. Essa força vai se travestir em violência a partir do momento em que ultrapassar um limite pré-estabelecido, ou perturbar acordos tácitos e regras que ordenam o convívio social e as relações, adquirindo, dessa forma, uma carga negativa. A caracterização de uma ação como violenta ou não, portanto, vai depender das percepções e julgamentos do “outro”, além de variar de acordo com o contexto na qual se encontra inserida:

“Portanto, é a percepção do limite e da perturbação (e do sofrimento causado) que vai caracterizar um ato como violento, percepção que varia cultural e historicamente. As sensibilidades mais ou menos aguçadas para o excesso no uso da força corporal ou de um instrumento de força, o conhecimento maior ou menor de seus efeitos maléficis, seja em termos do sofrimento pessoal, seja em termos dos prejuízos à coletividade, dão o sentido e o foco para a ação violenta. Do mesmo modo, o mal a ela associado, que delimita o que há de ser combatido, tampouco tem definição unívoca e clara. Não é possível, portanto, de antemão definir violência como positiva e boa ou como destrutiva e má. Dessa definição relativizada (porém não relativista) da violência e do

mal só escapam os substantivistas renitentes. A questão é saber se existiriam valores não contextualizados, direitos fundamentais, valores universais, o que obrigaria a pensar sobre a violência pelo lado dos limites que tais valores e direitos imporiam à liberdade individual ou coletiva (Adorno, 1993; Pinheiro, 1984; Zaluar, 1993d, 1994a). Nem mesmo os cientistas sociais escapam de tais dificuldades e dilemas, o que parece claro quando se buscam os vários sentidos e os múltiplos usos que o termo teve na produção acadêmica do período.” (ZALUAR, 2004, p. 228-229)

Assim, as preocupações com o fenômeno da violência se dão na tentativa de compreender sua natureza, suas causas e consequências e, na medida do possível, prevenir e controlar sua manifestação no seio do convívio social. Segundo Zaluar (2001), o debate acerca do tema nas Ciências Humanas é disperso e engloba a questão do poder, no sentido de que depende dele para acontecer, manifestando-se, via de regra, em relações assimétricas no que diz respeito a esse recurso. Dessa forma, encontraremos definições distintas, dentre as quais ela cita: a violência como o não reconhecimento do outro, a anulação ou a cisão do outro (ADORNO, 1993 E 1995; OLIVEIRA, 1995; PAIXÃO, 1991; ZALUAR, 1994); a violência como a negação da dignidade humana (BRANT, 1989; CALDEIRA, 1991); a violência como a ausência de compaixão (ZALUAR, 1994); a violência como o excesso de poder (TAVARES DOS SANTOS et al., 1998).

Nesse sentido, “violência” constitui-se como um termo polissêmico e, portanto, múltiplo em suas manifestações. Assim, pode ser definida tanto em termos de sua manifestação no nível macro – do Estado, institucional – quanto no nível micro – entre os grupos sociais; pode ser tanto simbólica – que exclui e domina por meio da linguagem – quanto física – que oprime pelo excesso da força corporal ou armada (ZALUAR, 2001). A controvérsia relacionada à definição do termo em questão diz respeito, inclusive, ao fato de sua conceituação ser dirigida pelo julgamento social – na definição das normas legais e culturais que classificam as ações humanas como violentas ou não violentas – implicando, pois, numa pluralidade de significados que dificulta a chegada a um consenso.

É importante ter essas questões em mente a fim de não incorrer no erro comum de reduzir a violência à delinquência, deixando de lado as muitas formas que a violência pode assumir e, assim, negligenciando importantes nuances que são inerentes ao tema. Dito isso, não pretendemos, aqui, discutir os dilemas envolvidos na definição do seu significado, tampouco cobrir todas as suas formas de manifestação, visto que cada um desses subtemas demandaria balanços específicos, o que extrapola o propósito deste capítulo. Cabe, no entanto, fazer a ressalva acerca da distinção entre crime e violência para, tendo isso em mente, nos situarmos

no debate existente. Isto posto, relembramos que o nosso objeto de análise é o homicídio. Este tipo criminal, por sua vez, engloba as duas dimensões específicas, na medida que se configura como um crime – situa-se, portanto, no âmbito da delinquência – que se utiliza do recurso da violência, e cujo resultado é letal.

O crime, especificamente, tem sua definição atrelada à questão das normas sociais e sua violação e, de forma semelhante, sua conceituação é dirigida pelo julgamento social, tendo o contexto função relevante nesse processo. Nesse sentido, o interacionismo simbólico teve um importante papel no desenvolvimento da concepção do crime como uma construção social, buscando compreender o processo através do qual a noção de desvio foi construída, e como algumas ações passaram a ser caracterizados como desviantes em um determinado contexto social. Para os estudiosos do interacionismo⁴, a moralidade não existe por si só, ela é construída socialmente, relacionando-se ao contexto social, ao momento histórico e aos atores envolvidos (LIMA, 2001).

Segundo nos mostra Antônio Luiz Paixão (1983), crime e desvio podem ser compreendidos como atividades práticas definidas, em sua essência, como “problemas sociais”⁵ e, por esse motivo, constitui-se como objeto de políticas públicas orientadas para a redução de seus efeitos indesejáveis sobre indivíduos, coletividades e sobre a própria sociedade. Conseqüentemente, o desafio posto à sociologia do crime tem sido, justamente, responder às questões relacionadas às causas do comportamento criminoso, de modo a suprir às demandas sociais de controle social, por meio de políticas públicas viáveis e eficientes de controle e dissuasão das atividades delinquentes. O resultado disso foi uma maior inclinação da literatura especializada na etiologia do crime, tendo como foco analítico prioritário os comportamentos individuais:

“Esta orientação se explicitou, historicamente, na perspectiva corretiva do estudo destes fenômenos e, mais recentemente, na preocupação com a etiologia do crime e do desvio e com a questão das políticas de dissuasão do comportamento criminoso. Pressões no sentido de produção de conhecimento relevante para a formulação de políticas definiram, em grande parte, um estilo dominante (até recentemente) de investigação empírica na área, centrado na explicação de comportamentos individuais; criminosos e desviantes eram definidos como seres diferentes de pessoas

⁴ Mais adiante, abordaremos as teorias interacionistas do crime de forma mais detalhada.

⁵ “Segundo Robert Nisbet (1966, p.5), um problema social se distingue de outros problemas por sua relação íntima com contextos institucionais e normativos. São sociais no sentido de que dizem respeito a relações humanas e a valores sob os quais essas relações se dão. São problemas porque representam contradições em relação ao que é socialmente ou moralmente desejado por uma sociedade.” (MAGALHÃES, 2004, p.12)

convencionais e crime e desvio como sintomas de estados patológicos. ” (PAIXÃO, 1983, s/p)

Devido a repercussão do seu trabalho, Cesare Lombroso (1968) com frequência é visto como um dos pioneiros do conhecimento criminológico. No entanto, não podemos nos furtar de mencionar os estudos realizados por Adolphe Quételet (1842). Frequentemente negligenciado, ele é considerado um dos precursores da criminologia positivista (bem como da antropometria, ou “física social”)⁶, ao buscar explorar, em seu estudo, a regularidade do fenômeno criminal, por meio da análise dos dados estatísticos de seu tempo. Polímata, a matemática, a estatística, a astronomia e a sociologia estavam entre as ciências estudadas por Quételet que, ainda no século XIX, foi uma figura influente e principal propulsor da incorporação da estatística nas ciências sociais, considerando-a como de fundamental importância.

Quételet desenvolveu ideias sobre a constância do crime, sobre propensões criminosas e, ainda, sobre o chamado “homem médio”, na medida em que afirmava que seu objeto analítico era o homem enquanto espécie. Tais ideais foram sistematizadas na sua principal obra, *Sur l’homme et le développement de ses facultés, ou Essai de physique sociale* (Sobre o homem e o desenvolvimento das suas faculdades ou Ensaio de física social), publicada em 1835. Através da análise estatística e do uso de técnicas de cartografia, o autor teve importantes *insights* sobre as relações entre crime e outros fatores sociais. Entre suas descobertas encontrou relações entre a idade e o crime, bem como entre gênero e crime, por exemplo, além de considerar, em seus estudos e pesquisas, a influência de fatores como clima, pobreza, educação e consumo de álcool na propensão para o crime.

Nesse sentido, Alvarez (2014) destaca o fato de que Quételet, embora tenha explorado a regularidade do crime, não renegava a ideia de livre-arbítrio nem as idiossincrasias da ação humana, fornecendo, inclusive, argumentos que vão de encontro à ideia do “criminoso nato”, desenvolvido posteriormente por Lombroso (BEIRNE, 1987)⁷.

⁶ Alguns (ELMER, 1933; MORRIS, 1957) consideram-no, ainda, como precursor da Escola Ecológica do Crime, na medida em que antecipou, juntamente com Andre-Michel Guerry, alguns argumentos da teoria ecológica (BEIRNE, 1987).

⁷ “Society itself contains the germs of all the crimes committed. It is the social state, in some measure, that prepares these crimes, and the criminal is merely the instrument that executes them. ” (QUETELET 1835 *apud* BEIRNE, 1987).

Essa contraposição ganhará contornos definidos a partir dos debates provocados pela antropologia criminal de Lombroso, no final do século XIX, na Europa. Formado em medicina, seu interesse pelo estudo do criminoso foi influenciado pelos seus interesses em Psiquiatria e, em termos mais gerais, nas teorias materialistas, positivistas e evolucionistas de sua época (WOLFGANG, 1972 *apud* ALVAREZ, 2014).

“A história da criminologia, no entanto, não começa necessariamente no fim do século XIX, sendo por vezes situada como parte da história mais ampla das ciências médicas na Europa desde o final do século XVIII (Mucchielli, 1994) ou a partir das investigações já citadas de Quételet, ao buscar aplicar as técnicas estatísticas ao movimento do crime e da penalidade. No entanto, é certo que, no momento do aparecimento do principal livro de Lombroso, *L'uomo delinquente*, todo um programa de investigação e reforma social voltado ao problema do crime e da punição já ganha certa coerência e irá se desenvolver na Europa e também nos Estados Unidos, com inúmeras publicações, realizações de congressos nacionais e internacionais, movimentos de reforma da legislação e das instituições penais e etc. O fim do século XIX corresponde a um momento de forte institucionalização da criminologia no ensino universitário, então em plena expansão, em revistas exclusivamente consagradas a essas questões e na organização de encontros internacionais, como os Congressos Internacionais de Antropologia Criminal. O primeiro congresso, realizado em Roma em 1885, representa o ápice da carreira de Lombroso e da assim chamada escola italiana de criminologia.” (ALVAREZ, 2014, p.54).

À princípio, como nos mostra Paixão (1983), a explicação do crime repousava no caráter patológico que os indivíduos desviantes supostamente possuíam, compreendidos como sendo diferentes dos demais, ditos “normais”. Dessa maneira, as concepções de Lombroso (1968) resumem as ideias que darão origem ao surgimento de uma nova escola, voltada à investigação do homem criminoso. Nessa perspectiva, a criminalidade era considerada uma doença, identificável a partir de certas características físicas como formação óssea do crânio, formato das orelhas, entre outros, sendo o criminoso visto como um indivíduo inferior (criminoso nato).

“ Em seu principal livro, *L'uomo delinquente*, publicado pela primeira vez em 1876, Lombroso condensou os ensinamentos da Frenologia, da Antropologia, da Medicina Legal e do alienismo dos dois primeiros terços do século XIX (Mucchielli, 1994), ao construir um paradigma biodeterminista de fácil assimilação para pensar a natureza do crime e o papel da punição, em sintonia com as muitas teorias científicas então dominantes. Lombroso construiu uma teoria evolucionista, na qual o criminoso aparece como um tipo atávico, ou seja, como indivíduo que reproduz física e mentalmente características primitivas do homem. Sendo o atavismo tanto físico quanto mental, poder-se-ia identificar, a partir de sinais anatômicos, quais os indivíduos que estariam hereditariamente destinados ao crime (Lombroso, 1887). Seus seguidores, sobretudo Raffaele Garofalo e Enrico Ferri, formam juntos os pilares intelectuais do movimento que ficou efetivamente conhecido como “escola

positivista”, “escola determinista”, “nova escola” ou “escola italiana” de Direito Penal.” (ALVAREZ, 2014, p.55)

As críticas às ideias da escola positivista começam a surgir ao longo dos congressos internacionais de antropologia criminal, com ênfase em pensadores como Gabriel Tarde, Alexandre Lacassagne e Émile Durkheim, importantes críticos da escola positivista, por meio de perspectivas e abordagens distintas. Alvarez (2014) salienta que a escola positivista teve grande influência tanto na criminologia americana do século XX, quanto na América Latina, onde se torna discussão obrigatória entre médicos e juristas preocupados com a questão do crime e da punição. No Brasil, destaca-se a figura de Nina Rodrigues, médico, que com seu ensaio *As raças humanas e a responsabilidade penal no Brasil*, publicado em 1984, reproduz muito dos argumentos de Lombroso. Entre os muitos autores brasileiros que incorporam o debate estão, ainda, os juristas Francisco José Viveiros de Castro, com *A nova escola penal* (1894) e Paulo Egídio de Oliveira Carvalho com *Estudos de Sociologia Criminal*, publicado em 1900.

Alguns estudos psiquiátricos derivaram dessa perspectiva biológica, até que após a Segunda Guerra tais teorias sobre as características biológicas e/ou psicológicas inerentes aos criminosos foram refutadas por novas pesquisas, que mostraram não haver distinções significativas entre criminosos e não criminosos – seja por grau de inteligência ou outro traço psicológico intrínseco – sendo, pois, abandonadas, sobretudo devido ao seu conteúdo racista.

“Em anos mais recentes, essas análises focadas nas patologias individuais se têm desenvolvido no sentido de conjugar as características biopsicológicas do indivíduo com seu histórico de vida pessoal e relações sociais. Daly e Wilson (1983; 1988; 1999) destacam-se como estudiosos da corrente conhecida como biologia social. Por esta visão, o crime, particularmente o homicídio, decorreria da necessidade consciente ou inconsciente do indivíduo de preservar a sua linha genética. Essa hipótese explicaria por que haveria maiores taxas de filicídios ou de abusos de crianças por pais que não os biológicos (CANO E SOARES, 2002). Com o avanço da genética, outra linha de conhecimento começou a desenvolver-se com a neurobiologia do crime. Entre os fatores apontados como relacionados à criminalidade, Pallone e Hennessy (2000) concluem por uma relação positiva entre portadores de neuropatologias e homicidas. De modo geral, tanto biólogos como psicólogos têm se movido da idéia de que haveria disfunções ou desvios de características do criminoso em relação ao não-criminoso para a idéia de que a criminalidade se constituiria em uma espécie de ajustamento de problemas mentais ou biológicos que o indivíduo teria conectado a outros problemas derivados de relacionamentos sociais. Por essa perspectiva, esses estudos têm, crescentemente, se aliado a outras teorias de estrutura social e cultural para explicar a criminalidade.” (CERQUEIRA E LOBÃO, 2004, p.237-238)

Portanto, as questões que se colocavam, na época, sobre crime e o que se buscava conhecer sobre os criminosos e/ou desviantes orbitava em torno de questões do tipo: *por que tais indivíduos cometem crimes? Como podemos explicar sua transgressão das regras? O que há neles que os levam a fazer coisas proibidas?* (BECKER, 2009).

O crime passa a ser visto como um problema sociológico, segundo Magalhães (2004), a partir do trabalho de Durkheim, que rompe com o suposto da criminologia positivista de que criminosos possuem algo de inerentemente diferente dos demais. Ainda que seu interesse teórico não estivesse centrado no crime em si⁸, sua concepção deste a partir de uma perspectiva que o define por meio da reação social que ele provoca – “Crime é ‘cada ato que... invoca contra o seu ator a reação característica que chamamos punição’” (DURKHEIM, p.70 *apud* PAIXÃO, 1983, s/p) – apresenta-se como inovadora, tornando a sociologia disciplina privilegiada no campo dos estudos da criminologia.

Segundo ele, não existe ato criminoso *per se*, mas é a reação de desaprovação de um determinado grupo que assim o torna. Dessa forma, o crime, antes visto como um fenômeno mórbido e patológico, passa a ser definido como fato social e compreendido como um fato normal⁹ e necessário/útil, na medida em que os rituais punitivos que se seguem a ele colaboram para o aumento da coesão e da solidariedade social, necessários para a manutenção da sociedade. Relaciona-se, portanto, com a interiorização das normas sociais pelos indivíduos de uma sociedade específica, que são responsáveis, por sua vez, pela definição e classificação dos comportamentos que serão considerados criminosos, fortalecendo a ideia de crime/desvio como um construto social (passível de acontecer em todas as sociedades) e indo de encontro às noções que atribuem um caráter genético e biológico ao crime, bem como à noção de criminoso nato.

“Durkheim nota que o único elemento comum entre as formas altamente variadas de atividades definidas como criminosas em diferentes sistemas sociais é a punição: “... a reação que crimes provocam da sociedade, a punição, é, exceto para diferenças de grau, sempre e em todo lugar a mesma”. E mais: “Estas variações da lei repressiva provam... que a característica constante não poderia ser encontrada entre as propriedades intrínsecas dos atos impostos ou proibidos pelas leis penais, dado que elas apresentam tal diversidade...” Assim, o interesse teórico desvia-se do crime e se concentra no estudo da natureza e função da punição.” (PAIXÃO, 1983, s/p)

⁸ Durkheim estava, antes, interessado nos problemas sociológicos que poderiam ser abordados através da análise do crime e do desvio: “Em Durkheim, por exemplo, a análise do crime serve tanto como uma demonstração do método funcional quanto para a explicação da teoria da solidariedade” (PAIXÃO, 1983).

⁹ Segundo Durkheim (1990, p.58): “o crime é normal porque seria inteiramente impossível uma sociedade que se mostrasse isenta dele”. Seria impossível porque o crime é um ato que ofende certos sentimentos coletivos reconhecidos socialmente e tais sentimentos não se verificam em todas as consciências individuais – as normas não são internalizadas de maneira igual para todos os indivíduos. (MAGALHÃES, 2004).

Considerado como um dos herdeiros de Durkheim, na medida em que busca as causas do crime em variáveis macrossociológicas que atuam sobre o indivíduo levando-o ao comportamento criminoso, Merton (1938) apresenta uma das mais tradicionais explicações de cunho sociológico acerca da criminalidade: a teoria da anomia. Tal teoria se preocupa em descobrir como algumas estruturas sociais exercem uma pressão definida sobre certas pessoas da sociedade para que sigam uma conduta inconformista, em detrimento de uma conduta conformista (PAIXÃO, 1983). A anomia¹⁰ decorreria, assim, do desequilíbrio existente entre os objetivos e metas culturalmente estabelecidas e os meios legítimos de atingi-los, e seria essa a causa do crime (MAGALHÃES, 2004; CERQUEIRA e LOBÃO, 2004). Vale fazer a ressalva, ainda, que o comportamento desviante, na concepção mertoniana, não é causado por predisposições biológicas ou outro motivo pré-sociológico, mas é uma resposta individual normal a uma situação social específica.

“Assim, segundo a lógica funcionalista na qual Merton se apoia, da tensão entre metas culturais que enfatizam o sucesso pessoal e a escassez (causada pela estrutura de classes da sociedade) de meios legítimos para chegar até elas, surge a conduta alternativa, ou seja, a resposta anômica. Em outras palavras, a anomia estaria presente quando a falta de integração entre o nível cultural e a estrutura social tivesse conduzido ao abandono das normas e a uma situação de falta de normas. (...) se em uma sociedade é dado muito valor a algumas metas e os meios para atingi-las são escassos, alguns indivíduos, de alguma maneira predispostos, procurarão meios ilegítimos para chegar ao objetivo.” (MAGALHÃES, 2004, p. 56)

Segundo a teoria mertoniana, é possível observar esse desequilíbrio de forma mais intensa nos grupos que experimentam, ao mesmo tempo, uma forte pressão cultural das agências socializadoras no sentido da conformidade a metas culturais – o sucesso e a riqueza – e as barreiras de classe que limitam o acesso igualitário aos meios institucionais de realização desses objetivos. Conseqüentemente, altos níveis de comportamento desviante serão esperados entre os seus integrantes. Seguindo este raciocínio o crime se configura como uma tentativa de

¹⁰ O conceito de anomia de Merton difere do de Durkheim. Enquanto no primeiro a anomia é sinônimo simplesmente de ausência de normas, para Durkheim “o contexto teórico de uso do conceito é o da relação entre indivíduo e sociedade e anomia refere-se à disjunção entre valores coletivos e consciência individual: os objetivos da ação individual se dissociam da cultura normativa e o resultado ‘da presença insuficiente da sociedade nos indivíduos’” (PAIXÃO, 1983, s/p). Segundo Magalhães (2004), “o autor se distancia da explicação durkheimiana na medida em que vê a anomia como causa do crime, que seria uma consequência da desorganização social e não uma atividade benéfica e funcional, como queria Durkheim” (Idem, p.52).

integração na sociedade. Como resultado dessa perspectiva podemos compreender a existência de uma relação entre pobreza e criminalidade, visto que os grupos que mais sofrem com essa contradição entre metas e oportunidades são, justamente, as classes mais baixas (PAIXÃO, 1983).

Essa suposta afinidade entre pobreza e crime que resulta da teoria da anomia, no entanto, apoia-se em bases frágeis. Magalhães (2004) faz a seguinte ponderação: “a pobreza não teria uma relação direta com o desvio. Nem mesmo a pobreza relativa, isto é, a pobreza situada em meio a riqueza, seria responsável pelo desvio. Esse emerge como opção de conduta quando a pobreza, e as decorrentes desvantagens na competição por objetos valorizados pela sociedade inteira, se ligam a uma ênfase no sucesso pecuniário como meta principal e universal.” (Idem, p.55). Paixão (1983) argumenta ainda que: “a pobreza em sistemas rígidos de classes ou na sociedade de castas é preservada da anomia pelas ‘fronteiras morais’ que estabelecem diferenciais simbólicos de sucesso para diferentes classes”.

Muitas críticas foram direcionadas à teoria da anomia de Merton. Uma das principais, questiona a ideia do sucesso como único objetivo para o sistema social. E mais: o sucesso, enquanto meta culturalmente estabelecida e socialmente compartilhada, compreende basicamente a riqueza como seu sinônimo, ignorando a possibilidade de os atores atribuírem significado distinto ao sucesso ou, ainda, como aponta Paixão (1983) “é logicamente possível que atores definam sucesso como meio para valores mais substantivos, como a felicidade, por exemplo”. Além disso, fruto dessa noção de sucesso centrado na riqueza, a teoria de anomia se adequa melhor a crimes contra o patrimônio, como roubo e furto, por exemplo, mas deixa um lapso explicativo quando o que está em questão são os crimes cometidos sem a riqueza ou sucesso material como fim, onde o criminoso não “ganha” efetivamente algo com seu ato, nem mesmo status social. É o caso de crimes cuja motivação é de caráter expressivo, como os crimes passionais, por exemplo.

Já na *teoria da associação diferencial*, formulada por Edwin Sutherland, a atitude ou comportamento criminoso também não é fruto de disfunções ou patologias individuais, mas é aprendido por meio do grupo de pessoas “íntimas” da qual o indivíduo faz parte. Segundo Molina e Gomez (2000) tal teoria baseia-se na perspectiva de que o crime não é inato, tampouco se imita ou inventa, não é algo fortuito ou irracional, mas é aprendido mediante o contato com valores, atitudes, definições e pautas de condutas criminais no decorrer dos processos de

comunicação e interação do indivíduo com seus semelhantes – sobretudo no seio das relações mais íntimas do indivíduo com familiares ou pessoas do seu meio, como os grupos de amizade.

Em resumo, são as pessoas próximas e suas definições – favoráveis ou desfavoráveis – acerca do crime e da delinquência que afetam o indivíduo desde a infância/adolescência até a vida adulta, resultando numa maior ou menor probabilidade de que ele se torne ou não delinquente. O crime não é algo anormal, nem sinal de uma personalidade imatura, mas um comportamento adquirido, uma resposta a situações reais que o sujeito aprende (MOLINA e GOMEZ, 2000):

“A person becomes delinquent because of an excess of definitions favorable to violation of law over definitions unfavorable to violation of law. This is the principle of differential association. It refers to both criminal and anti-criminal associations and involves counteracting forces.” (SUTHERLAND et al., 1992, p.89 *apud* CARRINGTON, 2011, p.236)

Assim, quando as definições favoráveis à violação da lei superam as desfavoráveis, e o indivíduo aprende um número maior de modelos criminais em comparação aos legais, há uma maior probabilidade de ele tornar-se criminoso. Dessa maneira, segundo Sutherland, os processos que resultam em um comportamento criminoso sistemático são fundamentalmente os mesmos processos que resultam em um comportamento legal sistemático (CARRINGTON, 2011).

A teoria da associação diferencial passou por algumas reformulações, ficando conhecida também como a “Teoria do Aprendizado Social”. Outro desmembramento desta teoria é a “*Peer Influence Theory of Delinquency*”, que identifica a influência dos pares (ou semelhantes) como uma das principais causas da maior parte dos comportamentos criminosos, e é utilizada, sobretudo, como chave analítica para tentar compreender a delinquência juvenil. O elemento central, em ambas, permanece, no entanto, o mesmo: é nas relações e interações do indivíduo com seus familiares e com as pessoas próximas (amigos, colegas), que se dá o processo de influência criminógena ou de aprendizado social.

Deslocando o foco do âmbito macro para o micro e direcionando a atenção para os determinantes individuais da criminalidade, temos a teoria econômica da escolha racional, que tem em Gary Becker seu expoente, com a publicação do artigo “*Crime and Punishment: An Economic Approach*” (1968). Tal publicação impôs um marco à abordagem sobre as causas da

criminalidade ao desenvolver um modelo formal onde o ato criminoso seria fruto de uma avaliação racional em torno dos benefícios e custos esperados aí envolvidos, comparados aos resultados da alocação do seu tempo no mercado de trabalho legal, marcando o início de uma série de trabalhos alinhados a essa corrente de pensamento, denominada como “teoria econômica do crime”.

Assim, o indivíduo era concebido como sendo um *homo economicus*, na medida em que realizaria um cálculo racional entre os ganhos da atividade ilegal, por um lado, e seus custos, por outro – fatores dissuasórios, tais como a probabilidade de detenção, condenação, a rigidez da punição, entre outros –, em comparação com a atividade legal, a fim de orientar sua ação. Em resumo, a decisão de cometer ou não o crime resultaria de um processo de “maximização de utilidade esperada”. Tal perspectiva apresenta maior utilidade para a análise de crimes contra o patrimônio do que para a análise de homicídios, visto que se funda em uma perspectiva utilitarista de ganho/lucro (CERQUEIRA e LOBÃO, 2004).

“Rational choice theory has recently been re-introduced to criminology through the médium of a revived economics of crime, and it brings with it the convenient fiction of economic man (or woman). Economic man, deemed to be continually looking about him for oportunities, making amoral and social choices to maximize his personal utility, may not be an empirically-grounded or well-authenticated entity, but, it is argued, he does help to simplify model-making, strip away what rational choice theorists conceive to be unessential theoretical and descriptive clutter, and aim directly at what are conceived to be practically useful policy questions (see Clarke and Cornish 1985)” (ROCK, 2002, p.59)

O chamado “homem econômico” da teoria da escolha racional estaria, então, fadado a um olhar utilitarista, sempre calculando custos e benefícios para fundamentar suas escolhas, no intuito de maximizar seus ganhos, mesmo que isso implique, eventualmente, em escolhas amorais. O problema, aqui, diz respeito a essa suposta racionalidade extrema que teriam os atores sociais. Perde-se, portanto, a dimensão das normas sociais, dos desejos, das emoções – isto é, fatores distintos que operam no âmbito da irracionalidade e que afetam as motivações individuais dos sujeitos. As escolhas dos indivíduos não se dão em um vácuo social e psicológico, mas são influenciadas por fatores que ultrapassam a dimensão da racionalidade, logo, não existe um ator puramente racional, e essa abordagem deixa lacunas explicativas no que diz respeito às causas da criminalidade.

Destacam-se, ainda, a *teoria do controle social* e a *teoria do autocontrole*, que voltam as suas atenções para o processo de socialização do indivíduo como fator determinante da criminalidade. A primeira parte de uma perspectiva inversa às anteriores para explicar o comportamento criminoso. Ou seja, partindo do pressuposto de que todo indivíduo pode atuar criminalmente, aqui o foco recai na razão pelo qual algumas pessoas renunciam ao crime, buscando compreender os fatores e motivos que agem como dissuasórios da atividade criminosa.

“O enfoque utilizado – ao contrário da teoria do homem econômico, por exemplo, de que tais elementos dissuasórios seriam consubstanciados na probabilidade de o criminoso ser descoberto cometendo o delito e o custo associado à respectiva punição – baseia-se inteiramente na idéia do controle social, a partir do sentido de ligação que a pessoa tem com a sociedade ou, dito de outra forma, a partir da crença (e concordância) dessa pessoa no trato ou acordo social.” (CERQUEIRA e LOBÃO, 2004, p.242)

Assim, na teoria do controle social, não é o medo da punição o principal fator para a explicação da renúncia às atividades criminosas – e, conseqüentemente, o comportamento criminoso – mas sim os vínculos que unem indivíduo e sociedade. O peso explicativo recai, portanto, na ideia do controle social, isto é, seria a maior crença ou concordância do indivíduo com o acordo social que agiria de modo a afastá-lo da conduta criminosa, socialmente reprovada. Assim, “quanto maior o envolvimento do cidadão no sistema social, quanto maiores forem os seus elos com a sociedade e maiores os graus de concordância com os valores e normas vigentes, menores seriam as chances de esse ator se tornar um criminoso” (idem, p.242).

Já a teoria do autocontrole – elaborada por Gottfredson e Hirschi (1990) –, parte do suposto de que os criminosos são pessoas que estão procurando, de forma intencional, atingir seus objetivos da maneira menos custosa. Todavia, o que os difere dos indivíduos que não cometem crime, a princípio, não é este fato em si, mas sim a noção de que as pessoas diferem quanto ao grau de autocontrole que possuem¹¹. Partindo desta ideia, os autores voltam-se para os mecanismos psicológicos de autocontrole que se desenvolveriam na fase da infância à pré-adolescência, ou seja, diferenças no nível de autocontrole teriam fundamentos sociais (tais como o tipo de educação ministrada pelos pais, a falta de uma supervisão mais próxima, por exemplo), constituindo-se como um fator interno aos indivíduos. Dessa forma, deformações no

¹¹ Nesse sentido, Magalhães (2004) chama a atenção para o fato de que os autores resgatam uma suposição elementar da escola positivista: a de que criminosos são, de alguma forma, diferentes de não criminosos.

processo de socialização da criança atuariam de forma a encorajar um comportamento egoísta, baseado apenas em seus próprios interesses, sem considerar o impacto de suas ações sobre terceiros, resultando em um baixo autocontrole:

“A diferença é que os positivistas acreditam que o crime é um comportamento causado por forças externas (biológicas ou sociais), que seriam responsáveis pelas diferenças entre criminosos e não criminosos. Para Gottfredson e Hirschi, no entanto, o crime é um tipo de comportamento que surge naturalmente, se não for adequadamente desestimulado. O autocontrole é algo que deve ser inculcado através da educação e do treinamento. É tarefa da sociedade, através da socialização, fazer com que os indivíduos se comportem de acordo com os interesses da coletividade (...) O crime é resultado de uma socialização que foi incapaz de inculcar o autocontrole. Todo o comportamento futuro do indivíduo é marcado por essa falha inicial. ” (MAGALHÃES, 2004, p.89-90)

Cerqueira e Lobão (2004) tecem algumas críticas à teoria do autocontrole visto que, segundo eles, do ponto de vista teórico, a capacidade de uma única variável explicar um conjunto tão grande de comportamentos desviantes sempre coloca em dúvida toda a teoria, por ser genérica demais. Além disso, segundo eles, a correlação de indícios de ausência de autocontrole com o comportamento desviante, nesse caso, parece mais tautológica do que uma possível explicação para a delinquência, uma vez que, por definição, o delinquente é aquele que desrespeita os direitos alheios para satisfazer suas necessidades ou vontades pessoais. Desse modo, evidências da teoria, a partir da constatação de que delinquentes possuem determinados atributos de comportamento relacionados à variável latente autocontrole, parecem não ter nenhum sentido causal.

Ademais, enquanto na teoria do controle social o que explicaria a não adesão à criminalidade seria a força dos laços sociais e concordância com as normas sociais por parte do indivíduo – que frearia uma possível atitude criminosa ou desviante –, na teoria do autocontrole, o que diferenciaria os indivíduos desviantes dos não desviantes seria o fato dos primeiros não terem desenvolvido mecanismos psicológicos de autocontrole entre a idade dos dois anos até a pré-adolescência, devido a um processo de socialização falho, tornando-o propenso a um comportamento egoísta. Apesar dessa distinção, as duas teorias se aproximam no sentido que colocam como central o papel do processo de socialização para a definição da conduta do indivíduo. Além disso, ambas concebem o indivíduo como um ser racional, que agiria orientado de acordo com seus próprios interesses sem, no entanto, desconsiderar o papel das normas e dos processos de socialização. A lógica subjacente, no entanto, é inversa:

enquanto uma foca o sucesso de um processo de socialização, resultando em indivíduos cooperativos e não desviantes (e, porque não, possuindo autocontrole?), a outra foca em seu fracasso, resultando em indivíduos com baixo autocontrole.

Temos, ainda, as abordagens que tomam como unidade de análise a vítima, buscando investigar como o estilo de vida do indivíduo e as oportunidades geradas por ele influenciam a probabilidade de vitimização.

Nesse sentido, a *teoria do estilo de vida* leva em consideração a existência de três elementos cruciais para a ocorrência de crimes: uma vítima em potencial, um agressor em potencial e uma tecnologia de proteção ditada pelo estilo de vida da vítima em potencial. A premissa básica que orienta essa teoria é de que a probabilidade de vitimização é influenciada diretamente por diferenças no estilo de vida da vítima. Ou seja, variações no estilo de vida são importantes no sentido em que se relacionam à exposição diferencial à lugares, horários ou situações consideradas perigosas, onde haveriam maiores riscos de vitimização. Logo, indivíduos que passam a maior parte do tempo dentro de casa, moram com outros familiares e não costumam sair à noite, por exemplo, teriam menores chances de serem vitimizados em comparação àqueles que moram sozinhos, trabalham fora de casa e saem muito à noite. Em resumo, quanto maior a quantidade de recursos de proteção acessados pelo indivíduo, maiores serão os custos de se perpetrar o crime, diminuindo as oportunidades do agressor. (CERQUEIRA e LOBÃO, 2004)

“In other words, particular lifestyles are directly linked to situations in which there are higher risks of victimization. According to the lifestyle-exposure theory, both ascribed and achieved status characteristics (e.g., age, gender, race, income, marital status, education) are major correlates of victimization risks because they carry with them shared expectations about appropriate behavior and structural obstacles that both enable and constrain one’s behavioral choices (MIETHE and MEIER 1994). For example, males are more prone than women to homicide victimization because they are traditionally socialized to be active in the public domain, are assertive and aggressive in social situations, have fewer restrictions on their daily life, and typically spend more time away from a protective home environment. These same factors associated with male socialization and weakened attachments to social institutions also explain their higher risk of homicide offending.” (MIETHE e REGOECZI, 2004, p.26-27)

Estilos de vida particulares, portanto, estariam atrelados à situações de maior ou menor risco de vitimização. Além disso, tais estilos de vida, estariam relacionados às expectativas socialmente compartilhadas acerca dos comportamentos considerados adequados a

determinados status sociais e características dos indivíduos. De forma mais clara, isso quer dizer que as expectativas compartilhadas diferem no que se refere ao comportamento esperado de homens e mulheres, por exemplo, influenciando, assim, em um maior ou menor risco de vitimização, na medida que tanto permitem quanto restringem suas escolhas comportamentais. O exemplo citado acima problematiza o modo de socialização masculina, que influencia seus estilos de vida, acarretando em um maior risco tanto de se tornarem vítimas quanto, no outro extremo, agressores.

De modo análogo, Cohen e Felson (1979) desenvolveram a chamada *teoria das atividades rotineiras*, que, assim como a teoria do estilo de vida, buscava explicar o maior risco de vitimização de um indivíduo a partir das suas atividades do dia a dia, baseando-se na ideia de que algumas situações proporcionam maiores possibilidades de conduzir ao crime do que outras. Assim, a ocorrência de crime requer um ofensor motivado, ausência de vigilância eficiente e alvos disponíveis. A convergência desses três elementos seria a condição necessária para a ocorrência desses crimes, ou seja, a ausência de qualquer um desses elementos seria suficiente para impedir atos criminosos de acontecerem:

“From a routine activity perspective, macrostructural changes in routine activity patterns provide an opportunity structure for crime by affecting the convergence in time and space of three minimal elements of direct-contact predatory crimes: (1) motivated offenders, (2) suitable targets, and (3) the absence of capable guardianship. As necessary conditions, the absence of any of these elements is sufficient to deter criminal acts...” (MIETHE e REGOECZI, 2004, p.XX)

Miethe e Regoeczi (2004) agrupam a teoria do estilo de vida e a teoria das atividades rotineiras – juntamente com algumas outras não citadas aqui – sob a denominação de “*Criminal Opportunity Theories*” (ou teorias criminais de oportunidade), visto que ambas tomam como ponto central de suas análises as oportunidades geradas pelos próprios indivíduos, que influenciam a probabilidade de ocorrência de crimes e uma maior ou menor risco de vitimização.

Uma das principais críticas as duas abordagens mencionadas acima, é que escapa a elas a capacidade explicativa para os comportamentos individuais, ou seja, a compreensão das motivações que levam o indivíduo a praticar o ato criminoso, para além da existência de alvos disponíveis e/ou ausência de vigilância. Desta forma, considerando que a existência de um “ofensor motivado” ou “agressor em potencial” é condição necessária para a ocorrência de atos

criminosos nas duas perspectivas, fica uma lacuna explicativa no que se refere, justamente, a o que levaria um indivíduo a tornar-se um agressor em potencial. A motivação do agressor, portanto, é tomada como dada, e limita-se ao surgimento das circunstâncias favoráveis para o crime. Além disso, é preciso que se atente para o fato de que ambas as teorias não problematizam a questão de como tais comportamentos se distribuem e se deslocam espacialmente, centrando apenas para os hábitos e a rotina de vida das vítimas. Certamente, quanto maiores as facilidades que a vítima em potencial venha a oferecer, maiores serão as chances de haver um delinquente disposto a perpetrar o crime:

“No limite, o arcabouço teórico do estilo de vida aproxima-se mais de uma tautologia do que propriamente de uma teoria. Uma questão vital que não é considerada na “teoria do estilo de vida”, mas que certamente é uma hipótese implícita, diz respeito ao comportamento maximizador e racional do criminoso ao escolher as suas vítimas, segundo a oportunidade e os baixos custos de operacionalizar a ação. Contudo, como o comportamento do criminoso não é posto em questão, se poderia mesmo gerar interpretações bastante controversas, para não dizer absurdas, de que a responsabilidade sobre o delito terminaria recaindo sobre a vítima, na medida em que a mesma “deveria” ter um comportamento mais conservador, a fim de evitar o crime.” (CERQUEIRA e LOBÃO, 2004, p.240)

Por fim, cabe fazer menção à perspectiva interacionista do desvio e do crime, que os compreende como uma ação coletiva, envolvendo indivíduos e grupos que cooperam ativamente ou tacitamente na construção de atos presumivelmente desviantes ou criminosos. A concepção do crime como uma construção social foi desenvolvida, em grande medida, pelo interacionismo simbólico. As teorias interacionistas tiveram sua importância no sentido de se opor às teorias do crime existentes até então, tirando a atenção das causas do comportamento desviante, para o processo através do qual a noção de desvio foi construída. Assim, o crime e o seu controle são encarados como uma transação, de maneira dialética e dinâmica, rompendo, portanto, com a criminologia tradicional na medida em que não vê o crime como um elemento pré-constituído, mas como uma construção resultante de interações sociais.

“Considerando-se que o desvio é uma definição social, os interacionistas se preocupam com sua construção, com a forma que certos rótulos são colados em algumas pessoas, com as consequências que tal fato pode engendrar nelas e nos que os rotularam assim. As questões que os ‘interacionistas’ se colocam sobre os desviantes são: ‘Como eles os criaram?’, ‘Quais são as consequências?’” (CONRAD & SCHNEIDER, 1980 *apud* LIMA, 2001).

Várias teorias interacionistas foram desenvolvidas tomando como base os pressupostos acima descritos, dentre elas a mais conhecida é a *teoria da rotulação* proposta por Howard S. Becker. Para Becker (2008), “são os grupos sociais que criam o desvio ao fazerem as regras cuja infração constitui o desvio, e ao aplicar essas regras a pessoas particulares e rotulá-las como *outsiders*”. Nesse sentido, a *teoria dos rótulos (labelling approach)*, subscrita nessa perspectiva, postula que não se pode compreender o crime prescindindo da reação social, do processo social de definição ou seleção de indivíduos e condutas rotuladas como desviantes/criminosas no processo de interação.

“Daí vem a noção de desvio como criação societária. A qualidade de desviante não é algo inerente a certo tipo de ato ou ator, mas decorre da produção social de regras morais e da imposição destas regras a grupos e indivíduos: ‘o desviante é alguém a quem o rótulo foi aplicado com sucesso; comportamento desviante é o comportamento que as pessoas assim rotulam’ (Becker, s/d)” (PAIXÃO, 1983, s/p)

Assim, o crime é compreendido como construto social¹² (BECKER, 2009; PAIXÃO, 1983) e, portanto, o foco recai nos processos sociais que rotulam determinados cursos de ação como criminosos, mais do que a procura pela etiologia do comportamento criminoso.

À guisa de conclusão, podemos dizer que o que há na literatura especializada são inúmeros modelos que focalizam alguns fatores em particular, na tentativa de explicar a causação do crime. Desta feita, poderíamos resumir as perspectivas acima discutidas, segundo ele, por meio da divisão dessas teorias que buscam explicar a ocorrência de crimes a partir de dois grandes grupos, definidos com base em dois referenciais distintos comumente utilizados para a construção de hipóteses de pesquisa: 1) a abordagem criminológica tradicional, que toma o criminoso como unidade de análise, procurando compreender as motivações individuais, bem como os fatores que levariam as pessoas a se tornarem criminosas; e 2) as abordagens que tomam a vítima como unidade analítica, buscando compreender como as oportunidades geradas pelas vítimas influenciariam a probabilidade de vitimização (Beato *et al*, 2004).

¹² No Brasil, inspirado pelas teorias interacionistas do desvio e, sobretudo pela teoria da rotulação de Becker, Michel Misse (1999) defende que o crime é construído socialmente, isto é, ele só existe atrelado a um contexto social onde interpreta-se um determinado curso de ação como criminoso. Partindo dessa suposição, Misse desenvolve sua *teoria da construção social do crime* que, em vários pontos, se coaduna com a teoria da rotulação de Becker.

Cano e Soares (2002) também oferecem um bom resumo – embora mais detalhado – das diversas abordagens e teorias sobre a causação do crime. Segundo eles, podemos dividi-las em cinco grupos distintos, quais sejam:

“a) teorias que tentam explicar o crime em termos de patologia individual; b) teorias centradas no *homo economicus*, isto é, no crime como uma atividade racional de maximização do lucro; c) teorias que consideram o crime como subproduto de um sistema social perverso ou deficiente; d) teorias que entendem o crime como uma consequência da perda de controle e da desorganização social na sociedade moderna; e e) correntes que defendem explicações do crime em função de fatores situacionais ou de oportunidades.” (CANO e SOARES, 2002, p.3 apud CERQUEIRA e LOBÃO, 2004, p.236)

Dessa forma, ambas as classificações propostas nos servem para sumariar as teorias e estudos desenvolvidos até então com o objetivo de compreender e explicar o fenômeno complexo da criminalidade, atentando para as distintas perspectivas e formas de abordagem do problema. De modo análogo, podemos localizar boa parte dos estudos sobre criminalidade produzidos no Brasil – tanto na área das Ciências Sociais, como na área de Saúde Pública e na área de Economia, por exemplo – em uma ou outra das perspectivas supracitadas (CANO e SOARES, 2002; CANO e RIBEIRO, 2007). Nos últimos vinte anos o debate acerca da criminalidade violenta adquiriu grande importância também no Brasil, passando a mobilizar pesquisadores de vários setores das ciências humanas (ZALUAR, 2007). Este será o tema da nossa próxima seção.

1.2 Um balanço sobre a literatura de crime e violência no Brasil

O propósito desta seção é elencar alguns dos mais relevantes trabalhos sobre violência e crime no Brasil, a fim de expor o debate sociológico acerca do tema e os resultados encontrados pelas pesquisas já realizadas. No Brasil, o desenvolvimento do campo específico de estudos sobre o crime dentro da sociologia é bem mais recente, em comparação com a

produção internacional, e vem aliado às discussões mais genéricas sobre a violência¹³. Três balanços distintos da literatura sociológica acerca desta temática foram utilizados como base para este capítulo: ZALUAR (1999); LIMA, MISSE e MIRANDA (2000) e BARREIRA e ADORNO (2010). Os dois primeiros balanços cobrem o período que vai de 1970 a 2000, tendo o último avançado até o ano de 2010. Diferentemente deles, não temos por objetivo cobrir o máximo de referências bibliográficas. Longe de ser um levantamento bibliográfico exaustivo, pretendemos contrapor as revisões supracitadas e destacar os principais trabalhos realizados sobre o tema e suas conclusões. Além disso, à exemplo dos textos tomados como base, temos como foco a produção das Ciências Sociais nesta área específica, englobando, portanto, trabalhos não só de sociologia, como também de antropologia e ciência política.

Segundo Beato (2007), a construção e consolidação desse campo disciplinar, no Brasil, ainda encontra-se em processo de desenvolvimento, em parte isso se deve à crença de que as temáticas da violência e da criminalidade estariam subsumidas a outras dimensões mais relevantes da vida social. Em suas palavras:

“No Brasil, ainda estamos iniciando a criação desse campo disciplinar. Um de nossos pioneiros em estudos de violência e criminalidade dizia que esta não era propriamente uma área de conhecimento, mas um terreno baldio, onde proliferam suposições, preconceitos, senso comum, magia e palpites mais ou menos bem-intencionados. Assim, não é por acaso que poucos atentaram para a magnitude assumida pelo problema hoje, e tampouco temos cenários de seu desenvolvimento futuro ou previsões confiáveis. Num sentido prospectivo, é como se estivéssemos diante de duas possibilidades: ou de um fruto do acaso resultante dos incertos rumos do desenvolvimento e da complexidade estrutural que o país trilhou nas últimas décadas, ou então do desconhecimento devido à ausência de um pensamento sistemático e empiricamente orientado, que jamais preocupou-se em tornar o tema um objeto de análise sistemática, talvez por acreditar que ele estaria subsumido a outras dimensões mais relevantes da vida social.” (BEATO, ANO, p.27)

Conforme aponta Barreira e Adorno (2010), há mais ou menos cinquenta anos, a violência e o crime não eram assuntos correntes nas Ciências Sociais, nem tinham status de objeto relevante, à exemplo dos temas relacionados ao mercado, ao mundo do trabalho, aos processos de reprodução social nas instituições sociais, tais como família e escola, entre outros. Além disso, havia, até então, uma maior preocupação com a profissionalização da sociologia como um campo científico próprio, em especial nas universidades e centros de pesquisa. O crime e a

¹³ Motivo pelo qual muitos autores identificam essa subárea da sociologia como “Sociologia do Crime e da Violência.

violência, portanto, figuravam como temas secundários, visto que ainda não adquirira os contornos que presenciamos nos dias atuais. De acordo com os autores, até então os crimes encontravam-se na esfera privada, limitando-se ao comportamento de alguns indivíduos que desafiavam a lei e a ordem e atraindo, portanto, pouca atenção.

“Quando muito, os primeiros estudos tratavam as questões do crime e da violência como patologia social (Miranda Rosa, 1975), ressonância tardia das tendências dominantes na literatura sociológica americana na primeira metade do século XX (HESTER e EGLIN, 1992; MAGUIRE, MORGAN e REINER, 1997; ROBERT, 2007)” (BARREIRA e ADORNO, 2010, p. 306)

É importante salientar, no entanto, que isso não quer dizer que não havia violência na sociedade brasileira. Apesar de ter se convertido em questão pública apenas há cerca de três décadas, a violência social sempre esteve presente na história da sociedade brasileira: estudos historiográficos como o realizado por Franco (1964) mostram que o recurso à violência esteve presente no cotidiano dos homens livres, libertos e escravizados, na tradicional sociedade agrária brasileira (ADORNO, 1995). A utilização da violência como recurso para a resolução de conflitos sociais dos mais diversos tem suas raízes no passado e se mantém presente até os dias de hoje. A pistolagem e o crime de mando/por encomenda são exemplos que ilustram muito bem essa afirmação, na medida em que se configuram como uma forma de resolução de conflitos de diferentes magnitudes – desde pequenas rixas e brigas de vizinhos até disputas políticas e econômicas.

“O pistoleiro é uma personagem central para se entender traços presentes na “cultura do sertão”, marcada por especificidades como honra, valentia, vingança e lealdade. [...] [a] incidência desse tipo de delito, que não é mais somente rural, ocorrendo principalmente nas grandes cidades, como também da forma difusa como esse delito penal se desenvolve, servindo a um vasto campo de resolução de pequenas rixas, como brigas de vizinhos e desavenças familiares, mas também para resolver disputas políticas e econômicas. (BARREIRA, 2008, p.22 *apud* BARREIRA e ADORNO, 2010, p. 312)

A presença dessa modalidade criminosa ainda nos dias atuais, incorporados ao crime urbano, sugere, portanto, a existência de linhas de continuidade entre o passado e o presente, indicando a permanência de heranças societárias nas modernas formas de vida urbana, não

como repetição do passado, mas sim como uma forma de apropriação cultural, que ressignifica as práticas tradicionais frente ao contexto social distinto (BARREIRA e ADORNO, 2010).

Os autores mostram, portanto, que a violência não é fenômeno recente na sociedade brasileira contemporânea, e que isto não passou despercebido a muitos autores dentro do campo das Ciências Sociais. Dessa forma, o pensamento social e a Sociologia Política no Brasil frequentemente levaram em conta a violência como recurso de poder, instrumento de dominação e sujeição políticas. Nesse sentido, podemos citar: Francisco José de Oliveira Viana, com a obra *Instituições políticas brasileiras* (1949); Sérgio Buarque de Hollanda, com o clássico *Raízes do Brasil* (1936); Vitor Nunes Leal, com o seu *Coronelismo, enxada e voto* (1949); Raymundo Faoro, com *Os donos do poder* (1958) e Maria Sylvia de Carvalho Franco, com *Homens livres na sociedade escravocrata* (1974), como alguns dos que abordaram esse assunto em suas obras, trazendo à tona discussões sobre coronelismo, sobre a violência e o arbítrio das autoridades locais, além do peso do poder privado na vida societária – muito embora nenhum deles tenha escolhido a violência como objeto central de seus trabalhos.

O estudo de Carvalho Franco (1974) é apontado, inclusive, como um marco no que se poderia chamar “as origens da Sociologia da Violência”¹⁴ no Brasil. Assim como os demais, seu foco central não era a violência. Seu objetivo era problematizar o desenvolvimento socioeconômico orientado pelos vínculos entre trabalho livre e trabalho escravo, definindo o sentido da produção colonial moderna, essencialmente diversa do “escravismo” antigo. Sua pesquisa centra-se na sociedade cafeeira do século XIX, que surgiu no Vale do Paraíba (entre Rio de Janeiro e São Paulo), por meio da análise de documentos oficiais que, em certa medida, evidenciavam as mudanças sociais e produtivas na área. No entanto, segundo a autora, contrariando as expectativas correntes, a violência surgiu como um dos aspectos normativos cruciais do grupo em questão, permeando, portanto, seu trabalho. Em suas palavras:

“(...) os ajustes violentos não são esporádicos, nem relacionados a situações cujo caráter excepcional ou ligação expressa a valores altamente prezados os sancione. Pelo contrário, eles aparecem associados a circunstâncias banais imersas na corrente do cotidiano. Como se verá a seguir, a violência que os permeia se repete como regularidade nos setores fundamentais da relação comunitária: nos fenômenos que derivam da “proximidade espacial” (vizinhança), nos que caracterizam uma “vida apoiada em condições comuns” (cooperação) e naqueles que exprimem o “ser comum” (parentesco). Essa violência atravessa toda a organização social, surgindo

¹⁴ Barreira e Adorno (2010) ponderam a utilização do termo “sociologia da violência” para definir o campo temático, visto que ele não é consensual.

nos setores menos regulamentados da vida, como as relações lúdicas, e projetando-se até a codificação dos valores fundamentais da cultura.” (FRANCO, 1974, p. 26)

Assim, Franco (1974) nos mostra como a vida dos homens livres e pobres dessa área específica é atravessada pela violência institucionalizada, presente em suas atividades cotidianas e nos laços que caracterizam a vida em comunidade¹⁵. É vista, dessa maneira, como costumeira e já incorporada nas relações – um recurso e prática legítimos, na medida em que encontra respaldo nos ideais de bravura e ousadia compartilhados pelos indivíduos. A dimensão do conflito aparece, portanto, como inerente a este meio social, atuando como um elemento determinante na estruturação do padrão comportamental desses indivíduos, onde o tradicionalismo e o personalismo têm um importante papel. Desta feita, o estudo de Franco foi “o que mais avançou nessa direção [*temática da violência*], ao confirmar a participação da violência no cotidiano das relações entre homens comuns e o mandonismo local, na sociedade agrária brasileira caracterizada pela decadência econômica e por forte tradicionalismo.” (BARREIRA e ADORNO, 2010, p. 314).

Zaluar (2004) destaca, ainda, que a atenção dos estudiosos que pensavam a respeito da violência se concentrou, na década de 1970, nos movimentos sociais, como sendo uma reação à chamada “violência estrutural” advinda do poder ilegítimo do Estado.

“Todavia, outros estudos predominaram na década de 1970. Foi nos movimentos sociais, em suas várias modalidades urbanas e rurais, que se concentrou a atenção dos que pensavam a respeito da violência vinda do povo ou da sociedade. Por isso a extensa bibliografia sobre movimentos messiânicos e cangaço no campo, ou sobre os mais recentes quebra-quebras urbanos e seus congêneres rurais revela o que instigava a imaginação e curiosidade dos cientistas sociais àquela época. Nessa reflexão, que continuou intensa até 1984, o que estava em causa era a violência “legítima contra o Estado ilegítimo e ilegal” (PAOLI, 1982; PINHEIRO, 1984; OLIVEN, 1980, 1981, 1982).” (ZALUAR, 2004, p. 230)

O que se defendia é que existia, nesse tipo de movimento, uma perspectiva cidadã, na medida em que a população destituída e oprimida afirmaria, através deles, alguns de seus direitos básicos enquanto moradores da cidade. A violência popular era, portanto, entendida como uma reação legítima à desordem instaurada pelo poder ilegítimo do Estado. Problemas

¹⁵ Em seu estudo, Franco questiona os conceitos tradicionais de Weber para definir comunidade e relações comunitárias – onde prevaleceriam as relações de amizade e ajuda mútua –, argumentando que estes não são os melhores parâmetros para definir a sociedade brasileira.

como a miséria, o desemprego, a ineficiência dos serviços públicos como saúde e educação, por exemplo, que impactavam na qualidade de vida dos indivíduos é que eram considerados os verdadeiros problemas, entendidos, portanto, como sendo a *violência perpetrada pelo Estado*.

A preocupação com a violência perpetrada pelo Estado tornou-se ainda maior no período militar, levando vários cientistas sociais a debruçar-se sobre essa questão¹⁶. Segundo Zaluar (2004), não se fez maiores diferenciações entre a violência compreendida enquanto necessidade material propiciada pelas estruturas sociais iníquas e àquela relacionada à opressão física, oriunda dos desmandos do poder militar abusivo e ilegítimo: “tudo era violência”. Assim, inicialmente, os trabalhos que abordavam a temática da violência raramente a encaravam pelo ângulo da criminalidade, isto porque não havia, ainda, a comoção pública e o destaque da mídia em torno do aumento desta.

É, portanto, a partir de meados dos anos 1970 que a temática da violência atrelada à criminalidade começou a chamar a atenção dos cientistas sociais de forma mais contundente, frente ao crescimento, no Brasil, de diversas modalidades de crime e violência, dando origem a um novo e amplo campo, dentro das Ciências Sociais¹⁷. Segundo Barreira e Adorno (2010), em especial durante a transição para o Estado de Direito e ao longo do processo de consolidação democrática, ocorreu uma explosão de conflitos sociais de várias ordens e não só os crimes cresceram, como também se tornaram mais violentos.

“Embora a produção brasileira sobre violência, criminalidade, segurança pública e justiça criminal remonte ao início do século, a contribuição especificamente sociológica só começa nos anos 70, e só alcança institucionalização durante os anos 80. Com algumas poucas exceções, como um breve estudo de Roger Bastide sobre cor e criminalidade em São Paulo, apresentado em 1960 (BASTIDE, 1968), ou análises de estatísticas da justiça criminal feita por técnicos do IBGE nos anos 50 (IBGE, 1955-59) ou, ainda, os estudos de Paulo Duarte sobre as penitenciárias de São Paulo, publicados no início dos anos 50 na revista Anhembi (DUARTE, 1950/51; 1952), pode-se dizer que as primeiras pesquisas publicadas, que inauguram o campo temático no Brasil, ocorreram apenas na primeira metade dos anos 70: duas pesquisas sobre jovens infratores, uma no Rio de Janeiro (MISSE *et alii*, 1973) e outra em São Paulo (CEBRAP, 1973) – ambas citadas no primeiro estudo latino-americano sobre o assunto (RICO, 1978). Além destas, foram produzidas duas pesquisas não publicadas sobre o mesmo tema no Rio de Janeiro (GALVÃO *et alii*, 1968; FIGUEIRA, 1973). Ainda na primeira metade dos anos 70, foram também publicadas pesquisas sobre a polícia em São Paulo (FERNANDES, 1973), sobre comportamentos desviantes ou divergentes (VELHO, 1974, 1975) e uma pesquisa sobre ecologia do crime no Rio de Janeiro realizada em 1976. (COELHO, 1978). ” (KANT *et al*, 2000, p.46)

¹⁶ Essa temática segue relevante até os dias de hoje. Segundo Zaluar (2004, p.231), “são inúmeros os trabalhos sobre a violência policial, a tortura, os esquadrões da morte e seus congêneres, os horrores da prisão. ”

¹⁷ Para discussão mais ampla acerca da gênese desse campo na Sociologia, ver LIMA (2010).

Segundo Zaluar (2004), muito embora a produção de estudos e pesquisas sociológicas sobre o crime ainda fosse tímida, seu surgimento acabou por quebrar a exclusividade de juristas e psiquiatras no debate acerca do assunto no Brasil. Nesse sentido, ao fim da mesma década (1970) o problema começa a ganhar maiores dimensões, tornando-se, também, um problema social. É formada, então, uma comissão de especialistas a pedido do Ministério da Justiça, incluindo vários cientistas sociais, coordenada por José Arthur Rios, com o objetivo de preparar o primeiro diagnóstico oficial sobre violência e crime no país.

“Na segunda metade dos anos 70 há um incremento relativo de artigos, livros e estudos, mas ainda é muito reduzida a pesquisa publicada ou apresentada em teses. Pode-se mencionar pesquisas sobre o sistema penal no Rio de Janeiro (Miralles et alii, 1978; Lemgruber, 1979), sobre o perfil social e os estereótipos de/sobre indiciados pela justiça e penitenciários (Coelho, 1978; Ramalho, 1979), sobre concepções de justiça e direito em uma favela carioca (Santos, B., 1977), sobre representação social dos comportamentos de desvio (Cerqueira Filho, Miralles e Miranda Rosa, 1979), sobre populações marginais e estereótipos criminalizadores (Paoli, 1977; Perlman, 1977); sobre o jogo do bicho (Machado da Silva e Figueiredo, 1978), sobre meninos de rua em São Paulo (Fischer, 1997), além de estudos críticos ou ensaios polêmicos (Pinheiro, 1979; Misse e Motta, 1979; Velho, 1976).” (LIMA, MISSE e MIRANDA, 2000, p. 47)

Assim, a partir dos anos 1980 a criminalidade adquire destaque na mídia e alcança a comoção pública, ganhando, então, status de problema nacional e social. Com o novo impulso, o tema da criminalidade dá origem a diversos estudos, publicações, seminários e grupos de trabalho, com o objetivo de discutir questões relacionadas ao crime e à violência, contribuindo para consolidar o debate dentro das Ciências Sociais. Como bem aponta Lima, Misse e Miranda (2000), a maior parte dos estudos realizados nessa época localiza um movimento de mudança significativo no padrão da criminalidade que se expande até os anos 1980 e se consolida. Experimenta-se, assim, o aumento generalizado de roubos e furtos, a generalização do tráfico de drogas, a substituição de armas convencionais por outras com alto poder de destruição e o consequente aumento acentuado das taxas de homicídios e outros crimes violentos (PINHEIRO, 1983; CAMPOS COELHO, 1987; PAIXÃO, 1983,1987; ZALUAR, 1998)

Vários estudos de referência começam a surgir, abordando diferentes recortes e perspectivas do objeto em questão. Como bem aponta Zaluar (1999), formam-se vários campos temáticos com questões metodológicas, teóricas e ideológicas distintas.

“Logo no início da década [1980], Michel Misse publicou *Crime: o social pela culatra* (1982), e Lemgruber, *Cemitério dos Vivos: análise sociológica de uma prisão de mulheres* (1983), republicado em 1999; Paulo Sérgio Pinheiro organizou a coletânea *A violência brasileira* (1982), com estudos que se constituiriam em marco, como o estudo de Roberto da Matta, ‘Raízes da violência no Brasil’, de que se seguiram livros com grande repercussão no debate acadêmico. A mesma coletânea contém o estudo de Paoli, ‘Violência e espaço civil’ (...). Na mesma direção, Renato Boschi organizou a coletânea *Violência e cidade* (1982) com a inclusão de um dos primeiros estudos de Antônio Luiz Paixão, ‘Crimes e criminosos em Belo Horizonte’, na qual chamava a atenção para problemas relacionados ao emprego de estatísticas oficiais. Na mesma época, Benevides publicou *Violência, povo e polícia* (1983), em que tratava da violência noticiada pela imprensa; Mariz Correa, *Morte em família: representações jurídicas de papéis sexuais* (1983), um marco para o estudo da violência contra a mulher; Fischer, *O direito da população à segurança* (1985), em que pela primeira vez se falava abertamente em segurança pública como direito, e Fausto apresenta *Crime e cotidiano: a criminalidade em São Paulo (1880-1924)* (1984), o pioneiro estudo que utilizava de modo criativo dados estatísticos extraídos de inquéritos e processos penais e dialogava com a literatura estrangeira no campo da história social do crime. O sociólogo Jose Arthur Rios também foi um dos pioneiros com o seu estudo sobre linchamentos (1988).” (BARREIRA e ADORNO, 2010, p. 317-318)

Lima, Misse e Miranda (2000), em seu balanço do debate sobre crime e violência nas ciências sociais, identificam uma divisão básica nas perspectivas de investigação. Segundo eles, no primeiro grupo estariam aqueles cujo foco recairia no objeto e sua especificidade criminal, enquanto que no segundo grupo estariam aqueles estudos que abordavam a dimensão mais abrangente da violência no curso das desigualdades sociais do Brasil. Assim, enquanto um lado enfatizava a dimensão especificamente criminal das escolhas individuais e sua impunidade, o outro colocava ênfase nas estratégias aquisitivas, ou modos de operar o poder nas condições de pobreza urbana e desigualdade social, com sua conhecida acumulação de vantagens (MISSE, 1995a e 1995b). Apesar disso, a divisão proposta, admitem eles, não conseguiria encerrar tantas outras perspectivas que, entre um polo e outro, acabavam cruzando aspectos diversos de ambos, dificultando, assim, qualquer simplificação. Como exemplo, os autores citam os seguintes estudos: CALDEIRA, T., 1992; COELHO, 1980, 1987a; PAIXÃO, 1994; SOARES ET AL, 1996; VELHO, 1996; ADORNO, 1998; MACHADO DA SILVA, 1999; ZALUAR, 1985, 1995, 1999; MISSE, 1995, 1995a, 1999. Esta variedade de estudos, produzida sob o título mais amplo de *violência urbana*, daria origem, por sua vez, a diferentes recortes temáticos, com abordagens distintas:

“A dispersão de recortes e de construção de objetos e sua afinidade com variados campos temáticos complexifica e fragmenta de tal maneira este campo que o torna vulnerável a interpretações de todo o tipo. Diferentes núcleos subtemáticos

desenvolveram-se relacionando gênero e violência, cor e justiça criminal, violência doméstica, violência contra homossexuais, disseminação de armas de fogo entre a população em geral (...). Esta variedade de estudos e pesquisas é produzido sob o título abrangente de ‘violência urbana’, geralmente vinculado a questões de outro campo temático” (LIMA, MISSE e MIRANDA, 2000, p. 49-50)

Frente ao cenário de aumento da criminalidade, várias pesquisas dedicaram-se, ainda, a contar os crimes e/ou as vítimas ocorridos em determinadas áreas, com o objetivo de fornecer um panorama do crime na vida das populações e, assim, servir de subsídio para auxiliar a implementação de políticas públicas de combate à violência. Assim, a demanda por dados consistentes sobre as diversas modalidades criminosas nas diferentes localidades do país veio à tona, visto seu papel central para a realização destas pesquisas e, mais importante, para a formulação de políticas públicas: era preciso conhecer o problema, em suas diversas nuances, para, assim, poder combatê-lo.

Estudos com uma perspectiva qualitativa também foram importantes no sentido de alcançar em maior profundidade aspectos que os métodos quantitativos não são capazes de desvendar. Segundo Zaluar (1999), nos últimos anos muitas etnografias surgiram, algumas situadas em favelas no Rio de Janeiro (ALVITO, 1996 e 1998; CECCHETTO, 1997a; CUNHA, 1996; RAFAEL, 1998), outra em Fortaleza (DIÓGENES, 1998) e algumas em São Paulo (CARDIA, 1997; GREGORI, 1997; MARQUES JR., 1991; MINGARDI, 1998; VARGAS, 1993). Zaluar (2004) pondera acerca das dificuldades envolvidas na realização de etnografias de grupos marginais, como criminosos, usuários de drogas, quadrilhas de assaltantes, entre outros, sobretudo no Brasil. Isso, por sua vez, torna seus registros especialmente preciosos, “seja para contar os sistemas simbólicos constituídos nessas atividades (Velho, 1997; Zaluar, 1985c), seja para narrar os processos e interações sociais de que resultam os dados registrados”. As delegacias policiais também se constituíram como palco para o desenvolvimento de etnografias, seguindo o estudo pioneiro de Paixão (1982).

Antônio Luiz Paixão (1982, 1983) foi um dos primeiros estudiosos, já no início da década de 1980, a chamar a atenção para os problemas relacionados ao emprego e ao processamento de estatísticas oficiais, discutindo a dificuldade de dispor de estatísticas oficiais de criminalidade que permitissem não só a realização de contagens, mas também a comparação inter e intra-regiões. Nesta mesma direção, outra crítica recorrente, deu-se no sentido de avaliar a qualidade desses registros que, por vezes, acabam por inviabilizar a realização de pesquisas, devido sua pouca confiabilidade. Por esse motivo, a criação de um sistema nacional de

estatísticas criminais, como forma de tornar viável a pesquisa sociológica e a definição de políticas públicas sistemáticas nesse setor específico também torna-se motivo de discussão e debate. Nesse sentido, poderíamos destacar um dos primeiros estudos de Paixão, “*Crimes e criminosos em Belo Horizonte*” datado de 1982, como uma referência na abordagem dessa questão. O uso de indicadores sociais como instrumentos de política pública foi defendido, ainda, por Campos Coelho, Antônio Augusto Prates, Cláudio Beato, entre outros (ZALUAR, 1999).

O problema da fragilidade dessas estatísticas tornava-se ainda maior devido a existência do que se costumou chamar “cifra negra da criminalidade”, que nada mais são do que os crimes não registrados oficialmente, seja pela ineficiência das agências policiais, seja pela descrença da população nas instituições oficiais de controle social (CAMPOS, 1980, 1987; PAIXÃO, 1983).

Essas discussões trouxeram à baila a importância da realização de pesquisas de vitimização, que tinham por objetivo primordial suprir essa lacuna e medir com um pouco mais de precisão as taxas de criminalidade e, de quebra, medir também a confiança da população nas agências de controle social. Essas pesquisas, surgidas nos Estados Unidos na década de 1960, representavam uma tentativa de estimar a quantidade de crimes sofridos que, por um motivo ou outro, não eram comunicados aos órgãos governamentais. Para isso, eram realizadas “enquetes” com amostras da população estudada, a fim de avaliar a discrepância entre a criminalidade existente e sofrida pela população e as estatísticas oficiais, visto que estas últimas nem sempre refletem de maneira fidedigna a situação vivida pela sociedade (LIMA, MISSE e MIRANDA, 2000). As pesquisas de vitimização tiveram importante papel no sentido de evidenciar as vítimas reais da violência, qual sejam “os mais pobres nos bairros populares, que se encontravam na linha de frente dos conflitos e das disputas entre bandidos e policiais” (BARREIRA e ADORNO, 2010).

“As pesquisas de vitimização foram feitas em todo o Brasil pelo IBGE (1990), no contexto de uma pesquisa sobre a participação político-social no ano de 1988; no Rio de Janeiro, pelo Unicri em 1992 (RIOS, 1995) e pelo Cpdoc-FGV/Iser (1997a, 1997b); e em São Paulo, pelo Ilanud em 1997 (KAHN, 1998). Nota-se nos textos de apresentação dessas pesquisas a dívida que têm com as ideias defendidas por Paixão (...). A justificativa começa pela necessidade de preencher a lacuna deixada pela cifra negra da criminalidade – a que não é registrada pela polícia –, mas insiste na necessidade de atestar a eficiência governamental na área policial e, por fim, afirmar a preocupação com as vítimas numa perspectiva de prevenção do dano num “contexto de equidade social e respeito aos direitos humanos” (KAHN, 1998).” (ZALUAR, 2004, p. 252)

Uma maneira alternativa de mensurar a lacuna provocada pelo problema do sub-registro seria por meio dos estudos de fluxo do sistema de justiça criminal brasileiro. Tais estudos surgem no bojo dos questionamentos acerca da capacidade do sistema criminal em processar todas as demandas que chegam ao seu conhecimento. Assim, por meio do acompanhamento dos processos, torna-se possível identificar o percentual de casos que consegue alcançar todas as fases processuais, chegando até a sentença, além de visualizar os pontos críticos desse fluxo, ou seja, aqueles que causam o que os estudiosos da área chamam de “afunilamento”, configurando-se como uma forma de investigar a incidência de crimes e o processamento dos seus autores (ANDRADE, 2011). Como exemplos de estudos desse tipo podemos citar: ADORNO, 1996; MESQUITA, 1996; SAPORI, 1995; VARGAS, 1997; ZALUAR, 1998; ANDRADE, 2011.

Outros dados acessados foram os do Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM) do Ministério da Saúde, frequentemente utilizados para mapear a mortalidade no país, visto que as vítimas de homicídios não eram representadas pelas pesquisas de vitimização. São considerados pioneiros os estudos de M.H. Mello Jorge, ainda na década de 1970. Todas essas pesquisas evidenciam o crescimento das mortes violentas no Brasil entre 1981 e 1991, tornando-se a segunda causa de morte em todo o país. Segundo Zaluar (2004), para a maioria dos pesquisadores, “as estratégias de controle do crime teriam como meta os tipos considerados mais sérios (homicídio, assalto, roubo, estupro e diferentes variedades de agressão), justamente aqueles que todos se propunham a contar”.

As críticas tecidas às pesquisas realizadas tomando como base os dados do SIM dizem respeito à forma de coleta desses dados, que não propiciam a coleta de informações qualitativas mais detalhadas. Além disso, algumas informações sofrem alguns tipos de distorções, como por exemplo a informação de local registrada, que é a referente ao local da morte e não ao local do crime¹⁸.

“Essas pesquisas, baseadas em outro tipo de dado oficial, o Sistema de Informações sobre Mortalidade, começaram a mostrar problemas sérios em sua construção, dada a impossibilidade de opor os dados quantitativos aos qualitativos. É que, para ser contabilizada como homicídio, cada morte registrada, seja nas estatísticas da polícia,

¹⁸ A legislação determina que o registro do óbito seja sempre feito no lugar do falecimento, e não no lugar de ocorrência do crime. Isso causa problemas quando o incidente que levou à morte ocorreu em um local diferente do lugar de falecimento, dessa forma feridos em incidentes que são levados para hospitais de outros municípios ou estados são contabilizados no local do falecimento, ocasionando distorções na informação.

seja na dos hospitais e IML, teria que ser minimamente investigada, com os pormenores do acontecidos registrados no BO (...), informações que não são transmitidas à declaração de óbito (Mello Jorge, 1998) que acompanha os corpos nesses casos (...). De qualquer modo, o médico no IML ou no hospital, quando examina o corpo, apenas observa a carne lacerada pela bala ou pela queda, mas, pela ficha policial vaga e imprecisa, não sabe dizer quem atirou nem por quê, nem pode acrescentar muito à investigação preliminar, feita segundo práticas rotineiras que, sob a pressão da busca de eficiência, violam os procedimentos legais.” (ZALUAR, 2004, p. 253)

Ademais, as estatísticas oficiais – sejam elas produzidas pelas Polícias ou pelo Ministério da Saúde – são úteis no sentido de revelar o perfil social não só das vítimas, mas também dos delinquentes (no caso das Polícias). Várias pesquisas¹⁹ dedicaram-se à tarefa de descobrir quem eram os autores de crimes e delitos, reconstruindo seus perfis socioeconômicos e demográficos:

“Quem são, afinal, os autores de delitos? A essa indagação se dedicaram algumas investigações (COELHO, 1980; PAIXÃO, 1983; ABREU e BORDINI, 1985; BRANT e outros, 1986; ADORNO e BORDINI, 1989). Tais estudos indicam que os delinquentes são preferencialmente recrutados entre grupos de trabalhadores urbanos de baixa renda, o que significa que seu perfil social não difere do perfil social da população pobre. A crença de que os delinquentes possuem um a natureza anti-humana, perversa e pervertida, resultado de sua suposta inferioridade racial, étnica, social e cultural, não se sustenta em qualquer das pesquisas realizadas.” (ADORNO, 1993, p.05)

Campos Coelho e Paixão teceram duras críticas à ideia de que o crime seria fruto de uma patologia, diferenciando os criminosos do resto da população, visto que, frequentemente, vítima e agressor encontram-se inseridos no mesmo contexto social. Nessa mesma direção, Campos Coelho, Paixão e Zaluar foram de grande importância no debate, visto que seus estudos contribuíram para desconstruir a ideia de pobreza como um fator causal da violência. Segundo Campos Coelho (1980), essa relação causal não seria suficiente para explicar, por si só, as diferenças de criminalidade entre os sexos e faixas etárias, nem o fato dos infratores constituírem uma fração tão pequena se comparados ao restante da população de nível socioeconômico baixo que não são delinquentes. Assim, segundo ele, estes seriam problemas

¹⁹ Tais pesquisas, via de regra, são realizadas com base em dados secundários, extraídos de fontes oficiais, sejam estatísticas ou fichas cadastrais. Adorno (1993) destaca a pesquisa realizada pelo Centro Brasileiro de Análise e Planejamento — CEBRAP (BRANT e outros, 1986) que, diferenciando-se das demais, colheu informações diretamente dos condenados recolhidos nos estabelecimentos que compõem o sistema penitenciário do Estado de São Paulo.

sociais autônomos, e a sua associação estava sujeita a armadilhas que levavam à discriminação contra a pobreza²⁰ (ZALUAR, 1999):

“Finalmente, ao concentrar a atenção nas condições de vida da população carente, essa linha de argumentação coloca para si mesma uma armadilha, que é a de chamar a atenção para os pobres. Na criminologia contemporânea, afirma-se que os valores da delinquência – a busca de emoções na transgressão da norma, o desprezo pelo trabalho duro e rotineiro, e o culto aos marginais heróis e ao dinheiro – são amplamente distribuídos em toda a sociedade. Afirmar a associação entre pobreza e criminalidade, pobreza e violência, leva a um claro viés que reforça a discriminação contra os pobres, tanto nas instituições encarregadas de reprimir o comportamento considerado criminoso, quanto no imaginário da população em geral. (PAIXÃO, 1983; ZALUAR, 1983, 1994d; MISSE 1995, 1997).” (ZALUAR, 1999, p. 65)

Os trabalhos de Zaluar foram de ampla relevância, no sentido de problematizar essa associação linear e determinística entre pobreza e criminalidade e do espaço da pobreza como inerentemente violento, discutindo as teorias que explicavam uma pela outra, “bem como as que consideram a criminalidade uma forma de resistência à ideologia dominante, suposta na proteção que criminosos dariam a favelados e a pobres em geral, e na oposição à polícia, como era voz corrente então” (ZALUAR, 1999, p.65). Sua obra “*A máquina e a revolta: as organizações populares e o significado da pobreza*” (1985), teve um grande impacto no debate sobre a violência no Brasil e seus efeitos sobre a organização das condições de vida nos bairros populares. Sua argumentação, tanto nesse como em outros estudos subsequentes, estavam ancoradas em etnografias realizadas em favelas cariocas, em períodos distintos, desde a década de 1980:

“Seus argumentos desmistificam afirmações do senso comum, não raro sustentadas com ar de axiomas científicos. Em particular, a dicotomia trabalhador e bandido foi duramente criticada com base em rigorosa etnografia. Logo após, Zaluar deu início a um longo programa de investigações sobre a imersão das classes populares no negócio das drogas, seguramente a primeira pesquisa do gênero no Brasil, que resultou em muitas publicações e livros de referência bibliográfica.” (BARREIRA e ADORNO, 2010, p. 319)

²⁰ Essa discriminação, por sua vez, ocasionaria uma espécie de “profecia auto cumprida”, conforme apontado por Campos (1978, 1980, 1987) e Paixão (1983, 1987, 1990).

Apesar disso, o tema da relação entre crime, violência e desenvolvimento econômico e social não foi abandonado, dando origem a pesquisas que destinaram-se a avaliar hipóteses nesse sentido, tais como, Cano e Santos (2001) e Peres *et al.* (2008), e outras com o foco em homicídio, como veremos adiante. A questão do tráfico de drogas e a organização social do crime urbano e suas relações – com as populações locais e/ou com a polícia – foram problematizadas nos estudos de Zaluar (1985, 1998, 2002), que discute, também, o chamado *crime negócio* ou *crime organizado* (geralmente relacionado ao tráfico de drogas), até então pouco abordado pelos cientistas sociais brasileiros, constituindo-a como uma das pioneiras no assunto. Em seus estudos, Zaluar enfatizava a necessidade premente de problematizar os esquemas teóricos dicotômicos existentes, tais como “ordem na sociedade” e “desordem na favela”, por exemplo, aliada à ideia já mencionada de superar teorias da “marginalidade” que supunham que os pobres estavam necessariamente situados nas margens da lei e da ordem. Seus estudos revelavam, justamente o oposto, ou seja, que os pobres operavam também com distinções morais entre o legal e o ilegal, tal qual o restante da população (BARREIRA e ADORNO, 2010).

“Todavia, as maiores novidades estavam reservadas aos recortes subseqüente: o estudo da organização social da delinquência e o das políticas públicas penais. Quanto ao primeiro, as análises eram ainda incipientes e se concentravam na produção bibliográfica de Alba Zaluar. Corresponham aos estudos realizados entre 1987 e 1993, posteriormente enfeixados no livro *Condomínio do Diabo* (1994). As descobertas de Zaluar não eram poucas. Tiveram enorme impacto no curso futuro dos estudos sobre o crime organizado no Brasil. Ela identificou a existência de vários tipos de criminosos e de organizações criminosas, cada vez mais próximas do modelo empresarial; a presença de mulheres e dos jovens no negócio das drogas; a valorização da posse de arma, do controle da boca de fumo; a sedução do dinheiro no bolso, das roupas de grife, da companhia de mulheres bonitas, da ostentação de símbolos de riqueza e poder entre a classes populares.” (BARREIRA e ADORNO, 2010, p. 323)

Seu estudo, acerca das dinâmicas designadas pela antropóloga como *crime negócio*, identificou diferentes processos de socialização que, por sua vez, firmavam o que a autora denominou *etos da masculinidade*. Posteriormente, bebendo da obra de Norbert Elias, no que tange as ideias acerca do “processo civilizador ocidental”, passou a trabalhar com o conceito de *etos guerreiro*, propiciando, assim, subsídios para o exame de uma das características marcantes da organização do crime entre as classes populares: a disposição para matar – voltaremos nessa questão de forma mais detalhada posteriormente (BARREIRA e ADORNO,

2010). Vale destacar, ainda, os trabalhos de Cesar Barreira sobre o *crime de mando* nas áreas rurais.

“A repetição de certos arranjos e associações simbólicas relacionando o uso da arma de fogo, o dinheiro no bolso, a conquista das mulheres, o enfrentamento da morte e a concepção de um indivíduo completamente autônomo e livre adquiriam uma forma que permitia vincular a violência a um *etos da masculinidade* que, posteriormente consideramos um *etos guerreiro*, tal como exposto por N. Elias (ZALUAR, 1996 e 1998 a e b). Nesse etos, era central a ideia de chefe (ZALUAR, 1985, 1988, 1989 e 1994b), ou de um indivíduo absolutamente livre, que se guiava apenas “por sua cabeça”(…). Haveria recortes de gênero e de geração a considerar para se entender a violência recrudescida. Não se poderia generalizar, portanto, o diagnóstico para toda a sociedade, como afirmei desde 1983: “Junto a outras crianças e adolescentes morrem numa “guerra” pelo controle do ponto de venda, mas também por quaisquer motivos que ameacem o status ou o orgulho masculino dos jovens em busca de uma virilidade – do “sujeito homem”, como afirmam – marcada como resposta violenta ao menor desafio, por conta de rixas infantis, por um simples olhar atravessado, por uma simples desconfiança de traição ou ainda apenas porque estavam lá no momento do tiroteio. Despojado dos hábitos da civilidade que já haviam penetrado o cotidiano das classes populares, um homem, nesse etos, não pode deixar provocações ou ofensas sem respostas, e deve defender sua área, pois a tentativa de invasão pelo inimigo também é interpretada como emasculação.” (ZALUAR, 1999, p.39)

Posteriormente, outros estudos se dedicaram a abordar questões tais como os mercados informais ilegais, as configurações urbanas, o narcotráfico e o crime organizado, além de ilegalismos de toda espécie, dentre os quais podemos citar: Cardia (2005), Misse (2006, 2007b), Misse (org.) (2010), Mingardi (2002), Mingard e Goulart (2002), Oliveira (2007), Pereira (2003), Procópio (2000), Salla (2008), Silva (2008), Telles (2007), Feltran (2008), entre outros.

A temática da violência entre gangues e quadrilhas também se apresentou relevante, atraindo a atenção de pesquisadores preocupados tanto com a inserção no mundo do crime – tais como, Adorno (2002); Ceccechetto (2004); Zaluvar (1998) –, quanto com a questão do uso de drogas e da violência desencadeada por esquadrões da morte e justiceiros (BARREIRA e ADORNO, 2010).

Cabe fazer, aqui, importante menção aos estudos destinados à análise das agências de controle social, encarregadas de conter o crime e a violência. O recorte teórico das políticas penais se faz presente, visto que para compreender o movimento da criminalidade urbana é imperativo levar em consideração o funcionamento das instituições coercitivas de repressão ao crime. A polícia, nesse sentido, foi quem dominou a maior parte dos estudos.

Com o advento da redemocratização e das transformações políticas e jurídicas que vieram com ela, permitindo um trânsito mais livre de pesquisadores nas instituições, começam

a surgir, a partir da década de 1980, estudos sociológicos sobre as organizações do sistema de justiça criminal, focando, primordialmente, nas organizações policiais. Foram trabalhos pioneiros os de Pinheiro (1981), Paixão (1982, 1985), Lemgruber (1985,1987), e Oliveira, L. (1985).

“De qualquer modo, a ruptura com a determinação pobreza/crime, que ganhou adesões sem nunca se tornar hegemônica, mostrou a importância do enfoque institucional e levou a uma série de estudos muito ricos nas décadas de 80 e 90 sobre as instituições, particularmente a polícia. Entre eles está o estudo histórico realizado por uma equipe de professores da PUC do Rio de Janeiro (NEDER *et al.*, 1981; BRANDÃO *et al.*, 1981; CAVALCANTE, 1985) e o de L. Oliveira, da UFPE, todos apontando para o papel da polícia como prestadora de serviço aos homens livres, no Império, ou aos pobres, na República. (...) G. Mingardi (1992) fez um estudo etnográfico da polícia, depois de fazer concurso para a Polícia Civil de São Paulo e entrar para a profissão, passando a observar o cotidiano de uma delegacia: os processos sutis da discriminação social, os processos pesados, porém secretos, da corrupção. São muitos os trabalhos que denunciam a dupla face da polícia no Brasil: o seu caráter autoritário, repressivo e violento, ‘nunca hesitante em usar o chicote’ para os pobres, destituídos ou excluídos (a ‘polícia de moleque’); a sua face prestimosa, condescendente e dócil em relação aos privilégios de classe e *status* (‘a polícia de gente’) (PAIXÃO & BEATO, 1997; ADORNO, 1995; ADORNO & CARDIA, 1997; BENEVIDES, 1985; BRETAS, 1988; CALDEIRA, 1992; CANO, 1997; CARVALHO, 1985; CHALOUB, 1986; DAMATTA, 1982; DELLASOPPA, 1995; FAUSTO NETO, 1995; MISSE, 1995b; PAIXÃO, 1988, 1991; PINHEIRO, 1982, 1983, 1984, 1991; VELHO, 1996; ZALUAR, 1994d).” (Zaluar, 1999, p.79)

As instituições encarregadas de conter os crimes se constituíam, aos olhos da população, não apenas como ineficientes e despreparadas para enfrentar o problema da violência, mas seriam também responsáveis pelo crescimento dos crimes com igual ou superior violência, resultando em um elevado número de mortes, quando comparado com outras sociedades do mundo ocidental (BARREIRA e ADORNO, 2010).

“O acelerado crescimento da criminalidade urbana permanece pressionando por mudanças no âmbito da intervenção estatal e governamental. A questão da segurança pública passou a comparecer com maior intensidade na agenda política governamental (ADORNO, 2008; AZEVEDO, 2009; AZEVEDO e RIBEIRO, 2009; BARREIRA, 2009). Desde o retorno da democracia, a eficiência das agências de controle da ordem pública, sobretudo as policiais, tem sido objeto de intensa discussão (CARDIA, 2006b; KANT DE LIMA, 2009; LEMGRUBER, MUSUMECI e CANO, 2003; MUNIZ e PROENÇA JR., 2006, 2007a, 2007b; PINHEIRO, MENDEZ e O’DONNELL, 2000; PINHEIRO, O’DONNELL e MENDEZ, 2002; SOARES, 2006a; ZALUAR, 2005; ZAVERUCHA, 2005, 2009a, 2009b, 2009c). Igualmente, têm suscitado acirrado debate as propostas de reforma institucionais das polícias (BEATO FILHO, 2004b; BEATO FILHO, SILVA e TAVARES, 2008; MESQUITA NETO, 2008; NEME, 2007; SOARES, 2006a, 2006b, 2007; SOARES e GUINDANI, 2007;

TAVARES DOS SANTOS, 2004, 2009b) e de controle da violência institucional (CANO, 2003c, RAMOS, 2005b). Essa é, por excelência, uma das questões mais sensíveis à polarização do debate entre acadêmicos e não acadêmicos, até porque propostas de reforma, formuladas no contexto da “segurança cidadã” (TAVARES DOS SANTOS, 2009a), tendem a criticar duramente a permanência do corporativismo nas agências policiais.” (BARREIRA e ADORNO, 2010, p. 339-340)

Sendo assim, Zaluar (2004) nos mostra que são inúmeros os trabalhos dedicados a abordar a questão da violência policial, a tortura, os esquadrões da morte, a prisão. Muitos outros subtemas relacionados ao crime e à violência desenvolveram-se nas Ciências Sociais e poderiam ser citados, tais como: os que relacionam cor e violência, a violência contra mulheres, a violência contra homossexuais, a violência contra crianças e adolescentes, a delinquência infanto-juvenil, a questão das gangues e grupos de extermínio, as representações da violência na mídia, o sistema de justiça criminal, as políticas públicas de segurança, entre tantos outros. Todavia, cada um desses recortes exigiria um levantamento específico, dada a complexidade dos temas e sua dimensão investigativa, cujo escopo é deveras amplo. Por esse motivo, e respeitando a delimitação do objeto de pesquisa desta tese, não iremos abordá-los neste capítulo.

Feito esse breve balanço acerca da literatura específica sobre crime e violência no país, o próximo capítulo se ocupará de forma mais detalhada acerca do homicídio, enquadrando-o enquanto um tipo criminal específico que envolve, portanto, dinâmicas distintas de outros tipos de crime. Assim, abordaremos alguns dos estudos que se preocuparam com essa questão, bem como proporemos uma perspectiva teórica diferenciada que se propõe a tratar o homicídio por meio de uma lente situacional. Outras chaves analíticas também serão propostas, de forma articulada, com vistas a uma maior compreensão desse fenômeno complexo, levando em conta as características do contexto social onde os crimes analisados ocorreram.

CAPÍTULO 2

Notas teóricas sobre criminalidade violenta e homicídios

Conforme já foi apontado, no escopo do presente trabalho iremos trabalhar com um tipo específico de violência letal: os homicídios intencionais ou, para usar o termo jurídico, dolosos. Nesse caso, trabalharemos com a morte violenta como um indicador geral da violência na sociedade. Isto porque, levando em consideração o fato discutido anteriormente acerca da polissemia relacionada ao termo “violência”, que engloba uma ampla gama de comportamentos – logo, nem toda violência leva necessariamente à morte – podemos dizer que a morte violenta representa a violência levada ao extremo. Além disso, cabe pontuar que o homicídio se configura como um crime cujas medidas são razoavelmente acuradas, funcionando, pois, como uma “espécie de barômetro para todos os crimes violentos, colocando-se no ápice de uma escalada da violência” (VARGAS e NASCIMENTO, 2009).

Como já discutimos, existe uma grande subnotificação no que se refere ao registro de crimes, gerando a chamada “cifra oculta da criminalidade”, que diz respeito à parcela de ocorrências criminosas que não chega ao conhecimento das agências policiais. O registro de queixas à polícia sobre diversas formas de violência – agressão, roubo, furto, agressão sexual, entre outros – tem uma abrangência bastante reduzida, no que as pesquisas de vitimização têm um importante papel no sentido de tentar fechar essa lacuna. No caso dos homicídios, no entanto, essa parcela diminui significativamente.

Frente a isso, neste capítulo pretendemos abordar o homicídio enquanto um tipo criminal distinto, envolvendo, portanto, uma dinâmica que difere dos outros tipos de crimes violentos. Nesse sentido, cabe, aqui, apontar o referencial teórico que irá nortear nosso trabalho, assim como realizar um apanhado dos principais estudos realizados sobre homicídios e os resultados encontrados, de forma que eles possam lançar luz à nossas análises.

Para isso, o presente capítulo se dividirá em duas seções: a primeira parte discute alguns dos principais trabalhos realizados no que se refere à questão específica dos homicídios – aqui, utilizamos como norte a revisão sobre homicídios realizada por Santos e Adorno (2006), que cobre o período que vai de 1980 a 2002; já a segunda parte aborda as teorias que utilizaremos como pano de fundo para pensar nosso problema empírico, quais sejam: a teoria configuracional

de Norbert Elias e o modelo teórico-metodológico de análise dos homicídios proposto por Miethe e Regoeczi.

2.1 Os estudos sobre homicídios

Segundo o Mapa da Violência publicado em 2014²¹, entre 1980 e 2011 morreram 1.145.908 pessoas vítimas de homicídio no Brasil. Só em 2011, o total dessas mortes somaram 52.198, o que corresponde a uma taxa de 27,1 homicídios por 100 mil habitantes. Nesse período de mais de três décadas, as mortes por homicídio aumentaram em 132,1%, segundo os dados do Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM), cujas bases foram utilizadas como fonte principal para a elaboração do referido estudo. Por meio desses dados, podemos perceber que os homicídios apresentaram um forte crescimento ao longo das últimas décadas.

Esse cenário de crescimento acelerado da violência letal no país desde os anos 1980, posicionou o Brasil entre os países mais violentos do planeta, superando os índices de alguns dos países mais populosos do mundo.

“No Brasil – país sem disputas territoriais, movimentos emancipatórios, guerras civis, enfrentamentos religiosos, raciais ou étnicos, conflitos de fronteira ou atos terroristas –, foram contabilizados, nos últimos quatro anos disponíveis, de 2008 a 2011, um total de 206.005 vítimas de homicídios, número bem superior quando comparado aos números dos 12 maiores conflitos armados acontecidos no mundo entre 2004 e 2007. E ainda, esse número de homicídios brasileiro resulta quase idêntico ao total de mortes diretas nos 62 conflitos armados desse período, que foi de 208.349.” (WAISELFISZ, 2014, p.33)

O panorama da violência no Brasil é, dessa forma, um dos mais deploráveis da América Latina. Segundo Beato Filho e Marinho (2007) este é, sem dúvidas, um dos maiores desafios para o desenvolvimento do país, visto que os impactos desse fenômeno perpassam também a vida econômica e política, “na deterioração dos serviços públicos de saúde e educação e na

²¹ WAISELFISZ, J.J. (2014), Mapa da Violência: Homicídios e juventude no Brasil

diminuição das oportunidades de emprego para os que vivem em locais estigmatizados” (BEATO FILHO e MARINHO, 2007, p. 177).

Essa marcha acelerada da violência letal no Brasil desde 1980 levou, como vimos no capítulo anterior, a uma maior preocupação com a temática da violência e do crime em diversas áreas e, em especial, nas Ciências Sociais. Os estudos sobre homicídios se incluem nessa agenda, objetivando compreender o cenário em que nos encontramos, na tentativa de elucidar o fenômeno em questão e de explicar as variações nas taxas de homicídio entre cidades, áreas metropolitanas e/ou estados e regiões – correlacionando-as com variáveis sociais, demográficas e econômicas.

No que se refere ao crescimento da mortalidade por causas externas motivada por homicídios, o campo da saúde e da epidemiologia pode ser considerado pioneiro, uma vez que foi um dos primeiros a se debruçar sobre o assunto. Isto porque essa elevação dos índices em ritmo acelerado foi vista como um problema de saúde pública, na medida em que comprometia a integridade física das populações, provocando aumento de custos com atendimento e tratamento das vítimas e, conseqüentemente, reduzindo a expectativa de vida (SANTOS e ADORNO, 2006). Assim, desde os anos 1970, Mello Jorge (1979), em sua tese de doutorado em saúde pública, já apontava para uma espécie de virada epidemiológica, sendo considerado, seu estudo, como um dos primeiros a abordar essa temática:

“Por sua vez, cientistas sociais têm se valido dos estudos de epidemiologistas e mesmo incorporado descobertas e teses neles expostas e defendidas. Além dessas preocupações, os estudos realizados por cientistas sociais revelam preocupações mais abrangentes, relacionadas ao lugar e impacto dos homicídios na mudança dos padrões de criminalidade e de violência na sociedade brasileira contemporânea, em especial, a partir do processo de transição e consolidação da democracia neste país. Sob esta perspectiva, o problema da violência fatal, além de suas conexões com saúde pública, está igualmente associado ao controle social, às políticas de segurança pública e justiça penal, à emergência do crime organizado, intensificando as disputas com resultados fatais.” (SANTOS e ADORNO, 2006, p. 28)

Com a expansão das formas organizadas de crime a partir dos anos 1980, incluindo o narcotráfico e o crime negócio, algumas modalidades da atividade criminosa ganharam intensidade e outras começaram a surgir²². Segundo Barreira e Adorno (2010), essa mudança

²² “Roubos à mão armada, roubos à bancos e sequestros (Caldeira, 2002, 2003; Paes-Machado e Levenstein, 2001, 2004, 2009), assim como outras modalidades surgem e vão ganhando destaque como o “cyber crime” (Teixeira, 2010) ou o tráfico de mulheres (Piscitelli, 2007a, 2007b, 2008, 2009a, 2009b).” (BARREIRA e ADORNO, 2010, p. 337)

de padrão coincide com a elevação acentuada da curva de homicídios, sobretudo nos bairros que compõem a chamada periferia urbana das regiões metropolitanas, conforme apontam inúmeros estudos.

“Nesse processo, a violência apropriou-se da vida cotidiana desses segmentos que vivem nas metrópoles, em especial nos bairros onde predominam precárias condições de vida. Ela tem ganhado publicidade por meio de vários alcances e significações. Sobretudo por causa de suas consequências sobre a evolução dos homicídios, especialmente entre adolescentes e jovens adultos.” (BARREIRA e ADORNO, 2010, p. 338)

Os homicídios ocorridos nas diversas cidades brasileiras têm sido investigados pela literatura especializada das ciências sociais, sobretudo por sociólogos, antropólogos e cientistas políticos, a fim de compreender as dinâmicas associadas às mortes violentas e seu aumento nas grandes metrópoles. Parte substantiva da literatura concentra-se no exame da evolução ou movimento dos homicídios. Nesse sentido, os avanços nesta área são inegáveis, dando fruto a estudos voltados tanto para a qualificação dos dados – tais como os estudos de Beato Filho (2004); Beato Filho *et al.* (2001); Lima (2009); Misse (2008), entre outros –, quanto para a utilização de análises refinadas, com suporte em sofisticados modelos estatísticos: Beato Filho, (2000); Ratton e Cireno (2007); Zaluar, (2004).

As contribuições desse tipo de estudo são diversas e extrapolam a mera contagem de casos. Além de oferecer aporte para o questionamento de hipóteses explicativas acerca do fenômeno, tais análises possibilitam, ainda, a identificação de grupos sociais vulneráveis a esse tipo de violência, a caracterização de locais de risco (*hotspots*) e o fornecimento de subsídios para a elaboração de políticas públicas, significando, portanto, um importante avanço para a área:

“Esses estudos têm contribuído para questionar hipóteses explicativas a par de melhor caracterizar situações de risco (CARNEIRO e FANJNZYLBBER, 2001; CARNEIRO e TORRIGO, 2007), grupos sociais mais vulneráveis, dinâmicas das ocorrências (MINAYO, 2005; PERES, 2007) e, sobretudo, as relações entre homicídios e indicadores socioeconômicos. Além do mais, tais estudos têm avaliado o peso da circulação de armas na distribuição das mortes (CANO, 2003a; PERES *et al.*, 2004a,2004b; PERES e SANTOS, 2005; SOUZA, ZUNINO e LAURITZEN, 2008). Mais recentemente, pesquisadores vêm dedicando atenção à queda dos homicídios, anotada com destaque para alguns estados da federação, como Rio de Janeiro e São Paulo, enquanto em outros as taxas permanecem muito altas ou em rota de

crescimento (LIMA, FERREIRA e BESSA, 2009) ” (BARREIRA e ADORNO, 2010, p. 338).

Desse modo, parte da literatura especializada debruçou-se sobre a existência de grupos de risco, ou seja, grupos mais vulneráveis à violência fatal. Santos e Adorno (2006) apontam que embora as vítimas de homicídios possam ser encontradas em todos os grupos sociais, alguns grupos em particular apresentam uma maior representatividade nos índices sobre violência letal: são as crianças, adolescentes e jovens adultos, do sexo masculino, proporcionalmente mais representados entre os negros e, em especial, procedentes das chamadas classes populares urbanas, onde as taxas são proporcionalmente mais acentuadas.

Pesquisas e estudos realizados até agora mostram que, tradicionalmente, as vítimas de homicídio no Brasil são homens, jovens e, em sua maioria, negros. Segundo Cerqueira, Lobão e Carvalho (2007), a proporção de homens tem se mantido estável desde 1980, girando em torno de 90% a 92% do total das vítimas. Em se tratando dos jovens – de 15 a 29 anos de idade – Waiselfisz (2014) mostra que na década de 1980 a taxa de morte por homicídio entre os jovens era de 19,6. Já em 2011 a taxa subiu para 53, o que quer dizer que, em 2011, para cada 100 mil jovens brasileiros, 53 morreram vítimas de homicídio. No estado de Pernambuco, só em 2002, a proporção de óbitos causado por homicídios entre os jovens ultrapassou 50%.

“É flagrante a enorme distância e desproporção entre as taxas de mortalidade para o sexo masculino e as do sexo feminino²³. Dillon Soares (2000), estudando as taxas de vitimização da população do Distrito Federal, observou que “a) as taxas masculinas de vitimização por homicídio são muito mais altas do que as femininas; b) essas diferenças são generalizadas no tempo e no espaço, não sendo características de um ou outro ano particulares, nem de um ou dois Estados; c) tanto as taxas masculinas quanto as femininas são elevadas para padrões de países industrializados. Todos os estudos revisados²⁴ convergem em duas direções: primeiramente, é bem maior a proporção de vítimas do sexo masculino comparativamente às do sexo feminino; b) em segundo lugar, o crescimento das taxas de homicídio foi maior e mais acelerado entre as vítimas masculinas do que femininas”. (SANTOS e ADORNO, 2006, p. 33-34)

²³ “É preciso sublinhar, contudo, que as vítimas do sexo feminino estão proporcionalmente mais representadas nos casos de violência sexual, não-fatal (RIBEIRO et al., 2004). O estudo realizado junto ao Centro de Referência da Criança e do Adolescente (CRCA) e nos Conselhos Tutelares de Ribeirão Preto (SP) constatou, no período de 1995 a 2000, que é muito superior a proporção de vítimas do sexo feminino (89,8%) do que as do sexo masculino (10,2%). A razão é de 8,8 mulheres para cada homem.” (SOUZA e ADORNO, 2006, p.34)

²⁴ Os estudos revisados por Adorno e Souza no que concerne ao recorte de sexo e gênero foram: Souza, 1994; Lima e Ximenes, 1998; Paim et al., 1999; Sant’Anna e Lopes, 2002; Ribeiro *et al.*, 2004.

Apesar da grande quantidade de pesquisas que exploram a existência de grupos de risco que são mais vulneráveis à determinados tipos de violência, Santos e Adorno (2006) refletem que os estudos realizados até então pouco avançam no sentido de explicar essas diferenças entre sexo e faixa etária. Nesse sentido, Zaluar (1994) propôs alguns fatores relevantes na tentativa de elucidar essa questão, a saber: a inserção diferencial das mulheres na divisão sexual do trabalho no crime organizado no Rio de Janeiro, bem como o papel do *etos guerreiro* – atributo masculino – como motivação para a inserção de crianças e adolescentes nessa modalidade de delinquência. Identificou, ainda, a existência de símbolos – como o porte de arma – como sendo privilégio do gênero masculino. Nessa mesma linha, outras abordagens apontam a adoção de comportamentos de risco, como uma espécie de ritual de passagem entre a adolescência e a fase adulta, para tentar explicar a influência do grupo etário na exposição à violência (LE BRETON, 1995 *apud* SANTOS E ADORNO, 2006). Essas e outras questões acerca das diferenças entre os contextos de vitimização e delinquência entre determinados subgrupos serão abordados de forma mais aprofundada em capítulo posterior, no momento de análise e interpretação dos dados.

Outro ponto interessante a se observar é que a maior parte das pesquisas nos mostra que não há uma cisão rigorosa entre vítima e agressor. Isto porque, além dos seus perfis socioeconômicos e sóciodemográficos se aproximarem, é provável que parte dos jovens assassinados esteja também imersa no mundo da delinquência:

“Esses podem ter sido justamente vítimas da guerra entre quadrilhas e gangues inimigas, que hoje parece caracterizar, em parte, o mundo do crime entre as classes populares nas metrópoles brasileiras e mesmo nas cidades médias (ZALUAR, 2004; SPAGNOL, 2005). Sob esta ótica, são tênues as fronteiras que separam o mundo da ordem das ilegalidades, de sorte que, entre os jovens assassinados, seguramente há vítimas envolvidas na delinquência como eventuais infratores ou potenciais agressores.” (SANTOS e ADORNO, 2006, p. 31)

Frequentemente abordada é, também, a busca pelas possíveis causas da violência letal, especificamente dos homicídios. Muitos estudiosos se dedicaram a examinar os condicionantes da criminalidade violenta, identificando possíveis fatores causais associados à maior ou menor incidência de mortes violentas. Assim, segundo Santos e Adorno (2006), podemos dividir esses estudos em uma dupla perspectiva: aqueles que acentuam as causas mais propriamente associadas ao ambiente externo imediato (tais como a família, escola, estilo de vida, comportamento de risco, etc) – identificada pelos autores como sendo uma perspectiva

microestrutural – e aqueles que acentuam elementos extraídos da estrutura social, indicativos da influência das desigualdades socioeconômicas, da segregação espacial e dos obstáculos ao acesso à justiça social – perspectiva macroestrutural.

Embora a tese que apoia a existência de relações causais entre pobreza e delinquência já se encontre, hoje, bastante contestada – através, principalmente, dos trabalhos de Alba Zaluar, Antônio L. Paixão e Edmundo Campos Coelho –, Santos e Adorno (2006) argumentam que o debate não parece estar concluído, sobretudo quando se consideram dados desagregados que refinam o entendimento da distribuição espacial e desigual da violência.

“Registros de mortes violentas revelam maior incidência nos bairros que compõem a periferia urbana onde são precárias as condições sociais de existência coletiva e a qualidade de vida é acentuadamente degradada. Há fortes evidências de que o risco de ser vítima de homicídio é significativamente superior entre aqueles que habitam áreas, regiões ou bairros com déficits sociais e de infra-estrutura urbana, como, aliás, sugerem os mapas de risco elaborados para diferentes capitais brasileiras (veja também Dillon Soares, 2000; Cardia e Schiffer, 1999). Trata-se de bairros onde a infra-estrutura urbana é precária; as taxas de mortalidade infantil são elevadas; a ocupação do solo é irregular e, quase sempre, ilegal; e onde é flagrante a ausência de instituições públicas encarregadas de promover o bem-estar, sobretudo acesso a lazer para crianças e adolescentes como também de instituições encarregadas de aplicar a lei e a ordem. A presença dessas agências é, não raro, associada aos fatos que denotam violência desmedida, repressão incontida e descaso de atendimento nos postos policiais” (SANTOS e ADORNO, 2006, p. 39)

Muitas pesquisas se desenvolvem com o objetivo de examinar as relações existentes entre a distribuição de homicídios e indicadores socioeconômicos, sóciodemográficos e de urbanização, recorrendo, inclusive, a sofisticados métodos estatísticos. Entre elas, podemos citar o estudo de Andrade e Lisboa (2000) analisando a evolução da taxa de homicídios entre os anos de 1981 a 1997, em Minas Gerais, Rio de Janeiro e São Paulo, a fim de verificar a existência de relação entre essa evolução e variáveis econômicas, tais como salário real, desemprego²⁵ e Coeficiente de Gini, por exemplo. O estudo realizado por Mendonça (2000) teve por objetivo testar o efeito da desigualdade social em relação à criminalidade em diversas unidades da federação, tomando como variável dependente relacionada à criminalidade o número de homicídios dolosos. Analisando um período de dez anos (1985 a 1995), tendo como

²⁵ Adorno e Santos chamam a atenção para as possíveis armadilhas relacionadas à utilização de desemprego como indicador: “Ademais, os estudos que exploram relações entre desemprego e crime baseiam-se em dados sobre o mercado formal de trabalho. Sabe-se que as recentes transformações na economia brasileira e na flexibilização das relações trabalhistas não apenas aumentaram as taxas de desemprego aberto, mas também vêm contribuindo para o aumento das taxas de desemprego disfarçado e para o inchaço do mercado informal, cuja magnitude não temos preciso conhecimento.” (SANTOS e ADORNO, 2006, p. 38)

base dados de painel, as variáveis que apresentaram grau de correlação com a criminalidade foram o índice de Gini (utilizada como *proxy* para desigualdade de renda) e a urbanização, enquanto as variáveis renda e desemprego não apresentaram significância estatística (NÓBREGA JÚNIOR, ZAVERUCHA e ROCHA, 2009).

Citamos, ainda, Barata e Ribeiro (2000), com uma pesquisa sobre os homicídios e sua relação com indicadores socioeconômicos em São Paulo; e Lima *et al.* (2005), com uma análise espacial dos determinantes socioeconômicos para os homicídios no Estado de Pernambuco entre os anos de 1995 a 1998, utilizando o método de estudo ecológico, com a taxa de homicídios da população masculina de 15 a 49 anos residente nos municípios de Pernambuco como variável dependente²⁶.

“Cardia et al. (2003) mostraram que as taxas de homicídio tendem a ser mais acentuadas nos distritos onde é progressiva a concentração demográfica, o congestionamento habitacional e a acumulação de baixa renda, de baixa escolaridade dos pais. Barata et al. (1999) analisaram as correlações entre taxas de homicídio por sexo para adolescentes (10 a 19 anos) e adultos jovens (20 a 39 anos) em São Paulo, 1995, e as áreas definidas segundo indicador socioeconômico. Esse indicador foi construído a partir de associação entre as variáveis: renda média mensal dos chefes de famílias, taxa de analfabetos (< 5 anos), número médio de cômodos por domicílio e tamanho médio das famílias. Esse procedimento permitiu a construção de clusters, o que possibilitou identificar cinco anéis na cidade (central, intermediário interno, intermediário externo, periférico interno e periférico externo) que cobriam distritos homogêneos. Os resultados indicaram que as condições de vida dos locais de residência parecem ter maior peso na determinação da mortalidade masculina do que na feminina, pelo menos no que se refere ao anel central e aos anéis intermediários. O mesmo estudo conclui que os resultados evidenciam a complexidade das relações que se estabelecem entre pobreza-riqueza-desigualdade, deterioração urbana, metropolização e violência.” (SANTOS e ADORNO, 2006, p. 39)

Vários outros estudos, baseados em metodologias idênticas ou similares, chegaram aos mesmos resultados: Gawryszewski (2000); Gawryszewski e Costa (2005); Lima e Ximenes (1998); Souza et al. (1997). Outras pesquisas buscaram examinar as possíveis relações existentes entre a atuação das instituições coercitivas e o crescimento dos homicídios, bem como o papel das políticas públicas na redução dos mesmos (CERQUEIRA, LOBÃO e CARVALHO, 2007; RATTON, 1996; SAPORI, 2008).

Soares (2008) pondera, no entanto, ressaltando que a maioria dos estudos que tem como base o desenvolvimento econômico não sobrevive a análises multivariadas. Isto porque

²⁶ Para uma discussão mais detalhada acerca dos estudos sobre as causas dos homicídios a partir de uma perspectiva quantitativa e seus resultados, ver Nóbrega Júnior, Zaverucha e Rocha (2009).

conceitos como desenvolvimento, crescimento e modernização carregam uma pluralidade de significados, não podendo ser encerrados em definições determinísticas, afirmando, assim, a importância do contexto social para compreender o fenômeno.

Segundo Santos e Adorno (2006), há mais de duas décadas cientistas sociais vêm ocupando-se de construir “instrumentos teóricos, conceituais, metodológicos e técnicos para aprimorar o conhecimento da dinâmica dessas mortes, suas características, os cenários sociais e institucionais em que elas ocorrem, o perfil sociodemográfico das vítimas bem como de seus possíveis agressores.”

“No Brasil, a criminalidade urbana evoluiu ao sabor das intensas transformações demográficas e sociais ocorridas nos últimos 30 anos, que funcionaram como um vetor de alimentação e propagação desse processo. Por outro lado, a falência do sistema de justiça criminal fez ruir um dos principais pilares do estado de direito, aquele relacionado à capacidade de responsabilização horizontal (accountability) – ou de fazer cumprir as relações contratuais entre indivíduos e entre estes e as instituições –, predominando a impunidade e, no limite, como nos lembra Zaverucha (2004:22), levando ao estado de anarquia. Esses condicionantes estruturais permitiram que se estabelecessem as condições ambientais ideais para o crescimento do crime desorganizado e organizado: espaços urbanos altamente complexos; grande contingente de jovens sem supervisão e orientação, incluídos (pela mídia de massas) na cultura do consumo, mas excluídos dos meios econômicos para a sua realização; grande difusão e descontrole de elementos altamente criminogênicos, como armas, drogas e bebidas alcoólicas; e a perspectiva de impunidade, ditada pela falência do sistema de justiça criminal.” (CERQUEIRA, LOBÃO e CARVALHO, 2007, p. 142)

A combinação de aspectos “estruturais” e “processuais”, englobando desde características da dinâmica dessas mortes até perfis dos atores envolvidos, a fim de um entendimento mais completo acerca do fenômeno “homicídio”, é o que pretendemos desenvolver nesta tese. Nesse sentido, na próxima seção discutiremos as abordagens teóricas que utilizaremos como base para o desenvolvimento deste estudo.

2.2 A ideia de configuração em Norbert Elias

Apesar da atenção que tem sido dispensada ao estudo e análise dos crimes violentos e, em especial dos homicídios – que vêm sendo abordados por uma variedade de perspectivas teóricas e metodológicas, configurando-se como um campo multidisciplinar por excelência –, e a despeito dos avanços alcançados nas diversas áreas da sociologia do crime, alguns aspectos importantes têm sido negligenciados no que tange à compreensão destes como um fenômeno social. Vimos no primeiro capítulo que, grosso modo, as teorias que se preocupam em tentar compreender o crime podem ser divididas em dois grandes grupos, quais sejam: aquele relacionado à abordagem criminológica tradicional, que toma o criminoso como unidade de análise, procurando compreender suas motivações individuais para o cometimento de crimes; e o grupo das abordagens que focam na vítima como unidade analítica, buscando compreender como as oportunidades geradas por elas influenciariam a probabilidade de vitimização (BEATO *et al*, 2004).

Partindo desse ponto de vista, teorias focadas exclusivamente numa perspectiva macrossocial – que voltam sua atenção para variáveis macrossociológicas para explicar o delito, tais como valores, normas, socialização, aprendizado e (des)organização social, por exemplo – acabam deixando de lado a dimensão da ação individual, na medida em que a escolha individual é compreendida como socialmente determinada. Do mesmo modo, teorias com um enfoque microsociológico problematizam, por um lado, a capacidade de agência dos indivíduos na opção por cometer um crime – por meio da noção de escolha racional, por exemplo – mas, por outro, não dão conta da dimensão social/estrutural que influencia esse processo, resultando em explicações que, situando-se num polo ou no outro, não conseguem fornecer uma explicação satisfatória acerca do fenômeno social em questão.

Nesse contexto, é que recorreremos à sociologia configuracional de Norbert Elias, na medida em que ela nos oferece um importante contraponto a essas concepções, uma vez que tem como objetivo analisar processos sociais de longo prazo, combinando perspectivas tanto macro quanto microsociais, na tentativa de superar a polarização existente na sociologia entre indivíduo e sociedade. Para ele, a sociologia que vinha sendo feita até então estava imbuída de uma perspectiva que cristalizava os conceitos de “indivíduo” e “sociedade” em estados estáticos, como dois objetos que existiam separadamente: o indivíduo como algo que existe

“fora” da sociedade, e a sociedade como algo que existe fora e além do indivíduo; este considerado como realidade concreta, aquela tratada como epifenômeno (ELIAS, 1994). Elias procura, portanto, desconstruir a essa ideia de indivíduo e sociedade como duas entidades existindo independentemente uma da outra, enfatizando a necessidade de considerar seu caráter mutável, em constante movimento.

“Conceitos como “indivíduo” e “sociedade” não dizem respeito a dois objetos que existiam separadamente, mas a aspectos diferentes, embora inseparáveis, dos mesmos seres humanos, e que ambos os aspectos (e os seres humanos em geral) habitualmente participam de uma transformação estrutural. Ambos se revestem do caráter de processos e não há a menor necessidade, na elaboração de teorias sobre os seres humanos, de abstrair-se este processo-caráter. Na verdade, é indispensável que o conceito de processo seja incluído em teorias sociológicas ou de outra natureza que tratem de seres humanos. Conforme demonstrado nesse estudo, a relação entre o indivíduo e as estruturas sociais só pode ser esclarecida se ambos forem investigados como entidades em mutação e evolução.(...) Pode-se dizer com absoluta certeza que a relação entre o que é denominado conceitualmente de “indivíduo” e de “sociedade” permanecerá incompreensível enquanto esses conceitos forem usados como se representassem dois corpos separados, e mesmo corpos habitualmente em repouso, que só entram em contato um com o outro depois, por assim dizer.” (ELIAS, 1994, p. 220-221)

Desse modo, ele defende a investigação sociológica e a construção de modelos teóricos com base na análise processual, em detrimento da elaboração de leis gerais²⁷. Estas, são entendidas por ele como estáticas, representando o ser humano como imutável, deixando, portanto, a desejar no que diz respeito a sua aplicabilidade e restringindo a compreensão mais ampla dos fenômenos sociais. Para Elias, os processos sociais não devem ser reduzidos a estados, tampouco devem ser interpretados teoricamente como tal, e o objetivo da teoria sociológica deve ser propor modelos teóricos flexíveis no lugar de leis gerais que, aplicadas a inúmeros casos particulares, acaba por negligenciar as transformações que ocorrem ao longo de sucessivas gerações. Assim, defende a importância da investigação de processos sociais de

²⁷ Crítica, nesse sentido, à teoria desenvolvida por Parsons e seus conceitos. Segundo ele, “O que, neste livro, com a ajuda de extensa documentação empírica se mostra que é um processo, Parsons, pela natureza estática de seus conceitos, reduz retrospectivamente, e em minha opinião sem nenhuma necessidade, a estados (...) As categorias básicas selecionadas por Parsons, no entanto, parecem-se arbitrárias no mais alto grau. Subjacente a elas há a noção tácita, não comprovada e supostamente axiomática, de que o objetivo de toda teoria científica é o de reduzir tudo o que é variável a algo invariável, e simplificar todos os fenômenos complexos dissecando-os em seus componentes individuais. O exemplo da teoria de Parsons, no entanto, sugere que a teorização no campo da sociologia é mais complicada, do que simplificado, por uma sistemática redução dos processos sociais a estados sociais, e de fenômenos complexos, heterogêneos, a componentes mais simples e só aparentemente homogêneos.” (ELIAS, 1994, p. 220)

longa duração, bem como o desenvolvimento de uma sociologia que se incline cada vez mais de leis gerais para teorias processuais.

Segundo Elias, as sociedades humanas são mais do que um simples aglomerado cumulativo de pessoas²⁸, devendo ser compreendidas como constituídas por pessoas que se orientam e se unem umas às outras, em um processo de interdependência e inter-relação que constitui o que ele chama de *configuração* ou *figuração*²⁹. Em suas palavras,

“Uma figuração é uma formação social cujo tamanho pode ser muito variável (os jogadores de um jogo de cartas, a tertúlia de um café, uma turma de alunos de uma escola, uma aldeia, uma cidade, uma nação), em que os indivíduos estão ligados uns aos outros por um modo específico de dependências recíprocas e cuja reprodução supõe um equilíbrio móvel de tensões.” (ELIAS, 1980 apud CHARTIER, 1990, p.100).

Este termo, tal como foi elaborado e definido por ele, funciona como um contraponto à noção de *homo clausus* – tão criticada pelo autor –, que dizia respeito à ideia do “eu como estando numa caixa fechada”. Essa perspectiva, amparada no entendimento do indivíduo como um ser atomizado e livre em relação à esfera social, atuaria, segundo ele, fornecendo a base para a dualidade entre sujeito e objeto, agência e estrutura, reforçando os modelos dicotômicos que separam indivíduo de um lado e sociedade, do outro. Assim, o conceito de figuração busca expressar a ideia de que: a) os seres humanos são interdependentes, e apenas podem ser entendidos enquanto tais: suas vidas se desenrolam nas, e em grande parte são moldadas por, figurações sociais que formam uns com os outros; b) as figurações estão continuamente em fluxo, passando por mudanças de ordens diversas – algumas rápidas e efêmeras e outras mais lentas e profundas; c) os processos que ocorrem nessas figurações possuem dinâmicas próprias – dinâmicas nas quais razões individuais possuem um papel, mas não podem de forma alguma ser reduzidas a essas razões (GOUDSBLOM e MENNELL, 1998 apud RIBEIRO, 2010).

²⁸ Apesar de concordar com Durkheim na afirmação de que a sociedade é mais do que um aglomerado de pessoas, Elias se distancia da perspectiva durkheimiana na medida em que, para Durkheim, a sociedade é externa e independente aos indivíduos, dotada de poder imperativo e coercitivo sobre eles. Já para Elias, se a sociedade não é a simples soma de indivíduos, tampouco ela é independente deles. É a interdependência entre esses dois aspectos que Elias busca enfatizar.

²⁹ Elias utiliza ambos os termos, não existem diferenças no que se refere ao significado do conceito, por esse motivo, nesse trabalho, utilizaremos ora figuração, ora configuração.

Em suma, as sociedades são, basicamente, os processos e estruturas de “entrelaçamento”, isto é, as configurações formadas pelas ações de pessoas interdependentes (ELIAS, 1970; VAN KRIEKEN, 2005).

“Elias pensa a liberdade de cada indivíduo como estando na cadeia de interdependências que o liga a outros homens, limitando o que é possível decidir ou fazer. Contra as categorias idealistas do indivíduo em si ou da pessoa absoluta, contra uma representação atomista das sociedades, que apenas as considera como a agregação de sujeitos isolados e a soma de comportamentos pessoais, Elias atribui um papel central às redes de dependência recíprocas que fazem com que cada ação individual dependa de toda uma série de outras, que modificam, por seu turno, a própria figura do jogo social.” (CHARTIER, 1990, p.101)

A ideia de *configuração* de Elias constitui, portanto, um conceito genérico para definir os padrões que seres humanos interdependentes, tais como grupos ou indivíduos, formam uns com os outros. Tais padrões, segundo ele, são mutáveis e criados pelos conjuntos de indivíduos interligados uns aos outros, formando uma rede ou um entrelaçado flexível de tensões. Um entrelaçado de tensões porque, para Elias, a dimensão do poder está subjacente à todas as configurações/relações humanas, na medida em que a peça central da figuração é um equilíbrio instável de poder (ELIAS, 1970; ELIAS e SCOTSON). É, portanto, um ponto que não pode ser ignorado. Em suas palavras:

“No seio das configurações mutáveis – que constituem o próprio centro do processo de configuração – há um equilíbrio flutuante e elástico, um equilíbrio de poder, que se move para diante e para trás, inclinando-se primeiro para um lado e depois para o outro. Este tipo de equilíbrio flutuante é uma característica estrutural do fluxo de cada configuração.” (ELIAS, 1970, p.143).

Logo, compreendemos que as configurações são sempre organizadas em torno dessa operação dinâmica de poder. A vida social humana deve ser entendida em termos de relações e não de estados. Partindo dessa perspectiva, o poder não é uma "coisa" que pode ser possuída pelas pessoas em maior ou menor grau, mas deve ser pensada em termos de relações, possuindo um equilíbrio flutuante entre indivíduos (VAN KRIEKEN, 2005). Na medida em que é tido como uma propriedade fundamental de qualquer configuração, a dimensão do poder é característica de todas as relações humanas, e está ligada ao grau de dependência entre os indivíduos – seja pela força, pela necessidade econômica, de status, carreira ou por excitação – abrindo, assim, a possibilidade de constituição de relações de poder assimétricas. As sociedades

humanas só podem ser compreendidas, segundo Elias, como processos de longa duração, de desenvolvimento e mudança, ao invés de estados ou condições estáticas³⁰.

Por esse motivo, a análise da formação dessas configurações dinâmicas deve ser compreendida levando em conta a totalidade das ações dos indivíduos nas relações que sustentam uns com os outros, por meio de uma perspectiva relacional, indo de encontro, assim, às explicações do tipo atomísticas, que tomam os indivíduos como unidades isoladas. Para Elias, a sociedade seria justamente essa rede de funções que as pessoas têm umas com as outras (ELIAS, 1970; VAN KRIEKEN, 2005):

“Elias saw the analysis of the formation of dynamic figurations as ‘one of the central questions, perhaps even the central question, of sociology’. Indeed, ‘it is this network of the functions which people have for each other, it and nothing else, that we call “society”. It represents a special kind of sphere. Its structures are what we call “social structures”. And if we talk of “social laws” or “social regularities”, we are referring to nothing other than this: the autonomous laws of the relations between individual people. ” (VAN KRIEKEN, 2005, p.55)

Logo, ao invés de conceber as pessoas como possuindo uma existência autônoma, pré-social, Elias (1970) enfatiza a interdependência dos seres humanos uns com os outros. Isto é, segundo ele, alguém só se torna um ser humano individual quando inserido dentro de uma teia de relações sociais, fazendo parte de uma rede de interdependência com a família, escola, igreja, comunidade, classe e grupo étnico, por exemplo, ao longo de sua vida. Em suas palavras: “Underlying all intended interactions of human beings is their unintended interdependence” (ELIAS, 1969 *apud* VAN KRIENKE, 2005). É, portanto, essa rede de interdependências entre os seres humanos o que os une, constituindo o centro da idéia de configuração.

“The image of man as an ‘open personality’ who possesses a greater or lesser degree of relative (but never absolute and total) autonomy vis-à-vis other people and who is, in fact, fundamentally oriented toward and dependent on other people throughout his life. The network of interdependencies among human beings is what binds them together. Such interdependencies are the nexus of what is here called the figuration, a structure of mutually oriented and dependent people. Since people are more or less dependent on each other first by nature and then through social learning, through education, socialization, and socially generated reciprocal needs, they exist, one might venture to say, only as pluralities, only in figurations. ” (ELIAS, 1969, p.213 *apud* VAN KRIEKEN, 2005, p.55).

³⁰ “... as consisting of long-term processes of development and change, rather than as timeless states or conditions”. (VAN KRIEKEN, 2005)

O conceito de configuração entendido dessa forma atua, segundo Elias (1970), como um instrumento conceitual mais adequado para compreender a realidade, afastando-se do tradicional dilema da sociologia que coloca “indivíduo” e “sociedade” como unidades antagônicas. Dessa forma, seu pensamento tem o intuito de superar a análise com base em pares dicotômicos que empobreceriam a pesquisa científica e deixaria a desejar no que diz respeito aos resultados obtidos. Tal conceito, enfatiza o autor, pode ser empregado para compreender desde sociedades constituídas por milhares de pessoas interdependentes até grupos relativamente pequenos.

“Do ponto de vista da análise sociológica, a noção de configuração (figuração) permite simultaneamente identificar os diversos modos de inter-relação e ultrapassar as separações teóricas entre o indivíduo e a sociedade. Neste sentido, a configuração enquanto unidade de análise do social funda-se numa lógica relacional, o que permite a Elias resolver o dualismo entre integração e conflito.” (ELIAS e DUNNING, 1992, p.45)

Partindo dessa perspectiva, podemos concluir que uma análise baseada apenas no comportamento de indivíduos separadamente, considerando-os como autônomos e isolados, isto é, sem levar em considerações as relações que os conectam uns com os outros, permitirá um acesso restrito à compreensão de fenômenos sociais variados. Isto porque, segundo Elias (1970), quanto maior for o nível de interdependência existentes entre os indivíduos, mais difícil será tentar perpetrar uma explicação dos fenômenos apenas com base nas propriedades dos indivíduos singulares. Faz-se necessário, por conseguinte, explorar as ligações existentes entre esses indivíduos ou, em outras palavras, as configurações de seres humanos interdependentes³¹:

“O desenvolvimento de cadeias de interdependência humana cada vez mais complicadas, torna crescentemente óbvio como é inadequado explicar os acontecimentos sociais em termos pré-científicos, singularizando pessoas como se estas fossem a sua causa. As pessoas experimentam a opacidade e a complexidade crescentes das teias de relações humanas (...). Toda esta experiência prática força-as a compreender que são necessários outros modos de pensar mais impessoais se é que querem compreender estes processos sociais opacos.” (ELIAS, 1970, p.74)

³¹ Segundo ele, em muitos casos é aconselhável um procedimento contrário: “só podemos compreender muitos aspectos do comportamento ou das ações das pessoas individuais se começarmos pelo estudo do tipo da sua interdependência, da estrutura das suas sociedades, em resumo, das configurações que formam uns com os outros.” (ELIAS, 1970, p78-79)

Em resumo, Elias propõe uma abordagem que procura articular os âmbitos micro e macrosocial para a compreensão dos fenômenos sociais e da própria sociedade, a partir da noção de configuração/figuração, que busca não dissociar indivíduo e sociedade, mas, pelo contrário, analisá-los sob um prisma relacional.

“Para Elias, é a modalidade variável de cada uma das cadeias de interdependências, que podem ser mais ou menos longas, mais ou menos complexas, mais ou menos condicionadoras, que define a especificidade de cada formação ou configuração social, situe-se, esta, na escala macroscópica das evoluções históricas (como a sociedade de corte ou a sociedade feudal) ou na escala, mais diminuta, das formações, de dimensões diversas, detectáveis numa mesma sociedade. Daí a possibilidade de ultrapassar a oposição entre o homem considerado como indivíduo livre e sujeito singular, e o homem considerado como ser em sociedade, integrado em solidariedades e em comunidades múltiplas. Daí, igualmente, um modo de pensar as relações intersubjetivas, não com categorias psicológicas que as supõem como invariáveis e consubstanciais à natureza humana, mas nas suas modalidades historicamente variáveis, diretamente dependente das exigências próprias de cada configuração social. Daí, finalmente, a abolição da distinção que vulgarmente designa como “concreto” ou “reais” apenas os indivíduos de carne e osso e trata como abstrações as formas sociais que os ligam uns aos outros (...) Por configuração é necessário entender a figura global em constante mutação que formam os jogadores; ela inclui não apenas seu intelecto, mas toda a sua pessoa, as ações e as relações recíprocas. (CHARTIER, 1990, p.101-102).

Assim, por meio do conceito de configuração, Elias nos fornece a perspectiva mais geral que nos auxiliará a compreender o homicídio doloso, (através da noção de configuração de homicídio), bem como a explicar a sua relação com o contexto social.

2.3 A análise situacional: uma nova perspectiva teórica para pensar os homicídios

Segundo alguns autores, muito se tem produzido levando em consideração uma perspectiva ou outra das citadas acima, mas poucos estudos tentam conciliar ambos os lados na tentativa de uma análise que contemple todos os elementos envolvidos no fenômeno em questão. Nesse sentido, um aspecto que tem sido frequentemente negligenciado enquanto um importante objeto de análise e tópico de pesquisa empírica seria o contexto situacional de

ocorrência dos homicídios, que envolveria a combinação de diversos fatores, e não uma cisão analítica que privilegia um ou outro aspecto em particular (MIETHE e REGOECZI, 2004).

Tendo isso em mente, Miethe e Regoeczi (2004) apontam que o que falta no âmbito das investigações acerca do tema é uma descrição mais complexa e minuciosa dos fatores que agem conjuntamente de modo a culminar na violência letal. Caberia, portanto, construir um quadro analítico que fosse além das perspectivas centradas nos ofensores e na busca pelas razões através das quais eles optaram ou foram levados a perpetrar um ato criminoso. Segundo os autores, a consideração das vítimas e dos elementos contextuais envolvidos no ato violento como unidades analíticas – tanto quanto o ofensor e sua motivação –, constitui-se como um importante avanço para a melhor compreensão dos atos delitivos. Dessa forma, a separação desses aspectos essenciais que se unem para resultar em um homicídio acabou por produzir um corpo fragmentado e compartimentado da literatura especializada, quase sempre focada nos fatores e razões que levam o indivíduo a cometer um crime, em detrimento de uma compreensão mais abrangente e holística do fenômeno:

“Most empirical research on homicide focuses on differences in *level*, measured either as a homicide rate or as a risk of victimization or offending. This is a reflection of the dominance of offender-based theories as the basic framework for the majority of studies on homicide.” (MIETHE e REGOECZI, 2004, p. 2)

Frente ao que acabamos discutir acerca da perspectiva relacional proposta por Elias (1970) para tratar dos fenômenos sociais complexos, e trazendo a discussão para o campo específico da sociologia do crime, utilizaremos o conceito de *situação do homicídio* (*homicide situations*), formulado por Miethe e Regoeczi, para tratar da violência letal. Segundo os autores:

“Despite all of this attention, one aspect of homicide still has not been studied systematically – homicide situations. By this we mean the quintessential convergence of offender, victim, and offense characteristics that define the situational context of homicide and that forms the basis for distinguishing homicides *qualitatively*. Several authors (e.g., LaFree and Birkbeck 1991; Kennedy and Forde 1999; Meier, Kennedy, and Sacco 2001; Miethe and Meier 1994) argue that the situational context of crime has largely been neglected as a topic of empirical research.” (Miethe e Regoeczi, 2004, p.1)

Dessa forma, o conceito, tal como ele é definido, funciona como uma abordagem teórico-metodológica apropriada para pensar o homicídio enquanto um tipo criminal distinto, que necessita, para sua melhor compreensão, da análise combinada dos diversos elementos

envolvidos em sua execução. Ao discutir as limitações das teorias que se preocupam do fenômeno da violência, Luckenbill e Doyle (1989 *apud* MIETHE e REGOECZI, 2004) notam que elas se concentram no motivo pelo qual certas pessoas são mais dispostas a violência do que outras, mas não especificam as condições situacionais que canalizam tais disposições em linhas concretas de ação. A abordagem situacional, por outro lado, amplia essa visão ao incluir na análise não apenas a motivação para o ato criminoso, mas também as características da vítima e as circunstâncias da situação/ofensa, constituindo o conceito de situação de homicídio, conforme citado acima.

Corzine (*apud* SMITH, 2000) argumenta que, frequentemente, o homicídio é um ato criminoso analisado como padrão comportamental, centrando sua explicação no âmbito individual (no agressor, na maior parte das vezes), quando para muito propósitos seria mais útil compreendê-lo como um **evento**. De acordo com essa perspectiva, o homicídio é tomado como um evento, envolvendo um espaço físico, uma série de ações e/ou interações entre dois ou mais participantes e diversos elementos situacionais. Segundo o autor, é importante destacar a relevância de contingências situacionais, que podem transformar uma agressão comum em homicídio – ou um assalto em latrocínio, por exemplo (visto que compartilham de muitas características em comum): o acesso facilitado a armas de fogo é um exemplo relevante de um elemento situacional que pode influir de maneira decisiva para que uma determinada interação resulte em morte. Há, nesse sentido, muitos estudos e pesquisas empíricas que alegam que o uso de uma arma em uma briga interpessoal aumenta consideravelmente as chances de que um dos participantes venha a morrer. Nas palavras do autor:

“A major research interest is the study of homicide rates within political units (e.g., counties, cities), with the goal of understanding the spatial and temporal distribution of killings. Homicide is often a criminal act that is frequently thought of as a behavior, but for many purposes it is useful to conceptualize it as an event. As such, a homicide event involves two or more participants, one or more who become victims and one or more who become perpetrator; a physical location; a serie of actions and/or interactions between participants; and situational elements. Homicides share many characteristics with a broader category of events that may be termed serious, or life-threatening, assaults. In my view, we should be devoting more attention to situational elements that may influence whether a life-threatening assault becomes a homicide. Medical resources and firearms are two situational contingencies that have an impact on whether one or more participants die from other-inflicted injuries.” (SMITH, 2000, s/p).

Como bem observa Wilkinson e Fagan (2001), crimes violentos são distintos de crimes contra a propriedade como o furto, por exemplo, no sentido de que se trata de interações entre pelo menos duas partes, que são frequentemente caracterizadas por trocas dinâmicas de ações e palavras. Assim, o homicídio é tomado como um evento, envolvendo uma transação, ou seja, uma dinâmica interacional entre dois ou mais participantes, combinadas às circunstâncias do contexto em que estes estão inseridos, tais como as características do espaço físico e os recursos acessados pelo ofensor, por exemplo, resultando em morte. Dessa forma, interpretações idiossincráticas, isto é, que tomam a delinquência como um comportamento exclusivo de indivíduos singulares, são limitadas em oferecer uma explicação satisfatória. Essa perspectiva reflete, portanto, uma mudança na forma de pensar o crime que passa da preocupação tradicional com as propensões individuais para um exame mais detalhado dos eventos criminais.

A abordagem situacional pressupõe, desse modo, tratar o homicídio de forma relacional, isto é, observar não o fato isoladamente, mas levar em consideração o ambiente em que ocorreu o ato criminoso, as relações existentes entre vítima e ofensor, além dos elementos contextuais da ação, ou seja, fatores como a interação ocorrida entre os atores envolvidos momentos antes do ocorrido, a ausência ou não de controle social, a facilidade de acesso a armas, entre outros, combinando aspectos de natureza tanto microssociais quanto macrossociais.

“For this reason, violence research has increasingly adopted a situational or interactionist approach to explain violent transactions. This perspective makes possible explanations that sort out the proximal effects of situational elements from the distal influences of social psychological and personality factors. Situational approaches are dynamic “theories of action” (Cornish, 1994) that take into account both motivations and decision making within events. Because violent events occur in specific social contexts, attributes of that context may also shape the course of violent events.” (WILKINSON E FAGAN, 2001, p.170)

Isso quer dizer que tal abordagem rejeita a cisão analítica entre criminoso *versus* vítima, tão presente nos estudos correntes sobre crime, assim como acentua a importância dos elementos contextuais no desenrolar do fenômeno, rejeitando também a polarização entre indivíduo e sociedade.

Dessa forma, a ideia de situação nos parece bastante útil para a compreensão do homicídio, na medida em que ele se coaduna com a perspectiva relacional que o conceito elisiano de configuração traz à baila, tentando combinar aspectos tanto micros quanto

macrossociais para a compreensão do fenômeno que pretendemos analisar. Essa perspectiva situacional é, portanto, o que vai orientar nossa análise e interpretação dos dados, na medida que buscamos compreender o homicídio por meio da combinação dos elementos distintos que atuam em conjunto no desenrolar do crime, a fim de caracterizar as configurações encontradas nas diversas situações de homicídio.

Cabe incluir, aqui, dois conceitos operacionais introduzidos na análise dos homicídios por Miethe e Regoeczi (2004), são eles a *estrutura* e o *processo*. A estrutura dos homicídios diz respeito à combinação das características dos atores envolvidos no crime (vítima e ofensor), definidas, geralmente, de acordo com atributos sócio-demográficos destes, e dos elementos contextuais da ofensa – tais como a motivação para o crime, as dinâmicas interpessoais entre os atores, a relação entre ofensor-vítima, por exemplo, o tipo de arma utilizada, o número de ofensores, o número de vítimas, a presença de álcool e drogas, as características espaciais e temporais da ofensa, entre outros – funcionando como uma descrição detalhada do evento em questão. Tais características definem a estrutura do homicídio na medida em que padronizam a natureza das dinâmicas interpessoais prováveis de ocorrer em situações de violência letal.

Além disso, é o tratamento relacional dessas características consideradas simultaneamente que define a diversidade de estruturas de homicídios existentes, sua concentração em determinado “tipo” ou dispersão em combinações variadas: “It is the combination of these elements, not their operation in isolation, that provides the context for lethal violence.” (MIETHE e REGOECZI, 2004).

Os autores esclarecem que o uso da palavra “estrutura” para definir essas combinações entre agressor, vítima e características da ofensa se deve à ideia assumida por eles de que são esses elementos, combinados, que estruturam a natureza do homicídio, entendido, aqui, como um evento/transação.

“Particular role expectations and behavioral patterns are often associated with particular ascribed and achieved status characteristics (e.g., age, gender, race, income). Particular typifications and shared images are also connected with particular offense circumstances (e.g., guns elicit fear or defensive responses, alcohol use implies greater situational impulsivity, bystanders provide a feeling of external protection). It is within this context of enabling and constraining behavioral patterns and the nature of the interactions among parties that we use the term ‘structures’ to define these combinations of personal characteristics and offense circumstances.” (MIETHE e REGOECZI, 2004, p. 28)

A abordagem situacional nos permite, dessa forma, enxergar a extensão e a natureza da diversidade dos “tipos” de homicídios, resultantes de estruturas qualitativamente distintas. Além disso, as definições ou características dos atores envolvidos são a base para a constituição de subgrupos analíticos, possibilitando comparações entre suas estruturas – se variam em termos de complexidade – e em termos dos seus riscos relativos de ofender e de serem vitimizados (MIETHE e REGOECZI, 2004).

As análises longitudinais destas configurações também podem ser realizada para identificar padrões historicamente extintos, emergentes, e estáveis de homicídios ao longo do tempo e, também, geograficamente. Ao compreendê-los como fenômenos sociais complexos que envolvem uma combinação recíproca entre lugares, pessoas, tempo e ação, a análise situacional possibilita a identificação de estruturas básicas subjacentes à ocorrência de homicídios, além de identificar possíveis “assinaturas únicas”, que nada mais são do que combinações específicas de atributos que podem ser observadas apenas em algum(s) subgrupo(s) em particular.

“Our approach to the study of homicide situations assumes that these crime events are complex social phenomena involving an interplay between places, people, time, and action. (...) We further assume that a comprehensive understanding of homicide situations requires a holistic treatment of them as compound integrations of offender, victim, and offense circumstances. These combinations of the basic elements of crime are what define the underlying structures of homicide situations. Homicide situations are considered to have unique signatures when the particular combination of attributes that underlie them is observed among one subtype of homicide (e.g., spouse slayings) but not among another.” (Miethe & Regoeczi, p28)

O *processo*, por sua vez, corresponde às dinâmicas interpessoais subjacentes às transações ocorridas no homicídio. Ou seja, refere-se ao “desenrolar” do evento, à sequência de acontecimentos que culminaram em um resultado letal. A integração de ambos os tipos de informações, tanto da estrutura, quanto do processos, contribuem para promover um maior entendimento da complexidade do homicídio como um fenômeno social.

“In contrast to the standard approaches taken to studying homicide, our focus is on differences in type or kind of homicide. We take the perspective that the situational context of homicide can be examined from two separate but interrelated aspects: structure and process. The need to incorporate both of these elements in studies of crime and violence more generally has been asserted by others (see Meier, Kennedy, and Sacco 2001).” (Miethe e Regoeczi, 2004, p.xx)

Podemos dizer, dessa forma, que a perspectiva situacional aqui discutida funcionará como um modelo teórico-metodológico apropriado para a análise e compreensão do homicídio doloso, na medida em que possibilita a descrição de situações de homicídio distintas entre os diferentes subgrupos analisados, além de evidenciar os contextos sociais que propiciam a ocorrência desse tipo específico de violência. Utilizaremos o termo **configuração de homicídios** como um conceito tanto teórico como operacional para pensar os homicídios de forma relacional – tal como proposto por Elias – a partir da combinação dos seus elementos distintos – as características do ofensor, da vítima e da ofensa – tal como proposto por Miethe e Regoeczi.

Em resumo, lançando mão das perspectivas teóricas acima descritas objetivamos compreender as relações entre os elementos estruturais das configurações observadas (características do ofensor, da vítima e da ofensa) no interior das quais são produzidos os homicídios dolosos que estudaremos aqui. A teoria da configuração de Norbert Elias nos fornecerá a base teórica para estudar os homicídios como fenômeno social, por meio de uma perspectiva relacional, unindo aspectos macro e microssociais e tomando sua interdependência como ponto central (retirando o foco do agressor). Aliada à teoria eliaseana, nos valeremos da teoria situacional dos homicídios, desenvolvida por Miethe e Regoeczi, que defende a operacionalização e análise combinada de diferentes aspectos e características relativos ao tripé analítico: ofensor, vítima e características da ofensa, que contribuem, em sua sinergia, para uma maior compreensão sociológica do fenômeno. Além disso, nos aliamos à posição que interpreta o homicídio como um evento, logo, conforme já mencionado anteriormente, salientamos a importância de considerar a dinâmica interacional subjacente à cada ocorrência, de modo a oferecer pistas para uma maior compreensão do fenômeno em questão.

É, portanto, por meio de uma perspectiva teórica que toma a situação ou **configuração do homicídio** como a unidade de análise – explorando a estrutura e o processo subjacente a esta dinâmica – que pretendemos alcançar os objetivos deste estudo, procurando superar algumas das limitações das pesquisas tradicionais sobre homicídios, mais focadas na produção de variáveis individuais do que na combinação de variáveis dentro do contexto situacional de cada crime. Longe de determinar fatores causais, nosso objetivo, mais modesto, é tão somente lançar luz sobre os contextos de ocorrências de homicídios dolosos, seus padrões e dinâmicas sociais, assim como investigar a existência de diferenças e semelhanças nas particularidades

desses eventos, a fim de estabelecer os padrões da violência letal no estado de Pernambuco, bem como os contextos sociais que a propiciam, nos últimos dez anos.

2.4 As falhas no processo civilizatório e a questão da violência

Retomando a abordagem de Elias, discutiremos, aqui, sua ideia de processo civilizador e como isto se relaciona com a temática da violência. Em sua obra pioneira, “*O processo civilizador*”, Elias tratou de mostrar as modificações na sensibilidade e no comportamento de diferentes sociedades – mais especificamente Alemanha, França e Inglaterra – ao longo dos séculos. Para tanto, estabeleceu uma conexão entre as transformações das estruturas psíquicas e dos modos de relação entre os homens com o processo de construção do Estado. Com o fim de estudar essas transformações, Elias problematiza a relação entre estrutura social e estrutura de personalidade e faz isso por meio da análise do comportamento em diferentes períodos históricos e sociedades. Segundo ele, suas análises levam-no a concluir que os padrões de comportamento seguiram na direção de um maior controle individual das emoções, e que tal controle seria fruto dos constrangimentos sociais (ELIAS, 1994).

Cabe lembrar que, para o autor, a sociedade nada mais é do que um entrelaçado flexível de tensões, os processos e estruturas de entrelaçamento que encontram lugar no conceito de configuração. As configurações – formadas pelas ações de pessoas interdependentes – não são estáticas, pelo contrário, estão em constante fluxo, passando por mudanças de ordens diversas. É esse processo de mudança que Elias se encarrega de problematizar quando analisa a sociedade da corte e as mudanças de comportamento ocorridas ao longo da história nas sociedades europeias. Subjacente a isso está, segundo ele, a análise do processo de construção do Estado moderno, e é justamente essa abordagem das transformações na estrutura das personalidades individuais por meio das interações sociais, como estando ligadas às transformações ocorridas no âmbito da formação dos Estados Nacionais europeus que é considerada por muitos, como inovadora (RIBEIRO, 2010).

Desse modo, ele desenvolve a ideia do processo civilizador, que se caracteriza como o processo de mudança na estrutura da personalidade, influenciando a direção das mudanças comportamentais. Segundo Dunning (1992), de uma forma bastante resumida, podemos dizer

que a teoria eliseana demonstrou que ocorreu, na Europa ocidental, num processo de longa duração, um declínio quanto a tendência de as pessoas obterem prazer a partir do seu envolvimento direto em atos de violência.

“No quadro desta ligação, Elias refere-se a uma diminuição de *angriffslust*, o que significa, literalmente, um declínio no intenso desejo de agressão, isto é, no desejo e na capacidade de as pessoas sentirem prazer pelo fato de agredirem as outras. Isto implicou, em primeiro lugar, uma diminuição do limiar de repugnância (*peinlichkeitsschwelle*) quanto ao derramamento de sangue e outras manifestações diretas de violência física; e em segundo lugar, a interiorização de um tabu mais rigoroso sobre a violência, como parte do «superego». A consequência disso é a possibilidade de surgirem sentimentos de culpa sempre que este tabu é violado. Ao mesmo tempo, verificou-se a tendência para cada vez mais se ocultar a violência e, em especial, para descrever as pessoas que obtêm abertamente prazer em atos de violência, em termos da linguagem psicopatológica, castigando-as quer através da hospitalização ou de encarceramento.” (ELIAS e DUNNING, ANO, p.332)

Por meio do aumento das cadeias de interdependência entre os indivíduos, sua complexificação e intensificação, é que se dá o processo civilizador. Este refere-se à direção específica na qual se efetua, no decorrer do tempo, a mudança do equilíbrio entre a pulsão e o autocontrole, sendo esse equilíbrio representado pelos modelos sociais de comportamento. O desenvolvimento da “civilização” passa, portanto, pela interiorização da coerção, e do maior controle das emoções e dos afetos. A violência física, por sua vez, passa a ser evitada, encontrando lugar nos bastidores ou na expressão ritualística. É nesse sentido que o esporte apresenta importância central, na medida em que propicia a vivência das pulsões de forma regulada e sem que haja prejuízo para a integridade física dos participantes³². No entanto, é importante ter em mente que, segundo ele, não existe um marco zero no processo de civilização. Logo, por mais longe que se olhe para o passado veremos que os seres humanos sempre interiorizaram algumas coerções.

É com base nessa ideia que Dunning (1992) afirma que o processo civilizador, tal como desenvolvido por Elias, caminha no sentido de levar as pessoas a planejarem e utilizarem, a longo prazo, estratégias mais racionais com vistas a atingirem seus objetivos. Dessa forma, ele sugere um aumento na inclinação das pessoas para usar a violência em situações específicas, e de maneira calculada. Para Dunning, o processo de civilização desenvolvido por Elias tinha em vista a expressão e o controle da violência física por meio de um processo onde foi possível

³² Isto até certo ponto, posto que faz parte de alguns esportes o uso da violência, porém de modo regulado. Há sempre, também, a possibilidade da extrapolação da violência ritual para a real, segundo Elias.

verificar uma alteração, a longo prazo, no equilíbrio entre violência afetiva e a racional. Configura-se, portanto, como um processo relativamente complexo, “mediante o qual a vida afetiva das pessoas é gradualmente levada a um maior e mais uniforme controle das emoções – mas certamente não a um estado de neutralidade afetiva.” (ELIAS, 1994, p. 219).

Cabe ter em mente, aqui, que a violência não é erradicada ou suprimida. O que acontece é que o processo de centralização política dos Estados europeus concentrou nas mãos do Estado o monopólio do uso da violência. Elias tenta esmiuçar esse processo se utilizando de estudos históricos, mostrando como uma crescente internalização do controle dos afetos humanos correu na direção da concordância acerca da observação das regras e das condutas para o convívio social. Assim, busca evidenciar o elo entre o processo de civilização e a construção do Estado, por meio da construção do monopólio da violência, que se torna um ponto central para o desenvolvimento de seu argumento: as estruturas da personalidade e da sociedade evoluem, dessa forma, em uma inter-relação indissolúvel. Em suas palavras:

“Há, de fato, uma conexão estreita entre o desenvolvimento do Estado e o desenvolvimento da coerção, no sentido de um comportamento tido como “mais civilizado”. No desenvolvimento da Europa verificamos que um dos pontos essenciais no desenvolvimento do Estado é que dentro deste o controle da violência que os cidadãos exercem uns contra os outros se torna mais eficaz. Não existindo monopólio da violência física, não existe pacificação. O caso da França, como procurei mostrar em meu livro, é um magnífico exemplo da maneira gradual pela qual se forma um monopólio do poder físico.” (ELIAS, 1984, p.103)

A constituição do autocontrole e de um sistema de coerções é, pois, um dos mecanismos principais do processo civilizatório. Dessa maneira, o autocontrole e a autocoerção passam a exercer um papel cada vez mais importante, em detrimento do controle e da coerção externa. Isso quer dizer que ao longo do processo de civilização há uma mudança gradativa na balança entre controle externo e autocontrole, em favor deste último. Nas palavras de Elias (1984),

“Nossa sociedade está inteiramente organizada dessa maneira, contribuindo para tal o estado de pacificação em que se encontra, a racionalização econômica e outras condições mais. Nas nossas sociedades, a força física está sempre presente, porém normalmente fica nos bastidores. E como o indivíduo pode exercer seu próprio juízo, ele mesmo deve se coagir.” (ELIAS, 1984, p.101)

Ao relacionar civilização e violência em um processo de longa duração, nos leva a compreender o controle das pulsões e das emoções como fator importante para a pacificação

dos costumes. O controle da violência e a diminuição do prazer no ato de praticá-la se articula com a tomada do monopólio do uso legítimo da força por parte do Estado, confinando a violência aos quartéis, agências policiais e em expressões ritualísticas como as competições esportivas.

Dessa maneira, o processo civilizador implicou em três movimentos articulados entre si, no tocante à violência: a) a inibição da expressão da agressividade em violência física; b) a sublimação dos impulsos agressivos em atividades socialmente permitidas – tais como o esporte; c) a autodisciplina pela contenção dos impulsos (RIBEIRO, 2010).

“Embora Elias não o expresse nestes termos, é justo, penso eu, afirmar que um aspecto fundamental do processo de civilização — o aumento das cadeias de interdependência — envolveu uma mudança no padrão das ligações sociais, comparável a que foi descrita por Durkheim como a transição da solidariedade «mecânica» para a solidariedade «orgânica». A fim de afastar a análise dos juízos de valor implícitos na terminologia de Durkheim e para transmitir a ideia de que ambos os conceitos se referem à formas de interdependência, proponho-me descrever esta faceta do processo como um aspecto no decurso do qual ligações «segmentares» foram gradualmente substituídas, cada vez mais, por ligações «funcionais». ” (DUNNING, 1992, p.338)

A distinção entre dois modelos distintos de sociedade, com base nos tipos de relação que constituem sua base – segmentares ou funcionais –, que podemos ver no quadro abaixo, constitui, segundo ele, como uma tentativa de expor algumas das principais diferenças estruturais entre as sociedades da Europa medieval e as dos tempos modernos, mesmo que de forma superficial. Assim, Dunning pondera que são modelos muito gerais e, por este motivo, ocultam diferenças importantes como as existentes entre classes sociais, além de ignorarem a possível existência de sobreposições empíricas entre dois tipos. Ainda assim, configura-se como uma frutífera distinção analítica que pode nos ajudar a compreender os contextos sociais onde ocorrem os homicídios.

Sendo assim, em resumo, podemos dizer que as sociedades onde as ligações do tipo segmentares constituem-se como dominantes caracterizam-se pelo enfraquecimento do poder do Estado, sobretudo no que diz respeito ao monopólio da violência. Isso, por sua vez, conduz à maior utilização desta como recurso para resolução dos problemas que, além de socialmente aceita, passa a ser considerada como um atributo valorizado. As normas de agressividade masculina regulam, portanto, as interações sociais neste tipo de sociedade.

“A estrutura de uma sociedade em que as ligações segmentares constituem o tipo dominante é conducente à violência física nas relações humanas, num quadro de formas mutuamente reforçadas. Expresso em termos de analogia cibernética, podia dizer-se que os vários elementos de semelhante estrutura social formam um ciclo de retorno positivo que aumenta a tendência para recorrer a violência em todos os níveis e em todas as esferas das relações sociais. O enfraquecimento do Estado, por exemplo, significa que semelhante sociedade constitui uma presa para ataques do exterior. Isto atribui um alto valor aos papéis militares, o que, por sua vez, conduz a consolidação dirigente predominantemente guerreira, treinada para lutar e cujos membros, devido a sua socialização, obtêm, por esse fato, satisfação positiva.” (DUNNING, 1992, p.342)

Daí, resulta que neste tipo de sociedade se exacerbam as tendências ao conflito e à rivalidade, ancorados no forte sentimento de orgulho e de ligação aos grupos criados no interior de parentesco e de segmentos locais. Assim, é frequente a tensão existente entre membros de grupos rivais. Além disso, a ausência de pressão social no sentido do exercício do autocontrole faz com que os conflitos caminhem facilmente para a luta. Segundo os autores, o confronto torna-se necessário não só entre os grupos, mas também no seu interior, com vistas a conservar reputações em termos dos seus padrões de agressividade masculina. Em suas palavras, “Os melhores lutadores têm tendência para emergir como líderes e todos os membros desses grupos têm de lutar para sentir e demonstrar aos outros que são «homens»” (DUNNING, 1992). Aqui, há uma grande valorização da noção de honra – ligado, sobretudo, à construção da masculinidade –, e conflitos e crimes ocasionados no intuito de “defender a honra” ameaçada são frequentes, alimentando o sentimento de vingança.

“A violência endêmica característica de sociedades deste tipo, a par de uma estrutura que consolida o poder de uma classe de guerreiros e que cria uma ênfase na agressividade e força masculina, conduz ao predomínio geral do homem sobre a mulher. Por sua vez, o predomínio masculino conduz a uma elevada separação na vida de dois sexos e, deste modo, as famílias concentram-se na mãe. A relativa ausência do pai no seio da família, associada as grandes dimensões da mesma, o que é característico das sociedades deste gênero, implica que as crianças não estão sujeitas a vigilância estreita, contínua ou eficaz dos adultos. O que, por sua vez, tem duas consequências importantes. Em primeiro lugar, dado que há tendência para que a força física seja acentuada nas relações entre as crianças que não estão sujeitas a um controle eficaz dos adultos, isso favorece o aumento de violência que é característico de tais comunidades. Verifica-se que, em comunidades ligadas de forma segmentar, a tendência das crianças para recorrer a violência física é, também, reforçada pela utilização da violência exercida pelos seus pais, fato que se explica pela socialização e pela influência dos modelos de adulto que se encontram disponíveis na sociedade em geral. Em segundo lugar, a relativa ausência de estrita vigilância dos adultos sobre as crianças conduz a formação de bandos que se mantem nos inícios da vida adulta e que, devido a fidelidade de grupo rigorosamente definida, característica das ligações segmentares, leva a frequentes conflitos com outros bandos locais.” (DUNNING, 1992, p.342-344)

Tabela1. Características das ligações segmentares e das ligações funcionais

Ligações segmentares e funcionais e as suas correlações estruturais	
Ligações segmentares	Ligações funcionais
Comunidades locais autossuficientes, ligadas, de forma vaga, a um quadro de trabalho extenso, protonacional; relativa pobreza.	Comunidades a nível nacional, ligadas por extensas cadeias de interdependência; relativa riqueza.
Pressão intermitente «de cima» proveniente de um Estado central fraco; classes dirigentes relativamente autónomas, divididas em sectores de guerreiros e de sacerdotes; equilíbrio de poder fortemente inclinado a favor das figuras de dirigentes/ autoridade tanto no seio dos grupos como entre estes; pequena pressão estruturalmente criada «de baixo»; em simultâneo, poder dos dirigentes enfraquecido, por exemplo, por um aparelho de Estado rudimentar e meios de transporte e de comunicação pobres.	Pressões contínuas «de cima» provenientes de um Estado central forte; classes dirigentes relativamente dependentes, onde os sectores seculares e civis são dominantes; tendência para tornar iguais as oportunidades de poder através da criação de formas de controlo multipolares, tanto no seio dos grupos como entre estes; pressão intensa estruturalmente criada «de baixo»; em simultâneo, poder dos dirigentes fortalecido, por exemplo, por um aparelho de Estado relativamente eficiente e meios de transporte e de comunicação relativamente eficientes.
Estreita identificação com grupos rigorosamente circunscritos, unidos, principalmente, por meio de parentesco outorgado e ligações locais.	Identificação com grupos que estão unidos por meio de ligações adquiridas de interdependência funcional.
Limitado campo profissional; homogeneidade de experiência de trabalho tanto no seio dos grupos profissionais como entre estes.	Vasto campo de emprego; heterogeneidade de experiência de trabalho tanto no seio dos grupos profissionais como entre estes.
Reduzida mobilidade social e geográfica; limitados horizontes de experiência.	Elevada mobilidade social e geográfica; vastos horizontes de experiência.
Pequena pressão social para exercer autodomínio quanto a violência física ou para diferir a satisfação em geral; reduzido exercício de previsão ou de planeamento a longo prazo.	Grande pressão social para exercer autodomínio quanto a violência física e para diferir a satisfação em geral; grande exercício de previsão e de planeamento a longo prazo.
Reduzido controlo emocional; procura de excitação imediata, tendência para violentas oscilações de estado de espírito; elevado limiar de repugnância quanto a violência e sofrimento, de modo direto, sobre os outros e de os ver sofrer; violência manifesta exibida na vida quotidiana; débeis sentimentos de culpa depois de cometer atos violentos.	Elevado controlo emocional, procura de excitação sob formas discretas, temperamento relativamente estavel; baixo limiar de repugnância quanto a violência e sofrimento; prazer por delegação ao observar violência «mimética», mas não quanto a violência «real»; violência oculta; recurso racional a violência em situações onde ela é compreendida como não sendo detectada.
Elevado grau de segregação dos papeis conjugais; famílias «centradas na mãe»; pai autoritário com fraco envolvimento na família; elevada separação das vidas masculina e feminina; grande número de filhos.	Baixo grau de segregação dos papeis conjugais; famílias de «ligação», «simétricas» ou «igualitárias»; elevado envolvimento do pai com a família; reduzida separação das vidas masculina e feminina; pequeno número de filhos.
Elevada violência física nas relações entre sexos; domínio masculino.	Reduzida violência nas relações entre sexos; igualdade sexual.
Controle vago e intermitente dos pais em relação aos filhos; no início da socialização, a violência é central; de pais para filhos, violência afetiva, espontânea.	Controlo estreito e contínuo dos pais sobre os filhos; socialização, principalmente, por meios não violentos, mas recurso limitado, planeado, à violência racional/instrumental.
Tendência estruturalmente criada para se formarem «bandos» à volta das linhas de segmentarização social e para estes confrontarem outros «bandos» locais; ênfase na «agressividade masculina», capacidade para lutar pelo poder e pelo estatuto no bando e na comunidade local.	Tendência estruturalmente criada para as relações se formarem através de escolha e não simplesmente sobre bases locais; estilo masculino «civilizado» expresso, por exemplo, no desporto formal; oportunidades para além das que consistem no poder e no estatuto local; estatuto determinado pela capacidade profissional, educacional, artística e desportiva.
Formas «populares» de desporto que consistem, basicamente, numa extensão ritualizada de combate entre bandos locais; nível relativamente elevado de violência manifesta.	Formas «modernas» de desporto, isto é, de representações ritualizadas de combates, baseadas em formas controladas de violência nas suas formas racional/instrumental.

Fonte: ELIAS E DUNNING, 1992.

É razoável aceitar que ligações deste tipo desempenham um papel na criação de normas de **masculinidade violenta** ou agressiva que se podem observar, por exemplo, no confronto de *hooligans* do futebol (*soccer*). (DUNNING, 1992, p.349). Na figura 1, podemos ver o ciclo de produção e reforço da violência em sociedades sob condições de ligação segmentar, tal como proposto pelo autor.

As sociedades empíricas que se aproximam do modelo de ligações funcionais são, segundo Dunning (1992), diametralmente opostas àquelas onde as ligações segmentares constituem o tipo dominante. A característica estrutural básica de uma sociedade em que as ligações funcionais são dominantes é o monopólio por parte do Estado da utilização da força física, além do alargamento das cadeias de interdependência entre os indivíduos. Assim, mais do que a redução do grau de violência o que é determinante, aqui, é o predomínio da vigilância no intuito de limitar e restringir o nível de violência nas relações sociais, exercendo, portanto, uma função civilizadora.

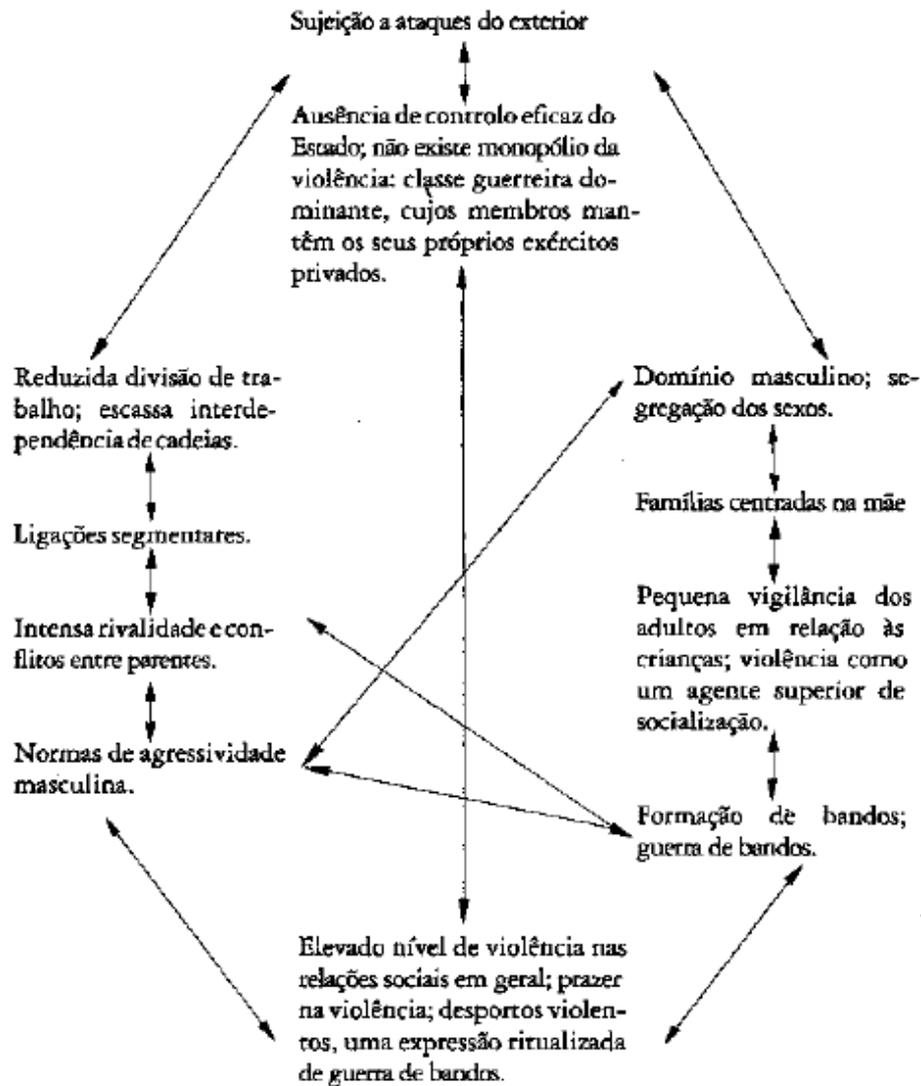
“O monopólio do Estado sobre a violência física, bem como o alargamento das cadeias de interdependência, exerce um efeito civilizador. As primeiras exercem-no diretamente, porque o Estado tem a capacidade de impedir os cidadãos de utilizarem armas de forma manifesta e de os castigar por usarem a violência de um modo ilegítimo, isto é, em situações nas quais se reserva o monopólio para os seus próprios agentes. O último cumpre um efeito indireto, porque a divisão de trabalho origina aquilo a que Elias designa por controlos «recíprocos» ou «multipolares». Isto é, as ligações de interdependência permitem que os sectores de uma divisão de trabalho exerçam um certo grau de controle, de modo recíproco. Neste sentido, a divisão do trabalho exerce um efeito de igualização ou «democratizante». Tal efeito é civilizador, pelo menos, por duas razões: *a)* porque as formas de controlo recíproco originadas pela interdependência conduzem a maior restrição nas relações sociais; e, *b)* porque um complexo sistema de interdependência ficaria sujeito a severas tensões se todos ou mesmo alguns grupos falhassem relativamente ao exercício contínuo de um elevado nível de autocontrole. Dessa forma, o autocontrole é uma preocupação essencial para a conservação e crescimento da diferenciação de funções.” (DUNNING, 1996, p.351)

Dunning (1992) faz a ressalva de que a crescente diferenciação e uma complexa divisão do trabalho pode acabar por reforçar a competição o que, por sua vez, aumentaria a agressividade e rivalidade entre as relações. No entanto, uma vez que o monopólio da força física pelo Estado está bem estabelecido, tais sentimentos não poderão ser expressos sob a forma de um comportamento expressamente violento. Isto porque os padrões dominantes atuam no sentido de julgarem a violência como incorreta, resultando em um baixo limiar de repugnância em relação à atos violentos por parte dos indivíduos. Assim como nas sociedades fundadas em ligações do tipo segmentares, aqui, também, as sociedades estão sujeitas a um

ciclo que, neste caso, realiza uma função civilizadora, onde temos reduzidos níveis de violência geral, visto que as pessoas recorrem à violência “racional” ou instrumental em situações específicas. Este ciclo de reforço positivo, tal como proposto por Dunning, está representado na figura 2.

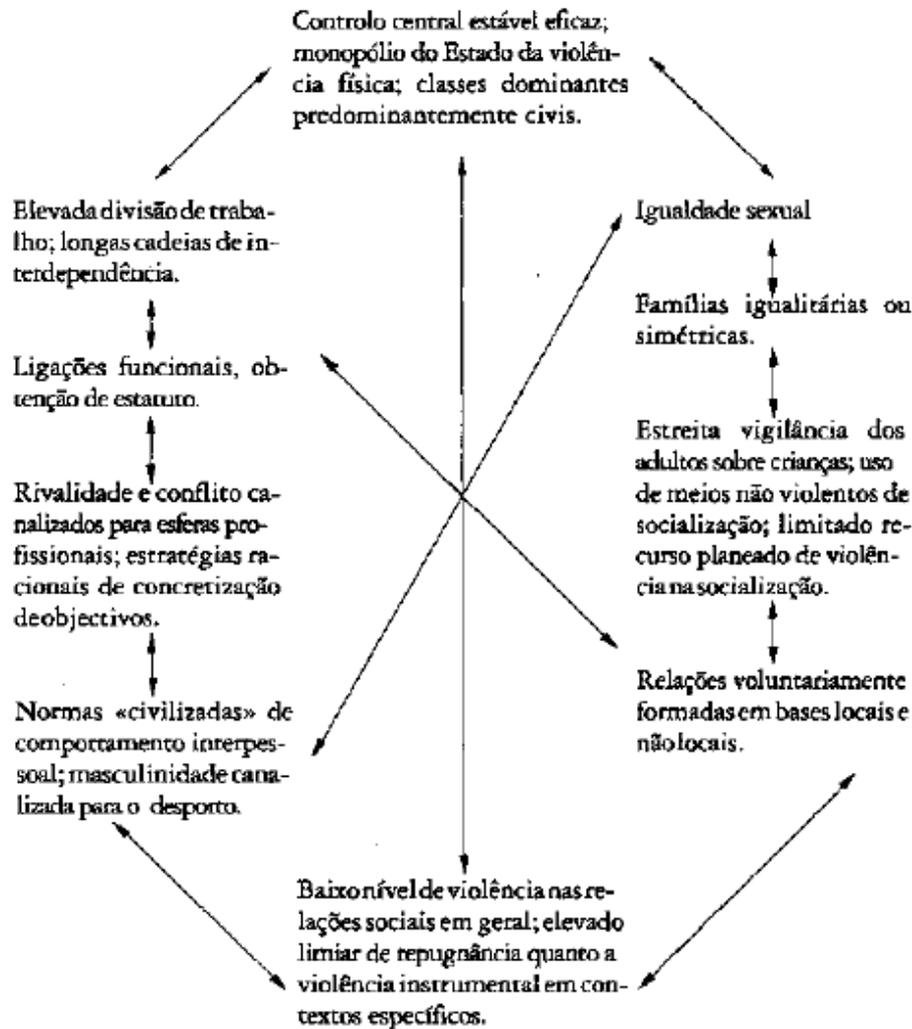
Desse modo, a ideia de processo civilizador, tal como proposta por Elias, bem como a distinção de sociedades baseadas em ligações do tipo segmentares *versus* àquelas que têm como base ligações do tipo funcionais, proposta por Dunning, nos servirão para pensar o caso de Pernambuco, bem como para ilustrar o contexto social de produção da violência letal com base nas características societais. É importante ter em mente, nesse sentido, que essa divisão não se dá de maneira rigorosa, abrindo a possibilidade de sobreposições na prática. Vale salientar, que a aproximação dessa perspectiva para o caso da violência no Brasil já vem sendo amplamente discutida por meio das noções de etos guerreiro e retrocesso civilizatório, tal como discutidas por Zaluar, tendo como pano de fundo seus estudos em comunidades do Rio de Janeiro. Essas discussões e aproximações serão retomadas posteriormente, junto à análise das configurações encontradas.

Figura 1. Dinâmica social da criação da violência sob condições de ligação segmentar.



Fonte: ELIAS e DUNNING, 1992

Figura 2. Dinâmica social da limitação da violência e recurso à violência instrumental, sob condições de ligações funcionais.



Fonte: ELIAS e DUNNING, 1992.

No próximo capítulo, abordaremos o desenho de pesquisa utilizado e o plano analítico adotado, as tomadas de decisões no que diz respeito à definição do universo, recorte temporal, escolha das bases de dados e técnicas utilizadas. Tudo isso, levando em consideração os objetivos da tese e a perspectiva teórica adotada. Nele também abordaremos os limites dos dados, as possíveis lacunas e as dificuldades encontradas.

CAPÍTULO 3

Considerações metodológicas para uma análise configuracional dos homicídios

Uma vez apresentado as bases teóricas sobre o qual o nosso trabalho se sustenta, e contextualizado o problema sociológico sobre o qual nos debruçamos, cumpre aqui destacar os pressupostos metodológicos que o amparam. Nesse sentido, este estudo opta por utilizar majoritariamente a metodologia quantitativa como procedimento de pesquisa mais adequado para alcançar os objetivos a que se pretende, entendendo-a como instrumento para a geração de dados, para o conhecimento e interpretação acerca da realidade em que nos encontramos, sem desprezar, portanto, a dimensão qualitativa inerente à pesquisa social. É importante salientar que a mensuração dos fatos sociais depende, primeiro, da categorização do mundo social. Dessa forma, é necessário ter, antes de tudo, uma noção das distinções qualitativas entre as categorias sociais a serem contempladas na pesquisa antes que se possa mensurá-las quantitativamente. Sendo assim, o primeiro passo consiste em selecionar as variáveis sociológicas relevantes no que diz respeito às características estruturais e processuais dos homicídios analisados, com base na literatura existente sobre o tema.

Partindo dessa perspectiva, iniciaremos o capítulo com uma breve seção sobre as considerações metodológicas que devemos levar em conta antes da análise propriamente dita, no intuito de evidenciar as potencialidades e os limites dos nossos dados, tendo em mente a abordagem que nos propomos a fazer. Desta feita, explanaremos a metodologia proposta, a forma de organização dos dados, as tomadas de decisões necessárias no que tange o desenho da pesquisa e delimitação do universo da pesquisa, além da descrição das bases de dados e das técnicas utilizadas.

3.1 A qualidade dos dados

Como já vimos, o estudo dos homicídios enfrenta importantes problemas metodológicos. Essa é uma questão sobre a qual nós, estudiosos, não devemos nos furtar, sob o prejuízo do comprometimento dos resultados encontrados. Sabemos que o tratamento de estatísticas nos setores direta e indiretamente relacionados à violência, no Brasil, ainda deixa muito a desejar. Via de regra, as informações utilizadas para aferir a incidência e a dinâmica dos crimes nos vários países são provenientes de três fontes: registros policiais dos crimes reportados, pesquisas domiciliares de vitimização e registros dos sistemas de saúde, que seguem padrões de classificação da Organização Mundial de Saúde (OMS). No Brasil, as dificuldades no acesso e coleta de dados sobre criminalidade, bem como a pouca sistematização e confiabilidade destes, provocam entraves para a realização de análises desse tipo, sobretudo se objetivamos fazê-la de forma comparada, observando as variações nas taxas entre diferentes estados e regiões do país³³. Diferente do que aconteceu no campo da saúde, onde a declaração de óbito é padronizada em todo o território nacional, no domínio da segurança pública, mesmo com todas as lutas, não aconteceu o mesmo, não havendo, portanto, um Boletim de Ocorrência Policial padronizado para o país. Dessa forma, cada agência pode se valer de lógicas próprias para gerir a informação.

“Cada estado dispõe de um modelo próprio, o que põe em movimento toda uma cadeia de consequências como padrões locais de registro, armazenamento, processamento e divulgação de informações. Com isso, os sistemas estaduais não se comunicam entre si. A partir de 1999, a Secretaria Nacional de segurança, do Ministério da Justiça, tem divulgado por meio de seu sítio na web (www.senasp.gov.br) dados nacionais, com base nas informações prestadas pelas secretarias estaduais de segurança pública. Embora submetida a procedimentos mínimos de consistência, a coleta primária de informações não é homogênea, justamente porque não há um formulário-padrão para o registro policial.” (SANTOS e ADORNO, 2006, p. 29)

Disso resulta informações desencontradas, diferenças na forma de registro e categorização, dificultando o manuseio dos dados e a realização de análises que os tenham

³³ Do ponto de vista qualitativo, as dificuldades encontradas no campo dizem respeito, sobretudo, ao relacionamento com os “sujeitos” do estudo (no caso específico, homicidas), e as barreiras para conquistar sua confiança.

como base. A ausência de padronização na coleta e operacionalização dos dados sobre crime em geral e homicídio, em particular, resultam em bancos com baixa compatibilidade e que, por consequência, subsidiam análises mais limitadas.

As fontes oficiais, de modo geral, falham em manter atualizado um sistema de informação capaz de dispor de dados confiáveis sobre quem mata e quem morre no Brasil. Além disso, há que se lidar com os casos de não-resposta ou com “informação ignorada”: é grande o número de variáveis sem informação, e ele varia conforme o dado específico. Isto é, o sexo da vítima é um exemplo de variável com poucos casos de não registro, o que não reflete a realidade das demais. Se compararmos os dados disponíveis para vítimas e agressores, por exemplo, veremos que os dados sobre a vítima são, em geral, muito mais completos do que os dados do agressor, esse, com uma grande proporção de subnotificação.

Nesse sentido, um aspecto importante, digno de nota, é o que se refere às informações sobre raça/cor. Em 2012 é publicado um Mapa da Violência com foco específico na “cor dos homicídios”. Nele, salienta-se o fato de que o Sistema de Informações de Mortalidade (SIM), do Ministério da Saúde é a única fonte que verifica o quesito raça cor dos homicídios, nacionalmente, até os dias atuais. No entanto, apesar de reunir dados que remontam ao ano de 1979, só em 1996 é que o tema é incorporado, na ocasião da mudança da Classificação Internacional de Doenças 9 para a 10, por orientação da OMS, enfrentando, nos primeiros anos, problemas com a elevada subnotificação dessa informação. Porém, vale salientar que o SIM apenas disponibiliza dados sobre a vítima, ficando em aberto, portanto, questões referentes a cor dos agressores. Assim, a ausência parcial ou total de dados consistentes sobre essa categoria, provoca sua invisibilidade, inviabilizando pesquisas e produção de índices que auxiliem a construção de políticas públicas, por exemplo.

Outro ponto importante, refere-se ao subregistro dos crimes. Discutimos acima que essa é uma questão relevante, no Brasil, e que se relaciona, entre outras coisas, com a baixa confiança que a população tem nas agências policiais. Uma saída para isso, como já abordamos, seriam as pesquisas de vitimização, que surge com o objetivo de fechar essa lacuna dos chamados “crimes ocultos”, que se referem aos crimes que não são registrados, posto que não chegaram às agências policiais, por um motivo ou outro. No entanto, tais pesquisas ainda são esporádicas e o nosso país ainda caminha a passos lentos no sentido de sua utilização de maneira confiável e sistemática.

Por outro lado, os homicídios tendem a enfrentar menos esse tipo de problema, constituindo-se como um tipo criminal onde os dados são mais acurados. Sendo assim, trabalhar com esse tipo criminal nos dá mais segurança do que trabalhar com outros tipos criminais, como roubo ou agressão sexual, por exemplo, que podem ser mais facilmente omitidos ou ignorados pela Justiça.

No caso específico dos homicídios, podemos recorrer ao também já mencionado Sistema de Informação de Mortalidade (SIM), do Ministério da Saúde, que se constitui como a única base de dados confiável e consistente para avaliar a dinâmica criminal (dos homicídios/morte por causas externas) nas várias unidades federativas, cobrindo um período de tempo relativamente longo: o SIM possui uma padronização que segue a classificação internacional de doenças, com cobertura nacional e dados que remontam ao ano de 1979 e que seguem sendo atualizados ano a ano (CERQUEIRA, LOBÃO e CARVALHO, 2007). Todavia, as informações desse sistema ainda estão sujeitas a algumas limitações e críticas expostas por alguns autores que trabalham com o tema, tais como o sub-registro que se dá devido a ocorrência de sepultamentos sem o registro, determinando uma redução do número de óbitos declarados devido, fundamentalmente, à cobertura deficitária do sistema, sobretudo nas regiões Norte e Nordeste, fazendo com que a fidedignidade das informações diminua com a distância dos centros urbanos e com o tamanho e a disponibilidade dos municípios (WAISELFISZ, 2014; MELO, 1998; RAMOS DE SOUZA et al, 1996).

Nos últimos anos, no entanto, testemunhamos grandes avanços do sistema na tentativa de superar esse problema. Nesse sentido, alguns autores destacam a importância e qualidade dos dados produzidos pelo SIM no que se refere às mortes por causas externas em âmbito nacional, um esforço que tem sido essencial para a redução do sub-registro nessa seara específica.

“O MS estimava que, em 1992, o sistema registrava apenas algo em torno de 80% dos óbitos acontecidos no país. Análises mais recentes indicam que no Brasil há um consistente avanço da cobertura desde a última década, atingindo 96,1% em 2011. A cobertura é próxima de 100% em quase todas as Unidades Federativas (UFs) das regiões Sudeste, Sul e Centro-Oeste. Os estados que ficaram abaixo da média nacional foram MT (95,8%) e DF (94,8%). Nas regiões Norte e Nordeste, quatro UFs (AC, AM, PA, e SE) apresentaram cobertura acima de 90%, oito, entre 80% e 90%. Não só a quantidade, mas também a qualidade dos dados têm sofrido reparos: mortes sem assistência médica, o que impede a correta identificação das causas e/ou lesões; deficiências no preenchimento adequado da certidão, etc.” (WAISELFISZ, 2014)

Ressaltam, ainda, disparidade entre as estatísticas de homicídio apresentadas pelos serviços de segurança pública e as estatísticas de óbito por mortalidade externa, oferecidas pelos serviços de saúde, via de regra com este último em vantagem. Em alguns estados, como é o caso de Pernambuco, no entanto, o sistema de registro das polícias tem se aperfeiçoado e superado, algumas vezes, os dados coletados pelo SIM.

Indo por esse caminho, há que se ponderar a recente melhoria dos dados oficiais de criminalidade nos últimos anos, sobretudo em algumas unidades da federação. O estado de Pernambuco, por exemplo, fez importantes avanços nesse sentido, tendo sido considerado, pela avaliação realizada pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública acerca da qualidade dos dados estaduais, como pertencendo ao grupo de estados que apresentam informações criminais de alta qualidade (KAHN, 2012). A ampliação e melhoria no tratamento desse tipo de informação, assim como sua disponibilização, são fundamentais para fornecer subsídios para a discussão e formulação de políticas e estratégias mais acuradas e focalizadas para o enfrentamento da violência, sobretudo a letal. Tendo isso em mente, na próxima seção discutiremos o desenho do nosso estudo e as decisões metodológicas tomadas para o andamento da pesquisa.

3.2 O desenho da pesquisa

Antes de passar para a descrição do desenho do estudo propriamente dito, cabe, aqui, retomar os objetivos que orientaram a realização do presente trabalho. Nosso objetivo geral foi **investigar, para o caso do estado de Pernambuco, quais são as configurações de homicídios predominantes, a partir da combinação de informações sobre a vítima, o ofensor e as circunstâncias do ato criminoso**. Como objetivos específicos, nos propomos a:

- I. Investigar quais são as características ou perfis sociais dominantes de ofensor e de vítima encontrados nos homicídios dolosos ocorridos em Pernambuco
- II. Investigar as dinâmicas sociais subjacentes às situações de homicídio ocorridas em Pernambuco, por meio da análise dos elementos situacionais da ofensa

- III. Identificar as configurações predominantes nos homicídios dolosos ocorridos em Pernambuco
- IV. Investigar se as configurações de homicídios diferem ou se assemelham entre os diferentes subgrupos, ou seja, se há diferenças na dinâmica do homicídio praticado ou sofrido por homens e mulheres, jovens e adultos, por exemplo, no contexto de Pernambuco, ao longo do tempo
- V. Analisar o peso relativo de cada município na produção de homicídios dolosos em Pernambuco.

Frente às questões metodológicas discutidas na seção anterior acerca da acurácia dos dados sobre crime em geral e sobre homicídios, em particular, a fim de otimizar o tempo e os recursos disponibilizados para a pesquisa, e com o intuito de aprofundar nossa análise, foi definido como recorte analítico apenas um tipo de crime: **o homicídio doloso, cometido intencionalmente**. Isto é, quando o ofensor quis, ou assumiu o risco de produzir, o resultado morte, situação distinta do que ocorre com o homicídio culposo, por exemplo, no qual ele age sem a intenção de matar (sem o dolo). De acordo com o Código Penal Brasileiro, na seção referente aos crimes contra a pessoa, no capítulo dos crimes contra a vida, encontramos a seguinte distinção:

“ Homicídio simples

Art 121. Matar alguém:

Pena - reclusão, de seis a vinte anos.

Caso de diminuição de pena

§ 1º Se o agente comete o crime impelido por motivo de relevante valor social ou moral, ou sob o domínio de violenta emoção, logo em seguida a injusta provocação da vítima, o juiz pode reduzir a pena de um sexto a um terço.

Homicídio qualificado

§ 2º Se o homicídio é cometido:

I - Mediante paga ou promessa de recompensa, ou por outro motivo torpe;

II - Por motivo fútil;

III - Com emprego de veneno, fogo, explosivo, asfixia, tortura ou outro meio insidioso ou cruel, ou de que possa resultar perigo comum;

IV - À traição, de emboscada, ou mediante dissimulação ou outro recurso que dificulte ou torne impossível a defesa do ofendido;

V - Para assegurar a execução, a ocultação, a impunidade ou vantagem de outro crime:

Pena - reclusão, de doze a trinta anos. ”

Assim, o homicídio doloso divide-se em simples e qualificado, de acordo com a presença dos chamados “qualificadores”. Dessa forma, o tipo penal prevê como crime de

homicídio simples o ato de suprimir a vida humana, não definindo o modo empregado para tanto. Já o homicídio qualificado é aquele onde agregam-se à conduta delituosa outros elementos que demonstram uma maior ofensividade ao bem jurídico como os citados acima, daí justificando-se uma pena mais severa do que a prevista para a forma simples do crime.

Dito isso, é importante considerar que, a categoria “homicídio doloso” não se encerra na definição da intencionalidade do agente, isto é, está incluso, aí, tipos distintos de homicídios intencionais que, apesar de serem tratados como iguais por essa classificação mais ampla, diferem entre si, podendo ser classificados em subtipos diversos. Em termos legais há, ainda, as definições de infanticídio³⁴ e feminicídio³⁵ – incluída pela Lei nº 13.104 de 2015 como uma modalidade de homicídio qualificado, entrando no rol dos crimes hediondos.

Nesse sentido, Soares (2008) atenta para o fato de que os homicídios diferem, uns dos outros, de diversas maneiras que não são contempladas pelas tipologias legais: homicídios entre estranhos e os homicídios “entre íntimos”, por exemplo, diferem no que concerne a gênero, idade, relação entre as pessoas, local da ocorrência, probabilidade de suicídio após o homicídios, entre outros. A idade das vítimas também pode atuar como fator determinante para o delineamento de subtipos distintos: o infanticídio difere substancialmente de homicídios entre traficantes, por exemplo. Essas distinções são o que temos chamado, aqui, de configuração de homicídios e nosso esforço se dá, portanto, na tentativa de esclarecer essas configurações (ou “subtipos”) por meio da combinação das características dos elementos aí envolvidos.

Assim, a forma de abordagem que adotamos propõe-se a tratar o homicídio como um *evento*, envolvendo um espaço físico e uma série de interações entre dois ou mais atores. O foco deixa de ser exclusivamente o indivíduo e passa para a situação em que o crime ocorreu. Como já mencionamos anteriormente a análise configuracional se sustenta no tripé analítico agressor-vítima-situação, a fim de compreender o contexto mais amplo que propicia a ocorrência da violência letal, e o desenrolar desse evento. Com isso em mente, buscamos compreender as configurações dos crimes em questão, o que significa pensar em duas dimensões distintas:

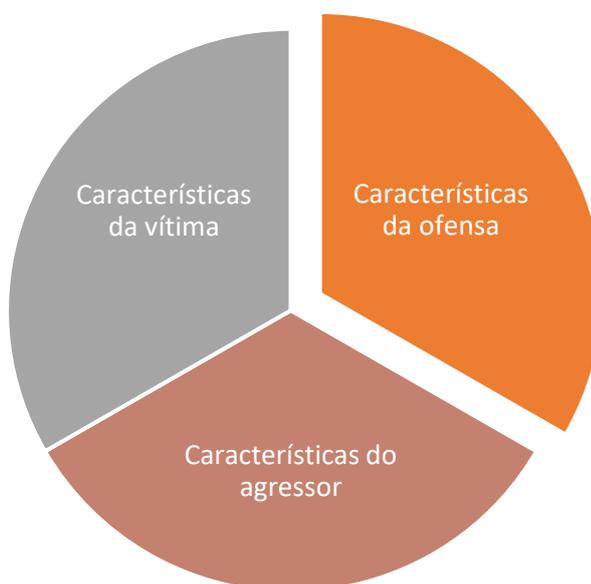
³⁴ De acordo com o Código Penal: “ **Infanticídio**: Art. 123 - Matar, sob a influência do estado puerperal, o próprio filho, durante o parto ou logo após. ”

³⁵ “VI - Contra a mulher por razões da condição de sexo feminino. Pena - reclusão, de doze a trinta anos. § 2o-A Considera-se que há razões de condição de sexo feminino quando o crime envolve: I - violência doméstica e familiar; II - menosprezo ou discriminação à condição de mulher.”

- 1) O perfil dos atores envolvidos e, nesse caso, faremos uma subdivisão entre vítimas e agressores. Aqui, serão analisadas as características dos atores envolvidos, tais como idade, sexo, raça/cor, entre outros;
- 2) As características da ofensa, como por exemplo o tipo de arma utilizada, o dia da semana em que o crime ocorreu, o local do crime, a relação entre vítima e agressor, etc, a fim de observar padrões, semelhanças e diferenças nas diversas situações/configurações de homicídios encontradas no nosso universo de análise.

Dessa forma, entendemos a configuração de homicídio como um modelo analítico tripartite, que demanda, portanto, a análise de todas as suas dimensões a fim de proporcionar uma maior compreensão acerca do fenômeno estudado.

Figura 3. Modelo analítico para a configuração de homicídio



Fonte: Elaboração própria.

Tendo essa noção mais geral como base, a nossa análise se dará em três etapas distintas. Explicamos. O modelo analítico que vamos utilizar, conforme demonstramos acima, baseia-se na análise combinada dos diferentes elementos envolvidos no evento em questão, quais sejam, vítima-agressor-ofensa. Assim, informações como a motivação para o crime, a relação entre vítima e agressor, assim como as características dos atores envolvidos, constitui-se como

elemento fundamental para a operacionalização da análise. No entanto, ao nos depararmos com os dados, encontramos um importante entrave para a aplicação desse modelo. Como vimos na seção anterior, os estudos nessa área ainda esbarram em diversas dificuldades ligadas à qualidade dos dados, sobretudo quando se trata de estatísticas oficiais. A ausência de informações importantes referentes tanto ao agressor quanto à circunstância da ofensa se coloca como uma importante lacuna analítica, tornando-se um desafio para o desenvolvimento do estudo. Dessa forma, a maneira que encontramos para contornar a ausência de dados sobre o agressor e algumas informações sobre a dinâmica dos homicídios estudados – motivação e relação entre vítima e agressor, mais especificamente – foi nos utilizarmos de um banco de dados construído por meio de coleta e análise documental de inquéritos concluídos.

Tal base de dados foi consolidado com os dados coletados em pesquisa realizada pelo Grupo de Pesquisa em Criminalidade, Violência e Políticas Públicas de Segurança (NEPS/UFPE) nas cinco delegacias do DHPP, com base em análise documental feita nos inquéritos policiais referentes aos crimes violentos letais intencionais (CVLI) ocorridos no ano de 2009, na cidade do Recife, e concluídos com autoria – isto porque a análise configuracional, que pretendemos realizar com esses dados, precisa de informações sobre vítimas, agressores e circunstâncias do crime. Logo, inquéritos com narrativas em aberto, ou com autoria desconhecida não seriam úteis para atingir os objetivos de nossa análise. A vantagem da utilização dessa base de dados se dá devido ao fato de apresentar um maior detalhamento em suas informações, sendo composto de variáveis com informações relativas ao ofensor, à vítima e ao contexto/situação do homicídio, incluindo as motivações dos crimes conforme coletado no relatório final do inquérito. Por outro lado, carrega fragilidades metodológicas concernentes ao número dos casos – que não são todos os homicídios ocorridos no referido anos, constituindo-se como uma amostra intencional – e à quantidade de variáveis sem informação, fruto da já discutida falta de padronização e sistematização na forma de coleta das informações por parte das agências policiais, sobretudo no que se refere às características do agressor.

Nosso esforço se dá, portanto, na tentativa de utilizar essas informações como um microcosmo das configurações de homicídios mais amplas, que examinaremos para o âmbito estadual através de dados oficiais fornecidos pela agência policial do estado. Nossa intenção é, a partir dessas informações mais detalhadas, mapear tipos de configurações considerando os três aspectos envolvidos na configuração de homicídios, tal como apontado por Miethe e Regoeczi (2004), incluindo aí informações sobre motivação e relação existente entre vítimas e indiciados. Uma vez que a base de dados que utilizaremos não possui esse tipo de informações,

objetivamos, com isso, construir modelos de configurações preliminares que nos auxiliem a pensar nossos dados de interesse.

Em suma, essa se constituirá como nossa primeira etapa analítica, fornecendo subsídios e insumos úteis para a etapa posterior – a análise propriamente dita dos homicídios ocorridos no estado de Pernambuco entre os anos de 2004 e 2014. A terceira e última etapa será a de interpretação dos achados encontrados sob a lente teórica proposta. No quadro abaixo, podemos ver um resumo do nosso desenho de estudo, com as distintas etapas analíticas. Nas próximas seções vamos explicitar as decisões metodológicas assim como a descrição dos bancos informacionais, a fim de melhor delinear o desenho da nossa pesquisa.

Quadro 1. Desenho do estudo: descrição das etapas analíticas

Etapa 1	Etapa 2	Etapa 3
<ul style="list-style-type: none">• Delineamento de modelos de configurações de homicídio preliminares, por meio da combinação das características referentes aos distintos elementos envolvidos na configuração, quais sejam: vítima – agressor – ofensa.• Objetivo: fornecer suporte para a análise que será feita com os dados de todo o estado no intervalo de dez anos, por meio das configurações preliminares.• Base de dados: DHPP• Abrangência: Trabalha com uma amostra intencional referente ao ano de 2009, Recife.• Informações: Possui informações que não encontramos no banco de dados do infopol, tais como a motivação do crime e relação entre vítima e indiciado.	<ul style="list-style-type: none">• Análise configuracional com os dados de homicídios ocorridos em Pernambuco entre os anos de 2004 e 2014.• Objetivo: mapear as possíveis configurações e atingir os objetivos específicos do estudo.• Base de dados: Infopol• Abrangência: Pernambuco entre os anos de 2004 a 2014• Informações: Possui informação apenas sobre vítima e circunstâncias da ofensa. São todos os homicídios registrados pelas agências policiais, no âmbito do estado, nos referidos anos.	<ul style="list-style-type: none">• Interpretação dos resultados encontrados por meio da articulação dos achados das diferentes etapas analíticas.• Interpretação das configurações de homicídio encontradas tomando como base as diferentes perspectivas teóricas adotadas, articulando-as no intuito de compreender o fenômeno social em questão

Fonte: Elaboração própria.

3.3 Organizando os dados

Antes de mais nada, um ponto importante a ser destacado diz respeito ao fato de que a maior parte do material empírico de que trata esta tese deriva de uma pesquisa coletiva realizada no âmbito do Núcleo de Pesquisa em Criminalidade, Violência e Políticas Públicas de Segurança (NEPS) da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), do qual resultaram diferentes trabalhos que se utilizaram das mesmas bases informacionais, embora com enfoques distintos. Nosso trabalho se insere, portanto, nesse rol de projetos desenvolvidos no âmbito de um projeto de pesquisa mais amplo.

No decorrer dos próximos capítulos nos utilizaremos de três fontes de informações distintas, quais sejam:

- A base de dados do DATASUS, consolidado pelo Sistema de Informação de Mortalidade do Ministério da Saúde (SIM/MS), possuindo dados de abrangência nacional sobre óbitos por causas externas, numa série temporal que vai de 1979 a 2013;
- A base com os dados consolidados por meio de análise documental de inquéritos no Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa (DHPP);
- A base de estatísticas oficiais sobre homicídios consolidada pelo Sistema de Informação Policial, INFOPOL, da Secretaria de Defesa Social de Pernambuco (SDS/PE).

Os dados do SIM serão utilizados no quarto capítulo com o objetivo de ilustrar a conjuntura nacional no que diz respeito aos homicídios. O SIM/DATASUS registra ocorrências resultantes de registros de óbitos preenchidos por profissionais da área médica: pela legislação vigente no Brasil nenhum sepultamento pode ser feito sem a certidão de óbito correspondente. Sendo assim, a certidão de óbito é expedida por Cartório de Registro Civil à vista de declaração ou atestado médico constatado a morte. São elas que, posteriormente, são coletadas pelas Secretarias Estaduais de Saúde, que as compatibiliza e depura, e, em seguida, as envia para o Ministério da Saúde. A declaração, normalmente, fornece dados relativos à idade, ao sexo, ao estado civil, à profissão, à naturalidade e ao local de residência da vítima. Quando um óbito ocorre devido a causas externas ou violentas, também é necessário um laudo cadavérico,

geralmente, expedido pelo Instituto Médico Legal (IML) (WAISELFISZ, 2014). Um ponto importante a ser destacado aqui refere-se ao local de registro do óbito, que é o local onde a vítima faleceu, que nem sempre coincide com o local de ocorrência do crime que ocasionou sua morte. Assim, feridos em incidentes que são levados para hospitais de outros municípios ou até de outros estados, aparecem contabilizados no local do falecimento.

Outra informação relevante para o nosso estudo diz respeito à forma de codificação desses casos. Assim, no que diz respeito às informações sobre homicídios, o SIM/DATASUS se utiliza do sistema classificatório de morbidade e mortalidade desenvolvido pela Organização Mundial de Saúde (OMS). Dados registrados até o ano de 1995 foram classificados de acordo com os capítulos da Classificação Internacional de Doenças da Revisão IX (CID-9), e a partir do ano de 1996 foi adotada a Revisão X (CID-10). De acordo com este último, as informações relativas aos homicídios correspondem ao conjunto de categorias associadas às mortes ocasionadas por causas externas. Nesse sentido, as mortes causadas por homicídios correspondem ao somatório das categorias X85 a Y09, recebendo o título genérico de “agressões”. Assim, esses dados nos serão úteis na medida em que se constitui como uma fonte confiável para a análise dos números referentes aos homicídios no âmbito nacional, permitindo a comparação entre estados, municípios e regiões, além de possuírem informações anuais que remontam a 1979. Utilizaremos, pois, a base de dados do SIM/DATASUS a fim de ilustrar, de forma resumida, o cenário da violência letal no país nos últimos anos, tendo como unidade analítica a vítima.

Já a base informacional que chamamos de “banco DHPP” é formada pelos dados coletados em pesquisa realizada pelo Grupo de Pesquisa em Criminalidade, Violência e Políticas Públicas de Segurança (NEPS/UFPE) nas cinco delegacias do Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa (DHPP), com base em análise documental feita nos inquéritos policiais referentes aos crimes violentos letais intencionais (CVLI) ocorridos no ano de 2009, na cidade do Recife, e concluídos com autoria. Assim, como já alertamos na seção anterior, essa base de dados não é exaustiva, ou seja, não possui informações sobre todos os crimes desse tipo ocorridos no referido ano. Ao invés disso, constitui-se como uma seleção intencional de casos concluídos com autoria **no momento da coleta dos dados**. Dentre estes, trabalhamos apenas com os casos de homicídio doloso.

Devido ao fato de este ser um banco construído com base em análise documental, encontramos nele um maior detalhamento em suas informações em comparação com os demais,

sendo composto de variáveis com informações relativas ao agressor, a vítima e ao contexto de ocorrência do homicídio – incluindo as motivações dos crimes conforme coletado no relatório final do inquérito. Desta feita, utilizaremos os dados disponíveis no banco DHPP para investigar a existência de padrões configuracionais distintos na dinâmica do homicídio doloso, tomando como base as características do ofensor e da vítima, bem como as informações acerca das circunstâncias ou contexto da ofensa, examinando a existência de possíveis relações entre eles. Tendo em mente os limites dos dados em questão, nosso objetivo, com isso, é delinear configurações preliminares, que sirvam de base para as análises posteriores – para o estado – que não possuem um detalhamento semelhante.

Por fim, temos a base de dados oficiais consolidada pelo Sistema de Informações Policiais (INFOPOL), da Secretaria de Defesa Social de Pernambuco, reunindo informações sobre os Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI) ocorridos no estado de **Pernambuco** desde o ano de **2004 até o ano de 2014**. Esta configura-se como a nossa base de dados principal, por meio da qual realizaremos a análise, no âmbito estadual, da *estrutura* dos homicídios, e levantamento das distintas configurações de homicídios e suas diferenças espaciais e entre os diferentes subgrupos, a fim de atingir os objetivos gerais e específicos a que nos propomos. O sexto e o sétimo capítulo tratarão dessas questões.

Um ponto importante que não deve passar em branco é o que diz respeito à categoria CVLI, definida pela Secretaria Nacional de Segurança Pública, do Ministério da Justiça – SENASP/MJ. Tal categorização compreende não só os homicídios dolosos, como também os casos de latrocínio e lesão corporal seguida de morte. No código Penal, o latrocínio encontra-se no capítulo destinado aos crimes contra o patrimônio, e ocorre quando o sujeito mata a vítima para subtrair seus bens. Trata-se, pois, de um ato juridicamente complexo, definido pela junção de duas práticas ilícitas (roubo e homicídio). Já a lesão corporal seguida de morte situa-se na parte dos crimes contra a pessoa, assim como o homicídio, mas nesse caso o dolo ou a intencionalidade recai para a lesão e não para o resultado morte³⁶. Compreendemos, assim, que essa classificação envolve crimes com dinâmicas diferenciadas e, sendo o nosso objetivo estudar as dinâmicas envolvidas na ocorrência de homicídios dolosos – tidos aqui como uma modalidade criminosa específica – excluiremos da análise os casos de latrocínio e lesão corporal seguida de morte ocorridos nos referidos anos. Vale destacar, ainda, que do total de casos presente no banco, apenas 2,2% (968 casos) dizem respeito à casos de latrocínio e 0,7%

³⁶ De acordo com o Código Penal: “ **Lesão corporal seguida de morte:** § 3º Se resulta morte e as circunstâncias evidenciam que o agente não quis o resultado, nem assumiu o risco de produzi-lo. ”

(315 casos) à casos de lesão corporal seguida de morte, restando para a nossa análise **41.858** casos de homicídios doloso – que compreende desde homicídio simples até homicídio qualificado.

Dito isto, salientamos que os bancos informacionais utilizados para o desenvolvimento deste trabalho possuem singularidades que precisam ser levadas em consideração, como diferentes escopos, variáveis distintas e outras características que requerem um plano de viabilidade analítica específico para cada um (BABBIE, 2003). O detalhamento das variáveis presentes em cada banco, assim como sua seleção para análise será detalhada em cada capítulo específico. Abaixo, podemos visualizar uma breve descrição acerca de cada uma das fontes de informações que pretendemos utilizar em nosso estudo. Na seção seguinte, descreveremos os procedimentos analíticos que utilizaremos, tendo em mente as distinções aqui apresentadas.

Tabela 2. Descrição das fontes de informação utilizadas

BASE DE DADOS	ABRANGÊNCIA	DESCRIÇÃO
SIM/DATASUS	Brasil/1979 a 2013	Base de dados consolidada pelo Sistema de Informação de Mortalidade do Ministério da Saúde (SIM/MS), possuindo dados de abrangência nacional acerca dos óbitos por causas externas, numa série temporal que vai de 1979 a 2013. O SIM/DATASUS registra ocorrências resultantes de registros de óbitos preenchidos por profissionais da área médica e possui como unidade de análise a vítima.
DHPP	Recife/2009	Banco consolidado com os dados coletados em pesquisa realizada pelo Grupo de Pesquisa em Criminalidade, Violência e Políticas Públicas de Segurança (NEPS/UFPE) nas cinco delegacias do DHPP, com base em análise documental feita nos inquéritos policiais referentes aos crimes violentos letais intencionais (CVLI) ocorridos no ano de 2009, na cidade do Recife, e concluídos com autoria ³⁷ . Por este motivo, apresenta um maior detalhamento em suas informações, sendo composto de variáveis com informações relativas ao ofensor, à vítima e ao contexto/situação do homicídio, incluindo as motivações dos crimes conforme coletado no relatório final do inquérito.
INFOPOL	Pernambuco/2004 a 2014	Banco de dados consolidado pela SDS de Pernambuco, reunindo informações sobre os Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI) ocorridos no estado desde o ano de 2004 a 2014. Tem como unidade de análise a vítima, e possui variáveis relacionadas às características da vítima e do crime, mas não registra informações sobre o ofensor ou sobre o contexto mais amplo em que o crime ocorreu, como a motivação ou a relação entre vítima e ofensor, por exemplo.

Fonte: Elaboração própria.

³⁷ Isto porque a análise configuracional, que pretendemos realizar com os dados do banco em questão, precisa de informações sobre vítimas, agressores e circunstâncias do crime. Logo, inquéritos com narrativas em aberto, ou com autoria desconhecida não seriam úteis para atingir os objetivos de nossa análise.

3.4 As técnicas utilizadas

Frente às especificidades de cada base de dados, diferentes instrumentos analíticos serão empregados. Se por um lado o banco do DHPP nos permite fazer uma análise configuracional mais completa, visto que contém informações tanto da vítima, quanto do ofensor e do contexto da ofensa, por outro, seus dados referem-se apenas a alguns casos selecionados referentes à homicídios dolosos ocorridos na cidade do Recife no ano de 2009, o que inviabiliza uma generalização mais consistente para a realidade do estado. Já o banco do INFOPOL possui informações sobre todo o estado para os últimos dez anos, mas deixa a desejar no nível de desagregação dessas informações. Sendo assim, realizaremos a análise das duas bases de dados que, embora não possam ser comparáveis – dado o fato de possuírem diferentes escopos e recortes –, podem nos proporcionar uma compreensão mais abrangente acerca das dinâmicas do homicídio doloso em Pernambuco, propiciando, assim, o traçado de um mapa cognitivo do fenômeno estudado.

As análises aqui apresentadas foram feitas a partir de uma perspectiva metodológica que buscou orientar-se pelo caso, focando na totalidade dos atributos e suas combinações, levando sempre em consideração os limites dos nossos dados. A estatística descritiva foi utilizada para caracterizar os casos estudados, comparar os perfis dos atores envolvidos e desvelar as circunstâncias de ocorrência dos homicídios dolosos em Pernambuco, levando em consideração o recorte temporal proposto. Nesse sentido, as análises possibilitadas pelos dados contidos no banco em questão possuem uma dimensão fundamentalmente descritiva e exploratória, podendo servir como insumos para uma análise/pesquisa mais aprofundada em um momento posterior. Dessa forma, as estatísticas descritivas e não paramétricas foram úteis nesta etapa investigativa no sentido de testar hipóteses iniciais acerca das dinâmicas da criminalidade violenta letal e suas especificidades, a fim de observar as distribuições percentuais e apontar pistas para a compreensão das dinâmicas e dos contextos de ocorrências dos eventos pesquisados sem, no entanto, inferir relações causais ou de dependência.

Como já mencionamos anteriormente a análise configuracional se sustenta no tripé analítico vítima – agressor – ofensa, a fim de compreender o contexto mais amplo que propicia a ocorrência da violência letal, bem como o desenrolar desse evento. Nesse sentido, vale fazer a ressalva acerca do limite dos dados em questão para a análise das configurações de homicídio. O banco do INFOPOL tem como unidade de análise a vítima, possuindo variáveis relacionadas às características da vítima, tais como idade e sexo, por exemplo, e do crime, como arma utilizada, dia do crime, entre outros, mas não registra informações sobre o agressor ou sobre o contexto mais amplo em que o crime ocorreu, como a motivação ou a relação entre os atores envolvidos, por exemplo. Logo, detectamos uma lacuna relevante no que se refere a uma das partes constituintes da configuração de homicídio, qual seja, às informações sobre o agressor. Além disso, as informações sobre as vítimas são limitadas, faltam, por exemplo, dados de raça/cor, antecedentes criminais, estado civil e escolaridade. A saída para lidar com esse entrave, como vimos, será nos utilizarmos dos dados do Banco DHPP na tentativa de delinear modelos preliminares de configurações de homicídio que ofereçam suporte para a análise dos dados do Infopol. As diferentes técnicas utilizadas nas bases de dados serão descritas a seguir.

3.4.1 Análise de Correspondência

Apesar de suas limitações, os dados do banco do INFOPOL nos trarão importantes informações sobre a estrutura e a dinâmica dos homicídios dolosos ocorridos no estado de Pernambuco, ainda que em menor nível de detalhamento. Por meio da análise desses dados poderemos estabelecer padrões de comparação entre os atores envolvidos na ofensa, além de identificar as características da ofensa que são predominantes, recorrendo, para isso, a um procedimento exploratório que nos levará ao emprego de estatísticas descritivas – a **Análise de Correspondência**. Esta constitui-se como uma técnica de interdependência, que busca estudar as relações entre variáveis qualitativas, permitindo ao pesquisador a visualização de associações por meio de mapas perceptuais que oferecem uma noção de proximidade ou associação de frequências, das categorias das variáveis não métricas.

Tal técnica exhibe as associações entre um conjunto de variáveis categóricas não métricas em um mapa perceptual, permitindo, desta maneira, um exame visual de qualquer padrão ou estrutura nos dados analisados (FÁVERO et al, 2009). Essa propriedade possibilitará o mapeamento de diferentes tipos ou configurações de homicídios, assim como sua variação no decorrer do tempo e geograficamente.

A técnica de análise de correspondência se subdivide em simples e múltipla. A análise de Correspondência Simples é destinada ao estudo da relação entre duas variáveis qualitativas, configurando-se como uma técnica de representação gráfica em projeção plana das relações multidimensionais das distâncias Qui-quadrado (FÁVERO et al, 2009).

“Simple correspondence analysis examines the relationship between two variables in a contingency table. As in principal component analysis, where the general goal is to approximate relationships among variables in a space of reduced dimension, the general goal of correspondence analysis is to closely reproduce the similarities among the rows and among the columns of the table in a space of low dimension. That is, for example, rows that are close in the space have similar conditional distributions across the columns of the table.”(LE ROUX e ROUANET, 2010, p.8)

Já a Análise de Correspondência Múltipla (ACM) caracteriza-se como uma técnica estatística multivariada, de cunho exploratório e descritivo que possibilita uma visão “global” dos dados, explorando as inter-relações existentes entre as variáveis analisadas (GREENACRE, 1993). Em ambos os casos, categorias com localização próxima na projeção plana têm relação mais forte do que categorias separadas por distâncias maiores. Em outras palavras, categorias ou atributos com distribuição similar serão representados como pontos próximos no espaço. Por outro lado, aquelas que têm distribuição muito distinta serão situadas em posições afastadas. Os resultados são interpretados, dessa forma, a partir da posição relativa desses pontos como dimensões espaciais ou agrupamentos, permitindo assim a visualização da relação entre categorias de tabelas de contingência – uma propriedade exclusiva desse tipo de análise – no espaço tridimensional (FÁVERO et al, 2009; GREENACRE, 1993). Na sociologia, a análise de correspondência múltipla foi muito utilizada por Bourdieu em seus estudos sobre o *habitus* e sobre a formação do gosto.

“Multiple correspondence analysis extends this essential idea to several categorical variables. In multiple correspondence analysis, the object is to display geometrically the rows and columns of the data table – where rows represent individuals and columns the categories of the variables – in a low-dimensional space, so that

proximity in the space indicates similarity of categories and individuals. In sociology, multiple correspondence analysis has figured prominently in the work of Pierre Bourdieu.” (LE ROUX e ROUANET, 2010, p.8)

Nesse sentido, uma vez que não se baseia em inferências estatísticas (capazes de generalização), a realização da técnica em questão não depende do tamanho da base de dados (LE ROUX e ROUANET, 2010). Ante o exposto, e dado a sua característica de possibilitar uma visão global dos dados, explorando as inter-relações existentes entre as categorias em análise das variáveis de interesse, essa técnica demonstra-se bastante útil para os propósitos a que esse estudo se propõe, no sentido de que nos permitirá identificar possíveis padrões configuracionais nos casos de homicídios dolosos ocorridos em Pernambuco entre os anos de 2004 a 2014.

A análise de correspondência será aplicada, ainda, no intuito de proporcionar um exame comparado do peso relativo de cada município na produção de homicídios dolosos em Pernambuco no período de tempo analisado. Dessa maneira, a utilização das informações desagregadas provenientes dos diferentes bancos de dados poderá nos proporcionar uma abordagem configuracional acerca do fenômeno a que nos debruçamos. Ou seja, por meio da construção desse modelo analítico buscamos compreender o homicídio como um evento, combinando aspectos estruturais (perfis sociais, *backgrounds* dos atores envolvidos) e processuais (dinâmicas transacionais e da interação entre os atores), por meio da seleção e análise de variáveis que remetem à estrutura da situação dos homicídios, tais como as características do ofensor e da vítima (sexo, idade, raça, etc), e elementos contextuais da ofensa, como tipologias de motivação para o crime, a relação existente entre a vítima e o ofensor, o tipo de arma usada, o número de ofensores e vítimas, hora e local do crime, entre outros.

3.4.2 *Qualitative Comparative Analysis (QCA)*

A Análise Qualitativa Comparativa ou *Qualitative Comparative Analysis (QCA)* foi desenvolvida por Charles Ragin em 1987, com o objetivo de servir como um contraponto às abordagens de base quantitativa dominantes, que baseiam suas análises em variáveis e suas

relações de dependência. A crítica feita a metodologias desse tipo é no sentido de seus limites em incorporar os processos interpretativos que são próprios da vida social. Segundo essa perspectiva, a maior parte das técnicas estatísticas tradicionais tem abordagens orientadas para as variáveis, o que por consequência acaba por negligenciar a interação e a importância do contexto, não capturando a complexidade das situações em análise.

Desse modo, o método comparativo proposto por Ragin (1987) considera os casos holisticamente, como configurações complexas de atributos formada por um conjunto de variáveis relacionadas. Por meio dessa perspectiva, se assume que os diferentes eventos são produzidos por variáveis que atuam em conjunto, de forma combinada. Assim,

“Variation between an outcome variable and a set of explanatory variables in QCA is not measured variable by variable across situations. Rather, it refers to the diversity of unique conditions, measured case by case using the different combinations of variables within cases, that produce the outcome.” (MIETHE e REGOECZI, 2004, p. 50)

Um exame da estrutura dos homicídios requer o uso de um procedimento analítico que permita a investigação da complexa inter-relação entre um grupo de variáveis. Requer, também, uma abordagem analítica que seja dirigida para o caso – isto é, que foque na totalidade dos atributos – ao invés de uma abordagem focada apenas nas variáveis e seus efeitos através de diferentes contextos. Fica claro, portanto, a insuficiência dos procedimentos estatísticos comumente utilizados para lidar com a complexidade de uma análise desse tipo. De acordo com Ragin (2000), o método comparativo proporcionado pelo uso do QCA seria uma alternativa interessante para análises desse tipo, posto que permite que a lógica orientada para o caso seja aplicada para estudos envolvendo diferentes tamanhos de amostras.

“Instead of estimating to what degree a set of independent variables "accounts for" or "contribute to" variation in a particular dependent variable QCA permits an examination of the configurations or combinations of attributes leading to that outcome variable. Variation in QCA refers to the diversity of unique conditions, measured case by case using the different combinations of variable within cases, that produce the outcome. QCA assumes that outcomes are produced by variables acting together, where the effect of any particular variable may be different from one case to another, depending on the values of the other attributes of a case. Hence, context and causal heterogeneity are given preeminent consideration in QCA. ” (MIETHE e REGOECZI, 2004, p. 11)

Assim, o QCA constitui-se como uma abordagem bastante frutífera para a análise de homicídios, na medida em que permite mapear a diversidade de configurações existente num conjunto de casos específico – dadas pela combinação de diferentes atributos subjacentes às situações estudadas. A técnica desenvolvida para dar suporte ao método, utiliza a teoria dos conjuntos e a lógica binária da álgebra booleana para implementar uma abordagem comparativa, na tentativa de maximizar o número de combinações que pode ser feito entre os atributos através dos casos investigados, em termos da presença ou ausência das características de interesse. Quando usado para analisar um conjunto de dados categóricos, o software irá listar e contar todas as combinações de atributos e variáveis observadas no conjunto de dados, onde cada tipo de caso é definido pela sua combinação única de atributos.

Ragin (2000) afirma, ainda, que a técnica combina os pontos fortes da análise orientada pela variável e da análise orientada pelo caso, sendo um importante recurso para a sociologia comparativa. De acordo com Miethe e Regoezi (2004), QCA é concebido a fim de analisar múltiplas configurações ou combinações de atributos que conduzem a um resultado particular. Também resume possíveis variações em termos de combinações de variáveis observadas dentro de casos individuais, preservando, assim, a complexidade das situações, enquanto procuram a simplificá-los, tanto quanto possível (BECKER, 1998).

Ante o exposto, utilizaremos o método comparativo proposto por Ragin (1987), assim como o software Qualitative Comparative Analysis - QCA, no intuito de realizar uma análise simultânea dos dados disponíveis acerca dos homicídios ocorridos na cidade do Recife. Esperamos com isso observar tais fenômenos levando em consideração a sua complexidade, mapeando as possibilidades de combinação das variáveis que darão origem a cada configuração de homicídio específica. Cabe ter em mente que a técnica aplicada não tem pretensões generalizadoras ou probabilísticas e que requer a categorização das variáveis utilizadas de forma binária.

Dessa maneira, a utilização das informações desagregadas provenientes dos diferentes bancos de dados e diferentes técnicas analíticas poderá nos proporcionar uma abordagem configuracional acerca do fenômeno a que nos debruçamos. Ou seja, por meio da construção desse modelo analítico buscamos compreender o homicídio como um evento, combinando aspectos estruturais (perfis sociais, backgrounds dos atores envolvidos) e processuais (dinâmicas transacionais e da interação entre os atores), por meio da seleção e análise de variáveis que remetem à estrutura da situação dos homicídios, tais como as características do

ofensor e da vítima (sexo, idade, raça, etc), e elementos contextuais da ofensa, como tipologias de motivação para o crime, a relação existente entre a vítima e o ofensor, o tipo de arma usada, o número de ofensores e vítimas, hora e local do crime, entre outros.

Na tabela abaixo, podemos observar a descrição das técnicas e bases de dados utilizadas, de acordo com os objetivos específicos:

Tabela 3. Técnicas utilizadas de acordo com os objetivos específicos

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	BASE DE DADOS	TÉCNICA UTILIZADA
Investigar quais são as características ou perfis dominantes de ofensor e de vítima encontrados nos homicídios dolosos ocorridos em Pernambuco	INFOPOL	Estatística descritiva: Frequências e percentuais
Investigar as dinâmicas subjacentes às situações de homicídio ocorridas em Pernambuco, por meio da análise dos elementos situacionais da ofensa	INFOPOL DHPP	Estatística descritiva: Frequências e percentuais
Identificar as configurações de homicídio predominantes	INFOPOL DHPP	Estatística descritiva: Análise de Correspondência Múltipla/ QCA
Investigar se as configurações de homicídios diferem ou se assemelham entre os diferentes subgrupos: <ul style="list-style-type: none"> • homens e mulheres • urbano e rural 	INFOPOL	Estatística descritiva: Análise de Correspondência Múltipla
Analisar o peso relativo de cada município na produção de homicídios dolosos em Pernambuco, no período de 2004 a 2012	INFOPOL	Estatística descritiva: Análise de Correspondência Múltipla

Fonte: Elaboração própria.

As seções seguintes se preocuparão, portanto, das análises propriamente ditas dos dados. Inicialmente, faremos uma discussão sobre o atual cenário do Brasil nos últimos anos no que se refere a esta modalidade criminosa em específico, a fim de contextualizar o presente trabalho. Em seguida, partiremos para a identificação dos modelos de configurações preliminares, a partir dos dados presentes no banco DHPP para, por fim, partir para a análise do homicídio doloso em Pernambuco, entre os anos de 2004 a 2014, a fim de traçar o movimento dos homicídios dolosos no estado nos referidos anos, bem como caracterizá-los e mapear as possíveis configurações de homicídios predominantes.

CAPÍTULO 4

O Contexto Brasileiro de produção de mortes violentas

Como vimos no primeiro capítulo, a bibliografia brasileira acerca das teorias e perspectivas teóricas sobre a criminalidade ainda é bastante limitada em comparação à literatura internacional especializada. Segundo Misse (2004), os estudos sociológicos nessa área preferiram investir, com poucas exceções, numa temática que aqui se desenvolveu sob o rótulo de “violência urbana”, configurando-se, deste modo, como uma abordagem que evitava enfrentar ou incorporar a tradição teórica da criminologia europeia e norte-americana.

Os estudos na área esbarram em várias limitações: ainda não temos, por exemplo, teorias ou modelos explicativos que tratem da possível relação existente entre drogas e violência a partir de uma perspectiva empírica, da mesma forma que acessar dados de raça/cor – sobretudo para os agressores – ainda é uma questão problemática: a maior parte das vezes esse tipo de dado não é coletado ou, quando o é, não há padronização na coleta, resultando na imprecisão da informação. Fatores como renda e escolaridade, por exemplo, que poderiam funcionar como indicadores de classe social, a fim de testar uma possível relação (amplamente discutida na teoria) entre pobreza e adesão ao crime ou, ainda, na identificação de fatores de risco, são de difícil mensuração.

A despeito das diversas limitações encontradas pelas pesquisas sobre criminalidade violenta no Brasil, os estudos anteriormente realizados nos oferecem pistas para o que seria um padrão ou, pelo menos, uma tendência no que se refere às estruturas das configurações de homicídios. As informações encontradas, todavia, concentram-se prioritariamente nas características da vítima, sendo mais escassos dados sobre as circunstâncias da ofensa e sobre os processos e dinâmicas subjacentes – tais como motivações, relações entre os atores envolvidos, entre outros.

Tendo isso em mente, para discutir a conjuntura nacional, no que se refere aos homicídios, iremos utilizar as informações coletadas no Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM) do Sistema Único de Saúde (SUS), dentro do sistema de banco de dados DATASUS. As informações relativas aos homicídios consideradas aqui correspondem às

categorias associadas às mortes por causas externas, por local de residência da vítima (óbitos por residência). Nele é contabilizado o número de óbitos por causas externas (neste caso, por agressões³⁸) ocorridos em cada região do país, desde 1979 até 2013, conforme já explicitado no terceiro capítulo. Para o cálculo das taxas de mortalidade do Brasil, foram utilizadas as estimativas intercensitárias disponibilizadas pelo DATASUS, baseadas em projeções do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), com as seguintes especificações:

- ❖ 1980, 1991, 2000 e 2010: IBGE – Censos Demográficos.
- ❖ 1996: IBGE – Contagem Populacional.
- ❖ 1981-1990, 1992-1999, 2001-2006: IBGE – Estimativas preliminares para os anos intercensitários dos totais populacionais, estratificadas por idade e sexo pelo MS/SGEP/Datasus.
- ❖ 2007-2009: IBGE – Estimativas elaboradas no âmbito do Projeto UNFPA/ IBGE (BRA/4/P31A) – População e Desenvolvimento. Coordenação de População e Indicadores sociais.
- ❖ 2011 - 2012: IBGE – Estimativas populacionais enviadas para o Tribunal de Contas da União (TCU), estratificadas por idade e sexo pelo MS/SGEP/Datasus.
- ❖ 2013: IBGE – Projeção da população do Brasil e Unidades da Federação por sexo e idade para o período 2000-2060

Ainda assim, acentuamos que essas estimativas intercensitárias oficiais não estão desprovidas de certa margem de erro, que podem afetar as taxas calculadas. No entanto, nada que comprometa o andamento das análises. Desta feita, tendo em mãos o número de mortes por agressões em uma série temporal por região, acrescentamos a este banco informações sobre a população das regiões em cada ano específico, a fim de calcular a taxa de óbitos (por cem mil habitantes) por agressão por região, ano a ano. O objetivo desta análise é trabalhar com uma série histórica que possa nos ajudar a observar se houveram mudanças – aumentos ou diminuições – no número de mortes causadas por agressões.

A evolução da violência letal, no Brasil, seguiu uma escalada nas últimas décadas. Segundo os registros do SIM, entre 1980 e 2013 morreram, no Brasil 1.259.049 pessoas vítimas de homicídios. Cabe salientar que, em 1980 os registros apontam para 13.910 mortes por

³⁸ Grande grupo CID10 X85-Y09.

homicídios, enquanto que no último ano analisado, 2013, esse número chega a 56.804, quase cinco vezes o total de mortes ocorridos no primeiro ano observado.

Na tabela abaixo, podemos ver a evolução dos números ano a ano, desde 1980 até 2013. Por meio dela, observamos que os homicídios apresentaram um forte crescimento desde o início da série, em 1980, quando a taxa encontrada foi de 11,7 homicídios por 100 mil habitantes, até 2003, quando a taxa chega a 28,9 com um gradiente de 4% de crescimento anual. A partir desse ano as taxas de homicídio iniciam um movimento de queda que segue até o ano de 2007. Esse movimento de queda é frequentemente atribuído às campanhas de desarmamento e à adoção de políticas pontuais de redução da violência em alguns estados de grande peso demográfico.

A partir de 2007 as taxas voltam a subir, chegando à maior taxa encontrada entre os anos analisados em 2012: a cada 100 mil habitantes foi contabilizado 29 mortes por homicídio. Tal índice ultrapassa em quase cinco vezes a média mundial no mesmo ano, que foi de 6,7 assassinatos por cem mil habitantes, de acordo com o “Relatório Sobre a Situação Mundial da Prevenção à Violência”, divulgado pela OMS em dezembro de 2014. Além disso, é quase três vezes maior do que a taxa considerada aceitável pela ONU, que é de até 10 homicídios para cada 100 mil habitantes. Podemos ver, ainda, que a taxa de homicídios cresceu 141,9% no intervalo temporal em questão. Fazendo a análise desmembrada, vemos que a década que apresentou maior crescimento nas taxas de homicídios foi a de 1980 a 1990, com um aumento percentual de 89,7%. Entre os anos de 1990 a 2000, o crescimento na taxa de homicídios foi de 20,3%, e nos treze anos restantes, de 2000 a 2013, observamos um aumento de 6%.

Tabela 4. Números e taxas de homicídio no Brasil – 1980 a 2013

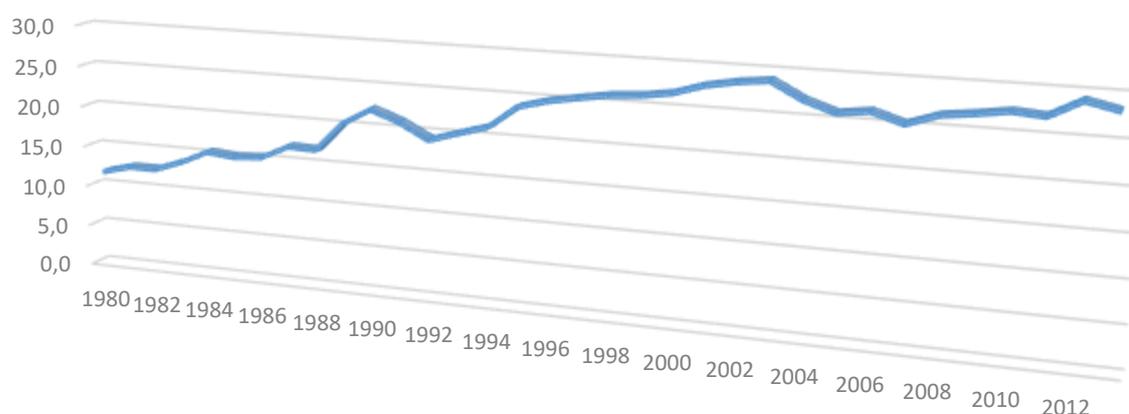
Ano	Homicídio	
	Número	Taxa (por 100 mil habitantes)
1980	13910	11,7
1981	15213	12,6
1982	15550	12,6
1983	17408	13,8
1984	19767	15,3
1985	19747	15,0
1986	20481	15,3
1987	23087	16,9
1988	23357	16,8
1989	28757	20,3
1990	31989	22,2
1991	30750	20,9
1992	28435	19,1
1993	30610	20,2
1994	32603	21,2
1995	37129	23,8
1996	38894	24,8
1997	40507	25,4
1998	41950	25,9
1999	42914	26,2
2000	45360	26,7
2001	47943	27,8
2002	49695	28,5
2003	51043	28,9
2004	48374	27,0
2005	47578	25,8
2006	49145	26,3
2007	47707	25,2
2008	50113	26,4
2009	51434	26,9
2010	52260	27,4
2011	52198	27,1
2012	56337	29,0
2013	56804	28,3
TOTAL	1259049	-
Crescimento %		
1980/1990	130,0	89,7
1990/2000	41,8	20,3
2000/2013	25,2	6,0
1980/2013	308,4	141,9

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações sobre Mortalidade – SIM, 2014. Elaboração própria.

No gráfico 1, abaixo, podemos observar o movimento crescente dos crimes letais intencionais no Brasil, ao longo dos anos, por meio da curva de homicídios. Em 2013, temos um leve decréscimo, e a taxa cai para 28,3.

Gráfico 1. Curva de Homicídios – Brasil 1980-2013

Taxa de Homicídios por cem mil habitantes - Brasil 1980 a 2013



Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações sobre Mortalidade – SIM, 2014. Elaboração própria.

No que se refere às vítimas dessa violência, diversos estudos nacionais já apontaram para a existência de um padrão. Segundo Cerqueira, Lobão e Carvalho (2007) as vítimas de homicídio no Brasil são, tradicionalmente, jovens pobres do sexo masculino. De acordo com Waiselfisz (2011), os diversos mapas da violência que vem sendo elaborados desde 1998 confirmam a tendência de que as mortes por homicídio são marcadamente masculinas. Assim, por exemplo, nos últimos dados disponíveis, correspondentes ao ano de 2013, das 56.804 vítimas por homicídios registradas pelo SIM, 51.937 delas pertenciam ao sexo masculino – o que corresponde a 91,4% do total de casos –, e 4.762 pertenciam ao sexo feminino – 8,6% dos casos³⁹. E, historicamente, essas proporções não mudam praticamente de um ano para outro.

³⁹ Houveram, ainda, 105 casos onde o sexo da vítima não foi identificado. Este valor não entrou para o cálculo percentual.

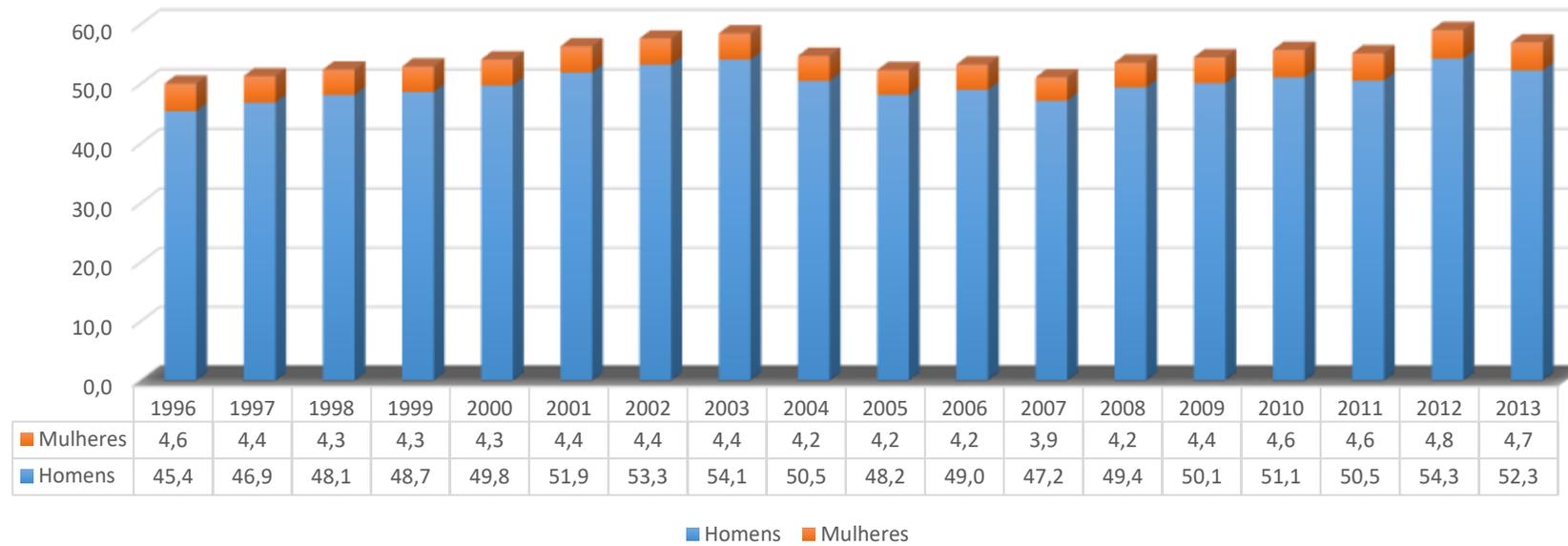
No gráfico 2 contabilizamos as taxas nacionais de homicídios – por 100 mil habitantes – segundo o sexo, entre os anos de 1996⁴⁰ até 2013. Como podemos ver, entre as mulheres, as taxas se mantêm praticamente as mesmas ao longo dos anos, variando entre 3,9 em 2007 – a menor taxa encontrada entre os anos analisados –, e 4,8 em 2012 – a maior taxa registrada na série temporal. Entre os homens, no entanto, o cenário é bem mais alarmante: as taxas apresentam movimento crescente, variando de 45,4 – valor mais baixo, em 1996 – até alcançar o pico, em 2012, com uma taxa de 54,3.

Quando comparamos esses valores com a taxa nacional global, isto é, envolvendo homens e mulheres, essa discrepância fica ainda mais evidente: em 2013, entre os homens, foram contabilizadas 52,3 mortes por homicídio, quase duas vezes a taxa global nacional, que foi de 28,3 no mesmo ano. Os dados analisados nos mostram, portanto, que a proporção de homens tem se mantido estável desde 1980, girando em torno de 90% a 92% do total das vítimas.

⁴⁰ A partir de 1996 a categorização passou a ser feita pelo CID-10.

Gráfico 2. Taxas de óbitos por agressão segundo o sexo da vítima – Brasil 1996 a 2013

Taxa de óbitos por agressão segundo o sexo da vítima - Brasil 1996 a 2013



Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações sobre Mortalidade – SIM, 2014. Elaboração própria.

Gráfico 3. Taxa de homicídios (por 100 mil habitantes) por faixa etária – Brasil 2013



Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações sobre Mortalidade – SIM, 2014. Elaboração própria.

Já no que diz respeito à faixa etária, a vitimização dos jovens é marcante e vem aumentando. Se em 1980 tínhamos 33 mortes de jovens para cada grupo de 100 mil vítimas por arma de fogo, em 2007 esse número aumentou para 55 a cada grupo de 100 mil (BEATO e MARINHO, 2007). De acordo com o gráfico 3, vemos que em 2013 as taxas mais elevadas concentraram-se na faixa dos 15 aos 24 anos se estendendo, de forma também intensa, até os 29 anos. A partir dessa idade as taxas vão declinando progressivamente.

“Existe um bom número de estudos e um alto nível de consciência pública sobre a elevada concentração dos homicídios na população jovem do país, embora, pelos dados atuais, esse nível de consciência não tenha sido traduzido ainda em políticas de enfrentamento que consigam reverter o quadro atual. Pelo contrário, a vitimização juvenil no país continua crescendo, sendo claro indicador da insuficiência dessas políticas.” (WAISELFISZ, 2011, p.68)

Outro padrão que podemos observar é o que se refere à raça/cor das vítimas. Segundo a Projeção da População do Brasil e das Unidades da Federação – Revisão 2013, feita pela Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), do IBGE, a proporção de negros⁴¹ no Brasil, no ano de 2013 era de, aproximadamente, 52,9%. De acordo com os dados do SIM/DATASUS, no mesmo ano, a proporção de negros dentre o total de homicídios ocorridos no Brasil foi de 68,2%. Essa comparação nos mostra que o percentual de vítimas de homicídios negros ultrapassa a proporção de negros encontrada na população.

No Mapa da Violência 2012 há uma comparação das taxas de homicídios entres os anos de 2002 a 2010 por cor, e o que podemos observar é que enquanto as taxas de homicídio de brancos caíram de 20,6 para 15,0 em cada 100 mil brancos – o que representa uma queda de 27,1%, entre a população negra, as taxas passaram de 30,0 em 2002 para 35,9 homicídios para cada 100 mil negros em 2010 – o que representa um aumento de 19,6%. Quando a análise é focada apenas para o ano de 2010, pode-se verificar que morrem proporcionalmente 139% mais negros que brancos (WAISELFISZ, 2011).

No que se refere aos agressores, o perfil parece ser muito semelhante ao das vítimas, seguindo a mesma tríade de homens, jovens e de estratos sociais mais baixos. Apesar de ser mais difícil de acessar o dado de raça/cor para os agressores, os estudos mostram que a maior parte deles, tal qual as vítimas, são pardos ou negros, nos levando a conclusão de que vítima e

⁴¹ Segundo a categorização feita pelo IBGE, a categoria “negro” corresponde à junção das categorias “preto” e “pardo”.

agressor, no que diz respeito à violência letal, geralmente pertencem ao mesmo grupo social (BEATO e MARINHO, 2007; SOARES, 2008).

No que diz respeito a identificação de padrões acerca das circunstâncias da violência letal, é possível identificar uma predominância do uso da arma de fogo, incrementada pela introdução acelerada das armas de fogo durante os anos 1980. Segundo Beato e Marinho (2007) esse é um dos ingredientes fundamentais para elevar o aumento no número de homicídios, visto que, em grandes capitais como Rio de Janeiro, Recife ou Belo Horizonte, por exemplo, o uso de armas de fogo provoca, em média, 80 a 85% das mortes por homicídio. No ano de 2013, por exemplo, dos 56.804 homicídios registrados pelo SIM/DATASUS no país, 40.369 foram provocados por arma de fogo. O que representa um percentual de 71,1% do total de homicídios no referido ano. Se analisarmos cada região separadamente, podemos ver, conforme mostrado na tabela abaixo, que a região Nordeste é a que apresenta o maior percentual de utilização de armas de fogo dentre os homicídios ocorridos no ano de 2013. Em todas as regiões, no entanto, vemos uma alta proporção de mortes por arma de fogo, sendo o menor valor encontrado o da região Norte, com 59,7%.

Tabela 5. Proporção de homicídios perpetrados por arma de fogo por regiões – Brasil 2013

Região	Homicídios por arma de fogo	Nº de Homicídios	%
Região Norte	3639	6097	59,7
Região Nordeste	17002	22019	77,2
Região Sudeste	11753	17100	68,7
Região Sul	4181	5999	69,7
Região Centro-Oeste	3794	5589	67,9
BRASIL (Total)	40369	56804	71,1

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações sobre Mortalidade – SIM, 2014. Elaboração própria.

Soares (2008), identifica, ainda, como elementos contextuais frequentes do homicídio, o fim do dia (tal como cultural e tecnologicamente definido), o fim de semana e a proximidade a locais de venda de bebidas.

Cabe, ainda, fazer a análise das taxas por região do país, posto que as mortes por homicídios não se distribuem da mesma forma por todo território nacional. Sendo assim, o que

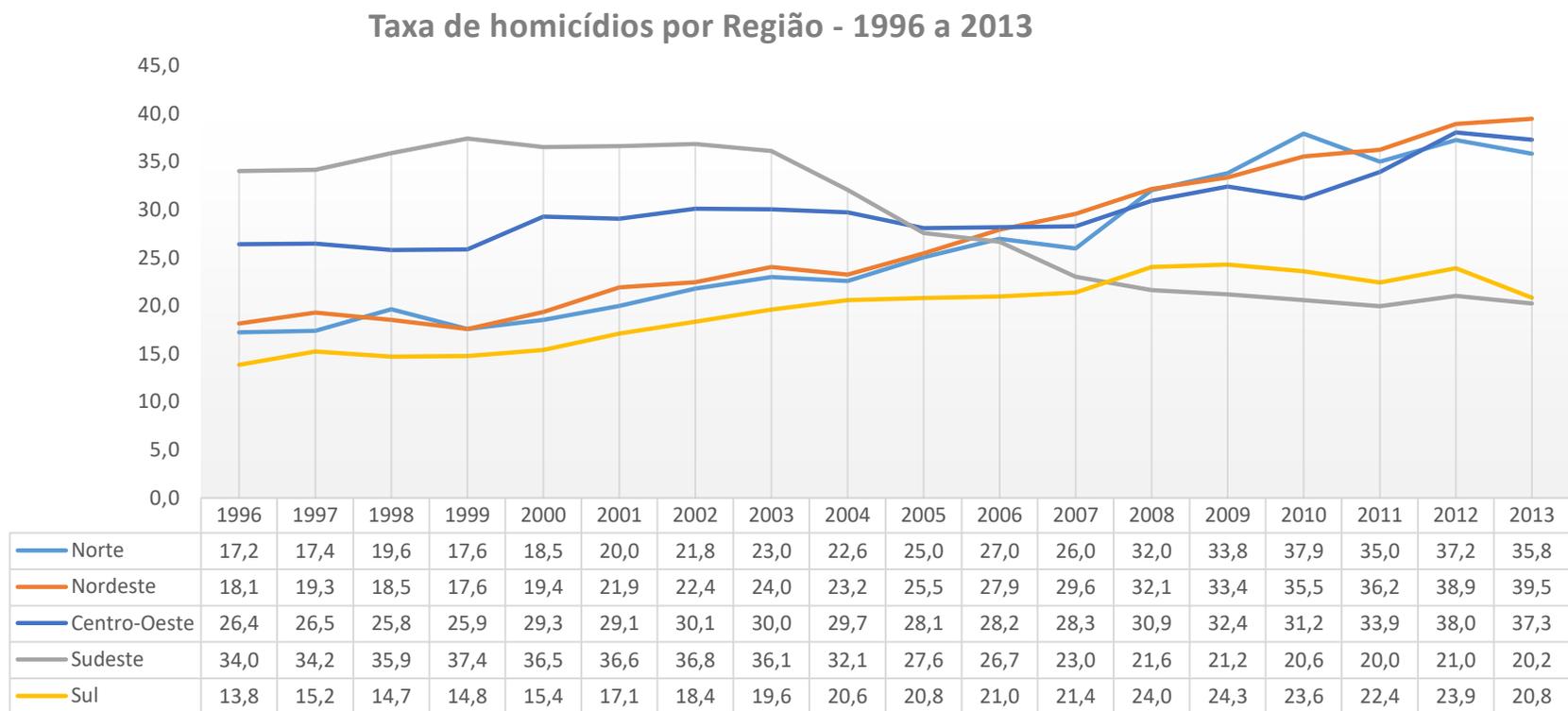
podemos notar é que quase todas as regiões apresentam crescimento em seus indicadores de mortes por homicídio, a exceção é a região Sudeste, que apresenta altas taxas nos primeiros anos da série histórica e a partir de 2003 começa a apresentar um movimento de queda contínuo. Se compararmos o último ano analisado, 2013, com o ano de 1996, início da série histórica, observaremos uma redução na taxa de mais de dez pontos percentuais.

Supõe-se que essa queda se deu, dentre outras coisas, frente ao forte investimento em políticas sociais e segurança que se dá no estado de São Paulo, com o objetivo de diminuir os altos índices de criminalidade. Muitos estudos foram realizados com o objetivo de tentar explicar a redução nos índices de criminalidade violenta e homicídios em São Paulo, apontando diversos fatores que poderiam ter atuado para essa mudança de cenário:

“Em estudos realizados no Estado ou na Região metropolitana de São Paulo, o aumento da taxa de encarceramento, desarmamento e redução na proporção de jovens na população foram testados e mostraram-se associados à redução na TMH, respectivamente por Nadanovisky (2009), Cerqueira & Mello (2010) e Mello & Schneider (2007). Além dos fatores acima apontados, os autores discutem outras hipóteses, ainda não testadas: melhoria nos indicadores de desenvolvimento socioeconômico, ações preventivas implementadas pelo nível de gestão municipal e maior participação social através de ações da sociedade civil organizada, estão entre os fatores considerados importantes. Um possível papel do fortalecimento do crime organizado, que passaria a funcionar como um novo mecanismo de controle social, mediando os conflitos locais, também vem sendo apontado através de estudos etnográficos como sendo responsável pela queda dos homicídios em São Paulo.” (PERES, ALMEIDA, *et al.*, 2011)

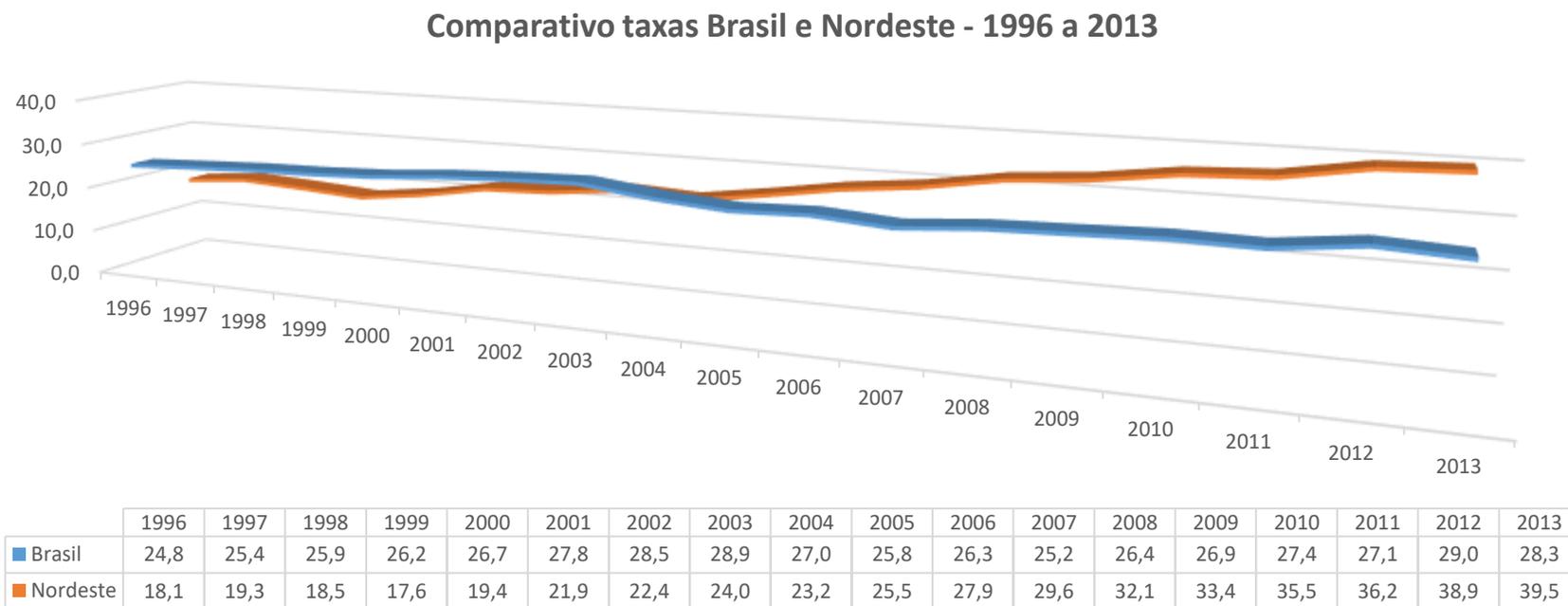
Pelo gráfico, podemos perceber que a região Nordeste é a que apresenta o movimento ascendente mais acentuado, iniciando a série histórica com a terceira maior taxa, 18,1 – ficando atrás do Sudeste e do Centro-Oeste, na época com taxas bem mais elevadas – ultrapassando-os em 2007, quando passa a liderar o ranking e permanece em crescimento até finalizar, em 2013, como a região mais violenta do país, com a maior taxa entre as cinco regiões, contabilizando 39,5 assassinatos por 100 mil habitantes.

Gráfico 4. Comparação do movimento das taxas de homicídio por Região – Brasil 1996 a 2013



Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações sobre Mortalidade – SIM, 2014. Elaboração própria.

Gráfico 5. Comparação entre taxas de homicídio Brasil e Região Nordeste – 1996 a 2013



Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações sobre Mortalidade – SIM, 2014. Elaboração própria.

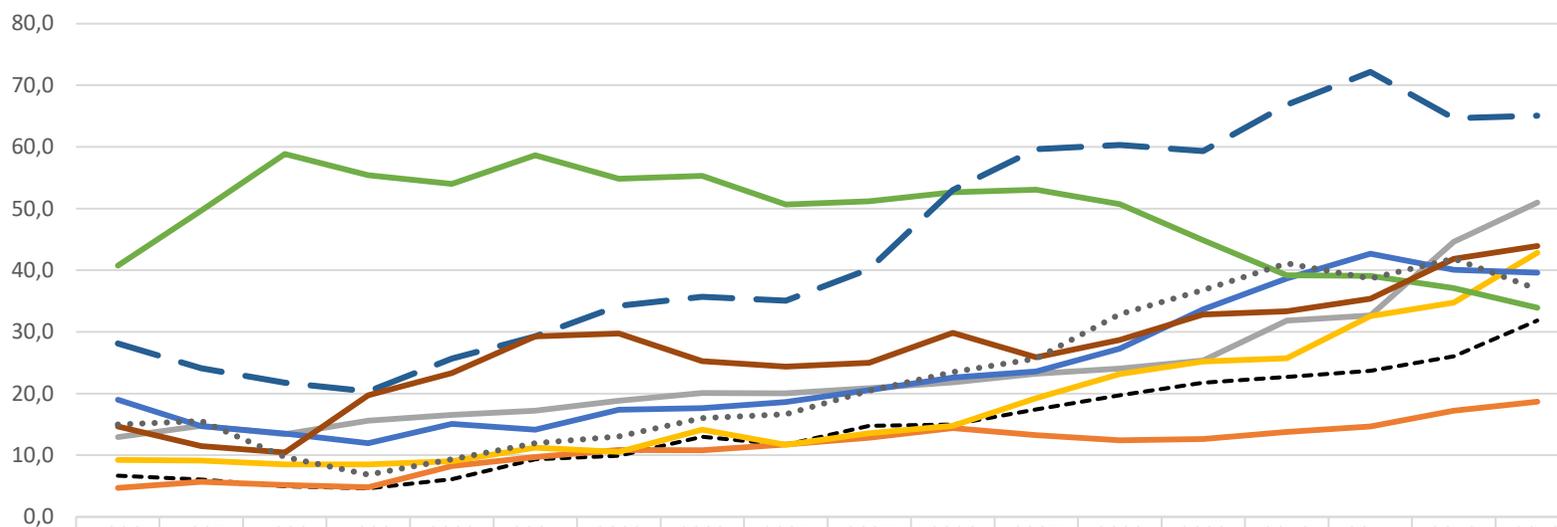
Se compararmos as taxas da região Nordeste com as taxas nacionais, no gráfico 5, veremos que a partir do ano de 2006 as taxas da região ultrapassam as taxas nacionais globais, e seguem em um movimento ascendente acentuado. No ano de 2013, na região nordeste, para cada 100 mil habitantes foram registradas 39,5 mortes por homicídio, o que, em números brutos corresponde a 22.019 vítimas.

Partindo para a análise específica da região Nordeste, o cenário que encontramos não é muito diferente: todos os estados apresentam crescimento nas taxas dos crimes violentos letais, mais especificamente homicídios, como podemos ver no gráfico 6, abaixo. Vale destacar o estado de Alagoas, que apresentou um crescimento vertiginoso nos últimos anos, chegando a uma taxa de 72,2 em 2011 e 64,6 em 2012, ultrapassando em 25,7 pontos percentuais a taxa encontrada na região nordeste no mesmo ano. Pernambuco figurou por muitos anos como o estado mais violento da região, apresentando inflexão contínua nas taxas a partir do ano de 2008.

Em termos absolutos, Pernambuco ocupou o terceiro lugar no ranking de mortes por agressão no ano de 2013 dentro da Região Nordeste, com 3.124 casos, ficando atrás a Bahia, que ocupou o posto de primeiro lugar, com 5.554 casos e Ceará, com 4.473. Juntos, esses três estados são responsáveis por quase dois terços dos homicídios ocorridos na região Nordeste. Nacionalmente, Pernambuco figura como o sétimo estado mais violento do Brasil, se considerarmos os números brutos. Analisando as taxas por 100 mil habitantes, no entanto, Pernambuco cai para o décimo segundo lugar no ranking. Considerando todos os estados, no ano de 2013, Alagoas liderou o ranking dos homicídios, com uma impressionante de 65,1 homicídios por 100 mil habitantes. Em seguida temos o Ceará, com uma taxa de 50,9 e Goiás, em terceiro lugar, com uma taxa de 46,2 homicídios por 100 mil habitantes. Podemos visualizar essas informações na tabela 6.

Gráfico 6. Taxas de homicídio por estados do Nordeste – 1996 a 2013

Taxas de homicídio (por 100 mil habitantes) por estados - Nordeste 1996 a 2013



	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
----- Tx MARANHÃO	6,7	6,0	5,0	4,6	6,1	9,4	9,9	13,0	11,7	14,8	15,0	17,4	19,7	21,8	22,7	23,7	26,0	31,8
———— Tx Piauí	4,7	5,7	5,2	4,8	8,2	9,7	10,9	10,8	11,8	12,8	14,4	13,2	12,4	12,7	13,8	14,7	17,2	18,7
———— Tx Ceará	13,0	14,8	13,4	15,6	16,5	17,2	18,9	20,1	20,0	20,9	21,8	23,2	24,0	25,4	31,8	32,7	44,6	50,9
———— Tx Rio Grande do Norte	9,3	9,1	8,5	8,5	9,0	11,2	10,6	14,2	11,7	13,6	14,8	19,3	23,2	25,2	25,7	32,6	34,7	42,9
———— Tx Paraíba	19,0	14,7	13,5	12,0	15,1	14,1	17,4	17,6	18,6	20,6	22,6	23,6	27,3	33,7	38,7	42,7	40,1	39,6
———— Tx Pernambuco	40,7	49,7	58,9	55,4	54,0	58,7	54,8	55,3	50,7	51,2	52,7	53,1	50,7	44,9	39,2	39,1	37,1	33,9
----- Tx Alagoas	28,1	24,1	21,8	20,3	25,6	29,3	34,3	35,7	35,1	40,2	53,0	59,6	60,3	59,3	66,8	72,2	64,6	65,1
———— Tx Sergipe	14,7	11,5	10,4	19,7	23,3	29,3	29,7	25,2	24,4	25,0	29,8	25,9	28,7	32,8	33,4	35,4	41,8	44,0
..... Tx Bahia	15,0	15,5	9,7	6,8	9,4	11,9	13,0	16,0	16,6	20,4	23,5	25,7	32,9	36,8	41,1	38,7	41,9	36,9

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações sobre Mortalidade – SIM, 2014. Elaboração própria.

Tabela 6. Ranking das taxas de homicídios por estados do Brasil em 2013

Ranking 2013			
Unidade da Federação	Nº Homicídios	População	Taxas
Alagoas	2148	3300935	65,1
Ceará	4473	8779338	50,9
Goiás	2972	6434048	46,2
Sergipe	965	2195662	44,0
Roraima	214	488072	43,8
Rio Grande do Norte	1446	3373959	42,9
Pará	3403	7969654	42,7
Espírito Santo	1619	3839366	42,2
Paraíba	1551	3914421	39,6
Bahia	5554	15044137	36,9
Mato Grosso	1154	3182113	36,3
Pernambuco	3124	9208550	33,9
Maranhão	2163	6794301	31,8
Amazonas	1191	3807921	31,3
Amapá	225	734996	30,6
Acre	234	776463	30,1
Distrito Federal	835	2789761	29,9
Rio de Janeiro	4886	16369179	29,8
Rondônia	481	1728214	27,8
Paraná	2910	10997465	26,5
Mato Grosso do Sul	628	2587269	24,3
Tocantins	349	1478164	23,6
Minas Gerais	4713	20593356	22,9
Rio Grande do Sul	2314	11164043	20,7
Piauí	595	3183404	18,7
São Paulo	5882	43663669	13,5
Santa Catarina	775	6634254	11,7
Total	56804	201032714	28,3

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações sobre Mortalidade – SIM, 2014. Elaboração própria.

No capítulo posterior, construiremos os modelos de configuração de homicídios com base nas informações da base de dados do DHPP, por meio da combinação das características de vítima, agressor e situação do homicídio.

CAPÍTULO 5

Construindo modelos de configuração

Neste capítulo buscaremos construir modelos de configuração de homicídios preliminares, com base nas informações sobre vítimas, agressores e situação do crime coletados em processos de homicídios cometidos no ano de 2009, na cidade do Recife, e que deram origem a base de dados do DHPP, conforme já discutimos no terceiro capítulo. Nossa intenção é, a partir dessas informações mais detalhadas, construir tipos de configurações considerando os três aspectos envolvidos na ideia de *configuração de homicídios*, tal como proposta por Miethe e Regoeczi (2004), focando nas inter-relações existentes entre as variáveis para a compreensão do homicídio enquanto fenômeno distinto. Para tanto, buscaremos referência na literatura especializada, a fim de fundamentar os achados encontrados, frente às limitações metodológicas dos dados que impossibilitam a realização de generalizações. Objetivamos, com isso, construir modelos de configurações que se baseiem na articulação e diálogo constante com a teoria, de modo que possamos nela encontrar respaldo para os resultados encontrados. Nosso esforço se dá, portanto, na tentativa de utilizar essas informações como um microcosmo das configurações de homicídios mais amplas, que examinaremos para o âmbito estadual através de dados oficiais fornecidos pela agência policial do estado.

A base de dados DHPP era, originalmente, composta de informações sobre a vítima, agressor e situação, todos numa mesma matriz⁴². Isso, por sua vez, acarretava a repetição de informações acerca do contexto da ocorrência do crime, visto que para um único evento temos, no mínimo, dois atores. Por esse motivo o banco foi dividido em dois: uma com informações acerca da vítima e contexto – sendo a unidade de análise a vítima –, com 172 casos; e outro com informações acerca das características do agressor e contexto, com 272 casos.

As variáveis presentes nos bancos são de três ordens distintas: a) variáveis de identificação, utilizadas para identificar os casos e garantir sua unicidade; b) variáveis de perfil, com informações acerca do perfil sociodemográfico das vítimas e indiciados; c) variáveis de contexto, com informações acerca das circunstâncias de ocorrência do crime. Feita a limpeza

⁴² Uma linha por indivíduo, com uma variável específica identificando sua situação: se vítima ou agressor.

do banco, bem como as codificações e recodificações necessárias para proceder a análise, as variáveis restantes estão presentes no quadro abaixo.

Quadro 2. Variáveis presentes na base de dados

Variáveis de identificação	Variáveis de Perfil	Variáveis de Contexto
<ul style="list-style-type: none">• Nome do sujeito• Codinome• Status do sujeito• Nº da delegacia• Nº do inquérito	<ul style="list-style-type: none">• Sexo• Idade• Faixa etária• Raça/Cor• Estado civil• Se estava trabalhando na época do crime• Escolaridade• Nº de filhos• Inquérito ou processo anterior	<ul style="list-style-type: none">• Tipo penal• Mês do crime• Período do dia• Dia da semana• Local do crime• Bairro• Arma utilizada• Relação entre vítima e indiciado• Motivação

Fonte: DHPP/SDS-PE, 2009. Elaboração própria.

Iniciaremos, portanto, fazendo uma comparação entre os perfis sociodemográficos de vítimas e agressores, analisando variáveis como sexo, idade, raça/cor e antecedentes criminais, por exemplo. Em seguida, explicitaremos as circunstâncias da ofensa, analisando variáveis que dizem respeito ao contexto de ocorrência do crime, tais como local onde o homicídio ocorreu, a arma utilizada, o período do dia, além de informações que possam nos oferecer pistas acerca das contingências que levaram ao desfecho fatal, são elas: o tipo de relação existente entre vítima e agressor e a motivação relacionada à ocorrência do delito. O objetivo, aqui, é desvelar a *estrutura* predominante desses homicídios.

5.1 Perfil das Vítimas e Agressores

A caracterização dos sujeitos envolvidos no evento em questão toma como base as variáveis explicitadas no quadro acima – *variáveis de perfil* –, e que são frequentemente utilizadas na literatura especializada, seja no sentido de discutir as possíveis causas do crime, seja a fim de oferecer subsídios para a construção de políticas mais eficazes de prevenção e contenção. Nessa perspectiva, diversos estudos buscam relacionar elementos de gênero, étnicos e geracionais com a criminalidade (BEATO e MARINHO, 2007; SOARES, 2008), enquanto outras interpretações relacionam a criminalidade com a força e abrangência de mecanismos de controle social, mensurados por meio da ligação dos indivíduos a instituições sociais como trabalho e família, por exemplo (RATTON et al, 2011). Aqui, buscaremos acessar os aspectos estruturais que remetem ao *background* dos sujeitos envolvidos, de modo a comparar os perfis de vítimas e agressores presentes nos casos analisados.

Desta feita, no que se refere ao sexo, tanto as vítimas quanto os agressores são, em sua maioria, homens. No entanto, observamos uma maior representação do sexo feminino entre as vítimas em comparação com os agressores: enquanto para o primeiro, o percentual de mulheres é de 18,6% contra 81,4% de homens, para este último o percentual de mulheres chega apenas a 4,7%, contra 95,3% de agressores do sexo masculino. Os dados mostram, ainda, que, em geral, vítimas e agressores localizam-se em faixas etárias semelhantes. A maior concentração de casos, tanto para agressores, quanto para vítimas, está na faixa correspondentes aos jovens – dos 18 aos 30 anos – seguida da faixa que corresponde aos adultos – que vai dos 31 aos 65 anos. Quando analisamos os dados desagregadamente, encontramos uma média de idade de 26,6 para as vítimas e de 24,8 para o agressor.

No que diz respeito ao quesito *raça/cor* encontramos um elevado percentual de subnotificação, tanto para vítimas quanto para agressores, correspondendo a 25% e 15,3% dos dados, respectivamente. Como já discutimos, essa é uma categoria que apresenta diversas fragilidades metodológicas, posto que é frequentemente pouco notificada e, quando coletada, sofre pela falta de uma categorização padronizada que possibilite a análise e comparação dos dados. Aqui, o procedimento adotado foi o de agrupar as informações de raça/cor de acordo com o relatado nos documentos processuais, a fim de nos manter o mais fiel possível às informações encontradas no processo. Nos casos onde a identificação era feita através de

categorias como “moreno”, “moreno claro” e suas variações, tomamos a decisão de agregá-los à categoria pardo. Cabe salientar que, diferente dos padrões de coleta de dados identitários baseados na autodeclaração para os dados de raça/cor, os presentes dados foram construídos a partir da percepção dos agentes policiais ou, ainda, das testemunhas que prestaram declarações, nos casos da vítima. Mesmo para os casos dos agressores, que poderiam, porventura, qualificar a si mesmos, não podemos garantir que a informação de cor foi fruto de autodeclaração. Dito isto, concluímos que, para os casos analisado, mais de 80% dos sujeitos são pardos, seguidos dos negros⁴³: apenas 5,4% das vítimas e 8,2% dos agressores são brancos.

Quando se trata do estado civil, podemos observar que a proporção de casados é maior entre as vítimas do que entre os agressores, com 41,1% e 35,9%, respectivamente. Apesar disso, para ambos os casos a categoria “solteiro” é a que concentra o maior número de casos: 54,6% das vítimas e 61,6% dos indiciados. Outra informação importante coletada revela se os sujeitos estavam ou não trabalhando na época do crime. Assim, enquanto entre as vítimas, a maior parte, isto é, 56,6%, estava trabalhando na época do crime, entre os agressores esse percentual cai para 43,6%.

No que tange a escolaridade dos sujeitos, obtivemos informação para apenas 50% das vítimas e 78,6% dos agressores, o que configura um elevado número de não-respostas (*missings*), sobretudo entre os primeiros. A discrepância em relação ao número de registros entre vítimas e agressores dá-se devido ao fato do agressor poder ser ouvido ainda na fase da oitiva de testemunhas, podendo, portanto, fornecer informações sobre si próprio, coisa que, para as vítimas, é feito de forma indireta. Dessa forma, dentre os casos analisados, podemos observar que a categoria “ensino fundamental incompleto” é a que apresenta maior número de casos, tanto para as vítimas – em 59,3% dos casos –, quanto para os agressores, em 68,2% dos casos.

Quando analisamos a existência de processos judiciais anteriores, sejam concluídos ou em andamento, observamos que 38,5% das vítimas já haviam respondido a processos criminais anteriores. Já entre os indiciados, tal percentual sobre para 65,7%.

Em suma, podemos dizer que nossos achados, apesar de não possuírem pretensões generalizadoras, corroboram o que já foi encontrado em outras pesquisas e estudos acerca do

⁴³ De acordo com a categorização do IBGE, a categoria “negro” é resultado da soma de Pardos e Pretos. Aqui, a utilizamos como sinônima de Pretos, e o motivo de não utilizar a categorização conforme adotado pelo IBGE é o fato de tentarmos ser fidedignos, tanto quanto possível, aos documentos analisados.

perfil de vítimas e agressores de homicídios em outras localidades do país – quem morre e quem mata, geralmente, pertencem ao mesmo grupo social: via de regra são homens, jovens, não-brancos, com baixa escolaridade. As principais diferenças que encontramos entre esses dois grupos, ainda que pequenas, referem-se a “estar trabalhando na época do crime” e “histórico criminal”. Logo, enquanto a maior parte das vítimas estava trabalhando na época em que o fato ocorreu, e não respondia a processo criminal anterior, entre os indiciados a maioria não possuía trabalho e estava respondendo (ou já havia respondido) a processos criminais anteriores.

5.2 Contexto Situacional dos Homicídios

Analisaremos, nesta seção, algumas das diversas características que compõem o contexto situacional dos homicídios que fazem parte da nossa amostra, com o objetivo de tentar acessar os elementos situacionais que estruturaram o evento em questão, além da *transação* que acabou por resultar em crime letal – sobretudo por meio das informações acerca das motivações para o crime e da natureza das relações entre os sujeitos envolvidos. Para isso, utilizaremos a base de dados que tem como unidade de análise a vítima. Esta medida foi tomada devido ao fato de muitos casos, mais precisamente 51,7% envolverem dois ou mais agressores. Dessa forma, buscamos evitar a duplicação de informações, que poderia inflacionar nossos resultados.

Assim, iniciamos pela análise do dia da semana em que o crime ocorreu. Ela nos mostra que, entre os casos estudados, os maiores percentuais ocorreram no domingo e no sábado, com 27,9% e 23,3% dos casos, respectivamente. Se juntarmos a sexta-feira, o sábado e o domingo, veremos que 61,7% das mortes ocorreram no final de semana. Já quando analisamos o período do dia em que o crime ocorreu, chegamos a um percentual elevado durante a noite, com 47,6%, ou seja, quase a metade dos casos analisados. Juntos, o período da noite e da madrugada somam 71,4% dos casos.

Ao analisarmos o instrumento utilizado pelo agressor no ato criminoso, concluímos que nossos dados corroboram a literatura: 75,6% das vítimas morreram por arma de fogo, contra apenas 19,8% por arma branca e 4,7% por espancamento e/ou esganadura. No que diz respeito ao local da ocorrência dos homicídios estudados, vemos que a maior parte das mortes, 77,8%,

ocorreram em “via pública”, configurando a rua como local privilegiado para a ocorrência de crimes. O segundo local com maior percentual de mortes foi “residência”, seja essa da vítima ou do agressor, com 16,3% dos casos.

Tentamos, ainda, captar o tipo de relação existente entre vítima e agressor. Dessa forma, essa variável foi construída com base nos relatos e informações contidas nas oitivas das testemunhas. O que conseguimos observar é que em apenas 7,6% dos casos vítima e agressor não se conheciam, e em 13,5% deles mantinham uma relação de inimizade. Na maior parte dos casos analisados, somando 57,3%, vítima e agressor eram conhecidos, sem uma relação de amizade próxima. Em 10,5% dos casos, vítima e agressor possuíam uma relação amorosa. Na tabela abaixo podemos ver esses percentuais mais detalhadamente. Esse cenário pode nos oferecer pistas a respeito das dinâmicas envolvidas na ocorrência desses crimes e sobre como eles se desenrolam, tendo como base relações de proximidade entre as partes envolvidas.

Tabela 7. Distribuição percentual de acordo com a relação vítima - agressor

Tipo de relação existente entre vítima e agressor	%
Conhecidos(as)	57,3
Inimizade	13,5
Relação amorosa	10,5
Amizade	8,2
Desconhecidos(as)	7,6
Parentesco	2,9
Total	100,0

Fonte: DHPP/SDS-PE, 2009. Elaboração própria.

Por fim, buscamos tentar desvendar os motivos subjacentes aos homicídios pesquisados. Para tanto, recorreremos às motivações relatadas no relatório final do Inquérito Policial, feito pela polícia, e que remetem aos depoimentos das testemunhas e, algumas vezes, dos próprios acusados dos crimes em questão⁴⁴. Dito isso, é importante fazer a ressalva acerca das categorias de motivação aqui propostas, visto que devem ser interpretadas nos marcos da razoabilidade e da plausibilidade, reconhecendo as limitações que toda categorização carrega, bem como as limitações das próprias fontes. Desse modo, é preciso dizer que as categorias aqui apresentadas não esgotam todas as motivações possíveis, sendo apenas aquelas encontradas nos homicídios

⁴⁴ É válido observar que a tabela contempla as motivações mencionadas nos Inquéritos Policiais, sejam elas fruto de conclusões das autoridades policiais a respeito do crime ou mesmo de versões dadas pelos próprios indiciados.

aqui analisados. A despeito dessas limitações, constitui tentativa diferenciada de superar classificações outras que pecam por atribuir motivos, de forma externa aos envolvidos, desconsiderando o fato de que homicídios são ações densamente significadas (RATTON *et al*, 2011).

Tabela 8. Distribuição de acordo com as categorias de motivação

Motivação em ordem decrescente (%)	
Relação com drogas	17,5
Rixa	14,8
Motivo Imediato	13,6
Motivo Passional	13,0
Transação criminal ⁴⁵	8,3
Entre gangues	7,7
Justiça privada ⁴⁶	4,1
Delação/Boato	3,0
Incidental ⁴⁷	3,0
Reação a ameaça de morte	2,4
Relações domésticas ou familiares (não inclui motivo passional)	1,8
Motivo desconhecido	10,8

Fonte: DHPP/SDS-PE, 2009. Elaboração própria.

Assim, podemos observar que, dos casos analisados, 17,5% tinham a motivação relacionada com o contexto de drogas, seja entre traficantes, traficantes e usuários e usuários. Em seguida, com 14,8%, temos “rixa”, que compreende casos em que onde já havia um conflito anterior entre acusado e vítima, conflito este que foi apresentado como motivação para o homicídio.

Chamamos de *motivo imediato* aqueles crimes que não se encaixam em nenhum tipo de conflito interpessoal com histórico anterior de disputas entre acusado e vítima e que não se encaixa em outros motivos instrumentais específicos ou expressivos. Tradicionalmente a literatura jurídica e parte da literatura sociológica trata as motivações de tais homicídios através da sua categorização como motivos fúteis. Discordamos de tal categorização pelo fato da atribuição de futilidade ser absolutamente externa aos contextos de sentido da produção das

⁴⁵ A categoria *transação criminal* refere-se a casos onde o conflito é resultante de outras transações criminais que não o tráfico de drogas. (RATTON *et al*, 2011)

⁴⁶ Casos onde um terceiro presencia um crime e mata o criminoso. (*idem*)

⁴⁷ Bala perdida, Engano, etc.

mortes violentas. A ideia de motivos imediatos, portanto, tenta captar esta dinâmica imediatamente anterior ao crime como uma categoria *sui generis*. (RATTON et al, 2011). Pela tabela acima, vemos que esta é a terceira maior motivação alegada, totalizando um percentual de 13,6 casos. Em seguida temos motivo passional, com 13% dos casos.

Frente a isso, analisando em conjunto as informações explicitadas, chegamos a contextos situacionais que se caracterizam pela proximidade entre os sujeitos, seja em termos de seus perfis e *backgrounds* – que apontam para o pertencimento de vítimas e agressores ao mesmo grupo social –, seja em termos da natureza da relação entre eles, onde apenas uma minoria era de desconhecidos, com um grande percentual – 78,9% – que se divide entre casos onde vítima e agressores eram conhecidos, amigos, possuíam uma relação amorosa ou eram parentes.

Embora ainda seja cedo para fazer conclusões de caráter definitivo, o fato de somar-se a isso a significativa representação de motivações como *motivo imediato*, nos leva a supor que essas mortes possam ter se desenrolado em contextos de relação de vizinhança, descentendimentos familiares ou entre amigos, posto que a oposição entre as pessoas envolvidas, sua expressão em termos de luta e solução por meio da força, parece irromper de relações cujo conteúdo de hostilidade se organizam de momento, sem que um estado anterior de tensão tenha contribuído de maneira determinante (FRANCO, 1974). Nas palavras de Franco (1974, p.24): “a agressão ou defesa à mão armada, da qual resultam, não raro, ferimentos graves ou morte, aparecem com frequência entre pessoas que mantêm relações amistosas e irrompem no curso dessas relações. ”

Tendo feito a caracterização dos casos estudados e tendo em mente a estrutura padrão a eles subjacente, partiremos para a próxima etapa, a fim de observar como esses atributos se relacionam na prática para conformar configurações de homicídios distintas. Utilizaremos, para isso, a análise de correspondência, bem como o software QCA, a fim de mapear as diversas configurações.

5.3 Análise configuracional dos homicídios

Nesta seção, procuramos traçar as configurações de homicídios predominantes por meio do emprego da técnica de análise de correspondência múltipla, já explicada anteriormente. A ideia, aqui, é analisar os dados por meio de uma visão “global”, que privilegie e revele as inter-relações existentes entre as categorias das variáveis analisadas. Utilizaremos, para isso, as variáveis de contexto, com informações sobre as circunstâncias em que o homicídio ocorreu, e as variáveis de perfil, com informações relativas aos perfis de vítimas e agressores.

Nessa primeira etapa, faremos a análise separadamente: primeiro com perfil da vítima e contexto, e depois com perfil do agressor e contexto. As distribuições e frequências de cada variável estão representadas no anexo. Com base nessas distribuições recodificamos as variáveis na tentativa de agrupar as categorias com frequência inferior à 5%⁴⁸.

Feito isso, procedemos com a análise de correspondência múltipla. O modelo inicial constava de 4 variáveis relativas às características da **vítima** – sexo, faixa etária, raça/cor e escolaridade –, e 6 variáveis relativas às circunstâncias de ocorrência do crime – arma utilizada, local do crime, período do dia, dia da semana, relação entre vítima e agressor e motivação. No entanto, após uma primeira análise algumas variáveis foram descartadas, visto que não apresentaram contribuições relevantes para as dimensões, que justificasse sua importância para o modelo analítico. No quadro abaixo, podemos ver as variáveis que foram mantidas no modelo, bem como suas categorias.

⁴⁸ Recodificações em anexo.

Tabela 9. Variáveis incluídas no modelo

Variáveis incluídas
<i>Sexo da vítima</i>
1. Masculino
2. Feminino
<i>Faixa etária da vítima</i>
1. Criança – 0 a 12 anos
2. Adolescente - 13 a 17 anos
3. Jovem - 18 a 30 anos
4. Adulto - 31 a 65 anos
5. Idoso – Mais de 65 anos
<i>Arma utilizada</i>
1. Arma de fogo (AF)
2. Arma branca (AB)
3. Espancamento/esganadura (AEE)
<i>Local do crime</i>
1. Estabelecimentos de Lazer
2. Residência
3. Via Pública
<i>Relação entre vítima e agressor</i>
1. Amizade
2. Inimizade
3. Relação amorosa/Parentesco
4. Conhecidos
5. Desconhecidos
<i>Motivação para o crime</i>
1. Relação com gangues
2. Relação com drogas
3. Motivo imediato
4. Motivo Passional
5. Rixa
6. Transação Criminal
7. Outros ⁴⁹

Fonte: DHPP/SDS-PE, 2009. Elaboração própria.

Assim, para a análise conjunta, foram considerados os 172 casos, 6 variáveis ativas e 25 categorias, a fim de explorar as relações conjuntas entre as variáveis em questão. O sumário do modelo, abaixo, nos mostra que a dimensão 1 explica 42,2% da variância, enquanto a dimensão 2 explica 28,8% da variância. Juntas, as duas dimensões explicam 71,0% da variância global da nuvem, o que pode ser considerado um bom percentual.

⁴⁹ Reúne as categorias *Relações Domésticas ou Familiares e Incidental*.

Tabela 10. Sumário do modelo

Sumário do Modelo			
Dimension	Cronbach's Alpha	Variance Accounted For	
		Total (Eigenvalue)	Inertia
1	,726	2,531	,422
2	,505	1,728	,288
Total		4,259	,710
Mean	,636 ^a	2,129	,355

Fonte: DHPP/SDS-PE, 2009. Elaboração própria.

Le Roux e Rouanet (2010) estabelecem um critério de seleção das categorias que entrarão na análise dos eixos (*baseline criterion*), onde são selecionadas as categorias cuja contribuição para o eixo excede a contribuição média. Para a nossa análise, a contribuição média é de 4,0⁵⁰. Logo, as categorias que obedecem a esse critério são aquelas cuja contribuição para o eixo é igual ou maior que esse valor. Tais categorias estão em negrito na tabela abaixo e, podemos dizer que são elas que melhor descrevem os homicídios dolosos examinados⁵¹. De acordo com isso, observamos que o eixo 1 opõe as categorias *sexo masculino* e *via pública* (à esquerda do eixo) das categorias *sexo feminino*, *arma branca*, *residência*, *relação amorosa/parentesco* e *motivo passional* (à direita do eixo). Juntas, essas categorias contribuem para 84,3% da variância neste eixo. Já o eixo 2 opõe as categorias *sexo feminino*, *arma de fogo*, *relação com drogas* (acima do eixo) das categorias *adulto*, *arma branca*, *espancamento/esganadura*, *vítima e agressor desconhecidos*, *motivo imediato* (abaixo do eixo). Juntas, essas categorias contribuem para 82,5% da variância nesse eixo. Na representação gráfica essas oposições vão ficar mais claras, mas, em resumo, será as associações entre essas categorias que poderão nos fornecer pistas para a identificação das diferentes configurações nas quais esse tipo de violência ocorre.

⁵⁰ Dada por $100/K$, onde K = número de categorias do modelo.

⁵¹ Incluímos ainda as categorias *masculino*, *arma de fogo* e *espancamento/esganadura* por possuírem uma contribuição próxima na média.

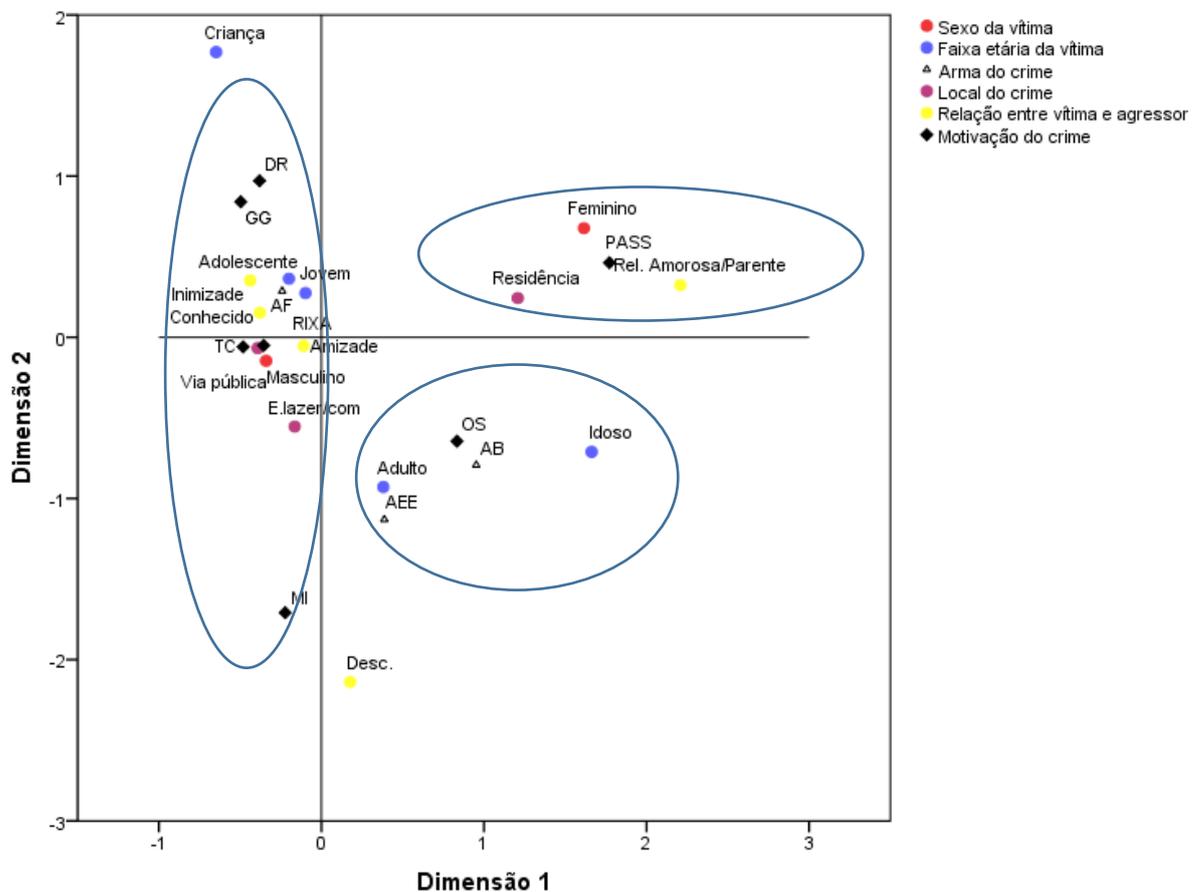
Tabela 11. Contribuições das categorias para os eixos

Variáveis	Contribuições em %	
<i>Sexo da Vítima</i>	Eixo 1	Eixo 2
1 Masculino	3,7%	1,0%
2 Feminino	19,2%	4,9%
TOTAL	22,9%	5,9%
<i>Faixa etária da vítima</i>	Eixo 1	Eixo 2
1 Criança	0,2%	2,1%
2 Adolescente	0,2%	1,1%
3 Jovem	0,2%	2,6%
4 Adulto	1,3%	11,6%
5 Idoso	1,9%	0,5%
TOTAL	3,9%	17,9%
<i>Arma utilizada</i>		
1 Arma de fogo (AF)	1,7%	3,6%
2 Arma branca (AB)	7,1%	7,2%
3 Espancamento/esganadura (AEE)	0,3%	3,4%
TOTAL	9,1%	14,2%
<i>Local do crime</i>		
1 Estabelecimentos de lazer	0,1%	0,9%
2 Residência	8,4%	0,5%
3 Via Pública	4,2%	0,2%
TOTAL	12,6%	1,6%
<i>Relação entre vítima e agressor</i>		
1 Amizade	0,0%	0,0%
2 Inimizade	1,0%	1,0%
3 Rel. Amorosa/Parentesco	25,8%	0,8%
5 Conhecidos	3,2%	0,8%
6 Desconhecidos	0,1%	20,0%
TOTAL	30,1%	22,6%
<i>Motivação para o crime</i>		
1 Relação com gangues (GG)	0,7%	3,1%
2 Relação com drogas (DR)	1,0%	9,2%
3 Motivo imediato (MI)	0,3%	22,6%
4 Motivo Passional (PASS)	15,9%	1,6%
5 Rixa (RX)	1,0%	0,0%
6 Transação Criminal (TC)	1,1%	0,0%
7 Outras (OS)	1,4%	1,3%
TOTAL	21,4%	37,8%

Fonte: DHPP/SDS-PE, 2009. Elaboração própria.

Por meio da representação gráfica podemos observar as posições das categorias de cada variável no plano multidimensional, com duas dimensões. As relações entre as categorias são dadas pela sua proximidade em um mesmo quadrante do gráfico. Apesar de nem todas as categorias contribuírem para o eixo, como vimos na tabela acima, optamos por, nesta etapa inicial de exploração, a título de ilustração, inseri-las todas no gráfico de categorias conjuntas, conforme podemos ver abaixo:

Gráfico 7. Gráfico de categorias conjuntas com todas as categorias representadas.



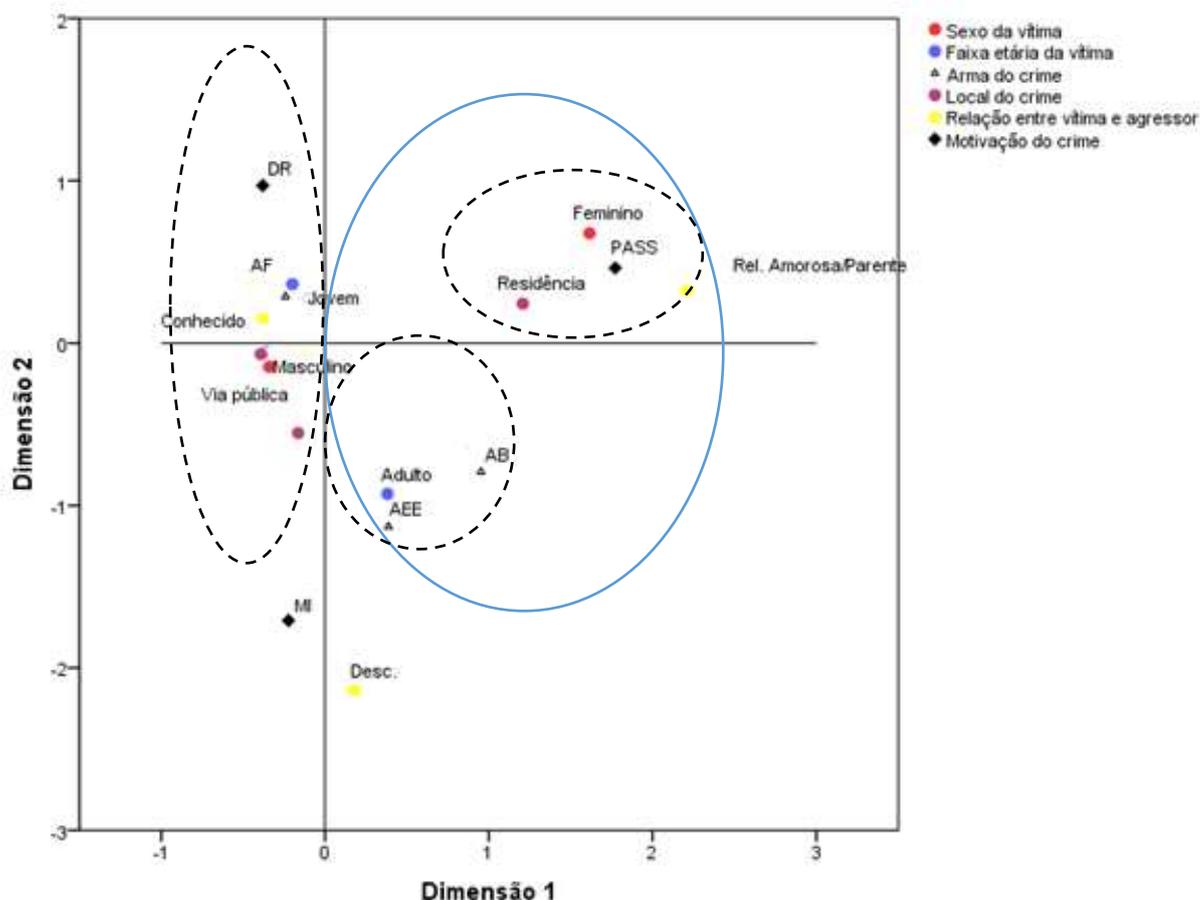
Fonte: DHPP/SDS-PE, 2009. Elaboração própria.

Como podemos notar, apenas pela análise visual, há uma distinção entre três subgrupos, que representam as relações entre as categorias. Assim, ao lado esquerdo temos crimes que ocorreram na via pública e em estabelecimentos de lazer, vitimando homens jovens e adolescentes, que possuíam com o agressor uma relação de amizade, inimizade ou eram apenas conhecidos, e que tiveram as seguintes motivações: relação com drogas, relação com gangues,

rixa, transação criminal e motivo imediato. No quadrante superior direito encontramos as vítimas do sexo feminino, que morreram no espaço da residência, possuindo uma relação amorosa com o agressor e que tiveram como motivação para o crime o motivo passional. E, por fim, no quadrante inferior direito encontramos vítimas na idade adulta e idosos, arma branca e outro tipo de instrumento, e *outras motivações* como pano de fundo, categoria que inclui as motivações: *incidental e relações domésticas ou familiares*, já explicitadas acima. Essa primeira etapa já nos fornece um esboço de como os vários fatores situacionais se organizam, na prática, de acordo com as características das vítimas.

Em seguida, partimos para a análise do gráfico formado apenas com as categorias cuja contribuição foi considerada relevante.

Gráfico 8. Gráfico de categorias conjuntas apenas com as categorias cuja contribuição foi considerada relevante



Fonte: DHPP/SDS-PE, 2009. Elaboração própria.

Por meio dele podemos ver, assim como no gráfico anterior, a formação clara de três grupos distintos, delimitados pela linha pontilhada. Assim, no quadrante superior direito observamos a relação entre vítimas do sexo feminino, o espaço da residência, a relação amorosa/parentesco entre vítima e agressor, e o motivo passional. No quadrante inferior direito encontramos vítimas na idade adulta, arma branca e espancamento/esganadura como o instrumento utilizado no crime – além de vítima e agressor que não se conhecem, um pouco mais afastada. Do lado esquerdo, sem a definição nítida em quadrantes, encontramos vítimas homens, jovens, mortes por arma de fogo, a via pública como espaço de ocorrência do crime, vítima e agressor que se conheciam e como motivações a relação com drogas (e o motivo imediato, um pouco mais afastado).

Se nos concentrarmos na análise ao longo do eixo 1, podemos visualizar dois grupos em oposição. O primeiro, delimitado pela elipse azul, tem como vítimas mulheres, na idade adulta, crime ocorrido no espaço da residência, com maior incidência arma branca e espancamento/esganadura, possuindo uma relação amorosa ou de parentesco com seus agressores, tendo a motivação passional como pano de fundo. Já o segundo grupo é o que já foi mencionado: encontra-se do lado esquerdo do eixo 1 e reúne as vítimas do sexo masculino, jovens, com maior incidência de morte por arma de fogo, em via pública, onde vítima e agressor eram conhecidos e tinham como motivação a relação com drogas. Temos, pois, aqui, a definição de duas configurações de homicídios distintas que distingue a morte de homens da morte de mulheres, com base nos elementos situacionais.

A partir disso, **podemos dizer que relativamente morreram, na nossa amostra, mais mulheres por arma branca no espaço da residência, em comparação com as vítimas do sexo masculino, que em oposição tendem a morrer por arma de fogo e tendo a via pública como local do crime.** Da mesma forma, podemos dizer que **os homicídios de mulheres apresentaram uma maior incidência relativa da motivação “passional” e da relação amorosa/parentesco entre vítima e agressor em comparação com os homicídios de homens, onde a motivação mais recorrente foi conflitos relacionados a drogas e onde vítima e agressor se conheciam sem, no entanto, apresentar nenhum vínculo mais forte.**

Os elementos situacionais relacionados à configuração específica associada aos homicídios de homens reúne atributos que nos levam a sugerir que a sua ocorrência está diretamente ligada ao contexto da criminalidade urbana, que envolve, entre outras coisas, a reprodução de práticas criminais numa situação de pobreza e/ou marginalidade social urbana – levando em conta os elevados níveis de desigualdade e desorganização social dos grandes

centros urbanos em geral, e da cidade do Recife, em específico –, a elevada disponibilidade de armas de fogo, a relação com o mercado de drogas ilícitas e a vitimização preferencial de jovens (MISSE, 2006; ADORNO et al, 1999). Tal cenário resume, portanto, as situações de homicídios mais comuns, largamente difundidas pelo país e estudada por uma variedade de autores sob o título de criminalidade urbana (BEATO e MARINHO, 2007; SOARES, 2008)

Por outro lado, os elementos situacionais que formam a configuração específica de homicídios de mulheres, apresentaram uma combinação de características já bastante abordada pela literatura concernente à violência contra as mulheres, qual seja, as mortes resultantes de conflitos entre parceiros, que se alicerça nos padrões patriarcais de gênero (PORTELLA e RATTON, 2015). Apesar de encontrar amplo suporte na teoria, essas ainda são esboços de configurações, posto que ainda faltam informações sobre o terceiro elemento deste tripé analítico proposto: o que diz respeito às características do agressor.

Tendo isso em mente, seguiremos, agora, para a análise conjunta das características dos **agressores** e das características do contexto, a fim de observar as relações existentes entre seus atributos e verificar a possível existência de configurações distintas, se elas diferem ou repetem o padrão encontrado para as vítimas. Desse modo, as variáveis incluídas no modelo são as mesmas que incluímos para a análise das vítimas, apenas substituindo as informações das vítimas pelas informações dos agressores. Foram considerados os 272 casos, 6 variáveis ativas e 23 categorias, a fim de explorar relações conjuntas entre as variáveis em questão. O motivo do número menor de categorias é devido à falta de casos correspondentes em determinadas categorias: não houveram agressores nas categorias criança e idoso.

O sumário do modelo, abaixo, nos mostra que a dimensão 1 explica 39,7% da variância, enquanto a dimensão 2 explica 26,5% da variância. Juntas, as duas dimensões explicam 66,3% da variância global da nuvem, o que pode ser considerado um bom percentual.

Tabela 12. Sumário do modelo

Sumário do Modelo			
Dimension	Cronbach's Alpha	Variance Accounted For	
		Total (Eigenvalue)	Inertia
1	,697	2,384	,397
2	,446	1,592	,265
Total		3,975	,663
Mean	,596 ^a	1,988	,331

Fonte: DHPP/SDS-PE, 2009. Elaboração própria.

Na tabela abaixo encontramos as contribuições das categorias para cada eixo. Assim como feito anteriormente, estão em negrito todas as categorias que obedecem ao critério-base, constituindo-se como as que melhor descrevem os homicídios dolosos examinados. De acordo com isso, vemos, então, que a dimensão 1 opõe as categorias *sexo feminino*, *adulto*, *arma branca*, *residência*, *relação amorosa/parentesco* e *motivo passional* (à esquerda do eixo) das demais categorias, sendo responsáveis por 82,6% da variância no eixo. Já a segunda dimensão opõe as categorias vítima *adolescente*, *relação de amizade*, *relação com drogas* e *rixa* (abaixo do eixo) das categorias *espancamento/esganadura*, *relação amorosa/parentesco*, vítima e agressor *desconhecidos* e *motivo imediato* (acima do eixo). Aqui já conseguimos observar uma distinção relevante entre a situação de homicídio que envolve mulheres como agressoras das demais situações (na primeira dimensão), bem como uma possível distinção entre os homicídios cometidos por adolescentes. Essas configurações serão melhor delineadas na análise conjunta feita por meio do gráfico.

Tabela 13. Contribuições das categorias para cada eixo

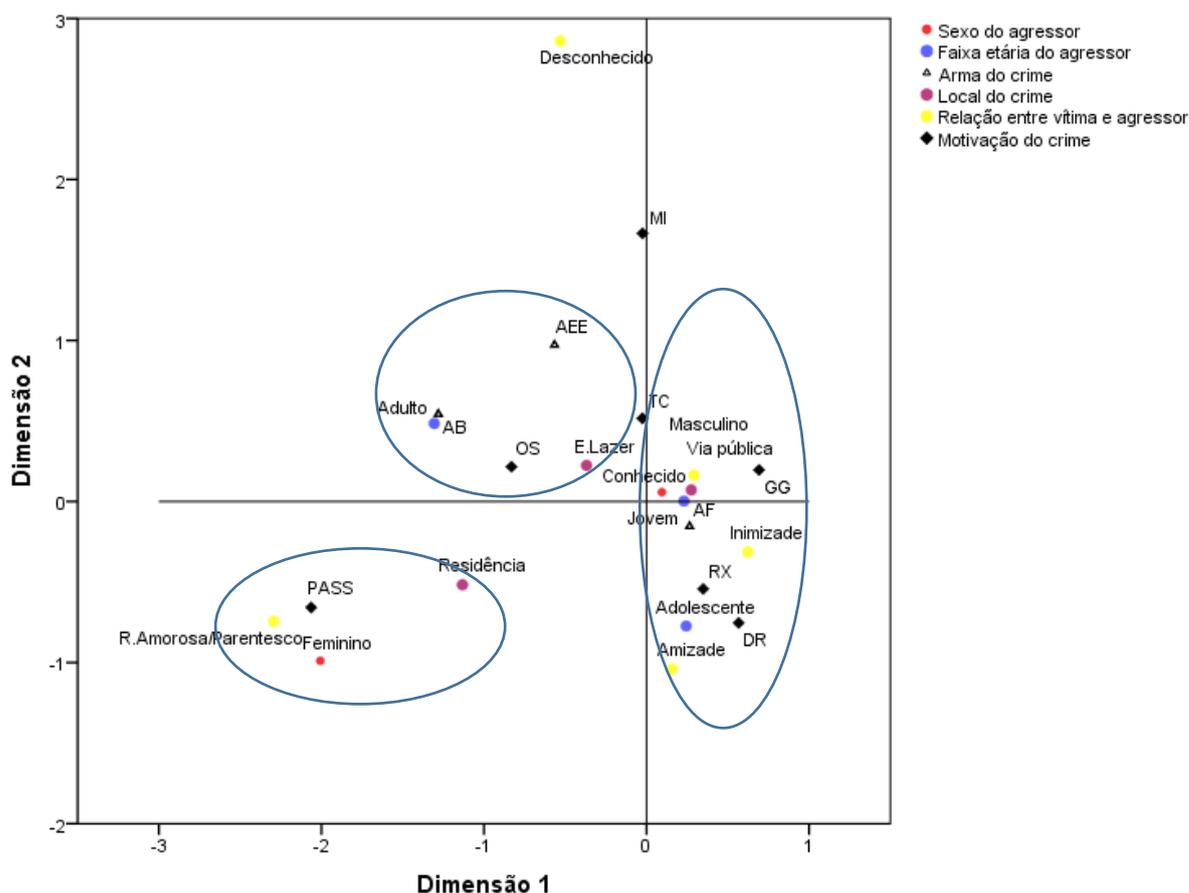
Variáveis	Contribuições em %	
	Eixo 1	Eixo 2
<i>Sexo do agressor</i>		
1 Masculino	0,4%	0,2%
2 Feminino	8,1%	3,0%
TOTAL	8,5%	3,2%
<i>Faixa etária do agressor</i>		
1 Adolescente	0,2%	3,3%
2 Jovem	1,5%	0,0%
3 Adulto	10,3%	2,1%
TOTAL	12,1%	5,5%
<i>Arma utilizada</i>		
1 Arma de fogo (AF)	2,4%	1,2%
2 Arma branca (AB)	10,2%	2,7%
3 Espancamento/esganadura (AEE)	0,7%	3,1%
TOTAL	13,3%	7,0%
<i>Local do crime</i>		
1 Estabelecimentos de lazer	0,3%	0,2%
2 Residência	6,6%	2,1%
3 Via Pública	2,3%	0,2%
TOTAL	9,2%	2,5%
<i>Relação entre vítima e agressor</i>		
1 Amizade	0,1%	6,5%
2 Inimizade	3,4%	1,3%
3 Rel. Amorosa/Parentesco	26,1%	4,1%
5 Conhecidos	1,8%	0,8%
6 Desconhecidos	0,7%	32,4%
TOTAL	32,2%	45,2%
<i>Motivação para o crime</i>		
1 Relação com gangues (GG)	1,9%	0,2%
2 Relação com drogas (DR)	2,3%	6,2%
3 Motivo imediato (MI)	0,0%	21,3%
4 Motivo Passional (PASS)	17,9%	2,7%
5 Rixa (RX)	1,2%	4,2%
6 Transação Criminal (TC)	0,0%	1,9%
7 Outras (OS)	1,4%	0,1%
TOTAL	24,7%	36,7%

Fonte: DHPP/SDS-PE, 2009. Elaboração própria.

Assim como para os casos das vítimas, optamos por incluir nesta etapa inicial de exploração, a título de ilustração, o gráfico conjunto com todas as categorias, mesmo àquelas que não apresentaram contribuição relevante. Nesse caso, variáveis importantes não obedeceram ao critério base e, por isso, serão excluídas do próximo gráfico, entre elas estão: sexo masculino, jovem, arma de fogo e via pública. O motivo dessas categorias apresentarem

tão pouca contribuição para os eixos, nesse caso, deve-se a alta concentração de casos nessas categorias específicas. Como vimos, o perfil padrão dos agressores segue exatamente essas características, apresentando concentração ainda maior do que nos casos das vítimas. Por meio do mapa abaixo, no entanto, podemos ver que essas categorias se encontram bem próximas entre si⁵², indicando uma associação entre elas que delinea uma possível configuração: esta, envolve agressores homens, jovens e adolescentes, cometendo crime em via pública, com arma de fogo, possuindo uma relação com a vítima de amizade, inimizado ou sendo apenas conhecidos, tendo como motivações relações com gangues, relações com drogas e rixa.

Gráfico 9. Gráfico de categorias conjunto para agressores e contexto com todas as categorias incluídas



Fonte: DHPP/SDS-PE, 2009. Elaboração própria.

⁵² Aproximam-se, inclusive, do centroide, o que é mais um indicativo de pouca diferenciação nessas categorias.

Em oposição encontramos dois subgrupos: um formado por homicídios cometido por mulheres, no espaço da residência, por motivo passional e possuindo uma relação amorosa/parentesco com a vítima; e a outro envolvendo homicídios cometidos por adultos, por arma branca ou espancamento/esganadura, em estabelecimentos de lazer – a categoria de motivação *motivo imediato* e a categoria de relação entre vítima e agressor *desconhecidos* também se encontra nesse quadrante, ainda que mais distantes.

No gráfico abaixo, a análise das relações entre as características dos agressores e da ocorrência é feita incluindo apenas as categorias que apresentaram contribuição relevante. Sendo assim, também observamos a definição de três grupos distintos, semelhante ao ocorrido na análise para as vítimas – delimitados pelas elipses tracejadas.

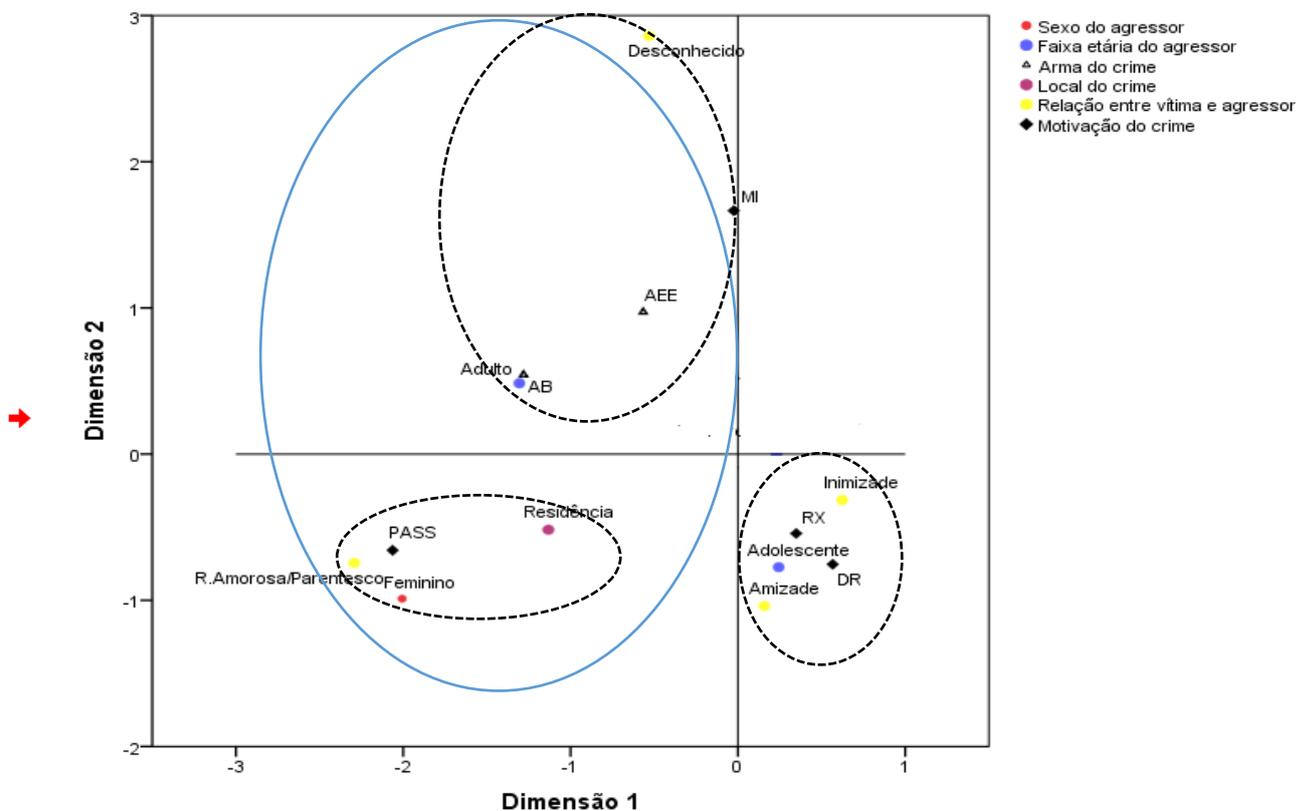
No quadrante inferior direito, encontramos homicídios cometidos por adolescentes, tendo como motivação rixa e relação com drogas, e possuindo relações de amizade e inimizade com a vítima. Já no quadrante inferior esquerdo, encontramos homicídios cometidos por mulheres, que possuíam uma relação amorosa ou de parentesco com suas vítimas, no espaço da residência e tendo a motivação passional como pano de fundo. No quadrante superior esquerdo encontramos uma aproximação entre as categorias, agressor adulto, arma branca e espancamento/esganadura, *motivo imediato* como motivação e vítima e agressores desconhecidos.

Aqui temos a formação de três cenários distintos. No primeiro, encontramos agressores adolescente, o envolvimento com drogas e rixas como motivação e relações de amizade e inimizade. Com base no que vimos no gráfico anterior, sabemos que esses adolescentes são, em sua maioria, homens, e nesse cenário encontraremos também o uso de armas de fogo e a via pública como cenário. Unem-se, assim, os elementos necessários para que, tal qual fizemos para as vítimas, levantemos a suposição de que essa configuração específica se refere, justamente, àquele contexto da criminalidade urbana, que abordamos anteriormente. Já era de se esperar, pois, as semelhanças encontradas entre os perfis de vítimas e agressores nessa situação específica.

O segundo cenário nos traz um achado interessante: a configuração que envolve mulheres como agressoras em muito se assemelha à configuração que encontramos para mulheres como vítimas. Assim, aos homicídios perpetrados por mulheres encontram-se relacionados o espaço da residência, a motivação passional e a relação amorosa entre vítima e agressora. Segundo Almeida (2001), os crimes passionais cometidos por mulheres, fazem parte

da representação do “crime feminino”, considerado típico da mulher, e que engloba o assassinato dos seus companheiros, geralmente num contexto de revolta por violências sofridas por estes últimos, o que explicaria o espaço da residência como palco principal para a ocorrência desses eventos. Abordaremos essa questão de forma mais detalhada mais adiante.

Gráfico 10. Gráfico de categorias conjunto para agressores e contexto apenas com as categorias cuja contribuição foi considerada relevante



Fonte: DHPP/SDS-PE, 2009. Elaboração própria.

Já o terceiro cenário nos remete às situações de violência interpessoal/intersubjetiva, onde a morte se constitui como resultado de uma escalada da violência por motivos aparentemente banais ou rotineiros, situando-se na dimensão da resolução de conflitos. Nesses casos há o que Adorno (2002) classifica como “explosão de conflitos nas relações intersubjetivas, especialmente de vizinhança, com desfecho fatal”. A motivação presente nessa configuração – motivo imediato – se apresenta como o principal elemento a nos levar a essa suposição, posto que se constitui, justamente, como as situações onde não existem históricos de conflitos anteriores entre as partes envolvidas, sendo fruto da dinâmica imediatamente anterior

ao crime (RATTON et al, 2011). Aliado a isso temos o fato da relação entre vítima e agressor que apresenta maior incidência relativa, nesses casos, é a “desconhecidos”, corroborando, assim, nossa suposição. A rixa, como motivação, entre conhecidos ou inimigos também pode incluir esse tipo de caso, onde um desentendimento anterior entre a vítima e o agressor se estendeu por algum tempo e, em dado momento, resultou em homicídio.

Tais situações em muito nos lembra os resultados encontrados por Franco (1974) em suas análises dos autos criminais no Vale do Paraíba, onde a violência apresenta-se como um recurso institucionalizado no seio das relações sociais e que, embora date da década de 1970 nos parece, ainda, bastante atuais.

“Nota-se, inicialmente, em grande parte dos ajustamentos observados, que a oposição entre as pessoas envolvidas, sua expressão em termos de luta e solução por meio da força, irrompe de relações cujo conteúdo de hostilidade e sentido de ruptura se organizam de momento, sem que um estado anterior de tensão tenha contribuído. A agressão ou defesa à mão armada, da qual resultam, não raro, ferimentos graves ou morte, aparecem com frequência entre pessoas que mantêm relações amistosas e irrompem no curso dessas relações.” (FRANCO, 1974, p. 24)

Outra importante abordagem que trazemos aqui como possibilidade teórica para explicar a prevalência de casos de homicídio com base em motivações expressivas refere-se à noção de *etos guerreiro*, proposta por Elias (1994) e desenvolvida por Zaluar para o contexto das favelas do Rio de Janeiro. Nesse etos, a violência se apresenta como resposta padrão para quaisquer conflitos – ao menor desafio, rixas infantis, um olhar atravessado – que sejam vistos como ameaça ao status ou orgulho masculino destes jovens sempre em busca de uma virilidade exacerbada, do “sujeito homem”. (ZALUAR, 1998)

Ante o discutido, outra possibilidade analítica é, assim como no caso das vítimas, concentrar a análise ao longo da primeira dimensão e, desse modo, pensar em duas configurações distintas, mais gerais, que apontam para contextos qualitativamente distintos entre homens e mulheres perpetradores de homicídio (delimitado pela elipse em azul).

Na próxima seção, iremos aplicar o método comparativo por meio do software QCA, na tentativa de analisar esses dados simultaneamente, ou seja, combinando as características de vítima, agressores e circunstâncias do crime a fim de observar mais detalhadamente as configurações de homicídios aí presentes.

5.3.1 Mapeando as configurações de homicídio

O método de Análise Qualitativo Comparativo (QCA) é aplicado, nesse momento, como uma abordagem alternativa, a fim de mapear as diferentes configurações de homicídio, examinando as semelhanças e as diferenças entre estas estruturas nos diferentes subgrupos. Assim, para realizar a análise construímos uma matriz única com informações acerca da vítima, do agressor e das circunstâncias de ocorrência do crime. Para tanto, utilizamos as variáveis de identificação no intuito de relacionar os casos nas diferentes matrizes. Casos onde só haviam informações sobre uma das partes envolvidas foram excluídos, assim como os casos onde as variáveis de interesse possuíam não-resposta (*missing*).

Fizeram parte da nossa análise as seguintes variáveis: *sexo do agressor, faixa etária do agressor, sexo da vítima, faixa etária da vítima, motivação para o crime, arma utilizada, local do crime e relação entre vítima e agressor*. Algumas categorias foram dicotomizadas para facilitar a análise, como é o caso de: i. *arma utilizada*, dividida entre arma de fogo e arma branca/outras; ii. *local do crime*, dividida entre via pública e locais internos; e *motivação*. Como base para a recategorização desta última variável utilizamos a definição entre motivações expressivas e instrumentais (MIETHE e REGOECZI, 2004). Embora não seja imune à críticas, a distinção entre crimes instrumentais e crimes expressivos tem sido amplamente utilizada na pesquisa sobre crimes, e diz respeito às diferenças entre os crimes planejados ou premeditados e aqueles cometidos de forma espontânea, impulsiva, no “calor do momento”. Desse modo, os crimes instrumentais seriam aqueles conduzidos com vistas a alcançar objetivos futuros, enquanto os crimes expressivos seriam aqueles decorrentes de atitudes não planejadas, com base em raiva, fúria ou frustração.

“When applied to the study of homicide, particular circumstances and motivations are often categorized as either instrumental or expressive crimes. Arguments, brawls, romantic triangles, and other interpersonal disputes are typically classified as expressive acts because their dominant motivation is the violence itself (see Block and Christakos, 1995; Decker, 1996; Polk, 1994). Killings that occur in the commission of another felony are the most commonly classified instrumental homicides. While many homicides in these felony-type circumstances are often a “side effect” of another criminal act, these killings are usually classified as instrumental crimes because the death of the victim is a potentially expected outcome in the pursuit of the primary goal.” (MIETHE e REGOECZI, 2004, p. 103)

Dessa forma, foram classificadas como motivação expressiva os seguintes: *motivo passiona*l, *motivo imediato* e *rixa*; e como motivação instrumental: *relação com gangues*, *relação com drogas*, *transação criminal*. Como variável de saída (*outcome variable*) definimos a variável referente ao sexo da vítima, a fim de avaliar se haviam diferenças significativas nas configurações de acordo com esse atributo.

Ao total, encontramos 67 configurações, fruto da combinação entre os diferentes atributos. Em anexo, encontramos a tabela resultante dessa análise, com todas as configurações de homicídio encontradas para os casos estudados. As configurações onde homens morrem são a maioria, assim como as que os homens são os agressores – ambas têm a via pública como espaço privilegiado, assim como o uso de arma de fogo e a faixa etária de 18 a 30 anos.

Na tabela 14, abaixo, podemos ver as cinco configurações mais recorrente no nosso banco de dados. De acordo com ela, podemos concluir que homicídios cometidos por homens jovens, tendo motivação instrumental, utilizando arma de fogo, em via pública e que conhecia a vítima, também jovem, correspondem a 14,29% dos casos estudados, constituindo-se, portanto, como a configuração mais recorrente encontrada. Em 90% dos casos analisados essa configuração específica vitimou homens. Tendo em mente que as motivações reunidas aqui sob o título de “instrumental”, envolvem a relação com drogas, com grupos criminosos e transações criminais, temos o retrato das mortes que ocorrem sob a denominação da criminalidade urbana, conforme discutimos mais acima, e que se configura como a situação padrão, por assim dizer, que mais vitima homens jovens no país (BEATO e MARINHO, 2007; WAISELFISZ, 2014)

Tabela 14. As cinco configurações de homicídio mais recorrentes

Sexo do Agressor	Idade do agressor	Motivação	Arma utilizada	Local	Relação entre vítima e agressor	Idade da vítima	N	Sexo da vítima	%
Masculino	Jovem	Instrumental	Fogo	Via pública	Conhecidos	Jovem	19	Masculino	14,29
Masculino	Jovem	Expressivo	Fogo	Via pública	Conhecidos	Jovem	10	Masculino	7,52
Masculino	Jovem	Instrumental	Fogo	Via pública	Inimizade	Jovem	6	Masculino	4,51
Masculino	Jovem	Expressivo	Fogo	Via pública	Conhecidos	Adulto	5	Masculino	3,76
Masculino	Jovem	Expressivo	Branca/outros	Via pública	Conhecidos	Jovem	4	Masculino	3,01

Fonte: DHPP/SDS-PE, 2009. Elaboração própria.

Através do QCA é possível, também, observar as diferentes combinações de atributos em subgrupos distintos, a fim de estabelecer o que podemos chamar de *assinaturas únicas* – características de determinado grupo específico – e *assinaturas comuns*. Na nossa análise, buscamos investigar se as configurações de homicídio encontradas diferem qualitativamente quando levamos em consideração o sexo da vítima. Sendo assim, buscamos identificar as assinaturas únicas às vítimas do sexo feminino, do sexo masculino, e àquelas que são comuns aos dois: “o QCA pode simplificar as configurações únicas para cada categoria da variável de saída (*outcome variable*), aquelas comuns a ambas as categorias da variável de saída, ou alguma combinação dos dois” (MIETHE e REGOECZI, 2004).

Para tanto, segundo os autores, existem duas formas de aplicar o QCA: a primeira, é uma solução determinística, onde uma combinação específica de atributos é considerada única somente quando ele tem uma frequência diferente de zero para uma categoria da variável de resultado e uma frequência zero para a outra categoria da variável de resultado. Aplicado a diferenças de gênero no homicídio, esta regra de decisão absoluta para perfis exclusivos exigiria que uma determinada combinação de atributos que é encontrada para um determinado número de homicídios perpetrados por homens (por exemplo, os motivos expressivos, assassinatos com armas, locais públicos, ataques intragrupo) nunca seja observada entre os homicídios cometidos por mulheres.

Esse tipo de solução traz o problema de dificultar a descoberta de perfis únicos, que se tornam cada vez mais improváveis, à medida que aumenta o tamanho da amostra, devido à possibilidade de diversas fontes de erro de medição (por exemplo, erro de codificação, a baixa confiabilidade, etc) e às meras idiossincrasias dos seres humanos, colocando limites severos sobre a utilidade do QCA para a investigação comparativa, sobretudo quando aplicados aos grandes bancos de dados (MIETHE e REGOECZI, 2004). Segundo os autores: “pesquisas anteriores já desenvolveram regras à base de frequência para o estabelecimento de

configurações "únicas" e "comuns". A seleção de várias regras relativas para defini-las é conceitualmente similar à escolha de diferentes níveis de significância em análises estatísticas convencionais (MIETHE e DRASS, 1999). Assim, temos utilizado uma regra de "10% de diferença", logo, de acordo com esta regra de decisão, **uma configuração é exclusiva para uma variável de saída em particular, se a sua frequência relativa dentro desse conjunto excede a sua distribuição marginal geral de 10 pontos percentuais**” (MIETHE e REGOECZI, 2004).

Foi tomando como base essa regra, portanto, que definimos quais configurações poderiam ser consideradas comuns para vítimas de ambos os sexos, e quais as que poderiam ser consideradas únicas a um determinado sexo. Dessa forma, dentre as configurações encontradas, 48 foram consideradas assinaturas únicas para vítimas do sexo masculino. Destas, as cinco configurações mais recorrentes podem ser vistas na tabela abaixo:

Tabela 15. Configurações únicas para vítimas do sexo masculino

Sexo do Agressor	Idade do agressor	Motivação	Arma	Local	Relação entre vítima e agressor	Idade da vítima	N	Sexo da vítima	%	% de Homens
Masculino	Jovem	Expressivo	Fogo	Via pública	Conhecidos	Jovem	10	Masculino	7,52	100%
Masculino	Jovem	Expressivo	Fogo	Via pública	Conhecidos	Adulto	5	Masculino	3,76	100%
Masculino	Jovem	Expressivo	Branca/ outros	Via pública	Conhecidos	Jovem	4	Masculino	3,01	100%
Masculino	Adulto	Expressivo	Fogo	Via pública	Inimizade	Adulto	3	Masculino	2,26	100%
Masculino	Jovem	Expressivo	Fogo	Via pública	Inimizade	Adulto	3	Masculino	2,26	100%

Fonte: DHPP/SDS-PE, 2009. Elaboração própria.

O que podemos observar, nas configurações acima, é a predominância da motivação expressiva, da via pública como espaço de ocorrência do crime e da arma de fogo como instrumento. Considerando os motivos mais específicos que a categoria *motivação expressiva* encerra – motivo imediato, motivo passional e rixa –, supomos que os contextos sociais de mortes de homens de forma violenta extrapolam a mera violência instrumental, relacionada diretamente ao mundo do crime e à criminalidade urbana. Embora essa seja, como mostra a literatura e também os nossos dados, uma configuração padrão encontrada em todo território nacional, vitimando prioritariamente homens jovens (WAISELFISZ, 2014), outros contextos

de produção de violência letal sinalizam para a ampla utilização de violência como um recurso para a resolução de conflitos – seja entre conhecidos, amigos ou inimigos, como a análise de correspondência nos mostrou. Estas mortes possivelmente são resultantes de conflitos dos mais variados, onde a morte se constitui como uma resposta-padrão para eventos distintos, seja fruto de um processo longo de desentendimento entre os sujeitos, seja o desfecho para brigas ocasionais em estabelecimentos de lazer, por exemplo. O amplo acesso a armas de fogo constitui, nesses casos, como um facilitador para que o conflito seja letal (MACHADO DA SILVA, 2008).

Dentre o total de configurações encontradas, 17 correspondem a assinaturas consideradas únicas para vítimas do sexo feminino, posto que sua frequência relativa dentro desse conjunto excede a distribuição geral em mais de 10 pontos percentuais. Sendo assim, podemos observá-las na tabela 16, abaixo.

O que fica evidente, nesse sentido, é que **as configurações que têm mulheres como vítimas tiveram, em todos os casos, homens como agressores, prioritariamente por motivos expressivos, com os quais na maioria dos casos possuía uma relação amorosa ou de parentesco e tendo a arma branca uma representação relevante.** Tais configurações reforçam a hipótese de que essa é uma configuração específica para o homicídio de mulheres – como vimos na análise de correspondência a motivação mais recorrente nesses casos é a passional – e que diz respeito a crimes cometidos por parceiro íntimo. Segundo Portella et al (2011), essa tende a ser a configuração mais comum encontrada para os casos de homicídios de mulheres e reúne elementos já amplamente abordados pelas teóricas feministas como associados à violência contra mulheres:

“Pode ser descrita, à falta de melhor denominação, como homicídio cometido por parceiro íntimo, pois reúne elementos historicamente associados à violência contra mulheres, diretamente relacionados aos conflitos produzidos pelas desigualdades de gênero no interior das relações amorosas e/ou sexuais. Nessa categoria, o homicídio é cometido por um único homem, em geral porque este não aceita o fim do relacionamento com a vítima, que, por sua vez, deseja sair da relação justamente para encerrar o ciclo de violência que vivia. Os crimes são cometidos na residência da vítima ou do casal, utilizando-se indistintamente armas de fogo, armas brancas ou outros objetos – fato característico das situações de passionalidade. Em geral, agressores e vítimas têm nível de renda e escolaridade semelhante e idades próximas.” (PORTELLA et al, 2011, p.421)

Assim, apesar de todas as limitações da nossa amostra encontramos elementos situacionais que formam uma configuração construída por meio de uma combinação de

características já bastante abordada pela literatura concernente à violência contra as mulheres. No entanto, embora essa seja a configuração mais recorrente encontrada, o fato de haver um padrão prevalente na produção da morte violenta de mulheres (mulheres mortas por seus companheiros ou ex-companheiros no espaço doméstico) não significa que outros padrões não sejam importantes e, mesmo que um pouco menos prevalentes, expliquem, de forma isolada ou combinada, esse tipo de crime letal. É com base nisso que, nos próximos capítulos buscaremos identificar e discutir esses contextos.

Tabela 16. Configurações únicas para vítimas do sexo feminino

Sexo do Agressor	Idade do agressor	Motivação	Arma	Local	Relação entre vítima e agressor	Idade da vítima	N	Sexo da vítima	%	% de Mulheres
Masculino	Jovem	Expressivo	Fogo	Via pública	Relação amorosa/parentesco	Jovem	3	Feminino	2,26	70%
Masculino	Adolescente	Instrumental	Fogo	Via pública	Conhecidos	Jovem	3	Feminino	2,26	33%
Masculino	Jovem	Expressivo	Fogo	Via pública	Amizade	Jovem	3	Feminino	2,26	33%
Masculino	Jovem	Instrumental	Fogo	Locais internos	Conhecidos	Adulto	2	Feminino	1,50	100%
Masculino	Adulto	Expressivo	Branca/outros	Via pública	Inimizade	Jovem	2	Feminino	1,50	50%
Masculino	Adolescente	Expressivo	Branca/outros	Via pública	Relação amorosa/parentesco	Jovem	1	Feminino	0,75	100%
Masculino	Jovem	Instrumental	Fogo	Locais internos	Inimizade	Jovem	1	Feminino	0,75	100%
Masculino	Jovem	Expressivo	Branca/outros	Locais internos	Inimizade	Adulto	1	Feminino	0,75	100%
Masculino	Adulto	Expressivo	Fogo	Via pública	Relação amorosa/parentesco	Jovem	1	Feminino	0,75	100%
Masculino	Jovem	Expressivo	Fogo	Via pública	Relação amorosa/parentesco	Adolescente	1	Feminino	0,75	100%
Masculino	Adulto	Expressivo	Branca/outros	Via pública	Relação amorosa/parentesco	Adulto	1	Feminino	0,75	100%
Masculino	Jovem	Expressivo	Fogo	Locais internos	Relação amorosa/parentesco	Adulto	1	Feminino	0,75	100%
Masculino	Adulto	Expressivo	Fogo	Locais internos	Relação amorosa/parentesco	Jovem	1	Feminino	0,75	100%
Masculino	Adulto	Expressivo	Branca/outros	Locais internos	Relação amorosa/parentesco	Adulto	1	Feminino	0,75	100%
Masculino	Adulto	Expressivo	Branca/outros	Locais internos	Relação amorosa/parentesco	Jovem	1	Feminino	0,75	100%
Masculino	Jovem	Expressivo	Branca/outros	Locais internos	Relação amorosa/parentesco	Jovem	1	Feminino	0,75	100%
Masculino	Jovem	Instrumental	Branca/outros	Locais internos	Conhecidos	Jovem	1	Feminino	0,75	100%

Fonte: DHPP/SDS-PE, 2009. Elaboração própria.

Já no que se refere às configurações que envolveram mulheres como agressoras – apenas cinco casos, cinco configurações diferentes –, **observamos que em todos os casos as vítimas foram, com os quais elas possuíam uma relação amorosa, quase que exclusivamente por arma branca e por motivos expressivos.** Isso pode ser melhor visualizado na tabela 17, abaixo:

Tabela 17. Configurações de homicídios cometidos por mulheres

Sexo do Agressor	Idade do agressor	Motivação	Arma utilizada	Local	Relação entre vítima e agressor	Idade da vítima	N
Feminino	Jovem	Expressivo	Fogo	Via pública	Relação amorosa/parentesco	Jovem	1
Feminino	Jovem	Instrumental	Branca/outros	Via pública	Relação amorosa/parentesco	Adulto	1
Feminino	Adulto	Expressivo	Branca/outros	Locais Internos	Relação amorosa/parentesco	Adulto	1
Feminino	Adulto	Expressivo	Branca/outros	Locais Internos	Relação amorosa/parentesco	Jovem	1
Feminino	Jovem	Expressivo	Branca/outros	Locais Internos	Relação amorosa/parentesco	Jovem	1

Fonte: DHPP/SDS-PE, 2009. Elaboração própria.

Conforme discutimos de maneira breve na seção anterior, os homicídios cometidos por mulheres, por serem pouco comuns em comparação com àqueles perpetrados por homens, tornam-se quase invisíveis e, assim, pouco debatidos, posto que não constituem objeto preferencial dos autores preocupados em problematizar o fenômeno da criminalidade violenta.

A despeito disso, Almeida (2011) aponta que o assassinato de companheiros, quando incluído na dimensão dos motivos passionais, são tidos como tipicamente femininos nas representações sociais e, em grande medida, no discurso jurídico. São, em sua maioria, crimes contra companheiros, cometidos por motivos passionais ou revolta por um histórico de violência sofrida por elas, tendo a residência como espaço preferencial. Segundo a autora, “entre outras representações da vida e da morte, as mulheres assassinas em estudo, geralmente relatavam seus crimes como provenientes de um mundo ruim, da própria casa, do lar desfigurado – o abismo em que caíram – que a levaram a delinquir, variando até o homicídio.” (ALMEIDA, 2011, p.188).

Tal como feito para o caso das situações específicas que vitimam mulheres, é importante não reduzir as situações onde as mulheres são as homicidas ao espaço de lar e a situações de revide. Embora essa seja a configuração mais recorrente, não se constituem como as únicas possíveis, como mostra a própria Almeida (2011) em seu estudo. No entanto, devido ao escopo reduzido da nossa amostragem, essa foi a única configuração encontrada.

Frente a isso, tendo como base os nossos dados e os dois procedimentos analíticos aplicados, esboçamos, aqui, três configurações distintas que podem orientar nossas próximas análises no que diz respeito a uma aproximação das dinâmicas de ocorrências dos homicídios em Pernambuco, quais sejam:

- Homens como vítimas/Homens como agressores: o contexto de morte dos homens coincide com o contexto em que eles são os agressores, envolvendo jovens, tendo a via pública como palco principal, entre conhecidos, por meio de arma de fogo e tendo motivações tanto expressivas quanto instrumentais. Nesse sentido essa configuração maior pode se dividir em duas, quais sejam: a) aquelas tendo como base motivações instrumentais, relacionadas à grupos criminosos, ao mercado ilícito de drogas e ao curso de outros delitos (transações criminais), se inserindo no contexto mais amplo da criminalidade urbana. Essa configuração constitui-se como dominante não só para os casos estudados mas, segundo nos mostram vários estudos anteriores, é típica de grandes centros urbanos do país (BEATO e MARINHO, 2007; ADORNO, 1995; WAISELFISZ, 2014); b) aquelas tendo como base motivações expressivas, relacionadas à contextos de resolução de conflitos interpessoais, sejam rixas antigas entre conhecidos ou conflitos imediatamente anteriores à ocorrência do crime, encontrando suporte nas noções desenvolvidas por FRANCO (1974) e ZALUAR (1998).

- Mulheres como vítimas: a configuração encontrada refere-se a homicídios perpetrados por homens, vitimando mulheres adultas, com as quais possuía relação amorosa ou de parentesco, com motivação expressiva – mais especificamente motivo passional – tendo a residência como espaço privilegiado e maior incidência de uso de arma branca. Essa configuração específica, como já vimos, evidencia contextos típicos de violência contra as mulheres, constituindo os crimes de parceiro íntimo (PORTELLA et al, 2011; PAVÃO e RATTON, 2009)

- Mulheres como agressoras: homicídios cometidos por mulheres, vitimando homens, com os quais possuíam uma relação amorosa ou de parentesco, com motivação expressiva – mais especificamente, motivo passional – por arma branca e tendo a

residência como espaço privilegiado. Tal configuração encontra respaldo na literatura como constituindo um tipo dominante de crime cometido por mulheres, embora pouco recorrentes (ALMEIDA, 2011).

Tendo esses modelos de configuração de homicídios em mente, no próximo capítulo realizaremos a análise dos casos de homicídios dolosos ocorridos em Pernambuco nos últimos dez anos. Cabe lembrar que, nesse caso, não possuiremos informações relativas aos agressores, tampouco possuiremos informações acerca das motivações para o crime e sobre a natureza das relações entre vítima e agressor, motivo pelo qual a etapa que acabamos de concluir se constitui fundamental para pensar as próximas etapas.

CAPÍTULO 6

O cenário da violência letal em Pernambuco

O presente capítulo tem como objetivo analisar os homicídios dolosos ocorridos no Estado de Pernambuco entre os anos de 2004 e 2014. Para isso, o capítulo encontra-se organizado de acordo com três momentos distintos: inicialmente, partiremos para a construção de séries históricas com os dados de que dispomos, a fim de desvelar a situação da violência letal em Pernambuco ao longo dos anos estudados; em seguida, trataremos da caracterização do conjunto das ocorrências, com o objetivo de pôr luz sob a estrutura dos homicídios, seus elementos constituintes e os padrões encontrados, tanto no que se refere às características dominantes das vítimas, quanto às da circunstância de ocorrência do crime; por fim, analisaremos as configurações dos homicídios, numa tentativa de promover uma análise conjunta, que relacione as variáveis em questão com o objetivo de construir um mapa cognitivo que proporcione uma compreensão mais holística do fenômeno aqui estudado.

Conforme vimos no terceiro capítulo, a base de dados que utilizaremos para produzir as análises foi consolidada pelo Sistema de Informações Policiais (INFOPOL), da Secretaria de Defesa Social de Pernambuco (SDS/PE), reunindo informações sobre os Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI) ocorridos no estado de **Pernambuco** desde o ano de **2004 até o ano de 2014**. Aqui, trabalharemos apenas com as informações sobre homicídios dolosos. O Banco com os dados do INFOPOL é composto, em sua maior parte, por variáveis não métricas de escala nominal (inseridas de forma aberta/*string*), tendo como unidade analítica a vítima, conforme já explicitado anteriormente. Isso quer dizer que, os casos onde uma única ocorrência resultou em duas vítimas são desagregados, cada vítima tornando-se um caso único no banco. Assim, nosso primeiro passo foi realizar as codificações e recodificações pertinentes a fim de possibilitar a aplicação das técnicas de análise escolhidas. Finalizada essa primeira etapa de codificação, é importante salientar que a matriz resultante é constituída, em geral, de variáveis categóricas (nominais), o que limita as análises por meio de estatísticas paramétricas.

Dito isto, passemos à descrição detalhada da constituição do banco e das suas variáveis e, em seguida, às análises realizadas. As variáveis presentes no banco podem ser consideradas como sendo de três ordens distintas: a) variáveis de identificação, utilizadas para identificar os

casos e garantir sua unicidade; b) variáveis de perfil, com informações acerca das características sócio-demográficas das vítimas; c) variáveis de contexto, com informações sobre o contexto de ocorrência do crime, conforme podemos observar na tabela abaixo:

Tabela 18. Variáveis presentes no banco do INFOPOL

Variáveis de Identificação	Variáveis de Perfil Vítima	Variáveis de Contexto	
Nome da vítima		Total de ocorrências	Região
Nome da mãe da vítima	Sexo	Ano da ocorrência	Município
Nº de identificação	Faixa etária	Mês	Bairro
Nº do Boletim de Ocorrência		Dia do mês	Local da ocorrência
		Período do dia	Nome do logradouro
		Dia da semana	Território de segurança
		Arma utilizada	Área de segurança
			Circunscrição de segurança

Fonte: Infopol/SDS-PE, 2015. Elaboração própria.

Como podemos observar, no que tange o perfil da vítima, temos apenas informações sobre sexo e idade, codificada em faixas. Vale pontuar que a codificação para faixa etária já estava presente na base de dados, tendo sido assim construída pela agência policial. Já as variáveis sobre o contexto ou situação de homicídio são mais numerosas, compreendendo informações sobre as características geográficas ou espaciais das ocorrências, tais como: região, município, bairro, local da ocorrência, nome do logradouro, território de segurança, área de segurança, circunscrição de segurança. Dentre estas, utilizaremos nessa etapa da análise apenas as informações relativas à região, município e local da ocorrência, isto porque algumas apresentam frequências muito dispersas, devido ao elevado número de categorias, e outras tratam de categorias utilizadas pelas agências policiais na execução de suas tarefas, a partir de uma perspectiva organizacional própria de divisão das áreas para sua atuação, são elas: território de segurança, área de segurança, circunscrição de segurança. Temos, ainda, as variáveis que dizem respeito à dinâmica de ocorrência dos homicídios analisados, tais como o dia da semana, o período do dia em que o crime ocorreu e a arma utilizada no crime.

Dito isso, as seções seguintes se preocuparão das análises propriamente ditas dos dados de homicídio doloso em Pernambuco, entre os anos de 2004 a 2014, a fim de traçar o movimento dos homicídios dolosos no estado nos referidos anos, bem como caracterizá-los e mapear as possíveis configurações de homicídios predominantes.

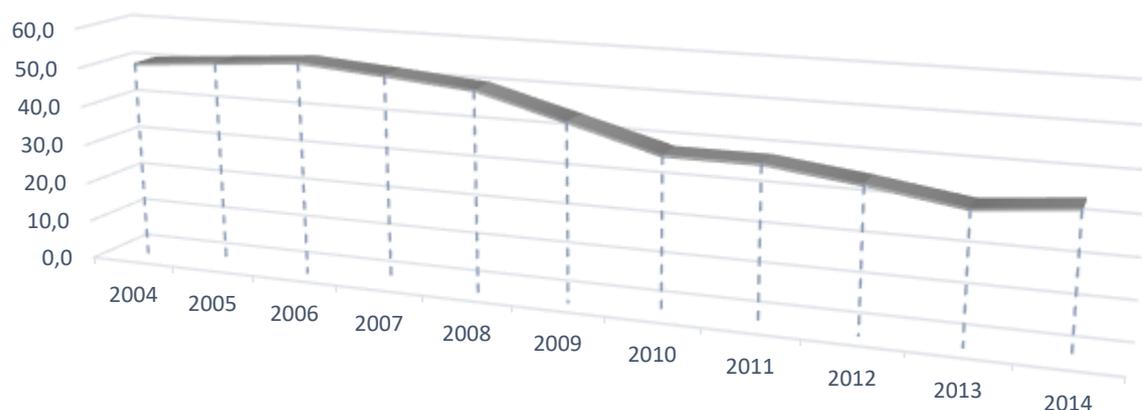
6.1 O movimento dos homicídios em Pernambuco de 2004 a 2014

Desta feita, tendo em mãos os números de homicídios dolosos ocorridos ano a ano, conforme registrado pela SDS/PE no banco do INFOPOL, acrescentamos à esta base de dados informações sobre a população dos municípios em cada ano específico, tomando como base os dados de população conforme disponibilizados pelo IBGE, a fim de calcular as taxas de homicídios por cem mil habitantes. Assim, construímos séries históricas que nos possibilitam observar o movimento das mortes por homicídio doloso entre os anos de 2004 e 2014, fazendo, inclusive, o recorte por sexo e região. O objetivo desta análise é trabalhar com uma série histórica que possa nos ajudar a observar se houveram mudanças – aumentos ou diminuições – no número de mortes causadas por esta modalidade criminosa.

Inicialmente, podemos analisar no gráfico abaixo o movimento dos homicídios em todo o estado de Pernambuco, ao longo dos anos estudados. Observamos, dessa forma, que de 2004 a 2006 as taxas de homicídio doloso no estado de Pernambuco vinham aumentando progressivamente, até que em 2007 notamos uma mudança no movimento das taxas, que começam a apresentar uma tendência de queda contínua. Tal fato encontra uma de suas explicações na implementação do *Pacto Pela Vida* no mesmo ano. Este, constitui-se como a primeira política pública estadual de segurança em Pernambuco, tendo como meta a redução dos crimes violentos letais intencionais no estado e que, com esse intuito, estabeleceu novas estratégias de controle da violência. Assim, o estado vai, paulatinamente, melhorando sua posição no ranking nacional em comparação com outros estados brasileiros, como vimos no quarto capítulo, reduzindo ano a ano suas taxas de homicídio. Apesar disso, no último ano, 2014, observamos a reversão desse quadro e, depois de anos de queda consecutiva, a taxa de homicídios volta a subir.

Gráfico 11. O movimento dos homicídios dolosos no Estado de Pernambuco

Taxa de Homicídios dolosos em PE por 100 mil habitantes - 2004 a 2014



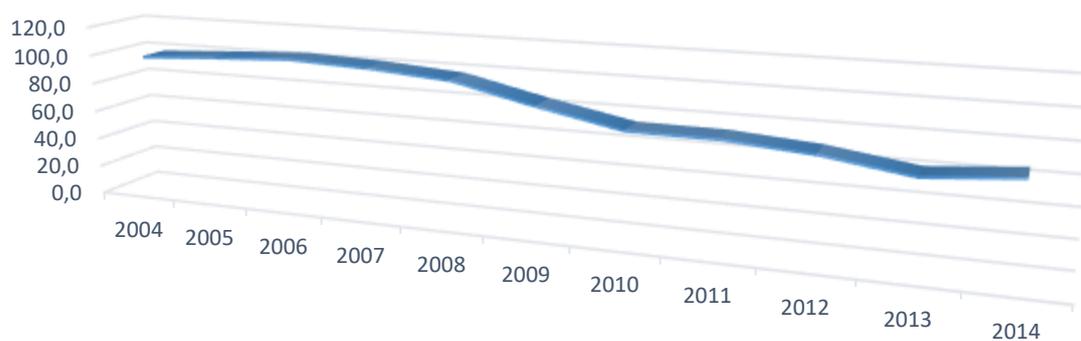
	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
■ Taxa Homicídios	50,5	52,1	53,7	52,1	50,2	44,2	38,1	38,1	35,3	31,9	34,1

Fonte: Infopol/SDS-PE, 2015. Elaboração própria.

Filtrando a análise por sexo, podemos observar que a taxa de morte de homens é consideravelmente maior que a de mulheres em todos os anos pesquisados. Para as vítimas do sexo masculino a tendência de queda a partir de 2007 é um pouco mais evidente do que para as vítimas do sexo feminino, que apresentam taxas com muitas flutuações. Os anos de 2005, 2006 e 2007 foram os mais violentos da série histórica, com taxas de homicídio altíssimas: no ano mais violento, 2006, entre os homens, foram registrados 103,3 homicídios para cada cem mil habitantes, no estado de Pernambuco. Além disso, no último ano observamos um aumento de aproximadamente cinco pontos percentuais na taxa de homicídio de homens.

Gráfico 12. O movimento dos homicídios de homens no Estado de Pernambuco

**Taxa de homicídios homens Pernambuco
- 2004 a 2014**



	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
■ Taxa Homens	97,7	100,8	103,3	101,3	97,1	84,5	73,4	73,0	68,7	60,4	65,5

Fonte: Infopol/SDS-PE, 2015. Elaboração própria.

Podemos observar, assim, que do total vítimas de homicídio doloso do sexo feminino, a maior taxa de homicídios deu-se no ano de 2006 (7,1%), seguido de 2005 e 2009, com uma taxa de 6,6% e 6,3%, respectivamente. Embora as taxas de homicídios de mulheres sejam bem inferiores do que a de homens, cabe notar que, ao contrário dos números masculinos, nelas não observamos um movimento consistente de redução.

Gráfico 13. O movimento dos homicídios de mulheres no Estado de Pernambuco

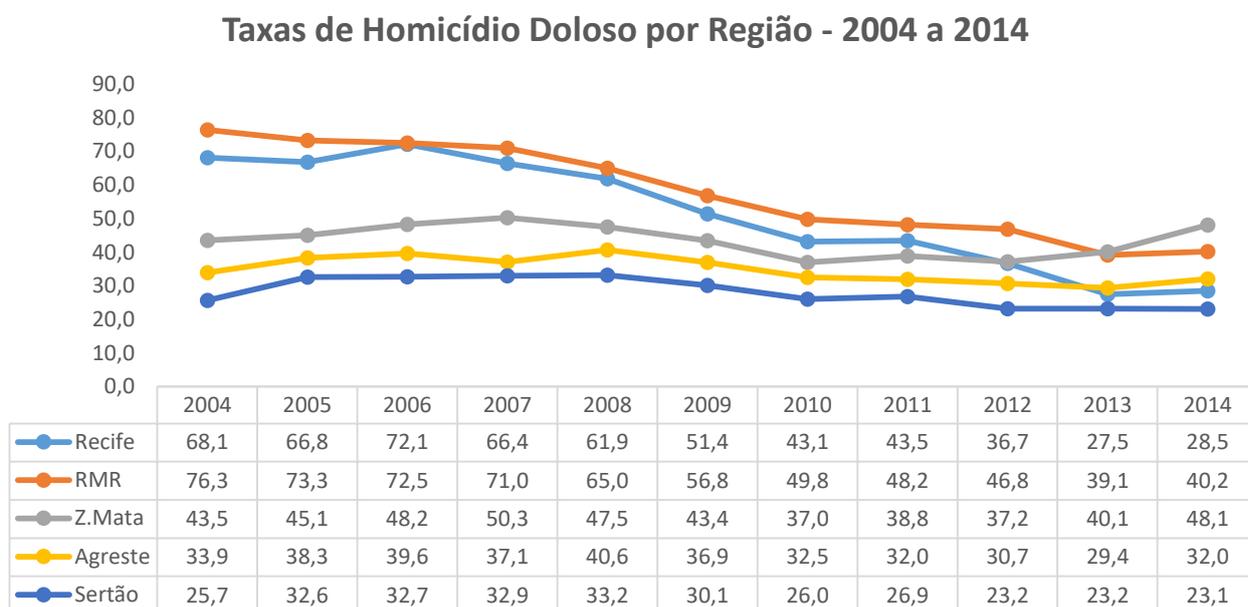


Fonte: Infopol/SDS-PE, 2015. Elaboração própria.

Para fins analíticos, o banco do INFOPOL divide os 185 municípios do estado de Pernambuco em cinco regiões distintas: Recife (capital), Região Metropolitana, Zona da Mata, Agreste e Sertão. A partir disso podemos fazer uma análise levando em consideração a taxa homicídios por ano, em cada região separadamente. Isso nos possibilita observar o decréscimo ou acréscimo das mortes causadas por homicídio doloso ao longo dos anos, a fim de avaliar se essa tendência de queda observada para todo o estado se mantém em cada região específica. Para isso, agregamos os totais populacionais dos municípios em cinco regiões, conforme a divisão geopolítica já presente no banco do INFOPOL para, assim, possibilitar a comparação.

Em Recife, notamos uma tendência contínua de queda partir de 2007, ano que apresentou uma taxa de homicídios de 66,4 por cem mil habitantes, valor inferior ao ano de 2006 que apresentou uma taxa de 72,1. Esse movimento de queda se manteve e continuou nos anos seguintes, fechando o ano de 2013 com uma taxa de 27,5. No último ano analisado, no entanto, observamos um pequeno aumento na taxa de homicídio, que foi de 28,5. Na Região Metropolitana do Recife o cenário é semelhante ao encontrado na capital, apresentando um movimento de queda desde o início da série, em 2004, que se acentua a partir de 2007. Em 2014, assim como Recife, as taxas de homicídio na RMR apresentaram um pequeno acréscimo, passando de 39,1, no ano anterior, para 40,2. Como podemos observar abaixo:

Gráfico 14. O movimento dos homicídios nas regiões específicas do Estado de Pernambuco

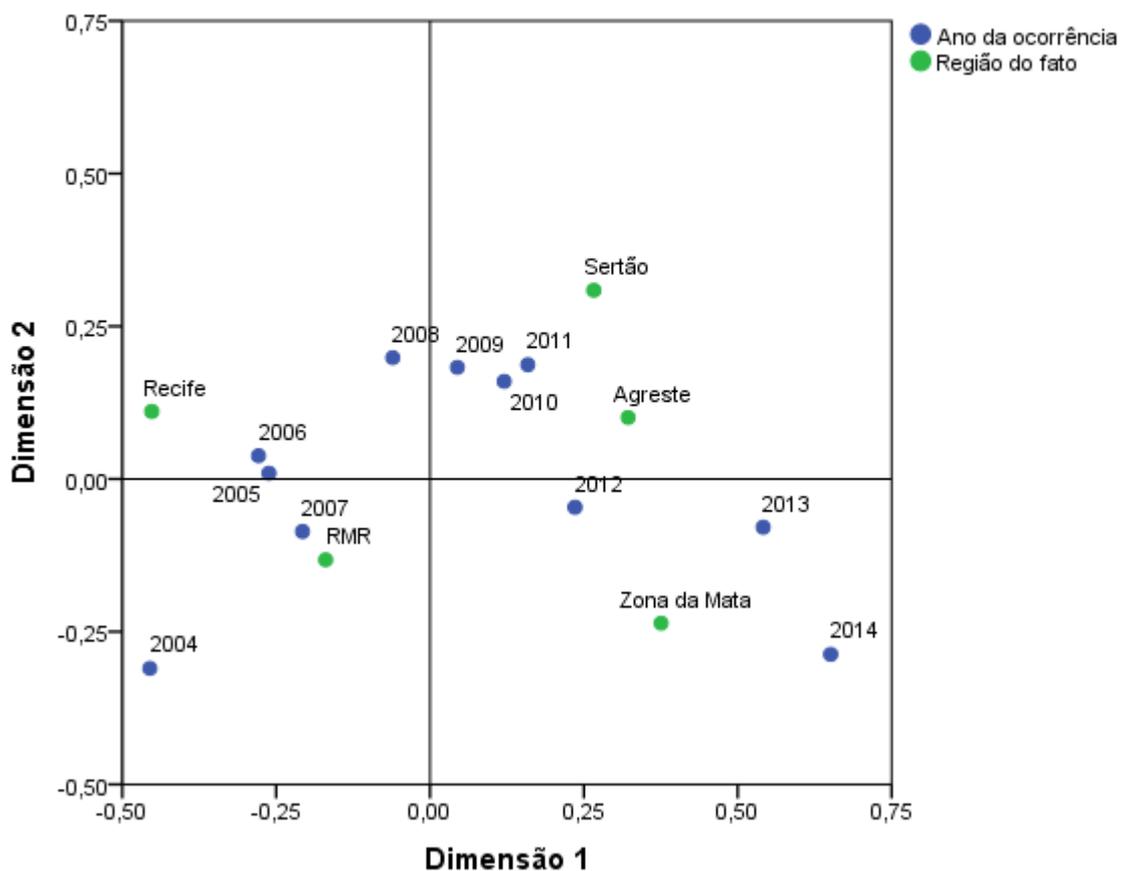


Fonte: Infopol/SDS-PE, 2015. Elaboração própria.

Na Zona da Mata e no Agreste, as taxas só começam a cair de forma contínua em 2008 e 2009, respectivamente. Já no Sertão, podemos observar um movimento de crescimento nas taxas de homicídio doloso até o ano de 2008, que apresenta a maior taxa de homicídios no sertão entre os anos analisados, e, em seguida, uma tendência de queda que se inicia no ano de 2009 e segue até 2014, com um pequeno acréscimo em 2011. Dentre as regiões analisadas, o Sertão é a única que não apresenta aumento nas taxas no ano de 2014, seguindo com o movimento de queda que vinha apresentando. A Zona da Mata é a região que apresenta aumento mais acentuado em 2014, passando de 40,1 – em 2013 – para 48,1.

No mapa perceptual abaixo, observamos que Recife e Região Metropolitana tiveram um maior peso relativo na produção de homicídios entre os anos de 2004 a 2007, em comparação com as demais regiões. Esse cenário se coaduna com a redução contínua das taxas de homicídios nessa área a partir de 2007, a partir da implementação do plano estadual de segurança pública no estado, o *Pacto pela Vida*. Este, concentrou seus esforços para a redução dos homicídios prioritariamente na capital e região metropolitana, motivo pelo qual, nelas a redução das taxas é clara, enquanto que no interior do estado isso se dá de forma mais discreta, visto que o impacto causado pela política pública de segurança é mais reduzido.

Gráfico 15. Análise de correspondência entre os anos analisados e as regiões do Estado



Fonte: Infopol/SDS-PE, 2015. Elaboração própria.

Assim, não nos causa surpresa que nos anos seguintes o cenário se inverta: entre 2008 a 2012 Agreste e Sertão passam a apresentar um maior peso relativo na produção de homicídios no estado, enquanto que em 2013 e 2014, a Zona da Mata parece ter apresentado uma maior incidência de homicídios em comparação com as demais regiões.

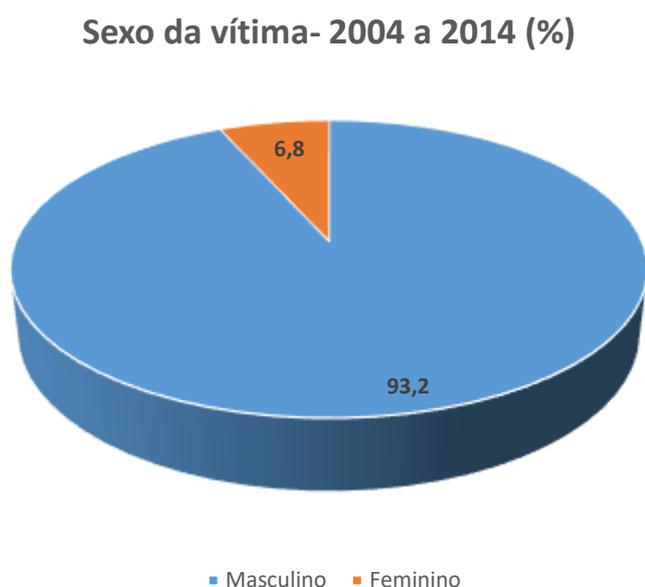
Frente a isso, na próxima seção nos preocuparemos em desvelar a *estrutura* subjacentes a esses crimes, por meio da caracterização das vítimas e exame de algumas das diversas características do contexto situacional dos homicídios em análise.

6.1.2 Caracterização das ocorrências

Nesta seção, procederemos com a análise dos elementos estruturais centrais dos homicídios pesquisados, com vistas a evidenciar padrões, diferenças e similaridades que nos forneçam pistas para compreender as contingências que levaram a um desfecho letal e, dessa forma, possibilitem agregar elementos para a construção das configurações de homicídios. Para isso, analisaremos os homicídios em seu conjunto, sem desmembrá-los por ano de ocorrência. Serão objeto de análise, portanto, além das características da vítima – como sexo e faixa etária –, informações acerca das circunstâncias da ocorrência, tais como a arma utilizada, o local do crime, o período do dia, entre outros. Tais elementos serão analisados com o intuito de possibilitar o acesso aos elementos situacionais e à *transação* que resultou em crime letal (RATTON et al, 2011).

Assim, dentre as vítimas de homicídio doloso ocorridos entre 2004 e 2014, podemos observar, de acordo com o gráfico abaixo, que 93,2% eram do sexo masculino contra 6,8% do sexo feminino.

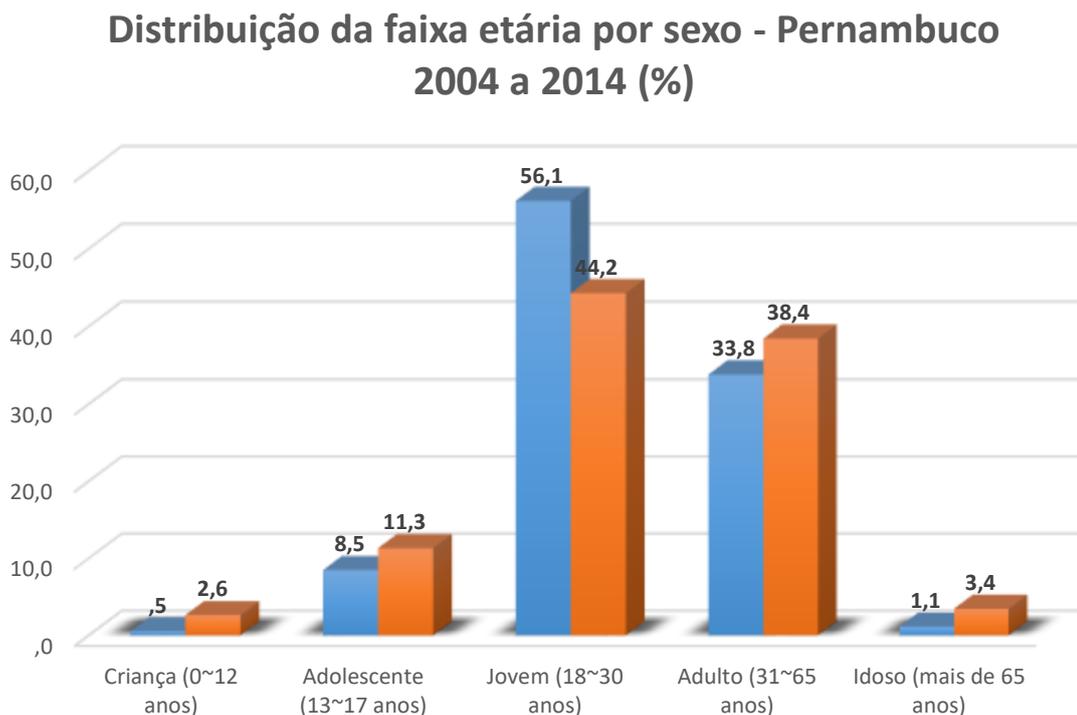
Gráfico 16. Sexo da vítima – Pernambuco 2004 a 2014



Fonte: Infopol/SDS-PE, 2015. Elaboração própria.

No que tange a idade das vítimas, observamos que a maioria dos casos estão concentrados na faixa “jovem” (de 18 a 30 anos), seguida de “adulto” (de 31 a 65 anos), para ambos os sexos. Isso reforça o cenário encontrado nacionalmente, de maior vitimização de jovens, tanto entre os homens quanto entre as mulheres. No entanto, cabe salientar que, proporcionalmente – comparando em termos percentuais, não absolutos, onde os homens são maioria inquestionável em todas as faixas – a vitimização de mulheres tende a ser maior nas demais faixas etárias (adulto, adolescente, idoso e criança). Isto porque a distribuição das vítimas do sexo masculino é bastante concentrada na faixa etária dos 18 aos 30 anos, totalizando 56,1%.

Gráfico 17. Faixa etária das vítimas por sexo – Pernambuco 2004 a 2014

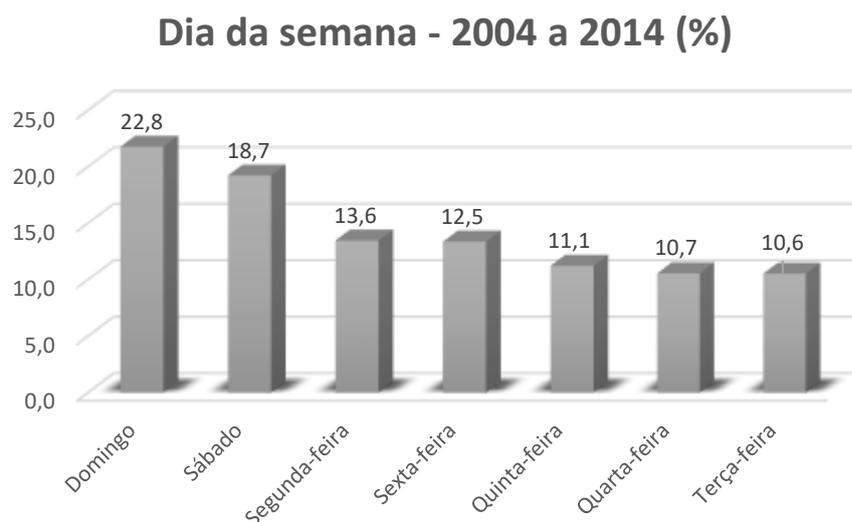


Fonte: Infopol/SDS-PE, 2015. Elaboração própria.

A análise da variável “dia da semana” nos permitiu observar uma concentração das mortes no final de semana: sexta, sábado e domingo agregam 54% das mortes ocorridas no período temporal observado. Analisando desagregadamente, o maior percentual encontra-se no domingo (22,8%), seguido do sábado (18,7%) e em seguida da segunda-feira (13,6%) – seguida bem de perto pela sexta, com 12,5%. Uma das hipóteses para esse maior percentual na segunda-

feira deve-se às mortes ocorridas na madrugada do domingo para a segunda. Em termos comparativos, o percentual de homicídios ocorridos ao longo dos demais dias da semana é reduzido. Esses dados podem ser melhor visualizados por meio do gráfico abaixo:

Gráfico 18. Dia da semana de ocorrência dos crimes – Pernambuco 2004 a 2014

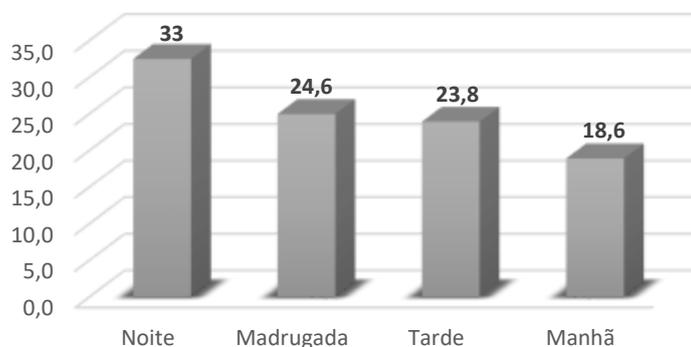


Fonte: Infopol/SDS-PE, 2015. Elaboração própria.

No que se refere ao período do dia, podemos observar que a maior parte das ocorrências se deram à noite, com um percentual de 33% dos casos, seguida da madrugada, com um percentual de 24,6%. O período da manhã é o que concentra o menor número de casos, com 18,6%.

Gráfico 19. Período do dia em que o crime ocorreu – Pernambuco 2004 a 2014

Período do dia - 2004 a 2014 (%)



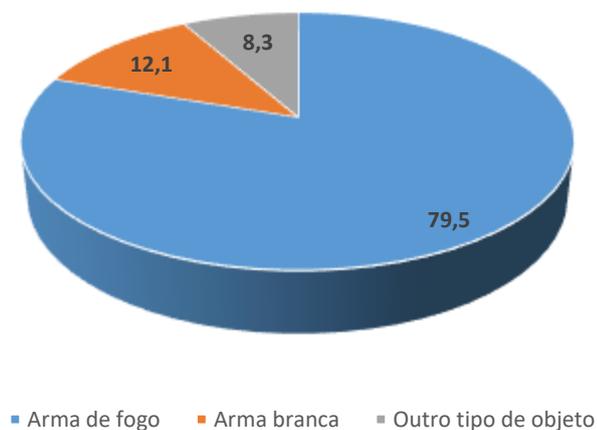
Fonte: Infopol/SDS-PE, 2015. Elaboração própria.

Temos, ainda, informações referentes ao mês de ocorrências dos homicídios estudados, onde podemos contabilizar a quantidade de vítimas por mês de ocorrência, a fim de observar se há algum mês mais significativo que outros, como períodos festivos ou férias escolares, por exemplo. Considerando o total de casos, encontramos uma distribuição percentual relativamente equilibrada entre os meses, variando de 7,5% em setembro a 8,9% em março. Os maiores percentuais encontrados estão no mês de março, como já mencionado, janeiro e dezembro, ambos com 8,9%. Esse pequeno acréscimo nesses meses pode se dar devido aos períodos festivos – natal, réveillon, carnaval – além do período das férias, onde ocorre uma maior movimentação de pessoas e um aquecimento no turismo.

Dentre as vítimas de homicídios dolosos ocorridos entre os anos de 2004 a 2014, 89,5% foram perpetrados por arma de fogo, 12,1% por arma branca e 8,3% por outros tipos de objeto. Essa predominância no uso da arma de fogo evidencia a grande disponibilidade e fácil acesso às armas de fogo, que se constitui como um elemento facilitador na ocorrência de crimes violentos que resultam em morte.

Gráfico 20. Arma utilizada no crime – Pernambuco 2004 a 2014

Arma utilizada na vítima - 2004 a 2014 (%)

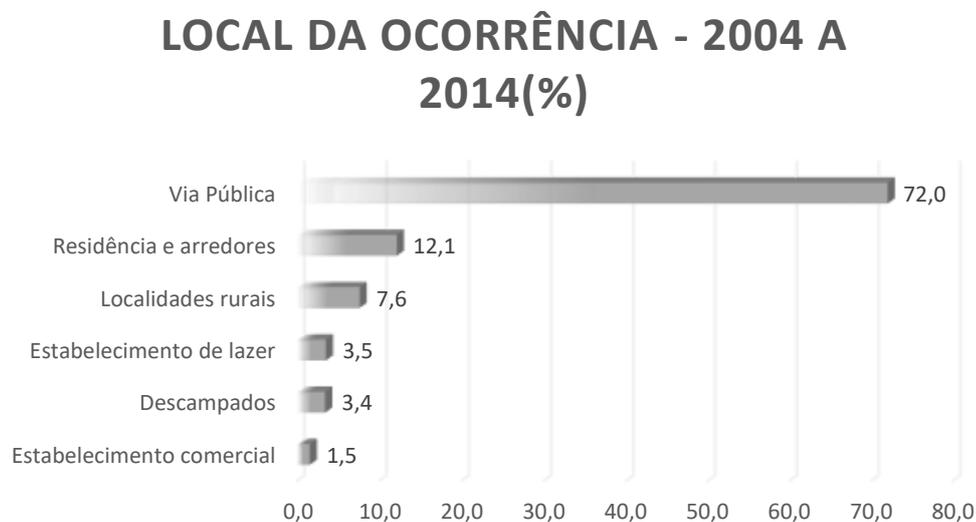


Fonte: Infopol/SDS-PE, 2015. Elaboração própria.

A princípio o banco contava com 78 categorias referentes ao local das ocorrências, o procedimento adotado foi, então, recodificá-las em 6 grandes categorias, de modo a facilitar o processo analítico. O critério utilizado para a seleção dessas categorias foi a observação das distribuições percentuais significativas, além de referência á pesquisas anteriores.

Observando o gráfico abaixo, podemos concluir que, para os casos analisados, a maior parte das ocorrências se deu em via pública, com 72% dos casos, evidenciando a predominância da rua como provável espaço de maior incidência de crime. Logo em seguida, com um percentual de 12,1%, temos os casos onde o homicídio se deu em uma residência – seja ela da vítima ou do agressor, e, na sequência, com 7,6% dos casos, as ocorrências em “localidades rurais” – que reúne localidades como granjas, sítios, engenhos, fazendas e chácaras.

Gráfico 21. Local de ocorrência do crime – Pernambuco 2004 a 2014



Fonte: Infopol/SDS-PE, 2015. Elaboração própria.

Dito isso, podemos concluir que a caracterização dos elementos estruturais dos homicídios analisados apresentou um padrão definido, tanto no que diz respeito ao perfil das vítimas, quanto ao contexto situacional de ocorrência dos crimes em questão, com percentuais concentrados em determinadas categorias. Assim, no que se refere às características contextuais da ofensa, a maior parte dos homicídios dolosos ocorrem no final de semana (sendo o domingo o dia de maior predominância), no período da noite e em vias públicas. A arma de fogo foi o instrumento majoritariamente utilizado na execução das vítimas, restando à arma branca e aos outros instrumentos um percentual muito pequeno. No que se refere ao perfil da vítima, observamos que em mais de 90% dos casos o sexo da vítima era masculino e a faixa etária predominante era “jovem”, que compreende o intervalo de 18 a 30 anos.

Assim, destacamos o fato de que as análises descritivas dos percentuais e proporções tais quais as aqui apresentadas nos oferecem pistas para compreender o fenômeno analisado e os contextos sociais em que eles ocorreram sem, no entanto, nos oferecer uma compreensão mais ampla de como essas características se articulam de modo a propiciar ocorrência da violência letal. Os padrões aqui observados acerca *estrutura* dos homicídios dolosos ocorridos no estado de Pernambuco apesar de úteis nos permitem uma análise das diversas variáveis de maneira isolada, deixando de lado a forma como essas diferentes características se relacionam para formar configurações distintas.

Se, por um lado, as distribuições encontradas corroboram a literatura no sentido da existência de um cenário padrão para esse tipo de crime violento – homens jovens como vítimas preferenciais, que morrem no contexto da criminalidade urbana, isto é, por arma de fogo, em via pública, no fim de semana e no período da noite – por outro elas não nos fornecem informações mais detalhadas no que diz respeito às diferenças qualitativas entre esses homicídios. Em outras palavras, queremos aprofundar a compreensão acerca desse fenômeno no sentido de identificar possíveis diferenças entre configurações distintas. Assim, na próxima seção buscaremos ir além, mapeando as configurações de homicídios existentes no estado a fim de observar o que as distingue uma das outras e que tipo de contingências existem entre os vários fatores situacionais presentes na produção de homicídios.

6.2 Análise configuracional dos homicídios em Pernambuco

O objetivo, aqui, é mapear as configurações de homicídio existentes no estado de Pernambuco, entre os anos de 2004 e 2014, investigando a existência de padrões configuracionais na dinâmica do homicídio doloso, tomando como base as características da vítima, bem como as informações acerca das circunstâncias ou contexto da ofensa, examinando a existência de possíveis relações entre eles. Queremos, aqui, tentar responder questões acerca da existência de possíveis diferenças entre os fatores situacionais dos homicídios sofridos em diferentes subgrupos, estes definidos de acordo com as características das vítimas.

Frente a isso, neste tópico, buscamos verificar se há variação nas características do contexto dessas mortes em relação às características do perfil das vítimas, quais sejam, o sexo e a faixa etária – a fim de fornecer pistas para que possamos identificar as diferentes configurações de homicídios existentes no conjunto dessas mortes violentas.

A técnica utilizada, para atingir esse objetivo, será a análise de correspondência múltipla. Tal técnica, possibilita a identificação das combinações entre os atributos dos casos estudados, permitindo, dessa forma, que façamos uma análise orientada para o caso, explorando as inter-relações existentes entre as variáveis analisadas a fim de fornecer uma visão “global” dos dados.

Foram analisados, no total, 41.858 casos, que correspondem aos homicídios dolosos ocorridos no período temporal analisado. Vale salientar que, como já mencionado, o banco do INFOPOL possui variáveis relacionadas às características da vítima – idade e sexo – e do crime, como arma utilizada, dia do crime, entre outros, mas não registra informações sobre o agressor ou sobre o contexto mais amplo em que o crime ocorreu, como a motivação ou a relação entre os atores envolvidos, por exemplo. Na tabela 18, abaixo, podemos ver as variáveis selecionadas para a análise configuracional, assim como as categorias que as compõem:

Tabela 18. Variáveis incluídas na análise

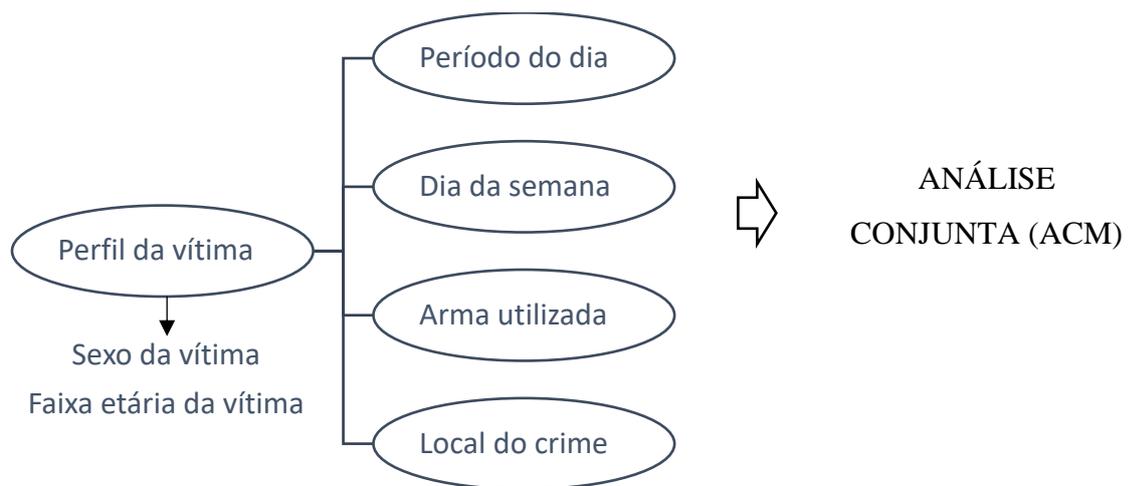
Variáveis incluídas
<i>Sexo da vítima</i>
1. Masculino
2. Feminino
<i>Faixa etária da vítima</i>
1. Criança – 0 a 12 anos
2. Adolescente - 13 a 17 anos
3. Adulto Jovem - 18 a 30 anos
4. Adulto - 31 a 65 anos
5. Idoso – Mais de 65 anos
<i>Dia semana dicotômico</i>
1. Seg a Qui
2. Sex a Dom
<i>Período do dia</i>
1. Madrugada
2. Manhã
3. Tarde
4. Noite
<i>Arma utilizada</i>
1. Arma de fogo
2. Arma branca
3. Outro tipo de objeto
<i>Local do crime</i>
1. Via Pública
2. Residência
3. Localidades rurais
4. Estabelecimento de lazer
5. Estabelecimento comercial
6. Descampados

Fonte: Infopol/SDS-PE, 2015. Elaboração própria.

Dito isso, esta seção se dividirá em duas partes: inicialmente rodaremos várias análises de correspondência múltipla, sempre analisando três variáveis por vez, onde “sexo da vítima” e “faixa etária” da vítima sempre estarão presentes. Isto porque são as duas únicas variáveis que referem-se ao perfil das vítimas e, por isso, estão fixas nas análises como forma de avaliar como as demais variáveis referentes ao contexto da ocorrência se comportam em relação a elas, considerando-as como subgrupos que podem apresentar ou não configurações distintas. Desse modo, o objetivo é investigar as configurações de acordo com o sexo e a faixa etária das vítimas. Em seguida, rodaremos a análise de correspondência múltipla com todas as variáveis de

interesse incluídas, a fim de mapear as configurações existentes. As etapas detalhadas da análise são ilustradas na figura abaixo:

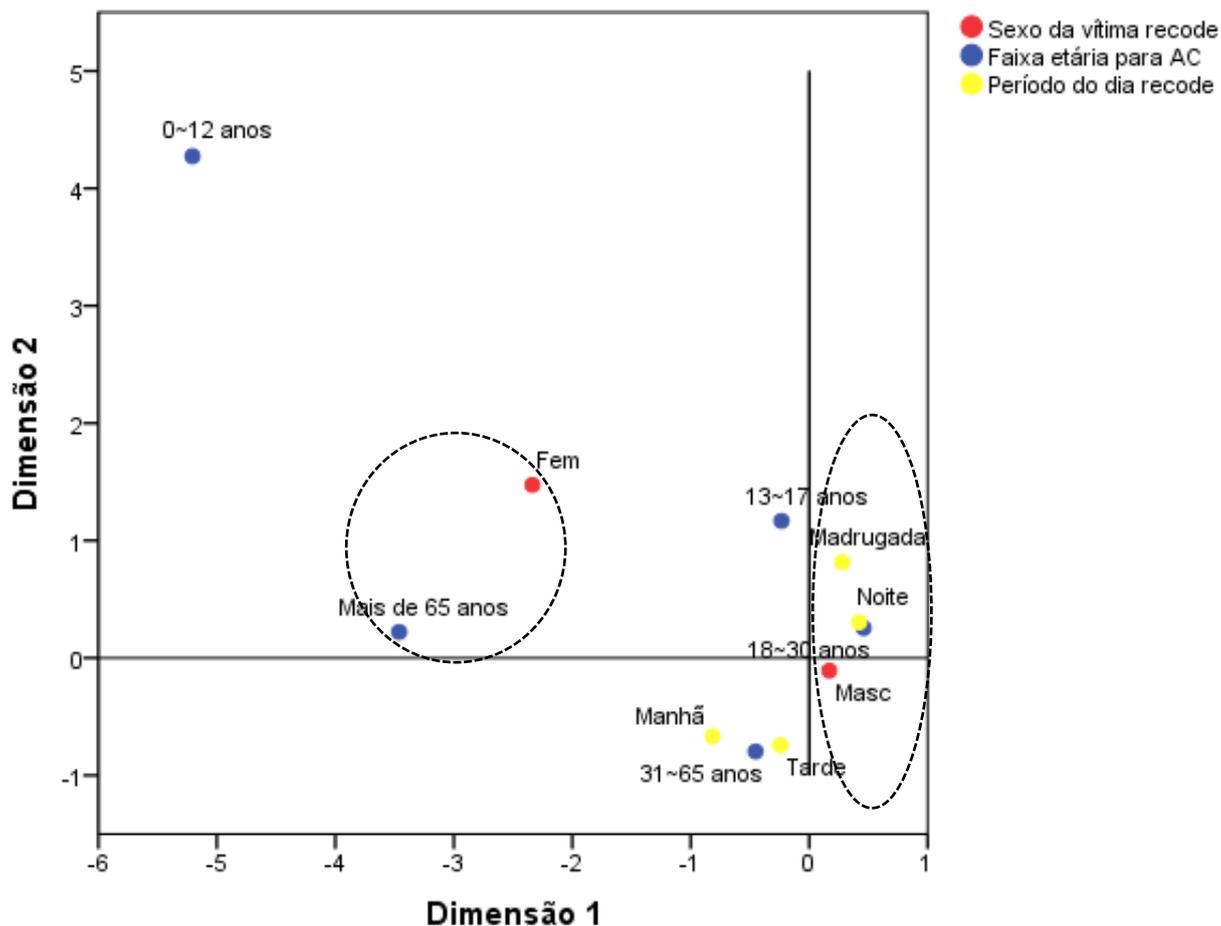
Figura 4 – Etapas da análise de acordo com o perfil das vítimas



Fonte: Elaboração própria.

Assim, dando início as análises de correspondência, podemos notar no gráfico abaixo que há uma associação entre o sexo feminino e as faixas etária “idoso”, indicada pela proximidade dessas categorias no mapa perceptual, o que quer dizer que há uma maior incidência relativa de vítimas do sexo feminino nessa faixa etária. A categoria que se refere à faixa etária de 0 a 12 anos, das crianças, encontra-se nesse mesmo quadrante, embora mais distanciada. Logo, isso indica que há uma maior incidência relativa de vítimas do sexo masculino também nessa faixa etária, em comparação com as vítimas do sexo masculino, que apresentam maior incidência na faixa que diz respeito aos jovens (entre 18 e 30 anos). Se analisarmos o gráfico horizontalmente, ou seja, na primeira dimensão, podemos observar que há uma divisão entre os períodos madrugada e noite, localizados à direita do eixo e tendo como vítimas homens jovens, e os períodos da manhã e tarde, localizados no lado oposto e tendo como vítimas mulheres nas demais faixas etárias.

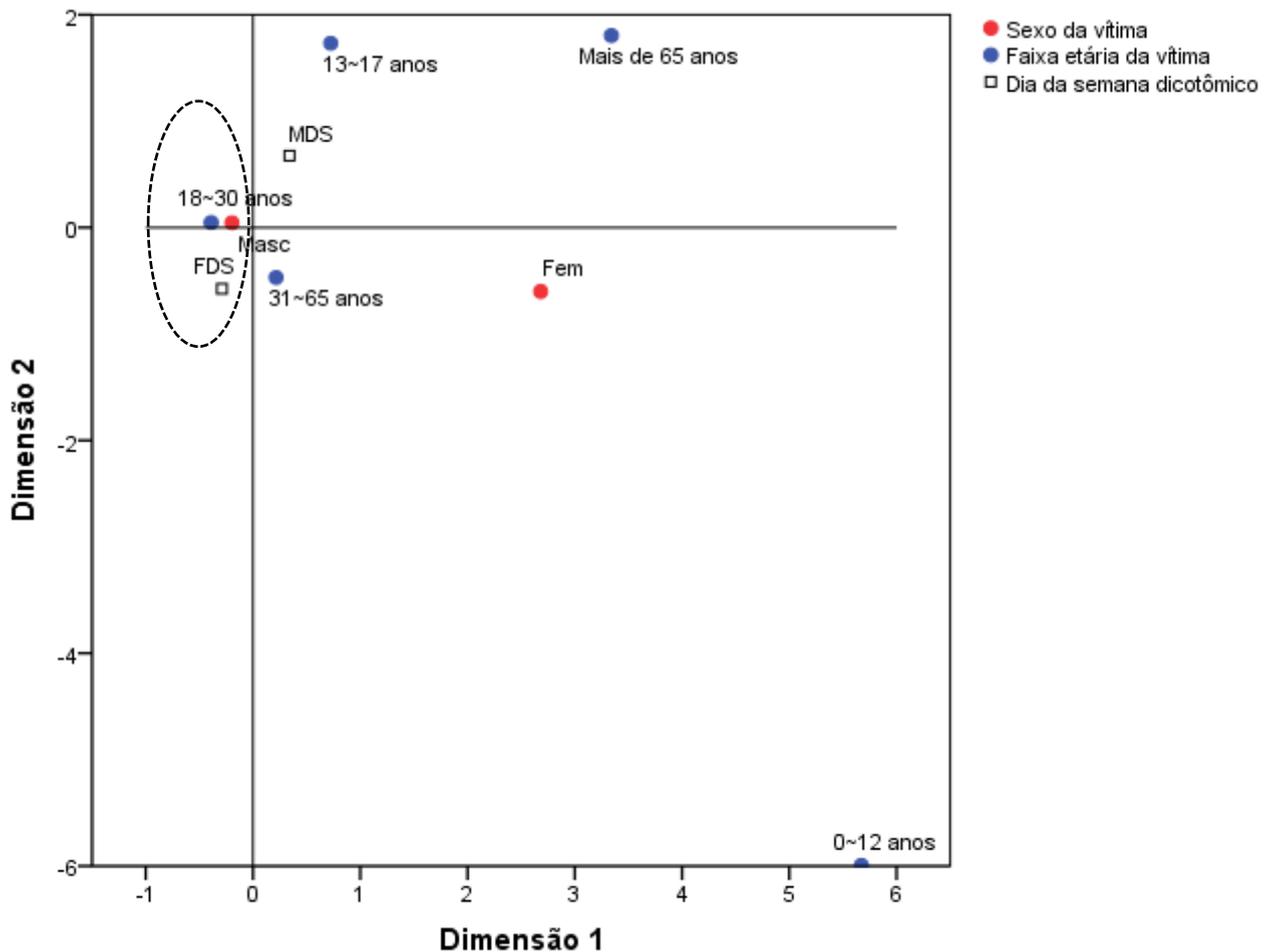
Gráfico 22. Gráfico de categorias conjuntas para a relação entre sexo e faixa etária da vítima e período do dia



Fonte: Infopol/SDS-PE, 2015. Elaboração própria.

Já quando analisamos o dia da semana, no gráfico 23, abaixo, observamos a disposição das categorias meio da semana (MDS) – de segunda à quinta – e fim de semana (FDS) – de sexta à domingo – em quadrantes opostos. Fazendo a análise ao longo do eixo 1, podemos perceber que as categorias referentes aos homicídios dolosos ocorridos no fim de semana, vítimas do sexo masculino e vítimas com faixa etária entre 18 e 30 anos se aproximam, indicando a associação entre esses atributos. Dessa forma, podemos dizer que há uma maior incidência de vítimas do sexo masculino e jovens entre as vítimas de homicídios dolosos ocorridos no final de semana, em comparação com as vítimas do sexo feminino e com as demais faixas etárias.

Gráfico 23. Gráfico de categorias conjuntas para a relação entre sexo e faixa etária da vítima e dia da semana

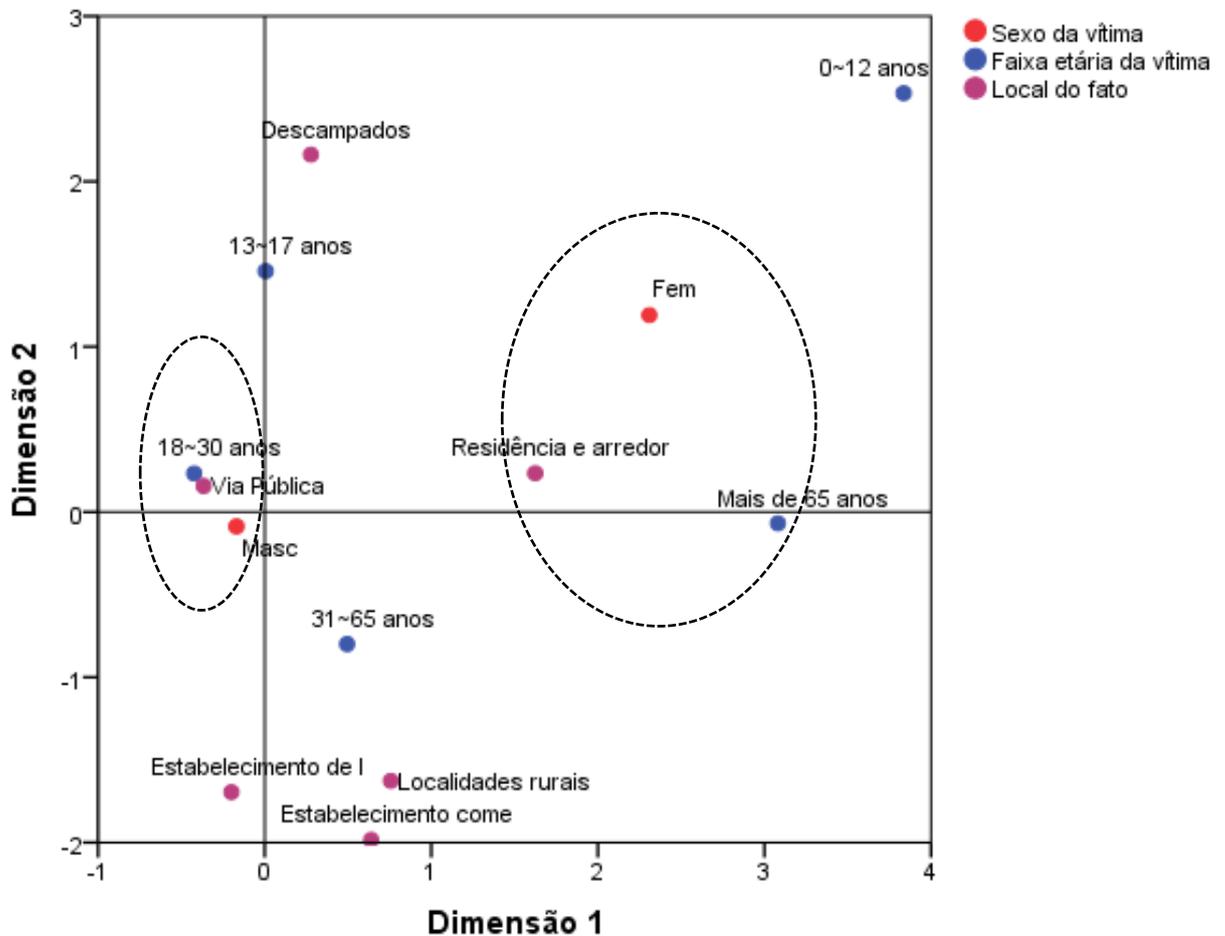


Fonte: Infopol/SDS-PE, 2015. Elaboração própria.

A análise conjunta do sexo e faixa etária das vítimas com o local de ocorrência do crime é bastante interessante porque revela a existência de pelo menos dois contextos situacionais distintos nas configurações de homicídios analisadas: o que observamos é que o local de maior recorrência dessas mortes parece mudar de acordo com o sexo e a faixa etária das vítimas. Assim, podemos observar de forma clara, no gráfico 24, abaixo, a associação entre a via pública, o sexo masculino e a faixa etária entre 18 e 30 anos. Já as mulheres parecem ser mais vitimadas no espaço da residência, em comparação com os homens, com maior incidência relativa na

faixa etária maior de 65 anos. As outras categorias referentes à localidade de ocorrência do crime encontram-se bastante afastadas.

Gráfico 24. Gráfico de categorias conjuntas para a relação entre sexo e faixa etária da vítima com o local de ocorrência do crime

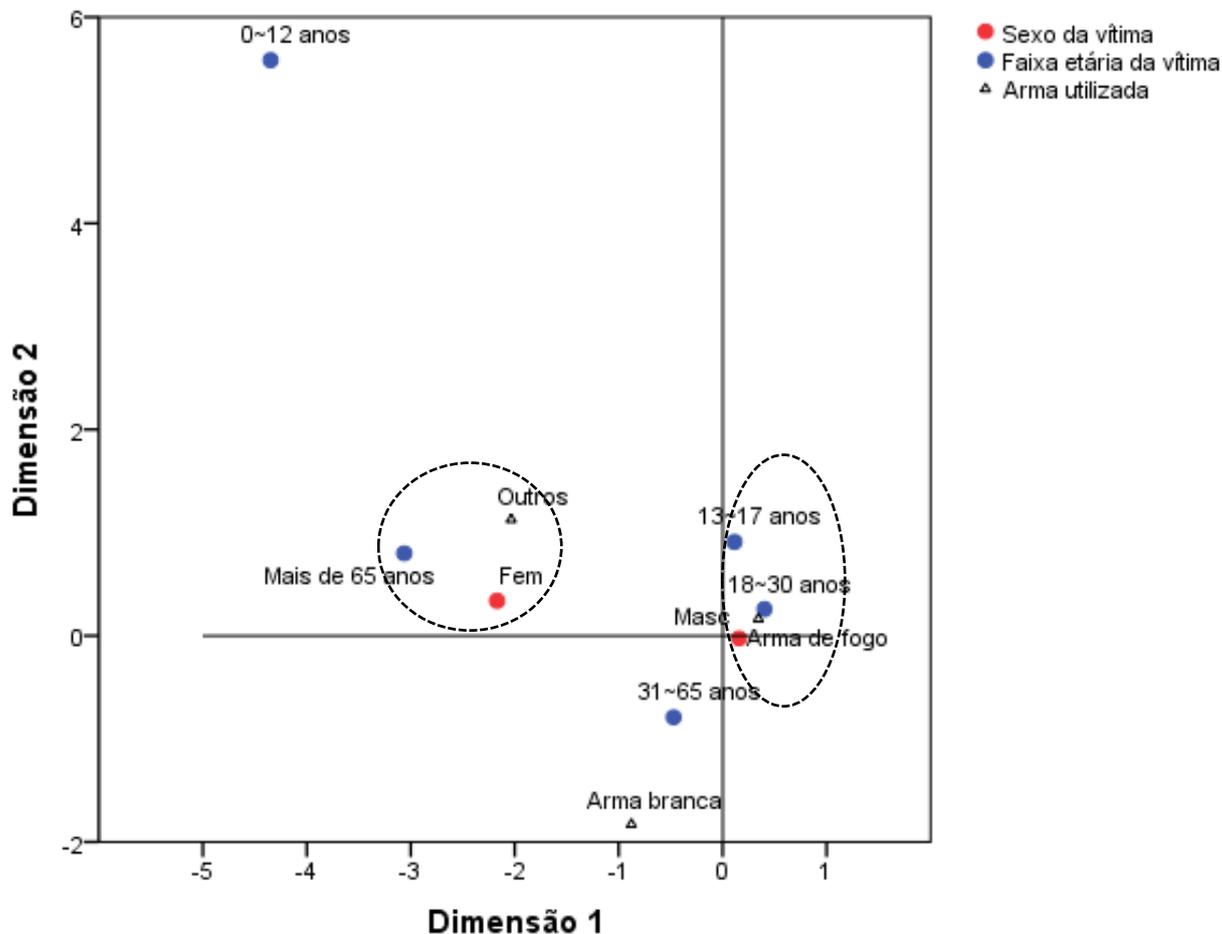


Fonte: Infopol/SDS-PE, 2015. Elaboração própria.

A análise com a arma do crime nos mostra que as mulheres tendem a ser mais vitimadas por outros tipos de armas – aqui incluso a força física como instrumento – em comparação com os homens. Entre eles, há uma maior incidência da morte por arma de fogo, em comparação com as vítimas do sexo feminino. Isso pode ser observado no gráfico abaixo por meio das elipses, formadas a partir da maior aproximação dos atributos. Analisando ao longo do eixo 1, vemos que ele opõe arma de fogo dos demais tipos de armas utilizados: branca ou outros.

Relacionados à arma de fogo, encontramos as categorias referentes ao sexo masculino e as faixas etárias “adolescente” (13 a 17 anos) e “jovem” (18 a 30 anos).

Gráfico 25. Gráfico de categorias conjuntas para a relação entre sexo e faixa etária da vítima com a arma utilizada no crime



Fonte: Infopol/SDS-PE, 2015. Elaboração própria.

Realizada as análises específicas, nosso próximo passo será realizar a análise conjunta, inserindo todas as variáveis de interesse. Assim, para a nossa análise foram considerados os 41.858 casos, 6 variáveis ativas e 22 categorias, a fim de explorar relações conjuntas entre as variáveis em questão. Na tabela abaixo, podemos ver as seis variáveis selecionadas, com as frequências das respostas por categorias, suas frequências relativas, além das contribuições de cada categoria e de cada variável para a variância global da nuvem.

Tabela 19. Contribuições das variáveis e categorias para a variância da nuvem

Sexo da Vítima	Frequência	Frequência relativa em %	Contribuição em %
1 Masculino	38970	93,19%	0,43%
2 Feminino	2847	6,81%	5,82%
TOTAL	41817	100,00%	6,25%
Faixa etária			
1 Criança (0 a 12 anos)	267	0,65%	6,21%
2 Adolescente (13 a 17 anos)	3562	8,65%	5,71%
3 Jovem (18 a 30 anos)	22791	55,32%	2,79%
4 Adulto (31 a 65 anos)	14051	34,11%	4,12%
5 Idoso (mais de 65 anos)	526	1,28%	6,17%
TOTAL	41197	100,00%	25,00%
Dia da semana dicotômico			
1 Segunda a Quinta	19265	46,02%	3,37%
2 Sexta a Domingo	22594	53,98%	2,88%
TOTAL	41859	100,00%	6,25%
Período do dia da ocorrência			
1 Madrugada	10258	24,57%	4,71%
2 Manhã	7773	18,62%	5,09%
3 Tarde	9928	23,78%	4,76%
4 Noite	13797	33,04%	4,18%
TOTAL	41756	100,00%	18,75%
Objeto/arma utilizada na vítima			
1 Arma de fogo	33208	79,51%	1,28%
2 Arma branca	5078	12,16%	5,49%
3 Outro objeto	3478	8,33%	5,73%
TOTAL	41764	100,00%	6,77%
Local do crime			
1 Via Pública	29394	71,98%	1,75%
2 Residência	4941	12,10%	5,49%
3 Estabelecimento de lazer	1415	3,46%	6,03%
4 Estabelecimento comercial	619	1,52%	6,16%
5 Descampados	1376	3,37%	6,04%
6 Localidades rurais	3094	7,58%	5,78%
TOTAL	40839	100,00%	31,25%

Fonte: Infopol/SDS-PE, 2015. Elaboração própria.

Observamos, assim, que a variável que mais contribui para a variação da nuvem é *local do crime* (com 31,25%), devido ao seu maior número de categorias, em comparação com as demais. Já quando analisamos as categorias, notamos que a maior contribuição é da categoria *idoso*, referente à variável sobre faixa etária da vítima, seguido de três categorias sobre o local

do crime, quais sejam: *estabelecimento comercial*, *descampados*, *estabelecimento de lazer*. Isso se dá devido à baixa frequência de respondentes nessas categorias (note que elas possuem as menores frequências relativas), o que, por sua vez faz com que elas se localizem bastante afastadas do centroide do gráfico, como veremos mais à frente. Conseqüentemente, as categorias que apresentam menor contribuição para a variância da nuvem são aquelas que apresentam elevadas frequências relativas, com uma grande concentração de casos em cada uma delas, quais sejam: *sexo masculino*, *arma de fogo* e *via pública*. Desse modo, na representação gráfica elas se apresentarão bastante próximas ao centroide, posto que têm pouca variação.

De acordo com o sumário do modelo, apresentado abaixo, podemos observar que a dimensão 1 explica 23,8% da variância, enquanto a dimensão 2 explica 19,3% da variância. Juntas, as duas dimensões explicam 43,1% da variância global da nuvem.

Tabela 20. Sumário do modelo

Sumário do modelo			
Dimensão	Cronbach's Alpha	Variance Accounted For	
		Total (Eigenvalue)	Inertia
1	,358	1,425	,238
2	,166	1,161	,193
Total		2,586	,431
Mean	,272	1,293	,216

Fonte: Infopol/SDS-PE, 2015. Elaboração própria.

Os autovalores (*eigenvalues*), por sua vez, dizem respeito ao total da variância em cada eixo, isto é, se somarmos a contribuição de cada uma das seis variáveis analisadas para o eixo 1, por exemplo, o resultado será igual a 1,425, como podemos observar na tabela Y abaixo. Nela, podemos observar as contribuições absoluta e relativa de cada variável para cada uma das dimensões. Na dimensão 1, podemos observar que a maior contribuição é a da variável *arma utilizada*, e a menor é a da variável que se refere ao dia da semana em que o crime ocorreu. Já na dimensão 2, a maior contribuição é da variável *local do crime*, e a variável sobre o sexo das vítimas, por sua vez, contribui muito pouco para a da segunda dimensão.

Tabela 21. Contribuições absolutas e relativas das variáveis nos dois primeiros eixos

Variável	Dimensão 1		Dimensão 2		Média
	absoluta	relativa	absoluta	relativa	
Sexo da vítima	,233	,164	,018	,015	,126
Faixa etária da vítima	,331	,232	,152	,131	,242
Arma utilizada	,421	,295	,247	,212	,334
Dia da semana dicotômico	,020	,014	,110	,095	,065
Local do crime	,291	,204	,462	,398	,376
Período do dia	,129	,091	,173	,149	,151
Active Total	1,425		1,161		1,293

Fonte: Infopol/SDS-PE, 2015. Elaboração própria.

Podemos, também, analisar as contribuições das categorias para cada um dos eixos, a fim de auxiliar a interpretação do gráfico e a caracterização dos eixos conceitualmente. A análise das categorias das variáveis e sua importância na construção dos eixos é feita por meio da contribuição absoluta. Para isso, seguiremos o critério de seleção proposto por Le Roux e Rouanet (2010), onde são selecionadas as categorias cuja contribuição para o eixo excede a contribuição média. Para a nossa análise, a contribuição média é de 4,54⁵³. Logo, as categorias que obedecem a esse critério são aquelas cuja contribuição para o eixo é igual ou maior que esse valor. Tais categorias estão em negrito na tabela 22, abaixo⁵⁴ e, podemos dizer que as doze categorias selecionadas no eixo 1 contribuem com 89,7% da variância neste eixo; enquanto as onze categorias que obedecem ao critério no eixo 2, contribuem para 93,1% da variância deste eixo. Isso quer dizer que essas são as categorias que melhor descrevem os homicídios dolosos no estado de Pernambuco, e será, portanto, a associação entre elas que irá nos fornecer as pistas para a identificação das diferentes configurações nas quais esse tipo de violência ocorre.

⁵³ Dada por $100/K$, onde K = número de categorias do modelo.

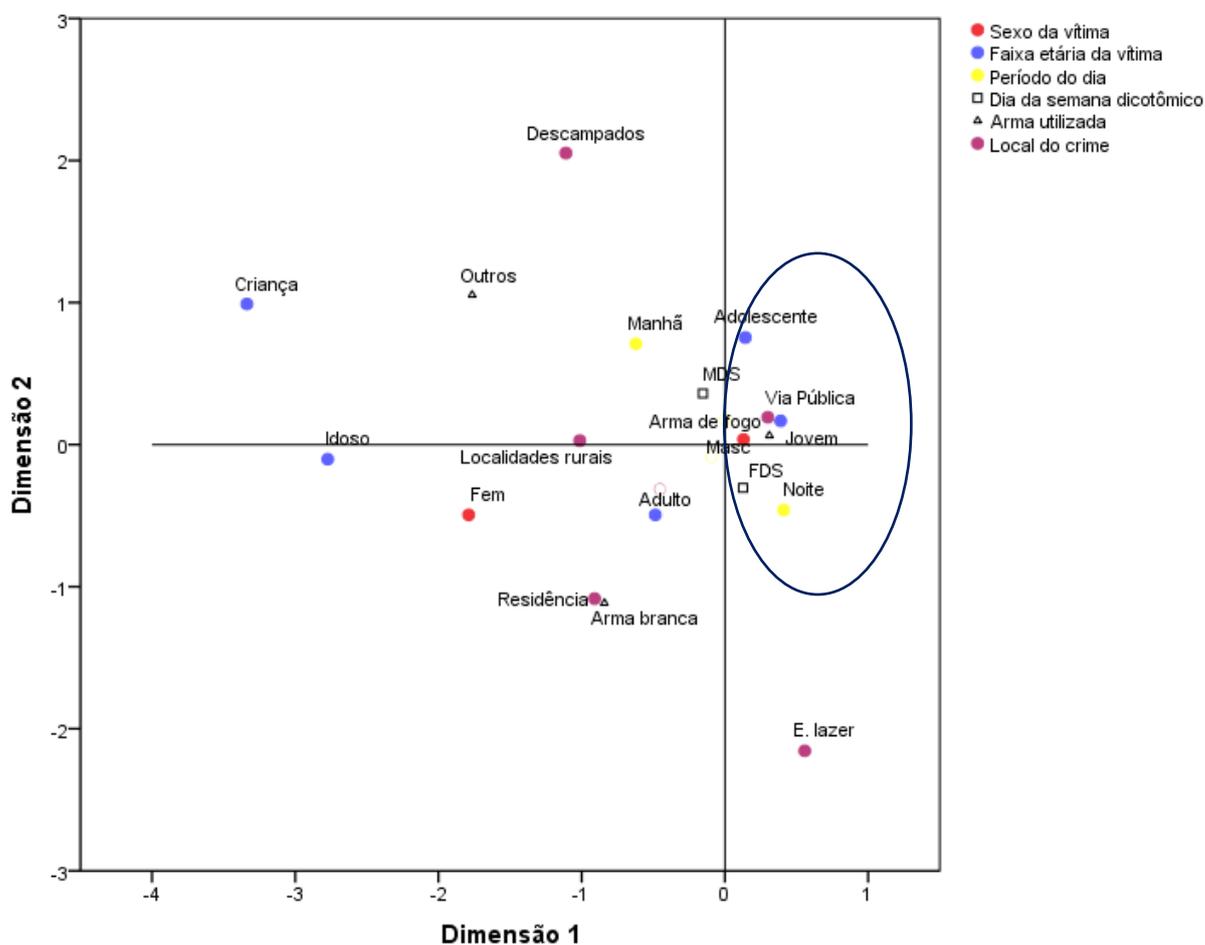
⁵⁴ Acrescentamos, ainda, as categorias “adolescente”, “sexta a domingo”, “noite” e “via pública” à análise, visto que suas contribuições são muito próximas à contribuição média.

Tabela 22. Contribuições das categorias para os eixos

Variáveis	Contribuições em %	
	Eixo 1	Eixo 2
<i>Sexo da Vítima</i>		
1 Masculino	1,1%	0,1%
2 Feminino	15,3%	1,4%
TOTAL	16,4%	1,5%
<i>Faixa etária da vítima</i>		
1 Criança (0 a 12 anos)	5,0%	0,5%
2 Adolescente (13 a 17 anos)	0,1%	4,2%
3 Jovem (18 a 30 anos)	5,8%	1,3%
4 Adulto (31 a 65 anos)	5,6%	7,1%
5 Idoso (mais de 65 anos)	6,8%	0,0%
TOTAL	23,2%	13,1%
<i>Dia da semana dicotômico</i>		
1 Segunda a Quinta	0,8%	5,1%
2 Sexta a Domingo	0,6%	4,3%
TOTAL	1,4%	9,5%
<i>Período do dia</i>		
1 Madrugada	0,0%	0,6%
2 Manhã	5,0%	8,1%
3 Tarde	0,1%	0,2%
4 Noite	3,9%	6,0%
TOTAL	9,1%	14,9%
<i>Arma utilizada</i>		
1 Arma de fogo	5,4%	0,3%
2 Arma branca	6,0%	13,0%
3 Outro objeto	18,2%	7,9%
TOTAL	29,5%	21,2%
<i>Local do crime</i>		
1 Via Pública	4,4%	2,2%
2 Residência	6,9%	12,0%
3 Estabelecimento de lazer	0,7%	13,5%
4 Estabelecimento comercial	0,2%	0,1%
5 Descampados	2,8%	11,9%
6 Localidades rurais	5,3%	0,0%
TOTAL	20,4%	39,8%

Fonte: Infopol/SDS-PE, 2015. Elaboração própria.

Gráfico 26. Gráfico de categorias conjuntas com todas as variáveis de interesse



Fonte: Infopol/SDS-PE, 2015. Elaboração própria.

Por meio da representação gráfica mostrada acima podemos observar as posições das categorias de cada variável no plano multidimensional, com duas dimensões. As relações entre as categorias são dadas pela sua proximidade em um mesmo quadrante do gráfico.

Fazendo a análise ao longo do eixo 1 e levando em conta apenas as categorias que apresentaram contribuição relevante para o eixo, observamos que:

- a) À **esquerda** do eixo 1 encontramos as categorias referentes às vítimas do sexo feminino, crianças, adultos e idosos; crimes ocorridos no período da manhã, por arma branca e outros tipos de objeto, tendo como locais de ocorrência a residência e localidades rurais.

- b) À **direita** do eixo 1 encontramos as categorias referentes às vítimas do sexo masculino, jovens; crimes ocorridos no período da noite, por arma de fogo, no espaço da rua (via pública).

O que podemos perceber é que o eixo 1 parece opor crimes com dinâmicas diferenciadas, provavelmente apontando configurações de homicídios distintas para vítimas do sexo masculino e feminino: jovem *versus* criança/adulto/idoso; rua *versus* residência/localidades rurais; arma de fogo *versus* arma branca/outros.

Fazendo a análise ao longo do eixo 2 e levando em conta apenas as categorias que apresentaram contribuição relevante para o eixo, observamos que:

- a) Na parte **superior** do eixo 2 encontramos a categoria referente às vítimas adolescentes; crimes ocorridos no meio da semana (segunda a quinta), no período da manhã, por outros tipos de objeto (ou força física), em descampados.
- b) Na parte **inferior** do eixo 2 encontramos a categoria referente às vítimas na idade adulta; crimes ocorridos no fim de semana (sexta a domingo), no período da noite, por arma branca, tendo como locais de ocorrência a residência e estabelecimentos de lazer.

O eixo 2 parece, portanto, opor duas configurações distintas e, nossa hipótese é de que essa diferenciação possa se dar de acordo com a localidade que, na parte superior parece estar relacionada a descampados, enquanto que a parte inferior está relacionada a espaços de lazer (bares, clubes, restaurantes) e residência. No próximo capítulo dedicaremos maior atenção às análises das configurações tomando como base as diferenciações espaciais ao longo do estado. Por ora, continuaremos focando nas mudanças decorrentes das diferentes características das vítimas.

Logo, analisando o gráfico como um todo, observamos que as oposições ficam mais claras quando analisadas horizontalmente. Assim, à direita do eixo 1, não encontramos uma separação específica em quadrantes, mas podemos sugerir uma configuração específica formada pela associação das categorias referentes às vítimas do sexo masculino, jovens e adolescentes, que morreram por arma de fogo, tendo o crime ocorrido em via pública, no período da noite e no fim de semana. Essa configuração específica à configuração que encontramos no capítulo anterior, apresentando um padrão comumente relacionado à contextos

de violência urbana e à dinâmicas da criminalidade violenta, sendo considerada pela literatura como o cenário tradicional de ocorrência de homicídios no Brasil, conforme já discutido anteriormente (BEATO e MARINHO, 2007; CERQUEIRA, LOBÃO e CARVALHO, 2007, RATTON et al, 2011).

No quadrante inferior esquerdo, encontramos as vítimas do sexo feminino, adultas, que morreram por arma branca, tendo como espaço do crime a residência. Essa configuração também se aproxima ao que encontramos no quinto capítulo, sugerindo contextos relacionados a violência contra mulheres, possivelmente perpetrados por seus parceiros íntimos, tal hipótese será mais detalhada adiante. A partir disso, podemos dizer que relativamente morrem mais mulheres por arma branca no espaço da residência, em comparação com as vítimas do sexo masculino, que em oposição tendem a morrer por arma de fogo e tendo a via pública como local do crime. A fim de checar essas hipóteses e distinções específicas entre os contextos de morte de acordo com os perfis das vítimas, realizaremos, a seguir, a análise em separado para vítimas do sexo masculino e feminino.

6.2.1 Configurações de homicídios de homens

Como vimos anteriormente, os homens correspondem a 93,2% dos homicídios dolosos ocorridos no estado de Pernambuco entre os anos de 2004 a 2014. Em números brutos, isso significa que neste intervalo de dez anos 38.970 homens foram vitimados no estado. A análise de correlação múltipla rodada, aqui, contará com as mesmas variáveis usadas no modelo anterior, exceto pela variável referente ao sexo da vítima, uma vez que estamos controlando a análise por sexo e, nesse momento, analisaremos apenas os homens. Sendo assim, o modelo consta de cinco variáveis ativas e vinte categorias. De acordo com a tabela abaixo, vemos que a dimensão 1 explica 26,6% da variância, enquanto a dimensão 2 explica 23% da variância. Juntas, as duas dimensões explicam 49,7% da variância global da nuvem.

Tabela 23. Sumário do modelo

Model Summary			
Dimension	Cronbach's Alpha	Variance Accounted For	
		Total (Eigenvalue)	Inertia
1	,312	1,332	,266
2	,164	1,151	,230
Total		2,483	,497
Mean	,243 ^a	1,241	,248

a. Mean Cronbach's Alpha is based on the mean Eigenvalue.

Fonte: Infopol/SDS-PE, 2015. Elaboração própria.

Seguindo o critério base⁵⁵, que define quais as categorias são relevantes para a análise, ficamos com dez categorias no eixo 1 que obedecem ao critério e correspondem, juntas, a 87,1% da variância do referido eixo. No eixo 2, também contabilizamos dez categorias que obedecem ao critério, contribuindo com 85,5% da variância do segundo eixo. São essas, portanto, as categorias que melhor descrevem os homicídios dolosos sofridos por homens no estado de Pernambuco.

Fazendo a análise ao longo do eixo 1 e levando em conta apenas as categorias que apresentaram contribuição relevante (maior ou igual a média), observamos que, no gráfico 27:

- c) À **esquerda** do eixo 1 encontramos as categorias referentes às vítimas jovens; crimes ocorridos no período da noite, por arma de fogo e tendo a via pública como local de ocorrência.
- d) À **direita** do eixo 1 encontramos as categorias referentes às vítimas adultos e idosos; crimes ocorridos no período da manhã, por arma branca e outros tipos de arma, tendo localidades rurais como local de ocorrência.

⁵⁵ As categorias: *adolescente, meio da semana (segunda a quinta) e via pública*, foram incluídas por apresentar valor próxima à contribuição média.

Tabela 24. Contribuições das categorias para os eixos

Variáveis	Contribuições em %	
	Eixo 1	Eixo 2
<i>Faixa etária da vítima</i>		
1 Criança (0 a 12 anos)	3,0%	0,7%
2 Adolescente (13 a 17 anos)	0,8%	4,7%
3 Jovem (18 a 30 anos)	7,1%	2,1%
4 Adulto (31 a 65 anos)	10,0%	9,9%
5 Idoso (mais de 65 anos)	6,8%	0,0%
TOTAL	27,8%	17,5%
<i>Dia da semana dicotômico</i>		
1 Segunda a Quinta	0,9%	4,8%
2 Sexta a Domingo	0,7%	4,0%
TOTAL	1,5%	8,8%
<i>Período do dia</i>		
1 Madrugada	0,0%	1,9%
2 Manhã	9,0%	5,3%
3 Tarde	0,6%	0,8%
4 Noite	7,1%	4,5%
TOTAL	16,8%	12,5%
<i>Arma utilizada</i>		
1 Arma de fogo	5,1%	0,3%
2 Arma branca	7,2%	13,4%
3 Outro objeto	17,7%	8,6%
TOTAL	30,1%	22,3%
<i>Local do crime</i>		
1 Via Pública	4,4%	2,7%
2 Residência e arredores	2,0%	6,6%
3 Estabelecimento de lazer	0,7%	15,8%
4 Estabelecimento comercial	0,5%	0,5%
5 Descampados	3,6%	11,9%
6 Localidades rurais	12,7%	1,5%
TOTAL	23,9%	38,9%

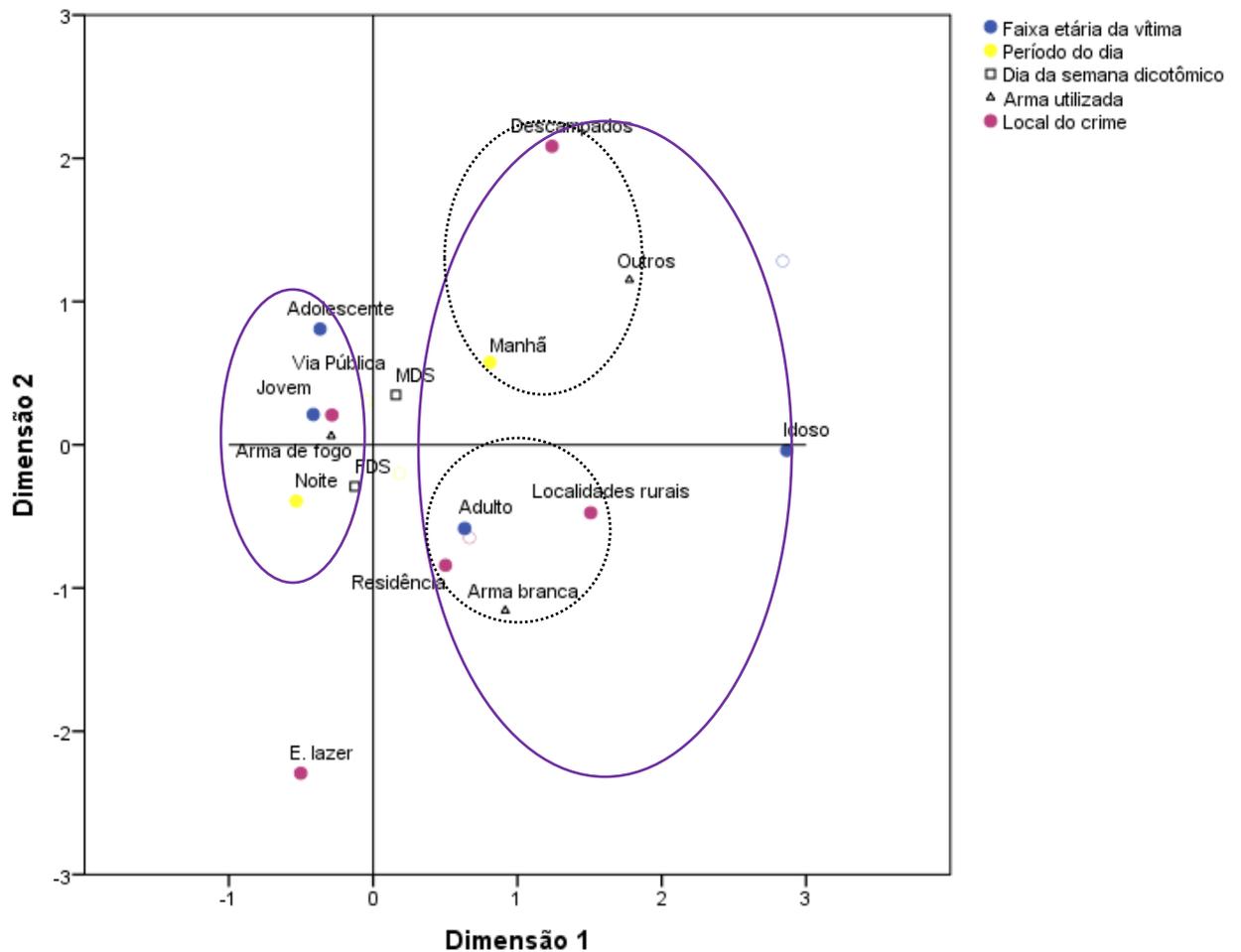
Fonte: Infopol/SDS-PE, 2015. Elaboração própria.

Fazendo a análise ao longo do eixo 2 e levando em conta apenas as categorias que apresentaram contribuição relevante, observamos que:

- c) Na parte **superior** do eixo 2 encontramos a categoria referente às vítimas adolescentes; crimes ocorridos no meio da semana (segunda a quinta), no período da manhã, por outros tipos de objeto (ou força física), em descampados.

- d) Na parte **inferior** do eixo 2 encontramos a categoria referente às vítimas na idade adulta; crimes ocorridos no período da noite, por arma branca, tendo como locais de ocorrência a residência e estabelecimentos de lazer.

Gráfico 27. Gráfico de categorias conjuntas – configurações de homicídios de homens



Fonte: Infopol/SDS-PE, 2015. Elaboração própria.

Analisando o gráfico como um todo, observamos que as oposições ficam mais claras ao longo do primeiro eixo, sugerindo a existência de duas configurações distintas no que se refere aos homicídios de homem.

A primeira, localizada à esquerda, diz respeito aos homicídios que vitimaram homens adolescentes e jovens, no espaço da rua, por arma de fogo, no período da noite e no fim de semana. Fazendo a sobreposição com os achados do quinto capítulo, podemos supor que essas

configurações têm uma maior relação com contextos de uso de drogas, além da possível atuação de grupos criminosos e homicídios ocorridos no decurso de outras transações criminais. Tudo isso, nos leva novamente a crer que essa configuração insere-se no contexto da criminalidade urbana, que acaba por ter um impacto determinante para a morte de homens jovens.

Do lado oposto, temos uma configuração que aponta a combinação de homens adultos e idosos, em localidades rurais, residências e descampados, por arma branca e arma de fogo. Essa configuração maior pode, ainda, dividir-se em duas, de acordo com os quadrantes e a maior proximidade das categorias. Essa dinâmica específica, ao que tudo indica, está relacionada às áreas de ocorrências desses homicídios, provavelmente ligadas ao interior do estado, questão que será abordada no próximo capítulo. Por ora, essa parece-nos uma configuração ainda pouco específica, não nos permitindo fazer grandes conclusões. Nossa hipótese é que, a exemplo do encontrado no capítulo anterior, essa pode ser uma situação que engloba configurações distintas tendo como base os contextos de resolução de conflitos interpessoais e intersubjetivos.

As configurações que envolve o homicídio de homens estão, portanto, inseridas num contexto de “altíssimos níveis de desigualdade e desorganização social, elevada densidade demográfica das cidades, sobretudo na região metropolitana do Recife, elevada disponibilidade de armas de fogo, a expansão dos mercados de drogas e outras mercadorias ilegais” (RATTON e PAVÃO, 2009). Aliado a isso temos a predominância e permanência de padrões culturais de resolução privada de conflitos, com recurso ao uso da força, tanto em contextos rurais, quanto em contextos urbanos (FRANCO, 1974).

6.2.2 Configurações de homicídios de mulheres

Como vimos anteriormente, as mulheres correspondem a 6,8% dos homicídios dolosos ocorridos no estado de Pernambuco entre os anos de 2004 a 2014. Em números brutos, isso significa que neste intervalo de dez anos 2.847 mulheres foram vitimadas no estado. Inicialmente, a análise de correlação múltipla rodada, aqui, contava com as mesmas variáveis usadas no modelo anterior, exceto pela variável referente ao sexo da vítima, uma vez que estamos controlando a análise por sexo e, nesse momento, analisaremos apenas as mulheres.

No entanto, após uma primeira análise das contribuições, a fim de determinar as categorias e variáveis relevantes para análise, optamos por excluir a variável sobre o dia da semana, visto que nenhuma de suas categorias obedecia ao critério base. Sendo assim, o modelo consta de quatro variáveis ativas e dezoito categorias. De acordo com a tabela abaixo, vemos que a dimensão 1 explica 35,7% da variância, enquanto a dimensão 2 explica 31,5% da variância. Juntas, as duas dimensões explicam 67,1% da variância global da nuvem.

Tabela 25. Sumário do modelo

Sumário do Modelo			
Dimension	Cronbach's Alpha	Variance Accounted For	
		Total	Inertia
(Eigenvalue)			
1	,399	1,426	,357
2	,274	1,258	,315
Total		2,684	,671
Mean	,340 ^a	1,342	,336

Fonte: Infopol/SDS-PE, 2015. Elaboração própria.

Seguindo o critério base⁵⁶, que define quais as categorias são relevantes para a análise, ficamos com oito categorias no eixo 1 que obedece ao critério e correspondem, juntas, a 84,5% da variância do referido eixo. No eixo 2, também contabilizamos sete categorias que obedecem ao critério, contribuindo com 87,8% da variância do segundo eixo. São essas, portanto, as categorias que melhor descrevem os homicídios dolosos sofridos por mulheres no estado de Pernambuco.

⁵⁶ Todas aquelas cuja contribuição é igual ou maior à contribuição média (5,5). As categorias “madrugada” e “via pública” foram incluídas por apresentar valor próxima a contribuição média. A categoria jovem, embora não cumpra o pre-requisito foi adicionada devido a sua importância teórica.

Tabela 26. Contribuições das categorias para cada eixo

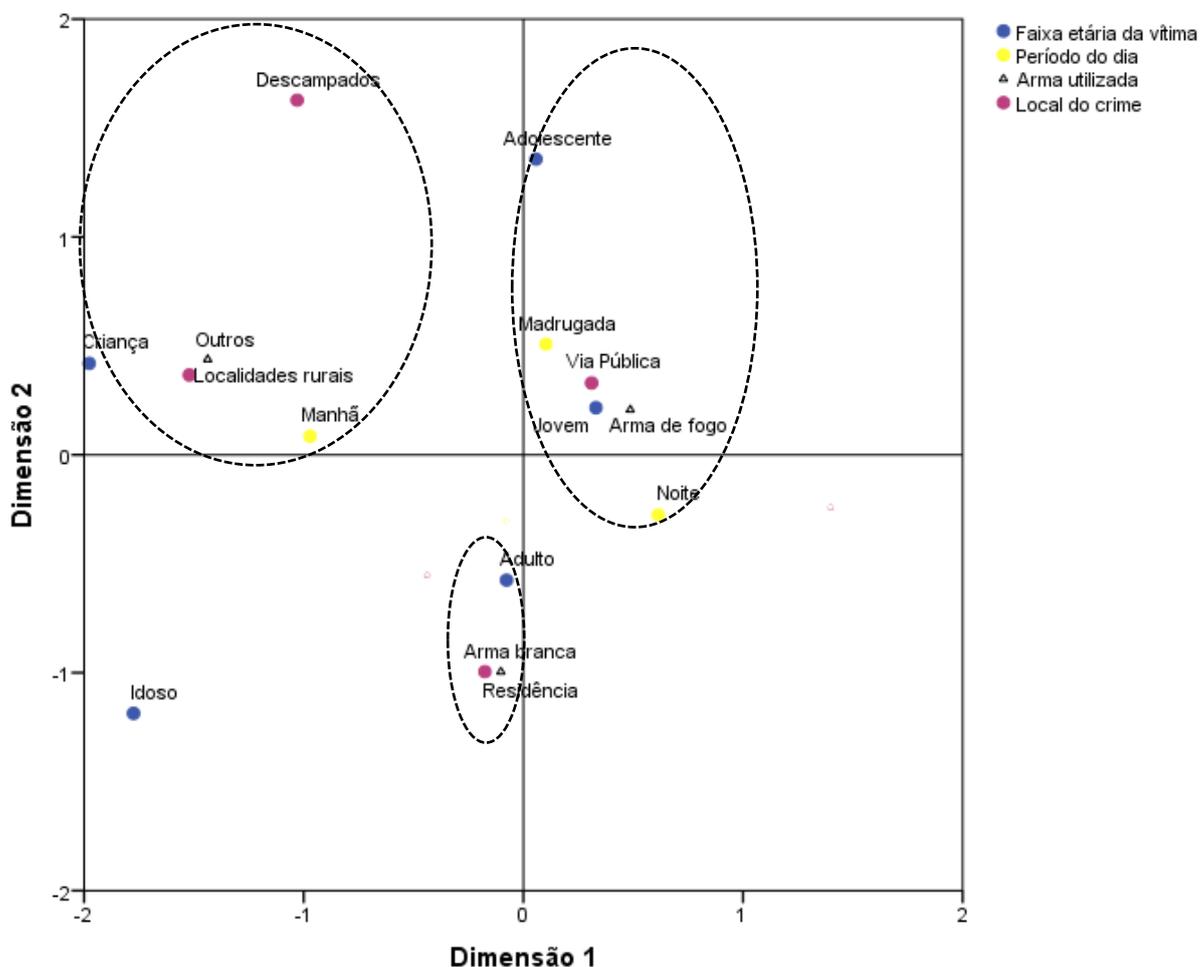
Variáveis	Contribuições em %	
	Eixo 1	Eixo 2
<i>Faixa etária da vítima</i>		
1 Criança (0 a 12 anos)	7,0%	0,4%
2 Adolescente (13 a 17 anos)	0,0%	16,3%
3 Jovem (18 a 30 anos)	3,3%	1,6%
4 Adulto (31 a 65 anos)	0,2%	9,9%
5 Idoso (mais de 65 anos)	7,4%	3,8%
TOTAL	18,0%	31,9%
<i>Período do dia</i>		
1 Madrugada	0,2%	5,4%
2 Manhã	13,6%	0,1%
3 Tarde	0,1%	1,6%
4 Noite	8,0%	1,8%
TOTAL	21,9%	9,0%
<i>Arma utilizada</i>		
1 Arma de fogo	9,9%	2,0%
2 Arma branca	0,2%	16,5%
3 Outro objeto	27,6%	2,9%
TOTAL	37,7%	21,4%
<i>Local do crime</i>		
1 Via Pública	3,8%	4,8%
2 Residência e arredores	0,6%	21,4%
3 Estabelecimento de lazer	3,2%	0,1%
4 Estabelecimento comercial	0,2%	0,4%
5 Descampados	3,6%	10,2%
6 Localidades rurais	11,0%	0,7%
TOTAL	22,4%	37,6%

Fonte: Infopol/SDS-PE, 2015. Elaboração própria.

Fazendo a análise ao longo do eixo 1 e levando em conta apenas as categorias que apresentaram contribuição relevante para o eixo, observamos que:

- a) À **esquerda** do eixo 1 encontramos as categorias referentes às vítimas nas faixas etárias crianças e idosos; crimes ocorridos no período da manhã, por outros tipos de arma e tendo *localidades rurais* como local de ocorrência.
- b) À **direita** do eixo 1 encontramos as categorias referentes às vítimas jovens; crimes ocorridos no período da noite, por arma de fogo e tendo a *via pública* como local de ocorrência.

Gráfico 28. Gráfico de categorias conjuntas – Configuração de homicídios de mulheres



Fonte: Infopol/SDS-PE, 2015. Elaboração própria.

Fazendo a análise ao longo do eixo 2 e levando em conta apenas as categorias que apresentaram contribuição relevante para o eixo, observamos que:

- Na parte **superior** do eixo 2 encontramos a categoria referente às vítimas adolescentes; crimes ocorridos no período da madrugada, por outros tipos de objeto (inclusive força física), em descampados.
- Na parte **inferior** do eixo 2 encontramos a categoria referente às vítimas na idade adulta; crimes ocorridos no período da noite, por arma branca, tendo como locais de ocorrência a residência.

Analisando o gráfico como um todo, observamos três configurações distintas no que diz respeito aos homicídios que vitimam mulheres, delimitadas pelas elipses no mapa perceptual. A primeira, localizada à direita do eixo 1, se assemelha bastante à configuração encontrada para os homens e que diz respeito aos contextos de criminalidade urbana. Nela, encontramos mulheres jovens e adolescentes, mortas em via pública durante a noite e a madrugada. Essa configuração confirma os achados de Portella (2014) no que diz respeito às situações de mortes de mulheres em Pernambuco. Segundo ela, embora em menor proporção, esse tipo de configuração também tem vitimado mulheres, no entanto, diferente dos homens, supõe que a parcela de casos que se deu devido a atuação direta dessas mulheres em atividades criminosas é consideravelmente reduzida, em termos comparativos:

“Como se trata de vítimas do sexo feminino, é mais provável que essas mortes tenham se dado nos contextos do uso de drogas – em conflito com traficantes ou outros usuários –, como efeito colateral e, em menor medida, como resultado de sua atuação direta em atividades criminosas. Os estudos sobre criminalidade urbana demonstram que, apesar de crescente, a presença feminina nesse tipo de atividade é bem menor que a masculina e, em geral, concentra-se na base da hierarquia, o que supõe baixo uso de armas de fogo e menor envolvimento em conflitos diretos, especialmente com a polícia (MUSUMECCI, 2002; MOURA, 2007; MVBILL e ATHAYDE, 2007; OLIVEIRA, 2012).” (PORTELLA, 2014, p.232)

A segunda configuração encontrada, no quadrante inferior esquerdo, tem como vítimas mulheres adultas, por arma branca, no espaço da residência. Se sobrepormos a essa configuração os achados do quinto capítulo, podemos supor que relacionado a essas contingências situacionais podemos encontrar uma maior incidência relativa de uma relação amorosa entre vítima e agressor, tendo a motivação passional como pano de fundo. Ainda que diga respeito a um exercício de aproximação entre os contextos e, por isso, sem intenções generalizadoras ou de caráter definitivo, como já vimos anteriormente nossa hipótese encontra corpo no que é discutido pela literatura sobre crime de mulheres, sugerindo a emergência de uma configuração que reúne uma situação amplamente estudada de violência contra a mulher: a *violência cometida por parceiro íntimo*⁵⁷, onde na maior parte das vezes a morte resulta de conflitos diretos entre parceiros, descritos pelas abordagens feministas como ‘ciclo da violência’, para se referir ao contínuo e progressivo controle masculino sobre a vida das

⁵⁷ Para uma discussão específica sobre os contextos de morte de mulheres no Estado de Pernambuco, bem como sobre a definição de configurações mais específicas, ver PORTELLA, 2014.

mulheres, com base nos padrões patriarcais de gênero (HEISE, 1999; SCHRAIBER, 2005 *apud* PORTELLA, 2014).

Por fim, temos, no quadrante superior esquerdo, a formação de uma possível configuração que vitimaria meninas – até os 12 anos –, por meio da força física ou outro tipo de instrumento, no período da manhã, em descampados e localidades rurais. Essa configuração específica pode estar ligada a contextos de violência doméstica e abuso físico perpetrados por parentes, no entanto, não temos dados suficientes na nossa base de dados para a confirmação deste cenário, ficando, pois, como uma hipótese. Portella (2014), que se preocupou mais atentamente com os contextos de morte de mulheres no estado, defende que essa combinação específica de atributos sugere, claramente, contextos de violência doméstica:

“Esses elementos podem descrever as situações em que as meninas sofrem abusos físicos e/ou sexuais por parte de parentes do sexo masculino – em geral, pai ou padrasto –, no ambiente da casa da família ou dos arredores. As situações de abuso podem evoluir para a morte, seja pela fragilidade da compleição física infantil ou pela intencionalidade do agressor. É possível ainda que envolva os crimes cometidos por conhecidos, frequentemente noticiados pela imprensa, quando meninas são raptadas, estupradas e encontradas mortas em locais próximos às comunidades em que residem. De acordo com dados do SINAN/VIVA, a situação de violência doméstica é a mais comum para essa faixa de idade.” (PORTELLA, 2014, p.351)

Em resumo, temos, abaixo, uma lista com os principais achados no decorrer desse capítulo, no que diz respeito às possíveis configurações encontradas. No primeiro nível de análise, com todos os casos da nossa base de dados, tanto os referentes às vítimas do sexo masculino, quanto às vítimas do sexo femininos, encontramos uma clara distinção de acordo com o perfil da vítima, revelando a existência de configurações qualitativamente distintas de acordo com o sexo das vítimas. Assim, observamos:

- Uma maior incidência de mortes por arma de fogo, tendo o crime ocorrido em via pública, no período da noite e no fim de semana para vítimas do sexo masculino, jovens e adolescentes.
- Em oposição, encontramos uma maior incidência relativa de homicídios ocorridos por arma branca, no espaço da residência para vítimas do sexo feminino em idade adulta.

Quando refinamos a análise por sexo encontramos, para os homens, as seguintes configurações:

- Homicídios que vitimaram homens jovens e adolescentes, no espaço da rua, por arma de fogo, no período da noite e no fim de semana, sugerindo uma configuração específica comumente relacionada à contextos de violência urbana e à dinâmicas da criminalidade violenta.
- Homicídios que vitimaram homens adultos e idosos, em localidades rurais, residências e descampados, por arma branca e arma de fogo. Essa configuração ainda é bastante ampla, podendo englobar dinâmicas distintas. Nossa hipótese é que a formação dessa configuração está relacionada às áreas de ocorrência desses crimes – sobretudo as localidades rurais. Retomaremos esse tópico no próximo capítulo, com as análises por regiões do estado.

Para as mulheres as definições se deram de forma mais clara, sugerindo a existência de três configurações distintas:

- Homicídios de mulheres jovens e adolescentes, ocorridos em via pública durante, a noite e a madrugada, provavelmente também relacionados às dinâmicas da criminalidade urbana.
- Homicídios de mulheres adultas, por arma branca, no espaço da residência, sugerindo violência cometida por parceiro íntimo.
- Homicídios de meninas – até os 12 anos –, por meio da força física ou outro tipo de instrumento, no período da manhã, em descampados e localidades rurais, sugerindo contextos de violência doméstica.

Frente a isso, no próximo capítulo tentaremos adicionar a esses achados possíveis diferenças espaciais entre os homicídios analisados, por meio da análise das configurações de acordo com as regiões do estado de Pernambuco.

CAPÍTULO 7

Caracterizando as Dinâmicas Regionais: entre o urbano e o rural

Partindo para a análise por região, dentre os anos pesquisados, a distribuição dos homicídios pelas regiões nos permitiu concluir que a maior parte dos casos de homicídios dolosos ocorreram na Região Metropolitana, com 33,1% dos casos, seguida da capital do estado, Recife, com 20,7%. Essas duas categorias agregam, portanto, mais da metade dos homicídios ocorridos entre 2004 e 2014. Recife e sua região metropolitana caracterizam-se como um território de enormes desigualdades econômicas e sociais, onde encontramos uma grande heterogeneidade, nesse sentido: em várias localidades é possível perceber a convivência de riqueza e pobreza caminhando lado a lado, evidenciando, pois, a elevada desorganização social, típica dos grandes centros urbanos e áreas metropolitanas do país.

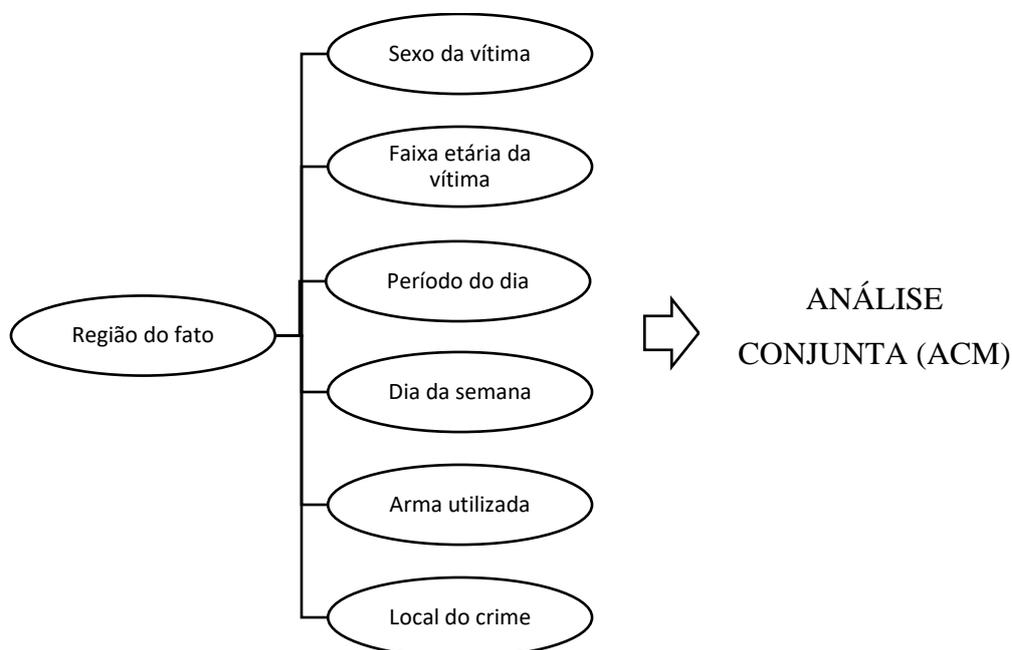
As três grandes regiões que compõem o interior do estado totalizaram 46,1% de todas as mortes violentas ocorridas entre os anos analisados em Pernambuco. Dentre estas, o Agreste apresentou o maior percentual, com 20,1% dos casos. Em seguida temos a Zona da Mata, com 14,6% dos homicídios e o Sertão, com um percentual de 11,4%. Em todas as regiões encontramos uma taxa muito superior de homicídios cuja vítima pertencia ao sexo masculino em comparação aos homicídios cuja vítima pertencia ao sexo feminino. Assim, em todas elas, mais de 90% das vítimas eram do sexo masculino. No entanto, notamos que o maior percentual de vítimas do sexo feminino encontra-se no Sertão, com 8,3% dos casos.

Conforme já mostramos no sexto capítulo, todas as regiões apresentaram um movimento de queda nas taxas de homicídios nos últimos anos, sendo essa tendência mais marcante para a capital e a região metropolitana, como resultado da política de segurança pública implementada no Estado. No entanto, observamos que, com exceção do Sertão, todas as regiões apresentaram uma reversão nesse movimento de queda no último ano observado, tendo a Zona da Mata apresentado o aumento mais acentuado, de quase oito pontos percentuais.

Ante o exposto, este capítulo tem por objetivo identificar se há mudanças nos padrões configuracionais encontrados de acordo com a região de ocorrência do fato, partindo do suposto de que o espaço pode ter um papel importante nas dinâmicas de ocorrência de homicídios.

Inicialmente rodaremos várias análises de correspondência simples, a fim de testar a relação das distintas variáveis com a região (duas a duas)⁵⁸ e, ao fim, aplicaremos a análise de correspondência múltipla, incluindo todas as variáveis de interesse de forma simultânea. Na figura abaixo, podemos ver as variáveis analisadas em cada etapa analítica:

Figura 5 – Etapas da análise de acordo com a região de ocorrência do crime



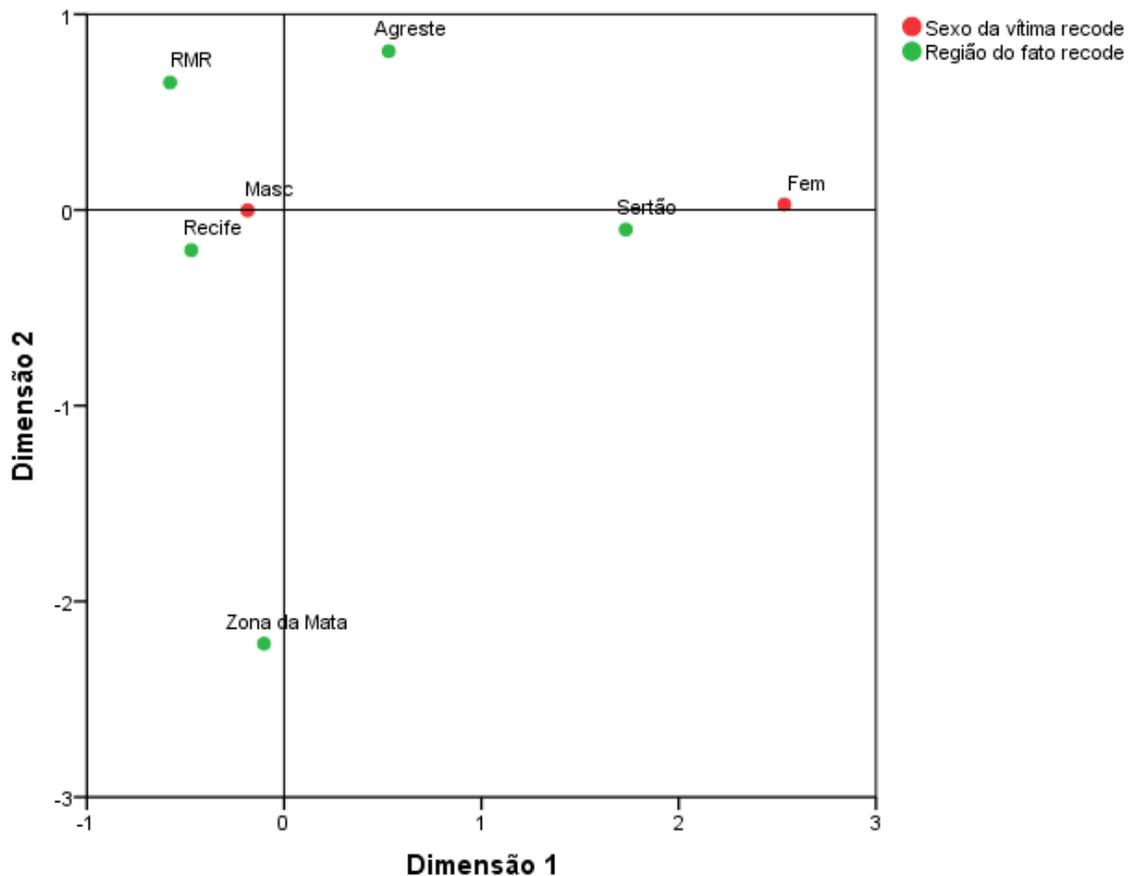
Fonte: Elaboração própria.

Dando início as análises bivariadas, começamos analisando as variáveis região e sexo da vítima. De acordo com o mapa perceptual abaixo, podemos notar que há uma maior incidência de vítimas do sexo masculino para o Recife, a Região Metropolitana e a Zona da Mata, que localizam-se à esquerda do eixo 1. Ao lado direito do eixo, observamos as categorias referentes às vítimas do sexo feminino e as regiões Agreste e Sertão. Assim, podemos dizer que

⁵⁸ Fazer a análise dessa forma, em duas etapas – primeiro aplicando a análise de correspondência simples e só depois a múltipla – é importante porque a análise de correspondência simples ajuda a identificar as variáveis de maior importância para serem inseridas na análise múltipla, por meio da verificação das associações existentes entre as variáveis através da leitura do gráfico e do qui-quadrado.

nessas duas últimas regiões há uma maior incidência de mulheres como vítimas de homicídio, em comparação com as demais. O sertão é a região que apresenta maior incidência, uma vez que é a que mais se aproxima da categoria referente ao sexo feminino no mapa.

Gráfico 29. Gráfico de categorias conjuntas – Região e sexo da vítima



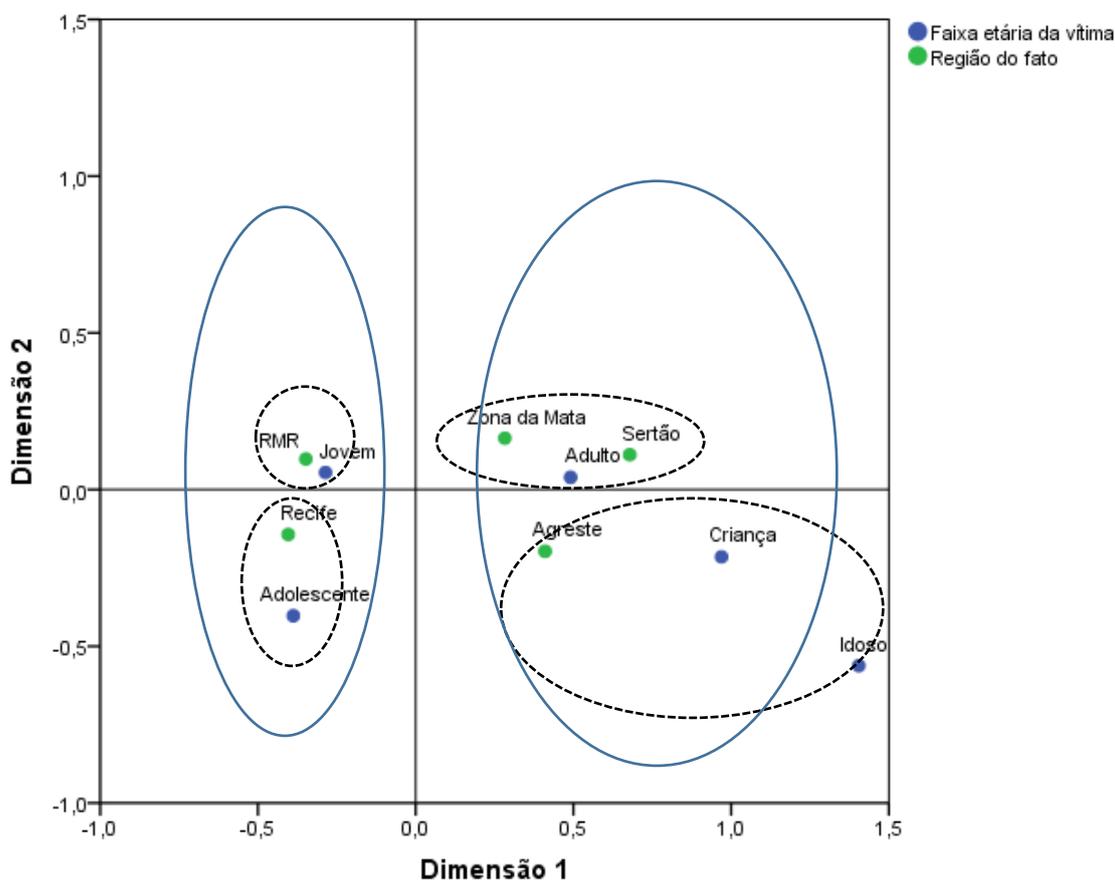
Fonte: Infopol/SDS-PE, 2015. Elaboração própria.

Já no que se refere à faixa etária observamos que, ao longo do eixo 1 há uma clara oposição entre dinâmicas urbanas *versus* interior, com maior aproximação das categorias referentes às vítimas jovens e adolescentes com as categorias referentes à Recife e Região Metropolitana, em comparação com as demais. Isso indica uma maior incidência relativa de vítimas de homicídios dolosos nessas faixas etárias, nessas áreas específicas, em comparação com as demais regiões. O que faz sentido, se pensarmos nas configurações relacionadas aos

contextos de criminalidade urbana que demonstraram relacionar-se com essas faixas etárias, tanto para homens quanto para mulheres.

Se fizermos a análise do gráfico como um todo, podemos perceber que quadra quadrante concentra uma combinação específica de categorias, demarcada pela linha tracejada. Dessa forma, temos uma maior incidência relativa de vítimas jovens na Região Metropolitana, de adolescentes na capital, de adultos na Zona da Mata e Sertão, e de crianças e idosos no Agreste.

Gráfico 30. Gráfico de categorias conjuntas – Região e Faixa etária da vítima

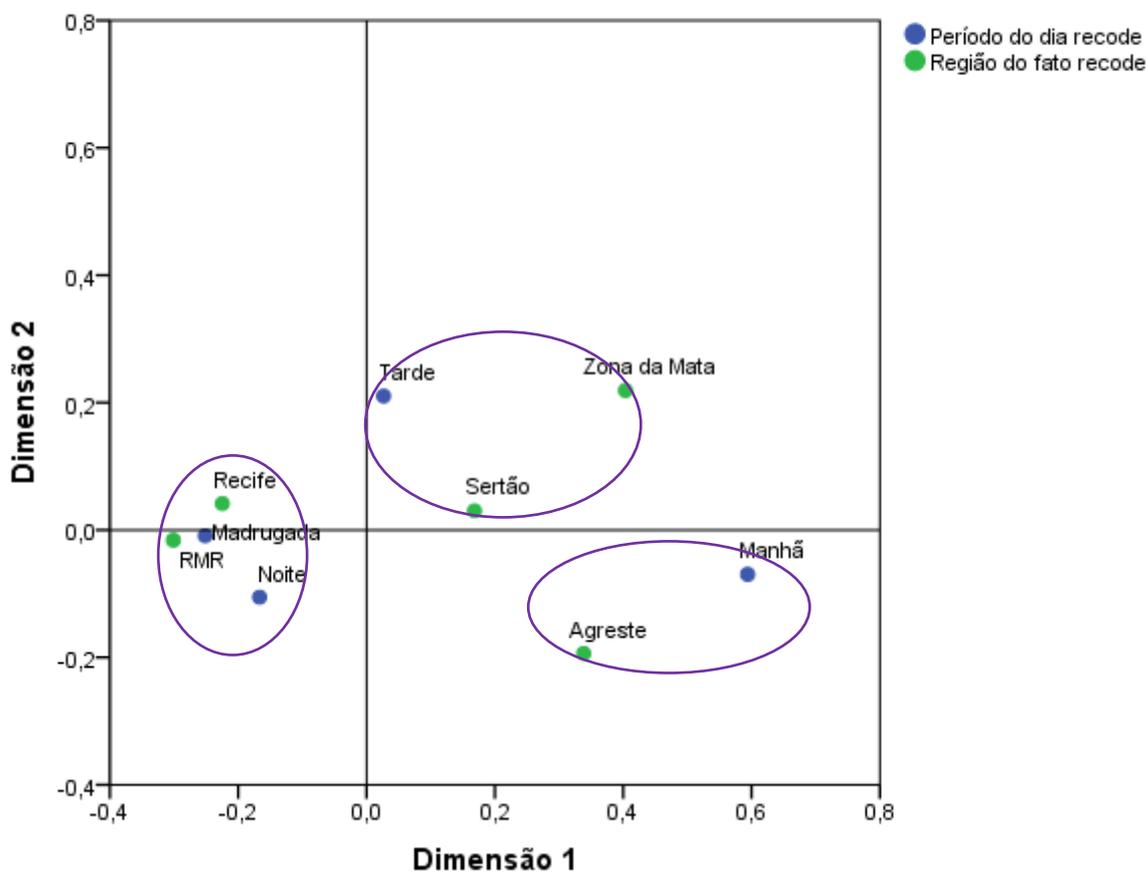


Fonte: Infopol/SDS-PE, 2015. Elaboração própria.

Na análise da relação entre o período do dia em que o crime ocorreu e as regiões de ocorrência do crime, podemos observar que Recife e RMR seguem a tendência encontrada para Pernambuco e apresentam uma maior incidência de casos ocorridos durante o período da noite e da madrugada. No mapa perceptual abaixo observamos que no Agreste há uma maior

incidência relativa de mortes no período da manhã, quando comparado com as outras regiões, enquanto que nas regiões Zona da Mata e Sertão a maior incidência é no período da tarde.

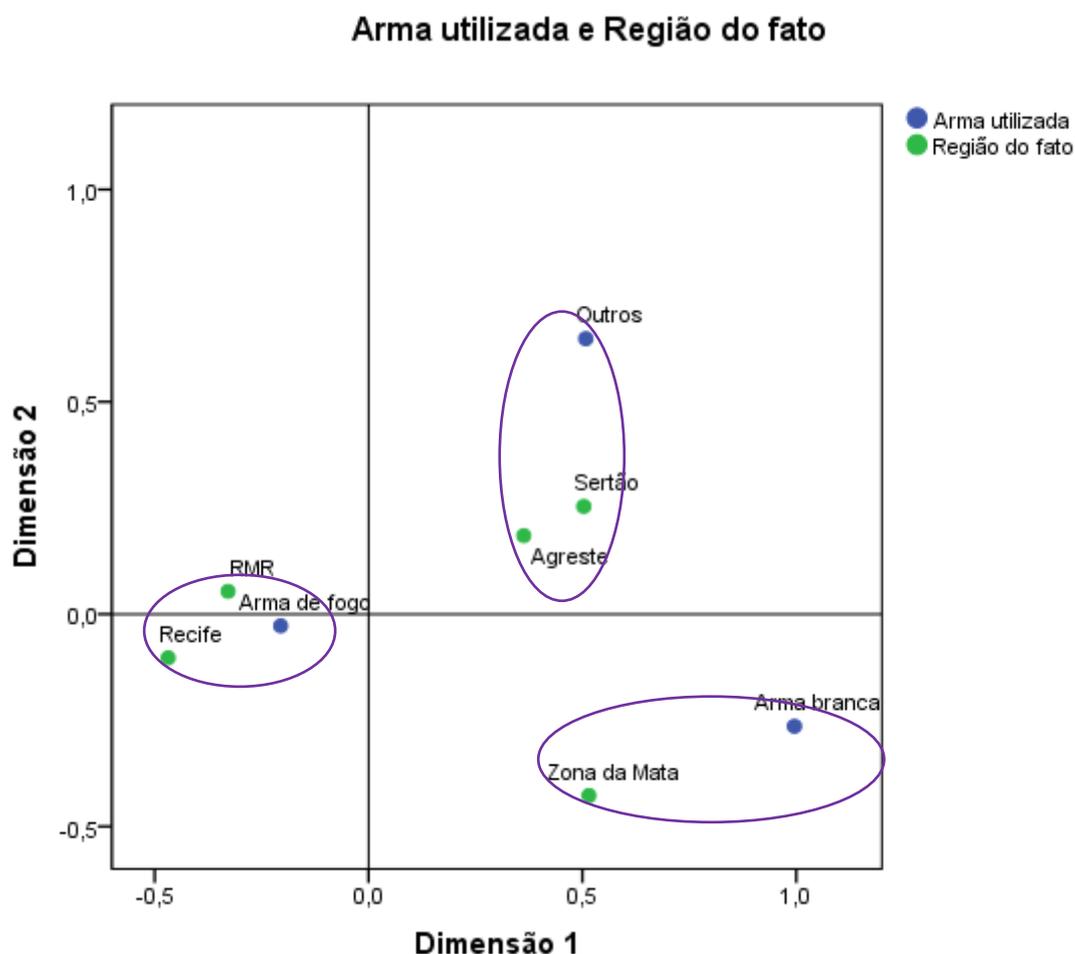
Gráfico 31. Gráfico de categorias conjuntas – Região e Período do dia em que o crime ocorreu



Fonte: Infopol/SDS-PE, 2015. Elaboração própria.

A análise da arma utilizada nos mostra que o uso da arma de fogo no homicídio doloso é relativamente maior no Recife e Região metropolitana, em oposição ao interior do estado. A Zona da Mata apresenta uma maior utilização relativa da arma branca, enquanto no Agreste e no Sertão há uma maior incidência de outros tipos de objetos – incluindo, aí, o uso da força física. No entanto, cabe salientar, que essa análise é baseada na incidência relativa, uma vez que em todas as cinco regiões observamos a predominância da arma de fogo como principal tipo de instrumento utilizado.

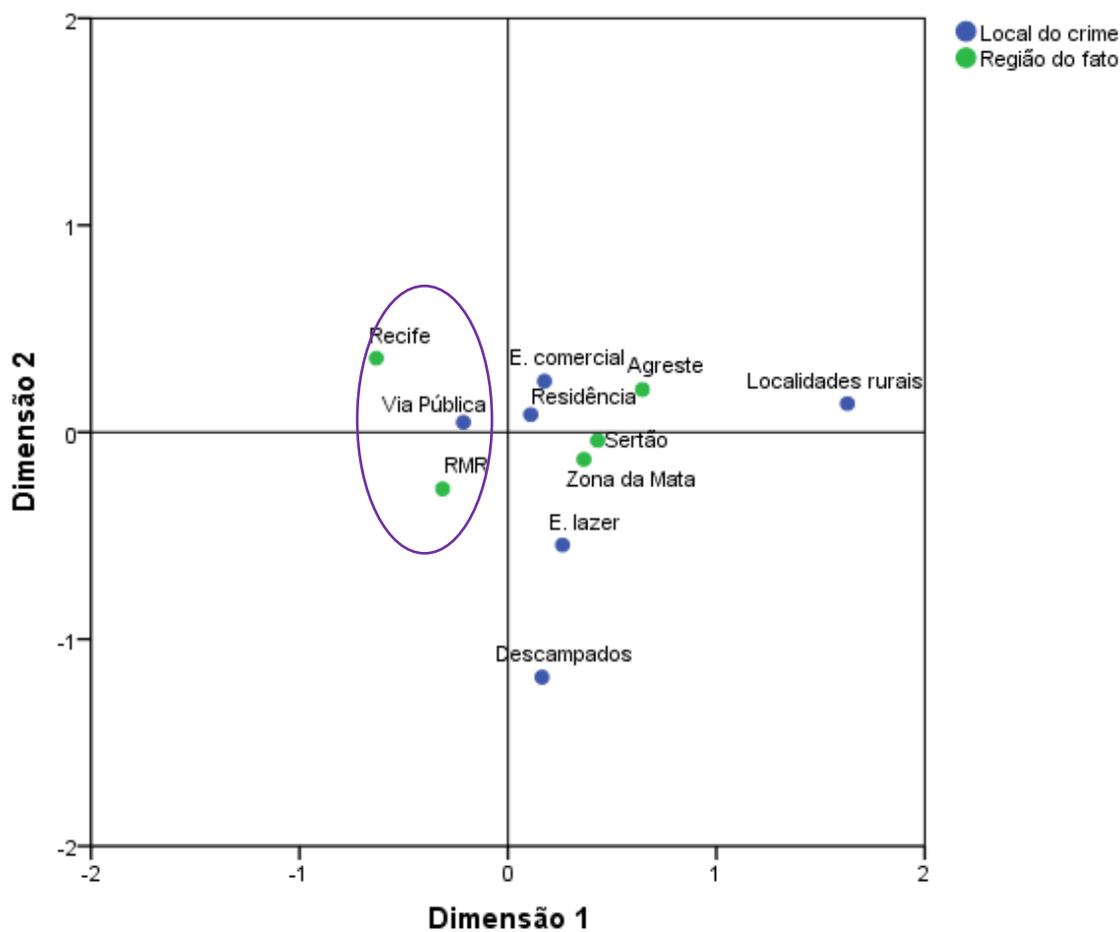
Gráfico 32. Gráfico de categorias conjuntas – Região e Arma utilizada



Fonte: Infopol/SDS-PE, 2015. Elaboração própria.

Quando fazemos a da relação entre o local da ocorrência e a região, vemos que Recife e Região Metropolitana têm como espaço preferencial de ocorrência de homicídios dolosos a via pública, possuindo uma maior incidência relativa de homicídios ocorridos no espaço da rua em comparação com as outras regiões, como podemos ver no gráfico abaixo. Assim, observamos, mais uma vez, uma clara oposição entre Recife e RMR e o interior do estado, sugerindo que, de fato, as dinâmicas relacionadas à ocorrência de homicídios diferem nesse sentido. No interior, encontramos uma maior incidência de crimes ocorridos no espaço da residência, estabelecimentos comerciais e de lazer e descampados.

Gráfico 33. Gráfico de categorias conjuntas – Região e Local de ocorrência do crime



Fonte: Infopol/SDS-PE, 2015. Elaboração própria.

As análises de correspondência simples apresentadas até esse ponto, já nos fornecem pistas suficientes no sentido de uma oposição das dinâmicas criminais entre Capital/Região Metropolitana e interior do estado. Assim, embora os números brutos se concentrem, via de regra, nas mesmas categorias para todas as regiões, quando fazemos a análise da incidência relativa observamos que os contextos de ocorrência desses homicídios diferem entre as regiões

distintas, apresentando, sobretudo, uma oposição no que diz respeito à distinção entre o contexto urbano e o contexto rural no que se refere à produção de mortes violentas.

Tendo isso em mente, vamos, agora, proceder com a análise conjunta, incluindo todas as variáveis no modelo simultaneamente. Para tanto, retiramos a variável referente ao dia da semana, posto que ela não apresentou contribuição relevante para a análise. Assim, rodamos a análise com seis variáveis ativas e 25 categorias.

O sumário do modelo nos mostra que a dimensão 1 explica 26,2% da variância, enquanto a dimensão 2 explica 20,3% da variância. Juntas, as duas dimensões explicam 46,5% da variância global da nuvem.

Tabela 27. Sumário do modelo

Sumário do Modelo			
Dimension	Cronbach's Alpha	Variance Accounted For	
		Total (Eigenvalue)	Inertia
1	,436	1,570	,262
2	,217	1,220	,203
Total		2,790	,465
Mean	,340 ^a	1,395	,233

Fonte: Infopol/SDS-PE, 2015. Elaboração própria.

Na tabela abaixo, podemos ver as variáveis incluídas, bem como as contribuições das categorias para cada um dos eixos. Em negrito, estão as contribuições que obedecem ao critério base e que, portanto, melhor representam as oposições ao longo dos eixos. Sendo assim, vemos que as 14 categorias selecionadas no eixo 1 contribuem com 87,7% da variância neste eixo; enquanto as 9 categorias que obedecem ao critério no eixo 2, contribuem para 78% da variância deste eixo.

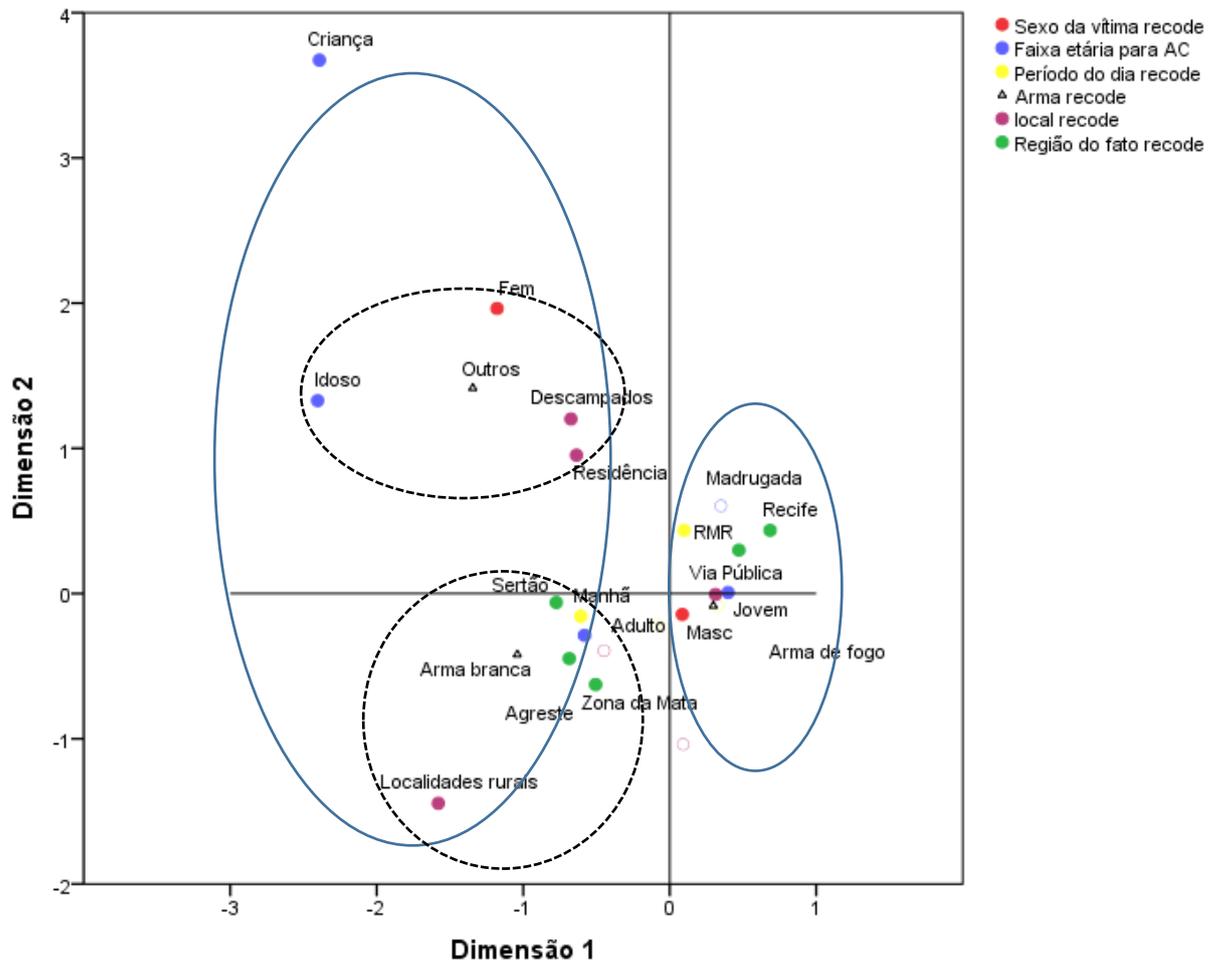
Tabela 28. Contribuições das categorias para cada um dos eixos

Variáveis	Contribuições em %	
	Eixo 1	Eixo 2
<i>Sexo da Vítima</i>		
1 Masculino	0,4%	1,4%
2 Feminino	6,0%	19,5%
TOTAL	6,5%	20,9%
<i>Faixa etária da vítima</i>		
1 Criança (0 a 12 anos)	2,3%	7,1%
2 Adolescente (13 a 17 anos)	0,7%	2,8%
3 Jovem (18 a 30 anos)	5,5%	0,0%
4 Adulto (31 a 65 anos)	7,2%	2,8%
5 Idoso (mais de 65 anos)	4,6%	1,7%
TOTAL	20,3%	14,5%
<i>Período do dia</i>		
1 Madrugada	0,1%	4,2%
2 Manhã	4,4%	0,1%
3 Tarde	0,1%	0,9%
4 Noite	2,2%	0,5%
TOTAL	6,9%	5,7%
<i>Arma utilizada</i>		
1 Arma de fogo	4,5%	0,5%
2 Arma branca	8,4%	2,4%
3 Outro objeto	9,6%	15,7%
TOTAL	22,4%	18,5%
<i>Local do crime</i>		
1 Via Pública	4,4%	0,0%
2 Residência	3,0%	6,4%
3 Estabelecimento de lazer	0,0%	3,9%
4 Estabelecimento comercial	0,2%	0,2%
5 Descampados	1,0%	5,3%
6 Localidades rurais	11,8%	11,4%
TOTAL	20,3%	27,3%
<i>Região do crime</i>		
1 Recife	6,2%	2,9%
2 Região Metropolitana	4,7%	2,7%
3 Zona da Mata	2,4%	4,5%
4 Agreste	6,0%	3,0%
5 Sertão	4,4%	0,1%
TOTAL	23,6%	13,2%

Fonte: Infopol/SDS-PE, 2015. Elaboração própria.

Por meio da representação gráfica abaixo podemos observar as posições das categorias de cada variável no plano multidimensional, com duas dimensões. As relações entre as categorias são dadas pela sua proximidade em um mesmo quadrante do gráfico.

Gráfico 34. Gráfico de categorias conjuntas – análise por regiões



Fonte: Infopol/SDS-PE, 2015. Elaboração própria.

Fazendo a análise ao longo do eixo 1 e levando em conta apenas as categorias que apresentaram contribuição relevante para o eixo, observamos que:

- a) À **esquerda** do eixo 1 encontramos as categorias referentes às vítimas do sexo feminino, adultos e idosos; crimes ocorridos no período da manhã, por arma branca e outros tipos de objeto, tendo como locais de ocorrência *localidades rurais*, que

reúne crimes ocorridos em granjas, sítios, engenhos, fazendas e chácaras, nas regiões Agreste e Sertão.

- b) À **direita** do eixo 1 encontramos as categorias referentes às vítimas do sexo masculino, jovens; por arma de fogo, no espaço da rua (via pública), no Recife e na Região Metropolitana.

Fazendo a análise ao longo do eixo 2 e levando em conta apenas as categorias que apresentaram contribuição relevante para o eixo, observamos que:

- a) Na parte **superior** do eixo 2 encontramos a categoria referente às vítimas do sexo feminino, crianças; crimes ocorridos no período da madrugada, por outros tipos de objeto incluindo a força física, residências e descampados.
- b) Na parte **inferior** do eixo 2 encontramos a categoria referente às vítimas na idade adulta; crimes ocorridos em estabelecimentos de lazer e localidades rurais (granjas, sítios, engenhos, fazendas e chácaras), na Zona da Mata.

Analisando o gráfico como um todo, podemos observar a formação de três subgrupos distintos, delimitados pelas elipses tracejadas. No entanto, uma vez que estamos tentando definir configurações específicas com base nas regiões de ocorrência, nos parece mais clara a oposição mais geral, que se percebe analisando o gráfico horizontalmente, ao longo do eixo 1. Assim, sugerimos a possível existência de duas configurações específicas, delimitadas pelas elipses azuis. Estas, resumem as oposições que já vínhamos observando quando procedemos as análises bivariadas, que diz respeito às distinções entre as dinâmicas do Recife e Região Metropolitana e interior do estado.

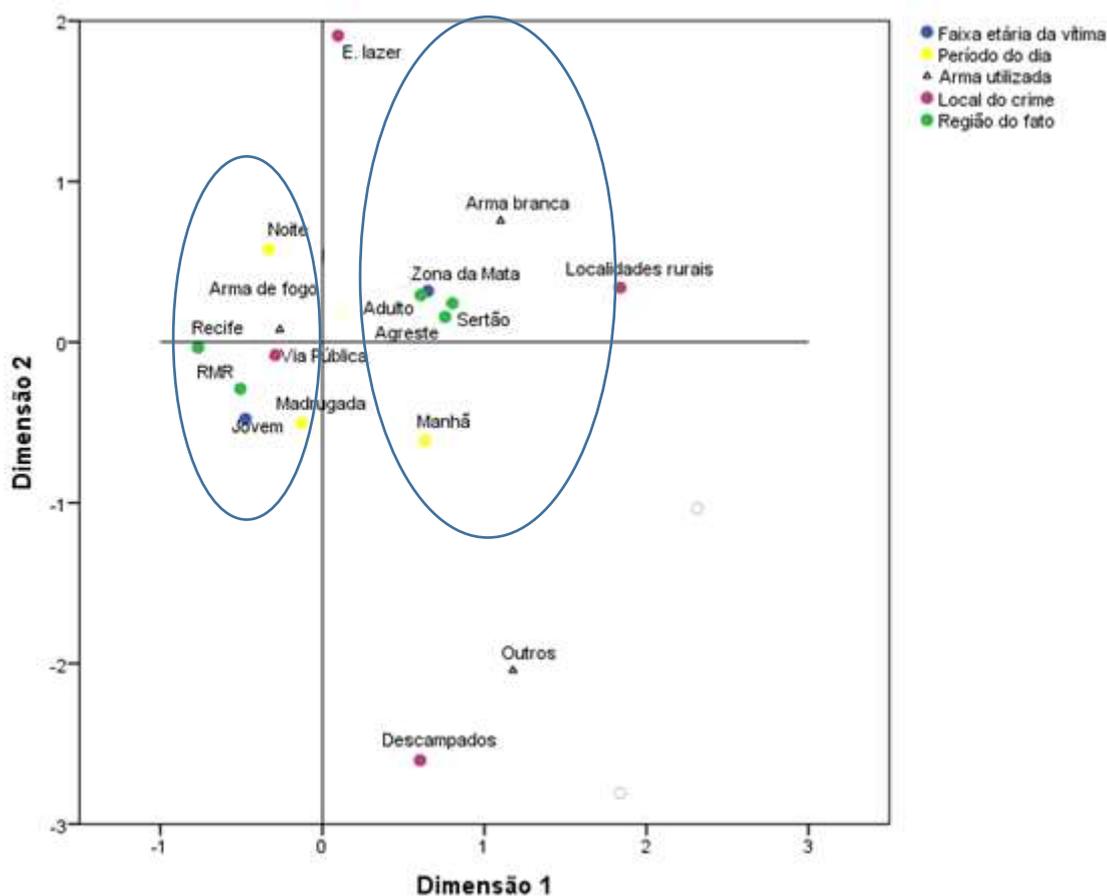
Desta feita, Recife e Região Metropolitana apresentam uma maior incidência de homicídios de homens jovens, perpetrados por arma de fogo, em via pública, no período da madrugada. Essa combinação de elementos situacionais remete justamente aos contextos de criminalidade urbana, conforme já apontamos no capítulo anterior. Nesse sentido, a análise ora apresentada reforça a hipótese que levantamos no sexto capítulo, na medida em que situa essa configuração numa área urbana. Esta, configura-se como a área de maior atuação de grupos criminosos e ligados ao mercado de drogas ilícitas o que, por sua vez reforça a ideia da

existência de uma configuração de homicídio específica que se desenvolve com mais força nesse contexto social em questão.

Em oposição, encontramos no interior do estado uma maior incidência relativa de uso de arma branca e outros tipos de instrumentos, vítimas do sexo feminino, na idade adulta, no período da manhã, no espaço da residência e em descampados, sugerindo contextos de violência perpetrada por parceiro íntimo.

Se a exemplo do capítulo anterior, refinarmos a análise por sexo da vítima – incluindo, desta vez, a região na análise –, obteremos os gráficos abaixo, mostrados de forma resumida a fim de facilitar a comparação.

Gráfico 35. Gráfico de categorias conjuntas – Homicídio de homens por região



Fonte: Infopol/SDS-PE, 2015. Elaboração própria.

Assim, vemos que entre os homens, mantém-se a distinção entre dinâmicas urbanas e rurais onde na área metropolitana encontramos uma maior incidência daquela configuração

específica associada aos contextos de criminalidade urbana; e no interior do estado encontramos uma maior incidência de configurações envolvendo uso de arma branca, no período da manhã, vitimando homens na idade adulta. Aqui, os estabelecimentos de lazer passam a apresentar relevância como local de maior incidência de crimes, juntamente às localidades rurais.

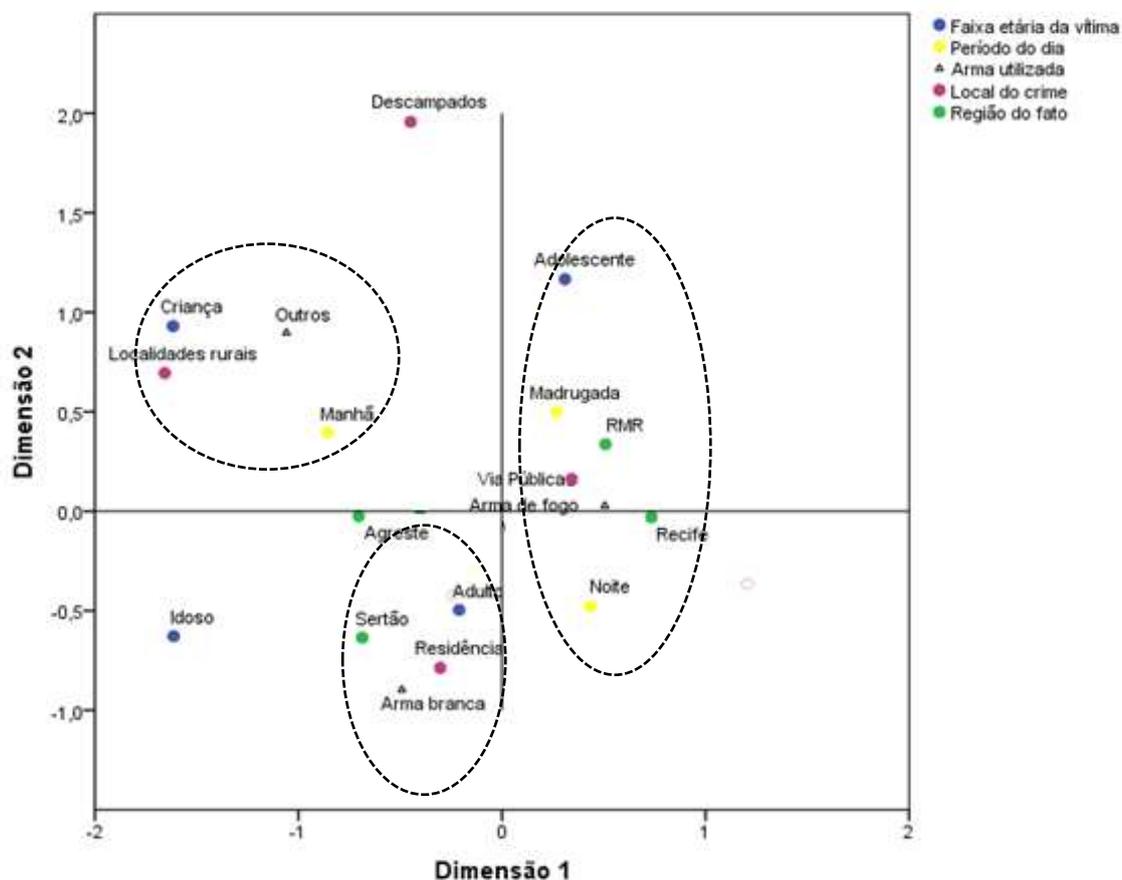
Apesar dessa combinação de atributos permitir a ocorrência de situações diversas, acreditamos que é possível que essas mortes estejam ligadas à contextos de resolução de conflitos, como aqueles apontados por Franco (1974), que irrompem da própria dinâmica do cotidiano, nas vizinhanças, no trabalho ou em brigas em estabelecimentos de lazer. Se levarmos em consideração que nesses territórios encontramos um predomínio mais marcante de padrões culturais tradicionais teremos, pois, os elementos necessários para a conformação desses cenários:

“Vê-se, nessa continuidade, como o ajuste violento se integra nas modalidades “tradicionais” de agir. Com essa discussão, fica evidenciado como, nas relações de vizinhança, a violência está incorporada como uma regularidade, eclodindo de circunstâncias que não comprometem as probabilidades de sobrevivência e apresentando um caráter costumeiro suficientemente arraigado para ser transferido a situações que apresentam pelo menos alguns sinais de mudança. Pode-se prosseguir nessa linha de interpretação e propor, mesmo, que a violência seja uma forma rotinizada de ajustamento nas relações de vizinhança. Isto se confirma quando a troca de facadas e bordoadas resulta de contatos passageiros, aguçados sem que nenhum incidente de importância tenha ocorrido.” (FRANCO, 1974, p. 30)

Nesse sentido, Barreira (2008) define o meio rural como cenário dos conflitos violentos de caráter interpessoal, e entre proprietários e trabalhadores no que se refere à posse da terra. Nesse contexto, o poder de mando dos grandes proprietários rurais tem como corolário a violência – considerado como o último recurso para pôr fim às lutas dos trabalhadores – levada à frente pelos proprietários rurais. Aqui, aponta exemplos de conflitos onde a violência é o principal referencial nos crimes por encomenda, caracterizados como *pistolagem*. Esta, tida como indícios de uma sociedade “atrasada”, no que diz respeito à aplicação da lei e da ordem de acordo com os princípios formais e universais de justiça.

No entanto, na falta de elementos situacionais suficientes para distinguir uns dos outros, manteremos a definição desta configuração como sendo relacionada a resolução de conflitos, de modo mais geral, como proposto por Franco.

Gráfico 36. Gráfico de categorias conjuntas – Homicídio de mulheres por região



Fonte: Infopol/SDS-PE, 2015. Elaboração própria.

Para as mulheres, vemos que a análise gráfica mantém as três configurações encontradas no capítulo anterior, situando-as, agora, em regiões distintas. Vale salientar que a Zona da Mata foi excluída do gráfico por não apresentar contribuição relevante para nenhum dos dois eixos, não parecendo, pois, ser determinante para a construção das configurações. Assim, a disposição das categorias em subconjuntos distintos, delimitados pelas elipses pontilhadas, nos sugere:

- Maior incidência de homicídios cometidos contra adolescentes, no Recife e na Região Metropolitana, no período da noite e da madrugada, em via pública e por arma de fogo. Essa seria a configuração que estaria ligada aos contextos de criminalidade urbana, vitimando também mulheres, embora em menor proporção, conforme discutimos

anteriormente. Faz, pois, todo o sentido que ela seja mais recorrente nessa área específica.

- Homicídios cometidos contra meninas, em localidades rurais (granjas, sítios, engenhos, fazendas e chácaras) e descampados, pela manhã, com outros tipos de objetos, com maior incidência no interior do estado – aqui salientamos que não há uma clara distinção entre as regiões, no entanto, apresentam uma maior aproximação do Agreste. Sugerindo, como já vimos, situações de violência doméstica

- Homicídios cometidos contra mulheres na idade adulta, por arma branca, no espaço da residência, com maior incidência no Sertão, mas também se aproximando do Agreste, sugerindo contextos de violência cometida pelos seus próprios parceiros. A esse respeito, Portella (2014, p.230) afirma que “a literatura demonstra a presença consistente e contínua da violência doméstica contra as mulheres no Sertão, em todas as fases da vida, agravada pelo isolamento geográfico dos estabelecimentos agrícolas e pela ausência de políticas de controle e de mecanismos sociais e institucionais de proteção. (PORTELLA, 1998; SCOTT, 2013).”

Assim, ao analisarmos as configurações para as quatro grandes regiões do estado e a capital, percebemos que, em alguma medida, os padrões tenderam a se distinguir, estabelecendo uma clara oposição entre as dinâmicas ocorridas no interior do estado e àquelas vivenciadas na área metropolitana. Em resumo, o que observamos é que a configuração típica de contextos ligados à criminalidade se estabelece, justamente, na capital e região metropolitana, vitimando homens e mulheres jovens, essas últimas em menor proporção. Já no interior, encontramos uma maior incidência de configurações de homicídios vitimando homens adultos em contextos de resolução de conflitos; de configurações de homicídios vitimando mulheres adultas num contexto de violência cometida por parceiro íntimo, em especial no Sertão; e configurações que sugerem violência doméstica, vitimando meninas. Na próxima seção, faremos a análise detalhada da capital do estado, Recife, a fim de evidenciar as situações de morte violenta que nela ocorrem.

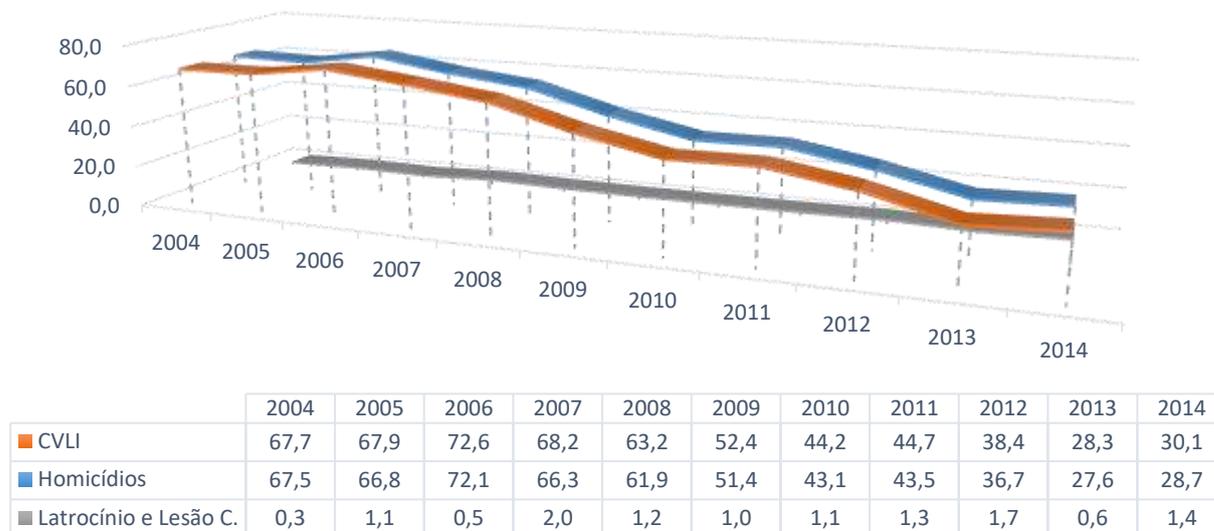
7.1 O cenário da violência letal na cidade do Recife

O presente capítulo tem como objetivo analisar os homicídios dolosos ocorridos apenas na cidade do Recife entre os anos de 2004 e 2014. Sabemos que uma proporção de 20,7% de todos os homicídios ocorridos no período estudado, no âmbito do estado, ocorreu nesta área específica. Uma vez que, por muitos anos Recife esteve entre as capitais mais violentas do país, achamos por bem isolar os casos nela ocorridos, a fim de analisá-los mais detalhadamente, com vistas a investigar se nela identificamos as mesmas configurações que encontramos até agora. Além disso, buscaremos observar como se deu a distribuição espacial dos homicídios analisados, dentro do município, ao longo dos anos.

Inicialmente, podemos analisar, no gráfico abaixo, o movimento dos homicídios em Recife ao longo dos anos estudados, comparando-os com os casos de latrocínio e lesão corporal seguida de morte. Como podemos observar, assim como acontece para Pernambuco como um todo, a curva de CVLI é definida, em grande medida, pela taxa de homicídios dolosos ocorridos, visto que corresponde a mais de 97% do montante de casos estudados. Observamos, ainda, que as taxas de homicídio ocorridos na cidade do Recife sofrem uma queda significativa e contínua a partir de 2007, tendo como uma de suas principais razões o já mencionado plano de segurança implantado no estado – o *Pacto Pela Vida*. Observamos, porém, um pequeno acréscimo no último analisado, interrompendo o movimento consistente de queda observado: depois de sete anos de queda consecutiva, a taxa de homicídios volta a subir.

Gráfico 37. Comparação entre as taxas de CVLI, Homicídios e Latrocínios no Recife de 2004 a 2014

Série histórica Recife - 2004 a 2014



Fonte: Infopol/SDS-PE, 2015. Elaboração própria.

No que diz respeito à caracterização dos elementos estruturais dos homicídios analisados, podemos dizer que os casos ocorridos no Recife seguem o mesmo cenário encontrado no estado⁵⁹, possuindo, pois, um padrão bem definido, com percentuais concentrados em determinadas categorias.

Assim, no que se refere ao perfil das vítimas, dentre todos os casos analisados nos dez anos estudados, encontramos uma predominância de vítimas do sexo masculino, representando 93,2% dos casos, contra apenas 6,8% de vítimas do sexo feminino. A faixa etária predominante é de jovens – de 18 a 30 anos – com 62,4% dos homens e 47% das mulheres. Isso reforça o cenário encontrado nacionalmente e no estado, de maior vitimização de jovens, tanto entre os homens quanto entre as mulheres. No entanto, cabe salientar que entre as vítimas do sexo

⁵⁹ Por esse motivo, não vamos nos demorar sob esse aspecto. Entretanto, encontra-se em anexo as distribuições detalhadas ilustradas em gráficos e tabelas.

feminino há um percentual relevante que possuía entre 31 a 65 anos, totalizando 35,2% dos casos

Já no que diz respeito à situação na qual o homicídio ocorreu, podemos concluir que, de maneira geral, o final de semana concentra a maior proporção de casos, sendo o domingo o dia da semana mais recorrente, com 22,6% dos casos, seguido do sábado, com 19,8%. Quando analisamos o período do dia em que o crime ocorreu, observamos que a noite e a madrugada apresentam a maior proporção de casos, com 34,5% dos homicídios tendo ocorrido no período da noite, seguido da madrugada com 25,5% dos casos. O banco de dados também possui informações referentes ao período do ano em que o homicídio ocorreu, tais como o mês de ocorrência e a data do fato. No entanto, observamos que o mês de ocorrência do fato apresenta pouca variação, sendo os meses de janeiro e fevereiro os que apresentam uma maior proporção de casos, ainda que bem discreta.

Em 87,4% dos casos ocorridos entre 2004 e 2014 na cidade do Recife, a vítima morreu por meio de arma de fogo, contra apenas 6,8% que morreram por arma branca e 5,8% que morreram por outros tipos de objeto – estando aí incluído morte por espancamento e/ou esganadura. Vale salientar que a proporção de mortes por arma de fogo no Recife ultrapassa a encontrada para o Estado de Pernambuco como um todo, que foi de 80,2%. Isso se explica pelo fato do interior apresentar uma maior utilização relativa de armas brancas e outros tipos de objeto, se comparado à Recife e Região Metropolitana, como vimos por meio da análise de correspondência aplicada. Essa alta proporção de armas de fogo na capital pode evidenciar uma dinâmica específica que se desenvolve em contextos urbanos, onde a criminalidade está diretamente ligada à facilidade de acesso às armas de fogo.

Analisando o local de ocorrência, concluimos que, para os casos analisados, a maior parte das ocorrências se deu em via pública, com 83% dos casos, evidenciando a predominância da rua como provável espaço de maior incidência de crime. Logo em seguida, com um percentual de 11,6%, temos os casos onde o homicídio se deu em uma residência e/ou arredores. A categoria “estabelecimentos de lazer” foi inserida por ser tida como locais de risco para a ocorrência de violência, devido a circulação de muitas pessoas e a possível presença de consumo de álcool. Observamos, porém, que do total de homicídios dolosos ocorridos em Recife entre os anos de 2004 e 2014, apenas 2,2% se deram em estabelecimentos de lazer. Descampados, estabelecimentos comerciais e “localidades rurais” (Granjas, sítios, engenhos, fazendas e chácaras) também apresentaram um percentual bem pequeno.

Assim, no que se refere às características contextuais da ofensa, vimos que a maior parte dos homicídios dolosos ocorrem no final de semana – sendo o domingo o dia de maior predominância – no período da noite e em vias públicas. A residência foi o segundo espaço com maior proporção de ocorrência de homicídios, o que nos leva a concluir que os conflitos que convergem em um resultado letal muitas vezes se dão entre pessoas conhecidas e espaços de convivência comuns. A arma de fogo foi o instrumento majoritariamente utilizado na execução das vítimas, restando à arma branca e aos outros instrumentos um percentual muito pequeno. Cabe salientar, ainda, que as características contextuais encontradas foram comuns para ambos os sexos.

7.1.1 Distribuição espacial dos homicídios em Recife

Segundo o último censo, realizado pelo IBGE no ano de 2010, a cidade do Recife concentra um total de 1.537.704 habitantes, o que corresponde a uma densidade demográfica de 7.039,64 habitantes por km². A cidade possui noventa e quatro bairros, e está dividida em seis Regiões Político-Administrativas – RPA, são elas: *RPA 1 - Centro, RPA 2 - Norte, RPA 3 - Nordeste, RPA 4 - Oeste, RPA 5 - Sudoeste e RPA 6 - Sul*, definidas de acordo com a Lei Municipal nº 16.293 de 22 de Janeiro de 1997. Na tabela abaixo encontramos informações sobre a população residente em cada uma delas, suas áreas e densidades demográficas.

Tabela 29. População residente, área e densidade demográfica, segundo as Regiões Político-Administrativas (RPA)

RPA	População residente ¹		Área ² (ha)	Densidade Demográfica (hab/ha)
	Total	%		
01 - Centro	78 114	5,08	1537	50,82
02 - Norte	221 234	14,39	1480	149,48
03 - Noroeste	312 981	20,35	7731	40,48
04 - Oeste	278 947	18,14	4213	66,21
05 - Sudoeste	263 778	17,15	2997	88,01
06 - Sul	382 650	24,88	3892	98,32
Total	1.537.704	100,00	21.850	70,38
RMR	3.690.547	-	277.200	13,31
Pernambuco	8 796 448	-	98.146.315 ³	89,63 (4)

Fonte: Censo Demográfico 2010. Resultados do universo: características da população e dos domicílios. Disponível em <<http://www.ibge.gov.br>>.

(1) A população residente constituiu-se pelos moradores em domicílios na data de referência do Censo.

(2) Cada hectare (ha) corresponde a 10.000 m².

(3) A medida utilizada na área de Pernambuco é km²

(4) A densidade demográfica de Pernambuco está em hab/km²

Elaboração: PCR.Secretaria de Controle e Desenvolvimento Urbano e Obras.Diretoria de Informações/Assessoria Técnica

Cada região político-administrativa é subdividida em três microrregiões que reúnem um ou mais dos bairros que compõem a cidade do Recife. Na tabela abaixo podemos visualizar a composição de cada uma das seis regiões político administrativas, e através dela podemos observar como essas constituem áreas bastante heterogêneas, reunindo sob uma mesma denominação bairros que possuem características muito distintas entre si, inclusive no que diz respeito às dinâmicas criminais que neles se desenvolvem. É o caso, por exemplo, da RPA 6 – Sul, que agrega numa mesma categoria o bairro de Boa Viagem, uma área considerada nobre, com o Ibura, um bairro predominantemente popular.

Tabela 30. Descrição dos bairros que compõem cada Região Político-Administrativa – Recife

<i>RPA</i>	<i>Bairros</i>
<i>1 - Centro</i>	Recife Antigo, Santo Amaro, Boa Vista, Cabanga, Ilha do Leite, Paissandu, Santo Antônio, São José, Coelhos, Soledade, Ilha Joana Bezerra
<i>2 - Norte</i>	Arruda, Campina do Barreto, Campo Grande, Encruzilhada, Hipódromo, Peixinhos, Ponto de Parada, Rosarinho, Torreão, Água Fria, Alto Santa Terezinha, Bomba do Hemetério, Cajueiro, Fundão, Porto da Madeira, Beberibe, Dois Unidos, Linha do Tiro
<i>3 - Nordeste</i>	Aflitos, Alto do Mandu, Alto José Bonifácio, Alto José do Pinho, Apipucos, Brejo da Guabiraba, Brejo de Beberibe, Casa Amarela, Casa Forte, Córrego do Jenipapo, Derby, Dois Irmãos, Espinheiro, Vasco da Gama, Graças, Guabiraba, Macaxeira, Monteiro, Jaqueira, Nova Descoberta, Parnamirim, Passarinho, Pau-Ferro, Poço da Panela, Santana, Sítio dos Pintos, Tamarineira, Mangabeira, Morro da Conceição
<i>4 - Oeste</i>	Cordeiro, Ilha do Retiro, Iputinga, Madalena, Prado, Torre, Zumbi, Engenho do Meio, Torrões, Caxangá, Cidade Universitária, Várzea
<i>5 - Sudoeste</i>	Afogados, Areias, Barro, Bongí, Caçote, Coqueiral, Curado, Estância, Jardim São Paulo, Jiquiá, Mangueira, Mustardinha, San Martin, Sancho, Tejipió, Totó
<i>6 - Sul</i>	Boa Viagem, Brasília Teimosa, Imbiribeira, Ipsep, Pina, Ibura, Jordão, Cohab

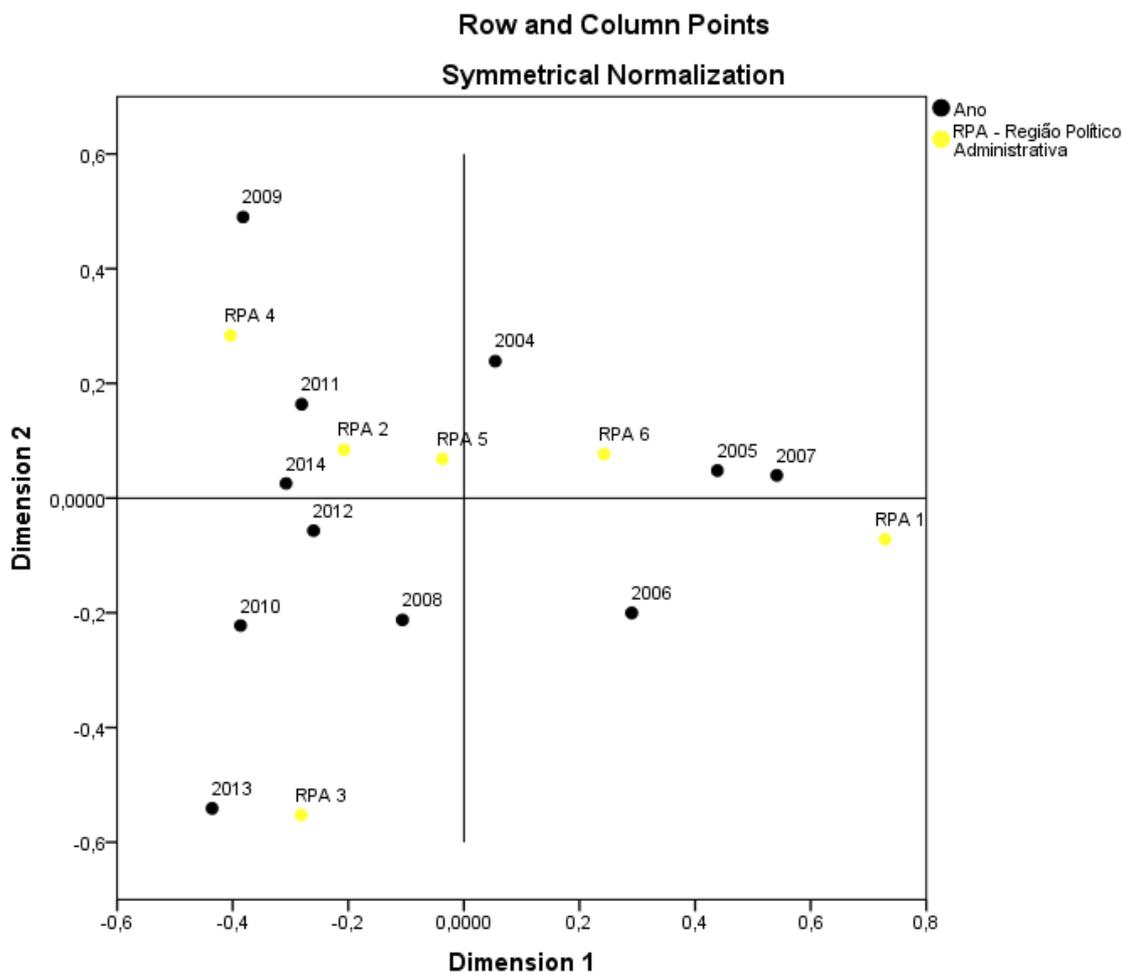
Fonte: Elaboração própria.

A partir dessas informações, podemos fazer uma análise de correspondência simples levando em consideração a quantidade de vítimas de homicídio por ano em cada uma das

regiões político-administrativas mencionadas, a fim de proporcionar um exame comparado do peso relativo de cada uma delas na produção de homicídios dolosos em Recife no decorrer do tempo – de 2004 a 2014.

No mapa perceptual abaixo, observamos que a RPA 1 – Centro e a RPA 6 – Sul tiveram um maior peso relativo na produção de homicídios entre os anos de 2004 a 2007, em comparação com as demais. Vale salientar que a RPA 1 engloba bairros como Santo Amaro, enquanto a RPA 6, por sua vez, engloba bairros como Boa Viagem, Brasília Teimosa e Iburá. Esses são bairros conhecidos por suas elevadas taxas de criminalidade e que, por isso, foram alvos prioritários da política pública de redução da violência implantada em 2007, pelo então governo estadual de Pernambuco. Vemos, portanto, que entre os anos de 2008 a 2014 o cenário se inverte e as demais RPA's passam a apresentar um maior peso relativo na produção de homicídios.

Gráfico 38. Gráfico de categorias conjuntas – Ano do crime e RPA



Fonte: Infopol/SDS-PE, 2015. Elaboração própria.

Nosso próximo passo foi refinar a análise para os 15 maiores bairros em termos populacionais, de acordo com o último censo feito pelo IBGE no ano de 2010. Essas se constituem como áreas um pouco mais homogêneas em comparação com as regiões político-administrativas. Assim, podemos traçar no mapa perceptual abaixo os pesos relativos de cada um desses bairros na produção de mortes, ao longo do tempo. É importante ter em mente, aqui, que para o cálculo do peso relativo é considerado como total de homicídios apenas o montante dos casos ocorridos nos bairros em análise. Na tabela abaixo temos a lista dos bairros selecionados, assim como informações relativas à população, área e densidade demográfica.

Tabela 31. População residente, área e densidade demográfica dos 15 maiores bairros em termos populacionais

Bairro	RPA	População residente ¹		Área ² (ha)	Densidade Demográfica
		hab	% sobre Recife		(hab/ha)
Boa Viagem	6	122 922	7,99	753	163,17
Várzea	4	70 453	4,58	2255	31,24
Cohab	6	67 283	4,38	426	157,97
Iputinga	4	52 200	3,39	434	120,22
Ibura	6	50 617	3,29	1019	49,69
Imbiribeira	6	48 512	3,15	666	72,85
Água Fria	2	43 529	2,83	193	225,38
Cordeiro	4	41 164	2,68	340	121,02
Afogados	5	36 265	2,36	369	98,24
Nova Descoberta	3	34 212	2,22	180	189,91
Dois Unidos	2	32 905	2,14	312	105,51
Campo Grande	2	32 149	2,09	222	145,04
Torrões	4	32 015	2,08	168	190,53
Barro	5	31 847	2,07	454	70,09
Jardim São Paulo	5	31 648	2,06	259	121,96
Total		727 721	47,33	8051	1862,81
RMR		3.690.547		277.370	13,31
% da População do Recife na RMR			41,67		

Fonte: Censo Demográfico 2010. Resultados do universo: características da população e dos domicílios. Disponível em <<http://www.ibge.gov.br>>.

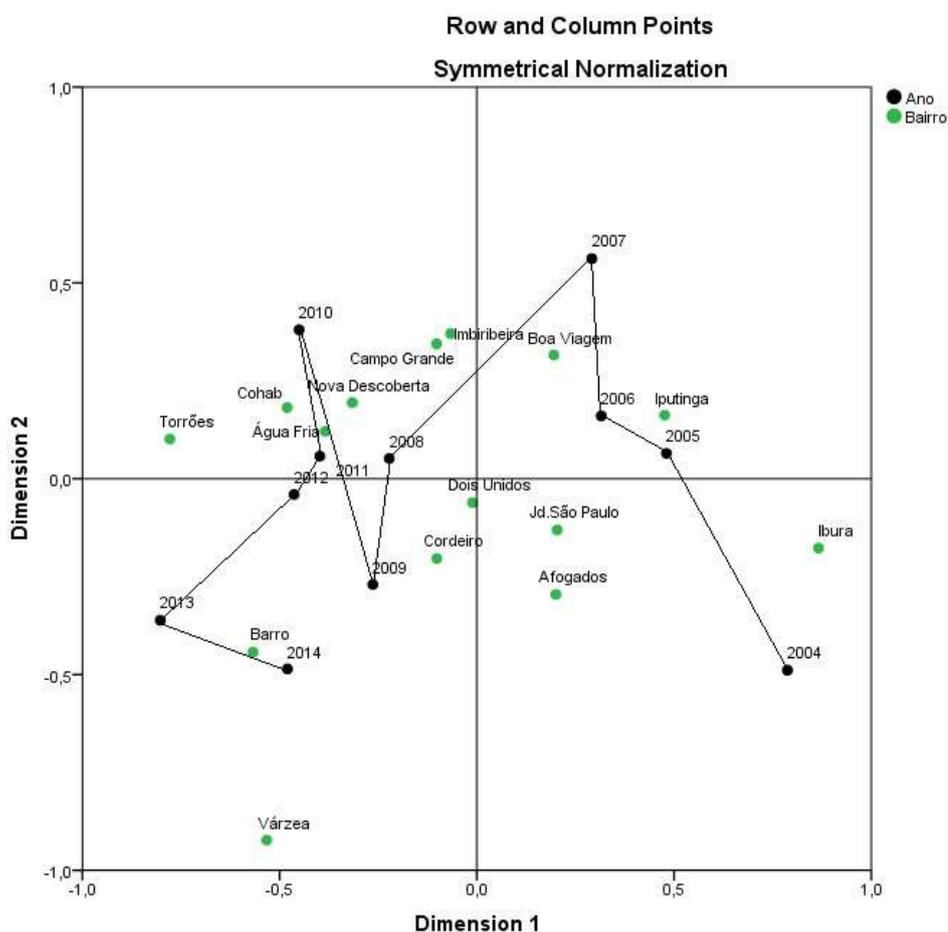
(1) A população residente constituiu-se pelos moradores em domicílios na data de referência do Censo.

(2) Cada hectare (ha) corresponde a 10.000 m². Área calculada a partir da agregação da área da base cartográfica dos Setores Censitários do Censo Demográfico, 2010.

Elaboração: PCR.Secretaria de Controle e Desenvolvimento Urbano e Obras.Diretoria de Informações/Assessoria Técnica

Assim, o gráfico nos mostra que em 2004 o bairro que possuía o maior peso relativo na produção de homicídios era o Ibura, em 2005 temos o bairro do Iputinga, e entre 2006 e 2007, Boa Viagem apresenta o maior peso relativo. A partir de 2008 observamos uma maior representação dos bairros de Imbiribeira, Campo Grande e Nova Descoberta, em 2009 o maior peso relativo fica com o bairro do Cordeiro, e de 2010 a 2012 se destacam Cohab, Água Fria e Torrões. Nos anos de 2013 e 2014 os bairros do Barro e da Várzea se sobressaem.

Gráfico 39. Gráfico de categorias conjuntas – Ano do crime e Bairro de ocorrência do crime



Fonte: Infopol/SDS-PE, 2015. Elaboração própria.

Por fim, temos a divisão feita por Área Integrada de Segurança – AIS, feita pelo Governo do Estado, através da Secretaria de Defesa Social – SDS visando fortalecer as políticas de defesa social, dividindo, assim, Pernambuco em 8 territórios e 26 áreas integradas de

segurança – AIS. Tais Áreas Integradas de Segurança, constituem-se como a menor unidade territorial considerada para fins de planejamento das ações pelas agências policiais, a partir de uma perspectiva organizacional que visa a articulação de iniciativas das polícias civil e militar, para prevenção e combate à criminalidade. O objetivo da AIS é, portanto, integrar as ações das polícias no combate à criminalidade, de maneira a unificar as ações de polícia ostensiva com as ações de polícia judiciária. Na tabela abaixo podemos ver os bairros e circunscrições compreendidas em cada AIS.

Tabela 31. Áreas integradas de Segurança do Estado de Pernambuco

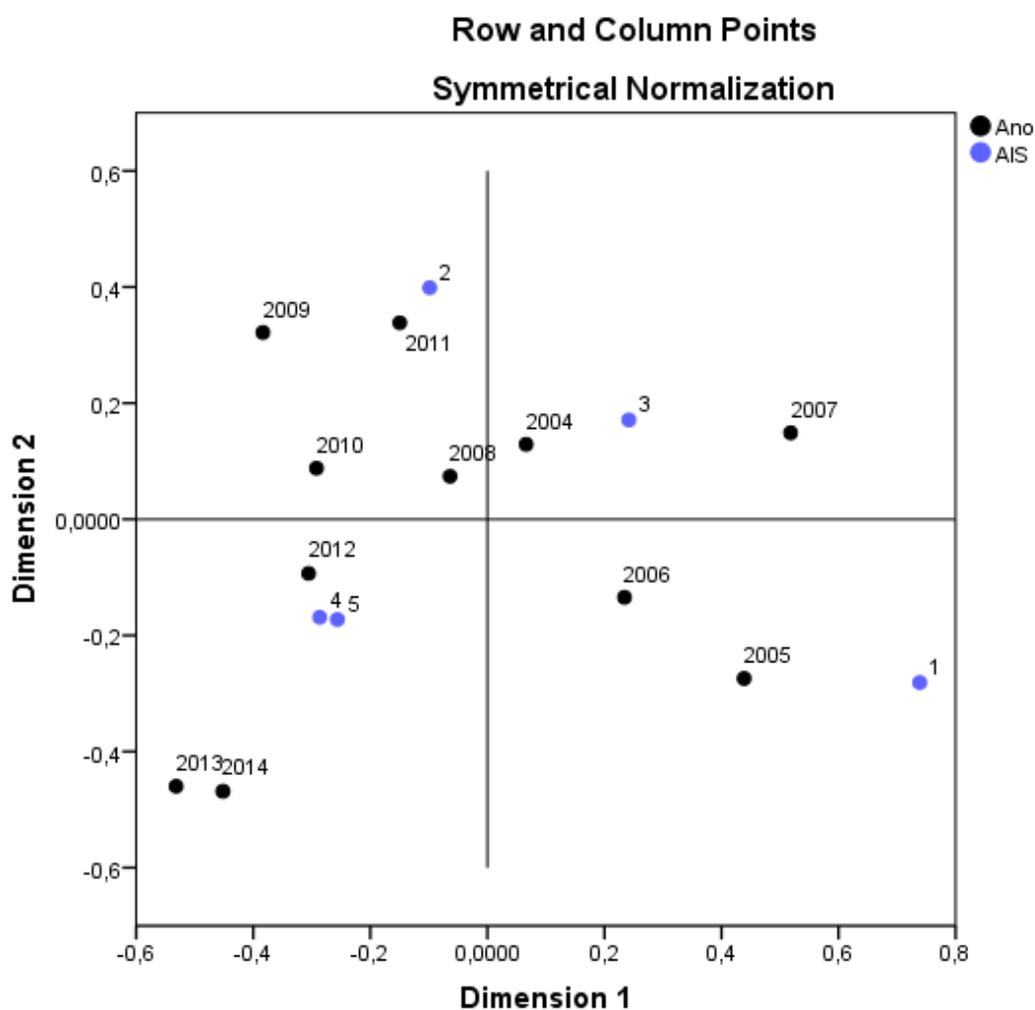
<i>AIS</i>	<i>Circunscrições</i>	<i>Bairros</i>
1	1ª – Rio Branco	Recife Antigo, Santo Antonio, São José e Cabanga
	2ª – Boa Vista	Boa Vista, Soledade e Santo Amaro
	3ª – Joana Bezerra	Ilha Joana Bezerra, Coelhoos, Ilha do Leite e Paissandu
2	4ª – Espinheiro	Derby, Graças, Espinheiro, Aflitos, Rosarinho, Encruzilhada, Torreão, Ponto de Parada, Hipódromo e Campo Grande
	6ª – Cordeiro	Madalena, Torre, Zumbi, Cordeiro e Iputinga
	16ª – Água Fria	Água Fria, Arruda, Campina do Barreto, Cajueiro e Fundão e Peixinhos (porção Recife)
3	7ª – Boa Viagem	Brasília Teimosa, Pina e Boa Viagem
	8ª – Jordão	Jordão e Ibura
	9ª – Ipsep	Imbiribeira e Ipsep
4	10ª – Cohab	Cohab
	11ª – Afogados	Afogados, Jiquiá, Areias, Caçote e Estância
	12ª – Tejipió	Jardim São Paulo, Barro, Tejipió, Sancho, Totó e Coqueiral
	13ª – Mustardinha	Ilha do Retiro, Prado, Bongí, Mustardinha, Mangueira e San Martin.
5	14ª – Várzea	Torrões, Curado, Engenho do Meio, Cidade Universitária, Várzea, Caxangá e UR-07.
	5ª – Casa Amarela	Jaqueira, Santana, Poço da Panela, Parnamirim, Casa forte, Tamarineira e Casa Amarela
	15ª – Alto do Pascoal	Bomba do Hemetério, Alto Santa Terezinha, Alto José Bonifácio, Linha do Tiro, Dois Unidos, Passarinho, Beberibe e Porto da Madeira
	17ª – Vasco da Gama	Alto José do Pinho, Mangabeira e Morro da Conceição e Vasco da Gama
	18ª – Macaxeira	Macaxeira, Apipucos, Brejo de Beberibe, Brejo da Guabiraba, Córrego do Jenipapo, Dois Irmãos, Guabiraba, Monteiro, Alto do Mandu, Sítio dos Pintos, Nova Descoberta e Pau Ferro

Fonte: Elaboração própria.

A análise de correspondência ilustrada no mapa perceptual abaixo nos mostra que, entre 2004 e 2007 as AIS 1 e 3 eram as que possuíam o maior peso relativo na produção de homicídios. Essas, englobam aqueles mesmos bairros de que falamos anteriormente, como Boa Viagem e Ibura, por exemplo. Entre 2008 e 2009, temos um maior destaque para a AIS 2, e de 2012 a 2014 as AIS's 4 e 5 que apresentaram maior peso relativo. Desse modo, as análises

realizadas tomando como base diferentes formas de dividir o território que compreende a cidade do Recife, corroboram, de certa forma, uns os outros, e mostram como a violência letal se movimentou na cidade no decorrer dos anos, sobretudo levando em consideração a implementação do *Pacto Pela Vida* e seus impactos significativos, sobretudo nas áreas consideradas prioritárias.

Gráfico 40. Gráfico de categorias conjuntas – Ano do crime e Área integrada de segurança



Fonte: Infopol/SDS-PE, 2015. Elaboração própria.

7.1.2 Análise configuracional: levantamento das configurações

Os dados disponíveis utilizados, aqui, para investigar a existência de padrões configuracionais na dinâmica do homicídio doloso em Recife entre os anos estudados são os mesmos que viemos utilizando, presentes no banco do Infopol. Para a nossa análise foram considerados os 8683 casos de homicídios ocorridos na cidade do Recife, 6 variáveis ativas – *sexo da vítima, faixa etária da vítima, dia da semana, período do dia, arma utilizada e local do crime* – e 19 categorias, a fim de explorar relações conjuntas entre as variáveis em questão.

O sumário do modelo nos mostra que a dimensão 1 explica 23,2% da variância, enquanto a dimensão 2 explica 18,1% da variância. Juntas, as duas dimensões explicam 41,3% da variância global da nuvem.

Tabela 32. Sumário do modelo – Configurações de homicídios na cidade do Recife

Dimension	Cronbach's Alpha	Variance Accounted For	
		Total (Eigenvalue)	Inertia
1	,340	1,395	,232
2	,094	1,085	,181
Total		2,479	,413
Mean	,232 ^a	1,240	,207

a. Mean Cronbach's Alpha is based on the mean Eigenvalue.

Fonte: Infopol/SDS-PE, 2015. Elaboração própria.

Podemos, também, analisar as contribuições das categorias para cada um dos eixos, a fim de auxiliar a interpretação do gráfico e a caracterização dos eixos. Na tabela 33, abaixo, observamos que no eixo 1, as categorias *outro objeto*, referente ao tipo de arma utilizada na vítima e *feminino*, relativo ao sexo da vítima, são as categorias que apresentam maiores contribuições, com 18,4% e 18%, respectivamente. No que se refere ao eixo 2, observamos que a maior contribuição é a da categoria *tarde* referente ao período do dia da ocorrência, que equivale a 21%

Tabela 33. Contribuição das categorias para cada um dos eixos - Configurações de homicídios na cidade do Recife

Variáveis	Frequências	Contribuições em %	
		Eixo 1	Eixo 2
Sexo da Vítima			
1 Masculino	8093	1,2%	0,0%
2 Feminino	587	18,0%	0,4%
TOTAL	8680	19,2%	0,4%
Faixa etária			
1 Criança (0~12 anos)	39	2,7%	2,1%
2 Adolescente (13 a 17 anos)	898	0,3%	0,6%
3 Jovem (18~30 anos)	5272	4,5%	0,3%
4 Adulto (31~65 anos)	2319	8,0%	2,9%
5 Idoso (mais de 65 anos)	58	9,4%	1,7%
TOTAL	8586	24,9%	7,6%
Dia da semana dicotômico			
1 Segunda a Quinta	3852	0,5%	15,1%
2 Sexta a Domingo	4831	0,3%	12,2%
TOTAL	8683	0,8%	27,3%
Período do dia da ocorrência			
1 Madrugada	2207	0,4%	4,9%
2 Manhã	1384	1,6%	1,1%
3 Tarde	2077	0,1%	21,0%
4 Noite	2991	2,6%	6,9%
TOTAL	8659	4,7%	34,0%
Objeto/arma utilizada na vítima			
1 Arma de fogo	7568	3,6%	0,2%
2 Arma branca	592	8,8%	13,0%
3 Outro objeto	502	18,4%	4,7%
TOTAL	8662	30,8%	17,9%
Local do crime			
1 Via Pública	6951	3,8%	0,1%
2 Residência e arredores	968	11,9%	6,5%
3 Outros locais	456	3,9%	6,1%
TOTAL	8375	19,6%	12,8%

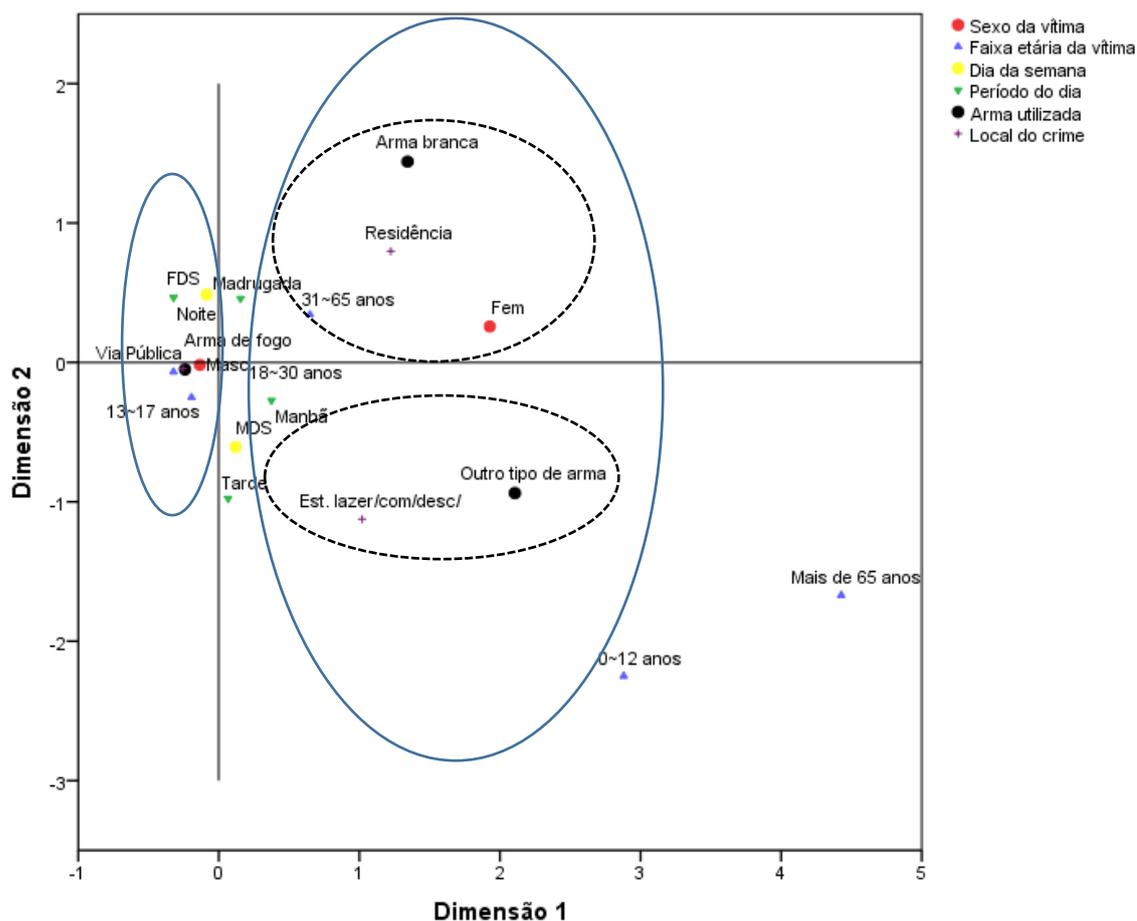
Fonte: Infopol/SDS-PE, 2015. Elaboração própria.

As categorias que não obedecem ao critério de seleção estão em vermelho e, podemos dizer que as seis categorias que obedecem ao critério no eixo 1 contribuem com 74,6% da variância neste eixo; enquanto as sete categorias que obedecem ao critério no eixo 2, contribuem para 80,9% da variância deste eixo. Tais categorias devem servir como um resumo das oposições em cada eixo, ajudando, assim, a compreendê-los e conceitua-los. A representação gráfica, no entanto, será feita com todas as categorias, mas, conseguimos observar, que as categorias que obedecem ao critério são justamente aquelas que se distanciam mais do centroide e, por isso, conseguem ilustrar mais claramente as oposições, enquanto que

as que não obedecem ao critério tendem a ficar bem próximas ao centro, o que evidencia frequência elevada.

Dessa forma, já pela análise da tabela 33 podemos observar que as categorias que obedecem ao critério no eixo 1 sugerem uma configuração específica, juntando à direita do eixo os homicídios cometidos contra mulheres, na faixa etária dos 31 aos 65 anos e mais de 65 anos, por arma branca ou outro tipo de objeto, no espaço da residência. Essa configuração específica, conforme já vimos, sugere a ocorrência de crimes cometidos por parceiro íntimo.

Gráfico 41. Gráfico de categorias conjuntas – Configurações de homicídio na cidade do Recife



Fonte: Infopol/SDS-PE, 2015. Elaboração própria.

A essa configuração se opõe, a esquerda do eixo, os crimes cometidos à noite, perpetrados com arma de fogo, em via pública, vitimando adolescentes e jovens do sexo masculino, com maior incidência relativa no fim de semana, que diz respeito aos homicídios ligados aos contextos de criminalidade urbana, como também já vimos. Essas são as principais configurações encontradas, abrindo espaço para pensarmos na possibilidade da formação de um subgrupo que se relacione aos casos de violência resultante de conflitos interpessoais, em estabelecimentos de lazer e perpetrados por outros tipos de objetos. As informações que possuímos, no entanto, não são suficientes para afirmar a formação dessa configuração de maneira mais categórica.

Assim, repete-se, para a cidade do Recife os resultados já encontrados nas demais análises realizadas. O motivo do modelo ter uma menor capacidade explicativa, para esse caso, com pouquíssimas categorias que apresentam contribuição relevante para as dimensões além de um gráfico onde as categorias apresentam-se bastante concentradas em torno do centroide é, justamente, o fato de que entre os casos analisados há pouca variabilidade nas categorias, tendo essas mortes uma estrutura muito bem definida, concentrando-se em poucas categorias. Desse modo, podemos dizer que os casos analisados evidenciam que, na cidade do Recife há uma forte predominância da configuração específica relacionada a criminalidade urbana, que vitima preferencialmente homens jovens. Isso não quer dizer, no entanto, que só exista essa configuração, exclusivamente, apenas que esse é o contexto mais comum de mortes violentas na capital⁶⁰.

Aplicamos, ainda, a análise comparativa nos casos ocorridos na cidade do Recife, por meio do QCA, depois de realizarmos a recodificação das variáveis para modelos binários. Encontramos 32 configurações distintas – listadas na tabela 34, abaixo –, resultante das combinações entre os diferentes atributos. Dentre estas, identificamos 8 configurações que podem ser consideradas como assinaturas únicas no que diz respeito aos homicídios sofridos por mulheres – elas estão em negrito e sombreadas, na base da tabela mostrada abaixo.

⁶⁰ Rodamos, ainda, a análise de correspondência para cada região separadamente, e encontramos, via de regra, os mesmos apontamentos mostrados pelas análises já apresentadas. Motivo pelo qual não as incluímos no corpo do texto. Encontra-se, no entanto, em anexo.

Tabela 34. Configurações de homicídios na cidade do Recife – 2004 a 2014

Faixa etária da vítima	Dia da semana	Arma	Período do dia	Local do crime	N	% Conf	Assinatura	% Homem	% Mulher
Até 30 anos	FDS	Fogo	Manhã/Tarde	Outdoor	939	11,4%	Masculino	97,1%	2,9%
Até 30 anos	FDS	Fogo	Noite/Madrugada	Outdoor	1715	20,8%	Masculino	95,4%	4,6%
Mais de 30 anos	FDS	Fogo	Noite/Madrugada	Outdoor	502	6,1%	Masculino	95,2%	4,8%
Até 30 anos	MDS	Fogo	Manhã/Tarde	Outdoor	869	10,5%	Masculino	94,8%	5,2%
Mais de 30 anos	FDS	Fogo	Manhã/Tarde	Outdoor	344	4,2%	Masculino	94,8%	5,2%
Até 30 anos	MDS	Fogo	Noite/Madrugada	Outdoor	1264	15,3%	Masculino	94,7%	5,3%
Até 30 anos	FDS	Fogo	Manhã/Tarde	Indoor	138	1,7%	Masculino	94,2%	5,8%
Mais de 30 anos	MDS	Fogo	Manhã/Tarde	Outdoor	294	3,6%	Masculino	92,5%	7,5%
Mais de 30 anos	MDS	Fogo	Noite/Madrugada	Outdoor	352	4,3%	Masculino	92,0%	8,0%
Mais de 30 anos	MDS	Fogo	Manhã/Tarde	Indoor	72	0,9%	Masculino	91,7%	8,3%
Até 30 anos	MDS	Fogo	Manhã/Tarde	Indoor	126	1,5%	Masculino	91,3%	8,7%
Até 30 anos	FDS	Fogo	Noite/Madrugada	Indoor	247	3,0%	Masculino	91,1%	8,9%
Mais de 30 anos	FDS	Outros	Manhã/Tarde	Outdoor	60	0,7%	Masculino	90,0%	10,0%
Até 30 anos	MDS	Fogo	Noite/Madrugada	Indoor	180	2,2%	Masculino	90,0%	10,0%
Até 30 anos	FDS	Outros	Noite/Madrugada	Outdoor	154	1,9%	Masculino	89,6%	10,4%
Até 30 anos	FDS	Outros	Manhã/Tarde	Outdoor	96	1,2%	Masculino	89,6%	10,4%
Mais de 30 anos	FDS	Outros	Noite/Madrugada	Outdoor	95	1,2%	Masculino	89,5%	10,5%
Até 30 anos	FDS	Outros	Noite/Madrugada	Indoor	24	0,3%	Masculino	87,5%	12,5%
Mais de 30 anos	MDS	Outros	Noite/Madrugada	Outdoor	60	0,7%	Masculino	86,7%	13,3%
Mais de 30 anos	MDS	Outros	Manhã/Tarde	Outdoor	59	0,7%	Masculino	86,4%	13,6%
Mais de 30 anos	FDS	Fogo	Noite/Madrugada	Indoor	124	1,5%	Masculino	86,3%	13,7%
Até 30 anos	MDS	Outros	Noite/Madrugada	Outdoor	102	1,2%	Masculino	85,3%	14,7%
Mais de 30 anos	MDS	Fogo	Noite/Madrugada	Indoor	87	1,1%	Masculino	83,9%	16,1%
Até 30 anos	MDS	Outros	Manhã/Tarde	Outdoor	86	1,0%	Masculino	83,7%	16,3%
Mais de 30 anos	FDS	Fogo	Manhã/Tarde	Indoor	69	0,8%	Feminino	82,6%	17,4%
Mais de 30 anos	MDS	Outros	Manhã/Tarde	Indoor	27	0,3%	Feminino	77,8%	22,2%
Mais de 30 anos	MDS	Outros	Noite/Madrugada	Indoor	24	0,3%	Feminino	75,0%	25,0%
Até 30 anos	MDS	Outros	Noite/Madrugada	Indoor	24	0,3%	Feminino	75,0%	25,0%
Mais de 30 anos	FDS	Outros	Noite/Madrugada	Indoor	57	0,7%	Feminino	73,7%	26,3%
Até 30 anos	FDS	Outros	Manhã/Tarde	Indoor	22	0,3%	Feminino	72,7%	27,3%
Até 30 anos	MDS	Outros	Manhã/Tarde	Indoor	19	0,2%	Feminino	68,4%	31,6%
Mais de 30 anos	FDS	Outros	Manhã/Tarde	Indoor	27	0,3%	Feminino	55,6%	44,4%

Fonte: Infopol/SDS-PE, 2015. Elaboração própria.

Podemos observar, portanto, que dentre as configurações consideradas únicas às vítimas do sexo feminino, os espaços internos, como residência e estabelecimentos comerciais, foram constantes como espaço do crime, assim como a morte por arma branca/outro tipo de objeto, com apenas uma configuração com arma de fogo, corroborando, assim, os resultados encontrados pela análise de correspondência, de que há uma maior incidência de mortes de mulheres em contextos de violência contra as mulheres, perpetradas por parceiros íntimos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Discutindo os resultados encontrados

Pretendemos, aqui, retomar algumas das questões centrais abordadas ao longo deste trabalho, com vistas a produzir uma síntese dos resultados encontrados face aos pressupostos sociológicos utilizados como base deste estudo. Nesse sentido, nosso objetivo principal foi investigar, para o caso do estado de Pernambuco, quais são as configurações de homicídios predominantes, a partir da combinação de informações sobre a vítima, o ofensor e as circunstâncias do ato criminoso.

Tendo isso em mente, começaremos falando um pouco sobre as limitações dos resultados aqui encontrados e apresentados. A primeira delas, já discutida de forma mais detalhada no terceiro capítulo, dá-se justamente devido às fontes de dados por meio do qual construímos nossa análise e as dificuldades inerentes ao uso de estatísticas oficiais. Sendo assim, tivemos que lidar, entre outras coisas, com o elevado número de subnotificação, com a ausência de uma padronização na forma de coleta e registro das informações além do baixo nível de detalhamento. Somado a isso, é preciso que consideremos o processo de produção das características sobre os casos de homicídios, em que a seletividade apontada por Coelho (2005) opera com maior intensidade, sobretudo no que se refere às características sociodemográficas de vítimas e agressores e às motivações do fato (RATTON et al, 2011). Essa é uma questão que devemos ter em mente no momento da análise, mas que, deve se tornar tão soberana que impeça a análise e interpretação consistente dos dados, constituindo-se, antes, como um obstáculo a ser enfrentado por meio, inclusive, da complementariedade e triangulação de informações.

Ressaltamos, ainda, que os procedimentos analíticos aqui utilizados nos permitem fazer apenas descrições de cenários encontrados, focando, portanto, na combinação de atributos por meio de uma perspectiva relacional. Não possuem, portanto, caráter algum de inferência estatística. Ademais, ao analisar os casos e propor configurações de homicídios distintos, estamos trabalhando com a noção de incidência relativa, evidenciando, pois, aquelas situações são predominantes. Logo, as configurações aqui apresentadas não constituem a totalidade das configurações possíveis, tampouco o fato de observarmos uma maior incidência relativa de

determinada situação específica para a morte de homens a impede de acontecer, também, para mulheres, e vice-versa. Assim, é muito provável que haja interseções entre as situações encontradas, que atingem, pois, os dois subgrupos específicos, no entanto o fato de os afetarem em proporções distintas foi o que nos interessou, nesse momento.

Ante o exposto, podemos dizer que a perspectiva teórico-metodológica proposta por Miethe e Regoeczi (2004) – que confere centralidade ao tripé analítico formado pela combinação das características das vítimas, agressores e situação para entender o fenômeno do homicídio intencional – se apresentou bastante frutífera, na medida que nos possibilitou construir modelos de configuração de homicídios baseados na inter-relação entre as diferentes características observadas. Isto, por sua vez, nos permitiu uma compreensão mais abrangente acerca desse fenômeno complexo que, de outro modo, poderia permanecer restrita a descrição de características unilaterais ou abordagens idiossincráticas.

Assim, foi possível desvelar situações de homicídio distintas, formadas de acordo, sobretudo, com as características dos atores que nela encontraram-se inseridos. A adoção de uma abordagem que não deixasse o contexto social em segundo plano foi de fundamental importância, motivo pelo qual buscamos uma análise que fosse, na medida do possível, orientada para o caso, e onde todos os elementos envolvidos no *evento* homicídio recebessem a mesma atenção e a mesma importância analítica, uma vez que é sua atuação em conjunto que leva ao resultado letal (MIETHE e REGOECZI, 2004; RATTON, 2010).

Nesse sentido, a análise empírica apresentada ao longo do quinto capítulo foi o que nos possibilitou fazer considerações relevantes acerca dos aspectos *processuais* envolvidos nas dinâmicas de alguns homicídios ocorridos no estado de Pernambuco, mais especificamente na cidade do Recife. Por meio da combinação entre os diferentes elementos encontrados, pudemos tentar acessar as *transações* que deram origem a essas ocorrências, tentando captar as dinâmicas sociais que resultaram em crime letal. Embora saibamos das limitações impostas, tanto pela fonte de informação quanto pelo alcance dos dados, os achados encontrados nos forneceram insumos importantes para levantar modelos de configurações de homicídios distintos que nos ajudaram a pensar os casos estudados para o Estado longo dos anos. Além disso, a despeito de suas limitações metodológicas, as configurações encontradas encontraram um amplo respaldo na literatura especializada.

Desse modo, no que se refere a esses homicídios específicos, na quase a totalidade dos casos vítima e agressor possuíam alguma espécie de interação anterior, variando entre

conhecidos, amigos, inimigos, relação amorosa e parentesco. Essa informação nos leva a crer que, de fato, a violência letal tende a ocorrer entre pessoas que fazem parte do mesmo grupo social. Longe de se caracterizar como um conflito entre classe, esse é um fenômeno que, antes, parece se dar intraclasse, com vítimas e agressores compartilhando do mesmo contexto social.

“Não se trata, pois, de nenhuma guerra civil entre pessoas de classes sociais diferentes, nem mesmo de guerra entre polícia e bandidos. Nessas mortes, os pobres não estão cobrando dos ricos, nem perpetrando alguma forma de vingança social, pois são eles as principais vítimas da criminalidade violenta, pela ação da polícia ou dos próprios delinquentes.” (ZALUAR, 1998, p.296)

Entre as motivações analisadas, encontramos uma representação relevante de crimes ocorridos tendo como motivação a relação com o mercado de drogas ilícitas – seja entre usuários, traficantes, ou entre usuários e traficantes. O segundo maior percentual diz respeito aos casos em que o crime foi motivado por rixa, ou seja, casos onde vítima e agressor já possuíam um histórico de conflitos anteriores. Logo em seguida, com percentuais bem próximos, temos o *motivo imediato* e o *motivo passiona*l. No que diz respeito ao primeiro, podemos caracterizá-los como casos onde não havia um histórico anterior de conflitos e/ou disputas entre as partes envolvidas, mas que também não se encaixam em categorias de motivação instrumental. São homicídios cometidos, se podemos utilizar esse termo, no “calor do momento”, onde um conflito imediatamente anterior ao crime acaba por resultar em morte, configurando-se como uma importante categoria para a compreensão da violência letal.

A retomada dessas informações, aqui, se dá pela importância nelas contidas, uma vez que nos ajudam a captar os elementos interacionais envolvidos nessa *transação* e que resultaram em morte. A análise configuracional obtida com esses dados, por meio do software QCA mapeou 67 configurações distintas com base na combinação de atributos. Dentre estas, a configuração mais recorrente diz respeito aos casos de homicídio de homens jovens, perpetrados por homens na mesma faixa etária, onde vítima e agressor eram conhecidos, tendo a rua como espaço de ocorrência, perpetrados por arma de fogo, no período da noite, e por motivação instrumental – esta última envolvendo *relação com drogas e transações crimina*is. Essa configuração específica nos sugere contextos típicos da criminalidade urbana, onde ocorrem envolvimento com o mercado de droga ilícitas, formação de grupos criminosos e a ocorrência de outros tipos de delitos. São contextos facilmente encontrados nos grandes centros urbanos e que corroboram os achados apontados pela literatura especializada da área.

A segunda configuração mais recorrente segue as mesmas características, mudando apenas a motivação, que passa de instrumental para expressiva. Dentre essas, as maiores incidências são de casos envolvendo *rixas* e *motivo imediato*. Esta configuração, aliadas as demais informações sobre o perfil predominante dos atores envolvidos, tais como escolaridade, raça/cor, histórico criminal nos levam a crer que esses são crimes cometidos em situações onde há uma forte presença de ligações do tipo segmentares entre os indivíduos, no sentido que a violência e a agressividade se tornam o principal meio de resolução de conflitos (ELIAS e DUNNING, 1992; FRANCO, 1974). Acrescentando a essa equação a facilidade de acesso e circulação de armas de fogo, é fácil imaginar como conflitos – antigos e imediatos – acabam produzindo a morte de pelo menos uma das partes envolvidas.

No que diz respeito às mulheres enquanto vítimas, as configurações mapeadas tiveram, em todos os casos, homens como agressores, prioritariamente por motivos expressivos, com os quais na maioria dos casos elas possuíam uma relação amorosa ou de parentesco e tendo a arma branca uma representação relevante. Cabe salientar, no entanto, casos de motivação instrumental que seguem, em certa medida, o padrão das mortes ocorridas no contexto da criminalidade violenta. Além disso, muito embora identifiquemos uma maior incidência relativa de homicídios de mulheres no espaço da residência e por arma branca, o QCA nos mostrou a existência de configurações tendo a via pública como palco principal, mesmo que possuindo motivação expressiva e relação amorosa com seu agressor, indicando a possibilidade de extrapolação dessas dinâmicas além dos limites da residência (RATTON e PAVÃO, 2009; PORTELLA, 2014). Como se trata, aqui, de um número muito pequeno de casos, reforçamos o caráter hipotético desse achado.

Por fim, temos os casos onde mulheres foram agressoras. O que podemos observar pela análise de correspondência e que foi reforçado pelo QCA é que essas configurações tiveram homens como vítimas, com os quais elas possuíam uma relação amorosa ou de parentesco, tendo a motivação expressiva como pano de fundo e com maior incidência relativa de uso de arma branca e da residência como espaço do crime.

Essas configurações encontradas constituem um primeiro nível de análise, que nos auxiliou, em grande medida, a compreender os casos analisados para o estado de Pernambuco no período de dez anos. Isto porque, como já vimos, estes últimos não apresentaram informações sobre agressores, tampouco sobre a motivação e a interação existente entre as

partes. Os resultados encontrados para os casos do DHPP serviram, portanto, para dar um passo adiante, no sentido de sugerir possíveis contextos prováveis para essas ocorrências.

Dito isso, as configurações de homicídios encontradas para o estado de Pernambuco diferem principalmente de acordo com o perfil da vítima, sobretudo quanto ao sexo. Por esse motivo, fizemos a análise separada para homens e mulheres a fim de ir um pouco além das configurações-padrão encontradas, em busca de delinear outros tipos de situações. E, por fim, tentamos situar as configurações espacialmente, de acordo com as regiões do estado. Em resumo, conseguimos captar cinco configurações distintas – duas relacionadas a mortes de homens, e três relacionadas a mortes de mulheres –, quais sejam:

1. Homicídios que vitimaram homens jovens, no espaço da rua, por arma de fogo, no período da noite e no fim de semana, com maior incidência no Recife e na Região Metropolitana;
2. Homicídios que vitimaram homens na idade adulta, por arma branca, no período da manhã, em estabelecimentos de lazer e localidades rurais, com maior incidência no interior (sem uma definição distinta entre Zona da Mata, Agreste e Sertão);
3. Homicídios que vitimaram mulheres na idade adulta, por arma branca, no espaço da residência, com maior incidência no Sertão, mas também se aproximando do Agreste;
4. Homicídios cometidos contra mulheres adolescentes, no período da noite e da madrugada, em via pública e por arma de fogo, com maior incidência no Recife e na Região Metropolitana;
5. Homicídios cometidos contra meninas, em localidades rurais (granjas, sítios, engenhos, fazendas e chácaras) e descampados, pela manhã, com outros tipos de objetos, com maior incidência no interior do estado – sem uma clara distinção entre as regiões.

Fazendo um esforço analítico no sentido de aproximar esses achados com os resultados encontrados nas análises do DHPP, e articulando esses dados às abordagens teóricas que tratam dessas questões, podemos nos aproximar ainda mais dos prováveis contextos sociais onde essas mortes ocorreram. Assim já pontuamos que as configurações de número 1 e 4 apresentam uma combinação de atributos que sugerem crimes ocorridos num contexto de criminalidade urbana. Tendo isso em mente, se pensarmos na análise feita com os dados do DHPP encontraremos, no caso das mortes de homens, para essa mesma combinação de atributos, motivações relacionadas

com o mercado de drogas e no curso de outras transações criminais, onde vítima e acusado se conheciam. Embora essa aproximação se constitua apenas como um exercício analítico, ela parece traduzir uma dinâmica social já teorizada no repertório da sociologia do crime e da violência (ZALUAR, 2004; SOARES, 2008; BEATO e MARINHO, 2007; ADORNO, 1995), o que nos dá subsídios para considerar, esta, uma configuração padrão, sobretudo em termos teóricos. Em suma, a configuração que envolve vítimas do sexo masculino, jovens, em via pública, por arma de fogo, no Recife e região metropolitana⁶¹, nos sugere contextos de criminalidade urbana típicos dos grandes centros urbanos, que proporcionam um maior acesso a armas de fogo, o exercício de outros delitos menores, bem como a formação de grupos criminosos e maior presença de mercados de drogas ilícitas. Segundo Ratton e Pavão (2009), ao pensar os crimes violentos letais no estado Pernambuco não podemos deixar de considerar os seguintes fatores:

“a) Os altíssimos níveis de desigualdade e desorganização social nos principais centros urbanos de Pernambuco; b) A elevada densidade demográfica das cidades da região metropolitana, especialmente Recife, Olinda, Jaboatão e Paulista; c) A predominância e permanência de padrões culturais de resolução privada de conflitos, com recurso ao uso da força, tanto em contextos rurais, quanto em contextos urbanos; d) A ineficiência e a seletividade da atuação das instituições estatais do Sistema de Justiça Criminal (Polícias, Ministério Público, Defensoria, Tribunais); e) A elevada disponibilidade de armas de fogo; f) O descompasso entre a expansão dos mercados de drogas e outras mercadorias ilegais no estado e a capacidade estatal de resposta pública ao problema.” (RATTON e PAVÃO, 2009, p.90)

Isto porque durante a história recente de Pernambuco, foi, provavelmente, a combinação perversa e cumulativa destes distintos processos sociais que permitiu explicar a singularidade quantitativa e qualitativa desse tipo de violência no Estado.

A segunda configuração encontrada para os casos de homicídios de homens (a de número 2) apresentou maior incidência no interior, e se refere aos casos onde o crime foi cometido por arma branca, em estabelecimentos de lazer e localidades rurais, com a vítima em idade adulta. Essa é uma configuração pouco conclusiva no sentido de poder englobar crimes com dinâmicas diversas. Nossa hipótese, é que essas mortes se deem no contexto de resolução de conflitos interpessoais, como brigas de bar (motivo imediato) e acerto de contas (rixas), por

⁶¹ Isso não quer dizer que esse tipo de configuração só ocorre no Recife e RMR. Tratamos, aqui, de uma maior incidência relativa, em comparação com as outras regiões. Na verdade, uma vez que essa foi a configuração dominante, ela pôde ser observada em todas as regiões, só que em menor proporção.

exemplo. Sobretudo se levarmos em conta que o interior abriga de modo mais acentuado lógicas arcaicas e tradicionais de valorização e defesa da honra, além do ranço patriarcal fortemente presente. Desse modo, a coragem, a valentia e a virilidade são consideradas como primordiais na definição sobre o seu lugar em um cenário marcado por manifestações de violência inseridas no cotidiano (BARREIRA, 2011; FRANCO, 1974). Aqui tem lugar, ainda, as explicações que evidenciam a existência de um etos guerreiro ou viril, ligada a construção da masculinidade e aos padrões de sociabilidade a ela subjacentes – seja no âmbito urbano, seja no rural – visto que apesar de apresentar maior incidência no interior, a configuração ligada aos conflitos interpessoais também aparece na capital e região metropolitana.

Os homicídios de mulheres, por sua vez, se distinguem mais claramente em 3 configurações distintas, conforme mostrado anteriormente, e encontra sua maior representação nos crimes ocorridos contra mulheres adultas, no espaço da residência e por arma branca. Fazendo o mesmo exercício de tentar aproximar esse contexto aos encontrados na análise do DHPP, temos, para essa mesma combinação de atributos, a motivação passional e a relação amorosa entre vítima e agressor como pano de fundo. Mais uma vez, embora essa relação encontre limitações metodológicas, ela corrobora em vários aspectos o que é discutido pelas teorias que se preocupam com as mortes de mulheres (RATTON e PAVÃO, 2009; PORTELLA, 2014; PORTELLA et al, 2011), constituindo os chamados *crimes de parceiro íntimo*.

É importante deixar claro, aqui, que esse não é o único contexto onde as mulheres morrem. No escopo do presente trabalho encontramos ainda a configuração relacionada à criminalidade urbana, já abordada, e a configuração onde morrem meninas, possivelmente relacionada à violência doméstica e com maior incidência no interior do estado. Vale atentar para não incorrer no erro de encerrar as configurações às regiões onde elas apresentam maior incidência, fazendo novamente a ressalva que estamos tratando, aqui, com incidências relativas.

Frente a isso, os cenários encontrados nos levam a supor que os contextos de violência letal em Pernambuco apresentam forte relação com as relações de tipo segmentares, tal qual proposto por Elias e Dunning (1992), e com a emergência de estilos de masculinidade que reforçam a agressividade e o uso da violência como o meio preferencial de resolução de conflitos. Fazendo um paralelo com as qualidades apontadas pelo autor como sendo características de sociedades fundadas em relações desse tipo, temos crimes ocorridos num contexto de elevada desorganização e desigualdade sociais, com predominância de bairros

populares e vizinhanças pobres, com mobilidade limitada, baixa vigilância das crianças e famílias centradas na figura da mãe. Nesses locais, segundo Elias e Dunning (1992) há o predomínio de normas de agressividade masculina e uma menor pressão social para o controle das emoções e da violência física. Disso resulta um elevado nível de violência nas relações sociais em geral, o que, devido à facilidade de acesso a armas de fogo pode vir a transformar um conflito aparentemente trivial em morte.

“Onde os laços segmentais (familiares, étnicos ou locais são mais fortes, como acontece em bairros populares e vizinhanças pobres, mas também na própria organização social urbana que confunde etnia e bairro, o orgulho e o sentimento de adesão ao grupo diminuem a pressão social para o controle das emoções e da violência física, resultando em fraco sentimento de culpa no uso aberto da violência nos conflitos. No caso dos bairros populares, isso é interpretado como efeito da segregação dos papéis conjugais, a figura do pai autoritário e distante, da centralidade do papel da mãe na família, da dominação masculina violenta e do controle intermitente e violento sobre as crianças. Assim, no Brasil, uma exacerbação dos localismos, seja de estados, cidades ou bairros, poderia estar ajudando a criar as mesmas condições para o retrocesso da civilidade.” (ZALUAR, 1998, p.260).

Dessa forma, Elias (1994) sugere uma reflexão sobre os desgastes no tecido social decorrentes de vidas marcadas pelos conflitos violentos. A violência como recurso do poder caminharia, assim, no sentido contrário do *processo civilizador*, tal qual descrito pelo autor. A exemplo do que propõe Elias (1994) o uso privado da força física é resultado da dificuldade do estado em deter o monopólio legítimo da violência, propondo soluções pacíficas para o conflito.

Na discussão sobre o uso da violência, Elias e Dunning (1992) pontuam as diferenças existentes entre os espaços sociais pacificados – fundados em ligações do tipo funcionais, pressupõe o papel crucial do autocontrole das pulsões e emoções – e os espaços sociais não-pacificados – com base em ligações do tipo segmentares. Os primeiros seriam caracterizados como espaços onde predominam o respeito aos procedimentos legais, da “lei e da ordem”, enquanto nos segundos a justiça é feita “pelas próprias mãos”. Em outras palavras, o monopólio da força física pelo Estado se constitui como um elemento fundamental no processo civilizador.

“Como se sabe, Elias afirma a íntima relação de condicionamento recíproco entre, de um lado, o processo que culmina com o monopólio da violência legítima pelo Estado, substituindo o exercício generalizado da violência pela simples ameaça e, de outro, o desenvolvimento do autocontrole dos impulsos pelo *self* atuante.” (MACHADO DA SILVA, 2008, p.16)

O que encontramos no cenário brasileiro das últimas décadas – e também no estado de Pernambuco, em específico – com a escalada de confrontos armados entre bandos de traficantes, tendo como palco quase sempre os territórios da pobreza, sugere um caminho oposto: concentradas nesses locais, mas se espraiando por toda a cidade, haveria tendências opostas ao processo civilizador descrito por Elias. (MACHADO DA SILVA, 2008; ZALUAR, 1998)

Esse contexto alcança, também, as mortes de mulheres, na medida em que em sociedades desse tipo há um domínio masculino que perpassa as relações entre os gêneros e reforça as dinâmicas de violência contra as mulheres. Temos, portanto, a predominância do etos guerreiro proposto por Elias, onde se reforça a virilidade e o orgulho masculino, seja por meios instrumentais ou expressivos, “marcada como resposta ao menor desafio, por conta de rixas infantis, por um simples olhar atravessado...” (ZALUAR, 1998, p.296).

“O processo civilizador, portanto, não ocorreu apenas nas sociedades ocidentais. Nele, a possibilidade de retrocesso está sempre presente, visto que resulta da boa proporção entre o orgulho de não se submeter a nenhum compromisso exterior ou poder superior, típico do etos guerreiro, e o orgulho advindo do autocontrole, próprio da sociedade domesticada. Por isso, não teria atingido na mesma intensidade todas as pessoas, classes sociais ou sociedades” (ZALUAR, 1998, p.267).

Logo, tal qual propõe Zaluar quando diz que, no Brasil, uma exacerbação dos localismos pode estar atuando de modo a criar condições que propiciam o retrocesso civilizatório, defendemos que as dinâmicas nas quais ocorrem as mortes violentas no estado de Pernambuco nos fornece razões para corroborar essa hipótese. Assim, diferente das sociedades europeias analisadas por Elias, onde o processo civilizador caminhou no sentido da pacificação das emoções e das pulsões, a sociedade brasileira caminhou num sentido distinto, mantendo fortes elementos do passado, conservando arcaísmos entrelaçados a dinâmicas mais modernas que produziram um contexto *sui generis* de produção da violência, sem, no entanto, resultar em sociedades mais pacíficas. No lugar de pensar que nos situamos em um determinado nível na escala do processo civilizador, onde no futuro chegaríamos no modelo de sociedade funcional proposto por Elias e Dunning (1992), nos propomos, pois, a pensar na sobreposição de características dos dois tipos, onde laços dos dois tipos coexistem numa mesma sociedade.

“Creio que levar a sério estas observações sobre o reconhecimento da contiguidade entre ordens sociais e formas de vida distintas com uma certa permanência no tempo implica a necessidade de considerar, ao menos como hipótese, o desenvolvimento autônomo de cada uma delas, de modo que as transformações internas em uma provocarão no máximo mudanças marginais na outra. Isto significa conferir relevância analítica (e política, como veremos) à fragmentação da esfera da vida cotidiana, reconhecendo a integridade das duas ordens sociais em torno das quais ela está atualmente organizada: a) a ordem da “violência urbana”, cujo princípio de organização é o recurso universal à força; e b) a ordem mais convencional, que pode ser designada como institucional-legal, cujo elemento fundamental é a pacificação das relações sociais através do monopólio formal da violência pelo Estado (..._Este é o paradoxo da fragmentação da vida cotidiana. A ordem da “violência urbana” significa uma “desconcentração” e privatização da força nas relações sociais, mas isso não implica a perda da legitimidade e validade da ordem estatal (institucional-legal) que se assenta sobre o monopólio da força.” (MACHADO DA SILVA, 2008, p.38)

Assim, a presença do Estado nas diferentes regiões da sociedade não se dá de forma homogênea. Permitindo pensarmos em diferentes modalidades dessa presença convivendo numa mesma sociedade: a presença do Estado não é igual nas favelas e no restante da cidade, por exemplo. Nesses locais, segundo Machado (2008) haveria um fraco adensamento da presença pública. Nestes casos, os valores de vingança – próprios do etos guerreiro – são geralmente legitimados em um contexto onde a solução violenta apresenta-se como resposta ao esvaziamento do monopólio da violência.

“Cabe uma palavra sobre a distribuição territorial da coexistência entre os dois padrões de sociabilidade. Nenhum aspecto do argumento aqui desenvolvido implica suposições sobre uma eventual separação geográfica ou ecológica entre eles. Pois o ponto central da representação da violência urbana é justamente sua tensa contiguidade, que abrange todo o tecido social. Mas isso também não significa dizer que os dois padrões de sociabilidade se distribuem homogeneamente, compartilhando meio a meio todo o território das cidades. Ao contrário, no que diz respeito ao peso diferencial de cada uma das ordens, há grande heterogeneidade na configuração dos espaços urbanos, tanto em razão de práticas intencionais (o auto isolamento dos estratos mais favorecidos e a preferência por locais de difícil acesso pelos agentes da sociabilidade violenta, por exemplo) quanto de processos mais impessoais ligados às restrições econômicas.” (MACHADO DA SILVA, 1998, p.44)

À guisa de conclusão, salientamos que mesmo no âmbito das abordagens mais consolidadas e tradicionais sobre homicídio persistem lacunas, que podem ser incorporadas à referida agenda de pesquisa contemporânea. Ainda há muita imprecisão, por exemplo, na mensuração das correlações entre raça, etnicidade, pobreza e região em relação a incidência de homicídios. Da mesma forma, ainda não existem teorias capazes de explicar a relação potencial entre álcool, drogas e violência, por exemplo (RATTON, et al, 2011). Apesar disso, uma

agenda de estudos deve se estabelecer no sentido de procurar superar esses desafios, construindo, cada vez mais, compreensões mais abrangentes acerca de um fenômeno tão complexo como o homicídio. Nosso estudo se desenvolveu nesse sentido, na tentativa de problematizar os contextos que propiciam a ocorrência desses crimes letais, mais do que permanecer numa abordagem focada em aspectos idiossincráticos na tentativa de estabelecer causas para o comportamento criminoso.

Ademais, achamos importante atentar para o movimento dos homicídios no Estado de Pernambuco que diz respeito a uma questão específica: muito embora a política de segurança implementada – o Pacto Pela Vida – tenha se mostrado exitosa em reduzir a criminalidade letal intencional, sua eficiência não se mostrou de igual relevância em contextos distintos daqueles inseridos no âmbito da criminalidade violenta (tais como as mortes de mulheres por parceiro íntimo e os contextos de morte no interior do estado, por exemplo). Nesse sentido, mais do que a interiorização dessas políticas de controle e enfrentamento desse tipo de violência, faz-se urgente o estabelecimento/fortalecimento de instâncias e políticas focadas não só na repressão e contenção da violência letal, mas principalmente na sua prevenção social, visto que esse parece ter sido um aspecto que tem sido negligenciado.

REFERÊNCIAS

- ADORNO, S. A violência na sociedade brasileira: um painel inconcluso em uma democracia não consolidada. **Sociedade & Estado**, São Paulo, v. 10, p. 299-342, 1995. ISSN 2.
- ADORNO, S. Exclusão socioeconômica e violência urbana. **Sociologias**, Porto Alegre, p. 84-135, Jul/Dez 2002.
- ADORNO, Sérgio. “A criminalidade urbana violenta no Brasil: um recorte temático”. *BIB*, Rio de Janeiro, 1993. n 35, 1º sem.
- _____. “Insegurança *versus* direitos humanos: entre a lei e a ordem. *Tempo Social*, 2000.11, 2: p.129-153.
- ADORNO, Sérgio; BORDINI, Eliana B. T.; LIMA, Renato Sérgio de. O adolescente e as mudanças na criminalidade urbana. **São Paulo Perspec.**, São Paulo, v. 13, n. 4, p. 62-74, Dec. 1999. Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-88391999000400007&lng=en&nrm=iso>.
- ADORNO, Sérgio e SALLA, Fernando. (2007), “Criminalidade organizada nas prisões e os ataques do PCC”. *Estudos Avançados*, 21, 61: 7-29.
- ALVAREZ, M. C. Teorias clássicas e positivistas. In: LIMA, R. S. D.; RATTON, J. L.; AZEVEDO, R. G. D. **Crime, polícia e justiça no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2014. p. 51-60.
- ANDRADE, R.M.L. **Da criminalização à incriminação: O fluxo e o tempo do homicídio doloso no sistema de justiça criminal de Pernambuco** [Dissertação de mestrado] Recife: UFPE, 2011.
- BABBIE, Earl. *Métodos de Pesquisa Survey*. Belo Horizonte. Editora UFMG, 2003.
- BAUER, M. GASKELL, G. & ALLUM, N.C. Qualidade, quantidade e interesses do conhecimento – Evitando confusões. In Martin W. Bauer e Georg Gaskell. *Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som*. Petrópolis: Vozes, 2002. p. 17-36.
- BARREIRA, C. **Cotidiano despedaçado: cenas de uma violência difusa**. São Paulo: Pontes, 2008.
- BARREIRA, C.; ADORNO, S. A Violência na Sociedade Brasileira. In: MARTINS, C. B.; MARTINS, H. H. T. D. S. **Horizontes das Ciências Sociais no Brasil: sociologia**. São Paulo: ANPOCS, 2010. p. 303-374.
- BEATO, Claudio. (1998), “Determinantes da criminalidade em Minas Gerais”. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, 13, 37: 74-87.
- BEATO, C. **Crime e cidades**. Belo Horizonte: UFMG, 2012.
- BEATO, Claudio; PEIXOTO, Betânia e ANDRADE, Mônica. (2004), “Crime, oportunidade e vitimização”. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, 19, 55: 73-90.
- BEATO, C. C.; MARINHO, F. C. Padrões regionais de homicídio no Brasil. In: CRUZ, M. V. G. D.; BATITUCCI, E. C. **Homicídios no Brasil**. 1ª. ed. Rio de Janeiro: FGV, 2007. Cap. 8, p. 177-190.

BECKER, H. S. **Interaction: Some Ideas**. Artigo apresentado na Université Pierre Mendes-France, Grenoble. Disponível em <http://home.earthlink.net/~hsbecker/articles/interaction.html>. Acesso em: 1 fev. 2012.

BEIRNE, Piers. **Adolphe Quetelet and the Origins of Positivist Criminology**. In; American Journal of Sociology 92(5). 1987.

CALDEIRA, Teresa P. “Direitos humanos ou privilégios de bandidos?” Desventuras da democratização brasileira. *Novos Estudos Cebrap*, São Paulo, 30. 1991.

CAMPOS COELHO, E. *A oficina do diabo e outros estudos sobre criminalidade*. Rio de Janeiro, Record, 2005.

CANO, Ignácio; RIBEIRO, Eduardo. “Homicídios no Rio de Janeiro e no Brasil: dados, políticas públicas e perspectivas”. In: *Homicídios no Brasil*. Cruz & Batitucci (org.). Rio de Janeiro, Ed. FGV, 2007.

CECCHETTO, F. R. Corpo, masculinidade e violência. In: CECCHETTO, F. R. **Violência e estilos de masculinidade**. Rio de Janeiro: FGV, 2004. Cap. 2, p. 73-87.

CERQUEIRA, D.; LOBÃO, W.; CARVALHO, A. O jogo dos sete mitos e a miséria da segurança pública no Brasil. In: MARCUS VINÍCIUS GONÇALVES DA CRUZ, E. C. B. **Homicídios no Brasil**. 1ª. ed. Rio de Janeiro: FGV, 2007. Cap. 7, p. 141-176.

CERQUEIRA, Daniel & LOBÃO, Waldir. Determinantes da Criminalidade: Arcabouços Teóricos e Resultados Empíricos. *Revista Dados de Ciências Sociais*, Rio de Janeiro, 2004, vol. 47, n.2, p. 233 a 269.

CÓDIGO PENAL BRASILEIRO. Disponível on line: www.planalto.gov.br

DATASUS. Sistema de Informação de Mortalidade do Ministério da Saúde. <http://www2.datasus.gov.br/DATASUS/index.php?area=0205> Brasília: Ministério da Saúde, 2014.

ELIAS, Norbert. **Introdução à Sociologia**. Lisboa: Edições 70, 1970

ELIAS, Norbert. *Entrevistas do Le Monde: ideias contemporâneas*. São Paulo: Ática, 1989.

ELIAS, N. **O processo civilizador: uma história dos costumes**. 2ª. ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, v. 1, 1994.

ELIAS, N.; DUNNING, E. **A busca da excitação**. Lisboa: Difel, 1992.

FÁVERO, Luiz P., BELFIORE, Patrícia; SILVA, Fabiana L.; CHAN, Betty L. *Análise de dados: modelagem multivariada para tomada de decisões*. – Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.

FRANCO, M. S. D. C. **Homens livres na ordem escravocrata**. São Paulo: Ática, 1974.

GREENACRE, M. **Correspondence Analysis and Related Methods**. Barcelona: Universitat Pompeu Fabra, 2010.

GREENACRE, M. e BLASIUS, J. **Correspondence Analysis in the Social Sciences. Recent Developments and Applications**. London: Harcourt Brace e Company, Publishers, 1994.

JATOBÁ, F.; ANDRADE, R. Raça, crime e justiça. In: LIMA, R. S. D.; RATTON, J. L.; AZEVEDO, R. G. D. **Crime, polícia e justiça no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2014. p. 256-265.

KAHN, T. Classificando as UFs de acordo com a qualidade dos dados criminais divulgados e o grau de alimentação do Sistema Nacional de Estatística de Segurança Pública e Justiça Criminal - SINESPJC. In: R. S. (orgs.), **Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2012.

LIMA, R. K. D.; MISSE, M.; MIRANDA, A. P. M. D. Violência, Criminalidade, Segurança Pública e Justiça Criminal no Brasil: Uma Bibliografia. **Revista Brasileira de Informação Bibliográfica em Ciências Sociais**, Rio de Janeiro, p. 45-122, 2000.

LE ROUX, B., e ROUANET, H. **Multiple Correspondence Analysis**. California: Sage Publications, 2010.

LEVI, M. e MAGUIRE, M. Violent Crime. In: MAGUIRE, M.; MORGAN, R. e REINNER, R. **The Oxford Handbook of Criminology** (pp. 795-843). Oxford: The Oxford University Press, 2002. Pp. 322-375.

RIBEIRO, Luci Silva. **Processo e figuração: um estudo sobre a Sociologia de Norbert Elias**. [Tese de doutorado] Universidade Estadual de Campinas, SP, 2010.

MACHADO DA SILVA, L. A. **Vida sob cerco: violência e rotina nas favelas do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2008.

_____. **Sociabilidade Violenta: por uma interpretação da criminalidade contemporânea no Brasil urbano**. Sociedade e Estado, Brasília, v. 19, n. 1, p. 53-84, jan./jun. 2004

MELLO JORGE, M.H. P. Mortalidade por causas violentas no município de São Paulo. Mortes intencionais. Revista de Saúde Pública 15. São Paulo: Faculdade de Saúde Pública, 1981, p. 165-193.

_____. Mortalidade por causas violentas no Município de São Paulo. A situação em 1980. Revista de Saúde Pública 16. São Paulo: Faculdade de Saúde Pública, 1982, p. 19-41.

MIETHE, T. D.; REGOECZI, W. C. **Rethinking Homicides: exploring the structure and process underlying deadly situations**. 1ª. ed. New York: Cambridge University Press, 2004.

MISSE, M. Criminalidade Urbana Violenta no Brasil: o problema das causas. In: LIMA, R. K. D.; _____. **Crime e Violência no Brasil Contemporâneo: estudos de sociologia do crime e da violência urbana**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2006. Cap. 2, p. 19-28.

_____. “Mercados ilegais, redes de proteção e organização local do crime no Rio Janeiro”. *Estudos Avançados*, 21, 61.p.139-157, 2007

NÓBREGA JÚNIOR, J. M. P. D.; ZAVERUCHA, J.; ROCHA, E. C. D. Homicídios no Brasil: revisando a bibliografia nacional e seus resultados empíricos. **BIB: Revista Brasileira de Informação Bibliográfica em Ciências Sociais**, São Paulo, 1º semestre 2009. 75-94.

PERES, M. F. T. et al. Queda dos homicídios no município de São Paulo: uma análise exploratória de possíveis condicionantes. **Revista Brasileira de Epidemiologia**, São Paulo, v. 14, p. 709-721, Dezembro 2011. ISSN 4.

PACTO PELA VIDA: Plano Estadual de Segurança Pública. (2007), Secretaria da Casa Civil, Governo de Pernambuco. Disponível em: <http://www2.portaltransparencia.pe.gov.br/c/portal>

- PAIXÃO, Antonio L. (1994), "Problemas sociais, políticas públicas: o caso do tóxico". In: *Governabilidade, sistema político e violência urbana*. Rio de Janeiro, José Olympio.
- _____. "Crimes e Criminosos em Belo Horizonte: Uma Exploração Inicial das Estatísticas Oficiais de Criminalidade". In: Boschi, R. (Ed.), *Violência e Cidade*. Rio de Janeiro. Zahar, 1983
- _____. Crime, controle social e consolidação da democracia: as metáforas da cidadania. In REIS, F. W.; O'DONNELL, G.. (orgs.) **A Democracia no Brasil: Dilemas e Perspectivas**. São Paulo: Edições Vértices, 1988. pp. 168-199
- PINHEIRO, P. S. (org.) **Crime, Violência e Poder**. São Paulo: Brasiliense, 1983.
- PORTELLA, AP. **Como morre uma mulher? Configurações da violência letal contra mulheres em Pernambuco** [tese de doutorado]. Recife: Programa de Pós-Graduação em Sociologia da UFPE, 2014.
- PORTELLA, A. et al. Análise configuracional de homicídios: velhas e novas situações de violência letal contra as mulheres no Recife. **Dilemas: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social**, v. 4, p. 403-439, JUL/AGO/SET 2011.
- PORTELLA, A. P.; RATTON, J. L. A teoria social feminista e os homicídios: o desafio de pensar a violência letal contra mulheres. **Contemporânea: Dossiê violência, crime e teoria social**, v. 5, n. 1, p. 93-118, Jan-Jun 2015.
- QUETELET, A. **A treatise on man and the development of his faculties**. Edinburgh: William and Robert Chambers Pubs, 1842.
- RAGIN, C. C. **The Comparative Method: Beyond Qualitative and Quantitative Estrategies**. Los Angeles: University of California Press, 1987.
- RATTON, José Luiz. **Violência e crime no Brasil contemporâneo: homicídios e políticas de segurança pública nas décadas de 1980 e 1990**. Brasília, 1996.
- RATTON, J.L; PAVÃO, N. **Mulheres, Violência e Percepção da Violência em Pernambuco**. Segurança Pública: outros olhares, novas possibilidades. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres - Presidência da República, 2009.
- RATTON, J. L. A. *et al* **Configurações de Homicídios: uma análise comparada das dimensões qualitativas e das dinâmicas sociais da criminalidade violenta em Pernambuco**. Relatório de Pesquisa. Recife: NEPS-PPGS/UFPE, 2010.
- RATTON, J. L. et al. Configuração de homicídios em Recife: um estudo de caso. **Segurança, Justiça e Cidadania**, Brasília, p. 73-90, 2011.
- ROCK, P. Sociological theories of crime. In: MAGUIRE, M.; MORGAN, R.; REINER, R. **The oxford handbook of criminology**. New York: Oxford university press, 2002. p. 51-77.
- SANTOS, P. C. D.; ADORNO, S. Homicídios de crianças e jovens na literatura nacional. In: PERES, M. F. T.; CARDIA, N.; SANTOS, P. C. D. **Homicídios de crianças e jovens no Brasil: 1980-2002**. São Paulo: NEV/USP, 2006. Cap. 2, p. 27-40.
- SMITH, M. Dwayne. (2000), "A New Era of Homicide Studies? Visions of a Research Agenda for the Next Decade". *Homicides Studies*, Vol. 4, n.1. february 2000, PP.317.

SOARES, G. A. D. **Não matará**: desenvolvimento, desigualdade e homicídios. 1º. ed. Rio de Janeiro: FGV, 2008. 200 p.

SOARES, Gláucio A. D.; BATITUCCI, Eduardo C.; RIBEIRO, Ludmila M. L. (2007), “As Mortes Desiguais em Minas Gerais: gênero, idade, estado civil e raça os homicídios registrados pelo Sistema de Informações de Mortalidade. *In: Homicídios no Brasil*. Cruz & Batitucci (org.). Rio de Janeiro, Ed. FGV.

SOARES, G. A. D.; MIRANDA, D.; BORGES, D. **As vítimas ocultas da violência na cidade do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.

SOARES, Luiz Eduardo. (2007), “A política nacional de segurança pública: histórico, dilemas e perspectivas”. *Estudos Avançados*, 21, 61: 77-97.

TAVARES DOS SANTOS, J. V. A violência na escola: conflitualidade social e ações civilizatórias. Educação e Pesquisa. Revista da Faculdade de Educação da USP, 27(1), 2001, p. 105-122.

VAN KRIEKEN, Robert. (2005), *Norbert Elias*. Londres, Taylor & Francis e-Library.

VARGAS, Joanna & NASCIMENTO, Luis Felipe Zilli. (2009). O Inquérito Policial no Brasil – Uma pesquisa Empírica: O caso da investigação criminal de homicídios dolosos em Belo Horizonte. Cadernos Temáticos da CONSEG – Coordenação Geral da 1ª Conferência Nacional de Segurança Pública. Ministério da Justiça – Ano I, 2009, n. 06. Brasília, DF.

VELHO, Gilberto. (1980), “Violência e Cidadania”. *Dados – Revista de Ciências Sociais*, vol. 23, n. 3, PP. 361-364.

VELHO, Gilberto e ALTIVO, Marcos (orgs.). (1996), *Cidadania e violência*. Rio de Janeiro, UFRJ/Fundação Getúlio Vargas.

VIANO, Emilio C. P. (2007), “Homicídio: Uma perspectiva vitimológica”. *In: Homicídios no Brasil*. Cruz & Batitucci (org.). Rio de Janeiro, Ed. FGV.

WASELFISZ, J.J. **Mapa da violência: os novos padrões da violência homicida**. Brasília/São Paulo, RITLA/Instituto Sangari/Ministério da Saúde/Ministério da Justiça, 2011.

_____. **Mapa da violência 2014: homicídios e juventude no Brasil**. Secretaria Geral da Presidência da República. Brasília. 2014.

WILKINSON, Deanna L.; FAGAN, Jeffrey. “A Theory of Violent Events.” *In: Robert F. Meier, Leslie W. Kennedy, and Vincent F. Sacco (eds.), The Process and Structure of Crime: Criminal Events and Crime Analysis*. Advances in Criminological Theory. Vol. 9. New Brunswick, NJ: Transaction, 2001.

ZALUAR, Alba. **A máquina e a revolta**. São Paulo, Brasiliense, 1985.

_____. “Exclusão e políticas públicas: dilemas teóricos e alternativas políticas”. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, 12, 35, 1997.

_____. “Para não dizer que não falei de samba: os enigmas da violência no Brasil”, *in* L. M. Schwarcz (ed.), **História da vida privada no Brasil: contrastes da intimidade contemporânea**. Vol. 4. São Paulo, Companhia das Letras, 1998.

_____. “Democratização inacabada: fracasso da segurança pública”. *Estudos Avançados*, 21, 2007.

_____ Violência e crime: saídas para os excluídos ou desafios para a democracia? In: ZALUAR, A. **Integração perversa: pobreza e tráfico de drogas**. 1ª. ed. Rio de Janeiro: FGV, 2004. Cap. 10, p. 217-278.

_____. Etos guerreiro e criminalidade violenta. In: LIMA, R. S. D.; RATTON, J. L.; AZEVEDO, R. G. D. **Crime, polícia e justiça no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2014. p. 35-50.

ANEXOS

Capítulo 5

Recodificação da variável motivação

Motivação original	Frequency	Valid Percent	Motivação Recodificada
2. Entre gangues	13	7,5	1. Gangue
3. Usuário-usuário	1	,6	
4. Traficante usuário	13	7,5	2. Relação com Drogas
5. Traficante-traficante	15	8,6	
9. Justiça privada	7	4,0	4. Rixa
10. Passional	22	12,6	
11. Motivo imediato	23	13,2	3. Passional/Motivo Imediato
12. Rixa	25	14,4	4. Rixa
15. Trabalho ou negócios	1	,6	
16. Relações domésticas ou familiares	3	1,7	6. Outros
17. Transação criminal	14	8,0	5. Transação Criminal
18. Acidental	5	2,9	6. Outros
19. Latrocínio	4	2,3	5. Transação Criminali
20. Reação à ameaça de morte	2	1,1	
21. Notícia de ameaça de morte	2	1,1	4. Rixa
22. Delação	4	2,3	
23. Boato	1	,6	
24. Outro motivo	3	1,7	6. Outros
25. Motivo desconhecido	16	9,2	99. NI
Total	174	100,0	Total - 450
Não informado	3		Não Informado (missing) - 8
	177		458

Frequências absoluta e relativa das variáveis inseridas no modelo

	Frequência	Frequência relativa em %
<i>Arma utilizada no crime</i>		
1 AB (arma branca)	34	19,77
2 AF (arma de fogo)	130	75,58
3 AEE (esp./esgan.)	8	4,65
TOTAL	172	100,00
<i>Motivação para o crime</i>		
1 MG (entre gangues)	13	7,69
2 MDR (envolv. Com drogas)	29	17,16
3 MPS (passional/motivo imediato)	45	26,63
4 MRX (Rixa)	34	20,12
5 MTC (Transação Criminal)	14	8,28
6 MO (Outros/Desc.)	34	20,12
TOTAL	169	100,00
<i>Tipo de relação existente entre a vítima e o indiciado</i>		
1 Amizade	14	8,43
2 Inimizade	23	13,86
3 Rel. Amorosa	18	10,84
4 Conhecido	98	59,04
5 Desc.	13	7,83
TOTAL	166	100,00
<i>Sexo da vítima por faixa etária</i>		
1 FJ (Feminino Jovem)	20	12,20
2 FD (Feminino Adulta)	7	4,27
3 MA (Masc. Adolescente)	21	12,80
4 MJ (Masc. Jovem)	83	50,61
5 MD (Masc. Adulto)	33	20,12
TOTAL	164	100,00

Configurações de Homicídio – QCA – DHPP

Sexo do Agressor	Idade do agressor	Motivação	Arma utilizada	Local	Relação entre vítima e agressor	Idade da vítima	N	Sexo da vítima	%
Masculino	Jovem	Instrumental	Fogo	Via pública	Conhecidos	Jovem	19	Masculino	14,29
Masculino	Jovem	Expressivo	Fogo	Via pública	Conhecidos	Jovem	10	Masculino	7,52
Masculino	Jovem	Instrumental	Fogo	Via pública	Inimizade	Jovem	6	Masculino	4,51
Masculino	Jovem	Expressivo	Fogo	Via pública	Conhecidos	Adulto	5	Masculino	3,76
Masculino	Jovem	Expressivo	Branca/outros	Via pública	Conhecidos	Jovem	4	Masculino	3,01
Masculino	Jovem	Expressivo	Fogo	Via pública	Relação amorosa/parentesco	Jovem	3	Feminino	2,26
Masculino	Adolescente	Instrumental	Fogo	Via pública	Conhecidos	Jovem	3	Feminino	2,26
Masculino	Jovem	Expressivo	Fogo	Via pública	Amizade	Jovem	3	Feminino	2,26
Masculino	Adulto	Expressivo	Fogo	Via pública	Inimizade	Adulto	3	Masculino	2,26
Masculino	Jovem	Expressivo	Fogo	Via pública	Inimizade	Adulto	3	Masculino	2,26
Masculino	Jovem	Expressivo	Fogo	Via pública	Inimizade	Jovem	3	Masculino	2,26
Masculino	Jovem	Expressivo	Fogo	Via pública	Conhecidos	Adolescente	3	Masculino	2,26
Masculino	Jovem	Instrumental	Fogo	Via pública	Conhecidos	Adulto	3	Masculino	2,26
Masculino	Jovem	Instrumental	Fogo	Via pública	Conhecidos	Adolescente	3	Masculino	2,26
Masculino	Jovem	Instrumental	Fogo	Indoor	Conhecidos	Adulto	2	Feminino	1,50
Masculino	Adulto	Expressivo	Branca/outros	Via pública	Inimizade	Jovem	2	Feminino	1,50
Masculino	Adolescente	Expressivo	Fogo	Via pública	Inimizade	Adolescente	2	Masculino	1,50
Masculino	Jovem	Instrumental	Fogo	Via pública	Inimizade	Adulto	2	Masculino	1,50
Masculino	Jovem	Expressivo	Branca/outros	Via pública	Inimizade	Adulto	2	Masculino	1,50
Masculino	Jovem	Expressivo	Branca/outros	Via pública	Conhecidos	Adulto	2	Masculino	1,50
Masculino	Jovem	Expressivo	Branca/outros	Via pública	Conhecidos	Adolescente	2	Masculino	1,50
Masculino	Jovem	Instrumental	Branca/outros	Via pública	Conhecidos	Jovem	2	Masculino	1,50
Masculino	Jovem	Expressivo	Fogo	Indoor	Conhecidos	Jovem	2	Masculino	1,50
Feminino	Jovem	Expressivo	Fogo	Via pública	Relação amorosa/parentesco	Jovem	1	Masculino	0,75
Feminino	Jovem	Instrumental	Branca/outros	Via pública	Relação amorosa/parentesco	Adulto	1	Masculino	0,75
Feminino	Adulto	Expressivo	Branca/outros	Indoor	Relação amorosa/parentesco	Adulto	1	Masculino	0,75
Feminino	Adulto	Expressivo	Branca/outros	Indoor	Relação amorosa/parentesco	Jovem	1	Masculino	0,75
Feminino	Jovem	Expressivo	Branca/outros	Indoor	Relação amorosa/parentesco	Jovem	1	Masculino	0,75
Masculino	Adolescente	Expressivo	Branca/outros	Via pública	Relação amorosa/parentesco	Jovem	1	Feminino	0,75
Masculino	Jovem	Instrumental	Fogo	Indoor	Inimizade	Jovem	1	Feminino	0,75
Masculino	Jovem	Expressivo	Branca/outros	Indoor	Inimizade	Adulto	1	Feminino	0,75
Masculino	Adulto	Expressivo	Fogo	Via pública	Relação amorosa/parentesco	Jovem	1	Feminino	0,75
Masculino	Jovem	Expressivo	Fogo	Via pública	Relação amorosa/parentesco	Adolescente	1	Feminino	0,75
Masculino	Adulto	Expressivo	Branca/outros	Via pública	Relação amorosa/parentesco	Adulto	1	Feminino	0,75
Masculino	Jovem	Expressivo	Fogo	Indoor	Relação amorosa/parentesco	Adulto	1	Feminino	0,75
Masculino	Adulto	Expressivo	Fogo	Indoor	Relação amorosa/parentesco	Jovem	1	Feminino	0,75
Masculino	Adulto	Expressivo	Branca/outros	Indoor	Relação amorosa/parentesco	Adulto	1	Feminino	0,75
Masculino	Adulto	Expressivo	Branca/outros	Indoor	Relação amorosa/parentesco	Jovem	1	Feminino	0,75
Masculino	Jovem	Expressivo	Branca/outros	Indoor	Relação amorosa/parentesco	Jovem	1	Feminino	0,75
Masculino	Jovem	Instrumental	Branca/outros	Indoor	Conhecidos	Jovem	1	Feminino	0,75
Masculino	Adolescente	Expressivo	Fogo	Via pública	Inimizade	Adulto	1	Masculino	0,75
Masculino	Adulto	Expressivo	Fogo	Via pública	Inimizade	Jovem	1	Masculino	0,75
Masculino	Adolescente	Expressivo	Fogo	Via pública	Inimizade	Jovem	1	Masculino	0,75
Masculino	Jovem	Expressivo	Fogo	Via pública	Inimizade	Adolescente	1	Masculino	0,75
Masculino	Adolescente	Instrumental	Fogo	Via pública	Inimizade	Adolescente	1	Masculino	0,75
Masculino	Jovem	Instrumental	Branca/outros	Via pública	Inimizade	Jovem	1	Masculino	0,75
Masculino	Adulto	Expressivo	Fogo	Indoor	Inimizade	Adulto	1	Masculino	0,75
Masculino	Jovem	Instrumental	Branca/outros	Indoor	Inimizade	Jovem	1	Masculino	0,75
Masculino	Adulto	Expressivo	Fogo	Via pública	Relação amorosa/parentesco	Adulto	1	Masculino	0,75
Masculino	Adolescente	Expressivo	Branca/outros	Indoor	Relação amorosa/parentesco	Adulto	1	Masculino	0,75
Masculino	Adolescente	Expressivo	Fogo	Via pública	Conhecidos	Adulto	1	Masculino	0,75
Masculino	Adulto	Expressivo	Fogo	Via pública	Conhecidos	Jovem	1	Masculino	0,75
Masculino	Adolescente	Expressivo	Fogo	Via pública	Conhecidos	Jovem	1	Masculino	0,75
Masculino	Adolescente	Expressivo	Fogo	Via pública	Conhecidos	Adolescente	1	Masculino	0,75
Masculino	Adulto	Instrumental	Fogo	Via pública	Conhecidos	Jovem	1	Masculino	0,75
Masculino	Adulto	Instrumental	Fogo	Via pública	Conhecidos	Adolescente	1	Masculino	0,75
Masculino	Adulto	Expressivo	Branca/outros	Via pública	Conhecidos	Adulto	1	Masculino	0,75
Masculino	Adulto	Expressivo	Branca/outros	Via pública	Conhecidos	Jovem	1	Masculino	0,75
Masculino	Jovem	Instrumental	Fogo	Indoor	Conhecidos	Jovem	1	Masculino	0,75
Masculino	Jovem	Instrumental	Fogo	Indoor	Conhecidos	Adolescente	1	Masculino	0,75
Masculino	Jovem	Expressivo	Fogo	Via pública	Amizade	Adulto	1	Masculino	0,75
Masculino	Jovem	Instrumental	Fogo	Via pública	Amizade	Jovem	1	Masculino	0,75
Masculino	Adolescente	Instrumental	Fogo	Via pública	Amizade	Jovem	1	Masculino	0,75
Masculino	Adolescente	Expressivo	Branca/outros	Via pública	Amizade	Adolescente	1	Masculino	0,75
Masculino	Jovem	Instrumental	Fogo	Indoor	Amizade	Adolescente	1	Masculino	0,75
Masculino	Jovem	Expressivo	Branca/outros	Indoor	Amizade	Adulto	1	Masculino	0,75
Masculino	Adolescente	Expressivo	Branca/outros	Indoor	Amizade	Adolescente	1	Masculino	0,75

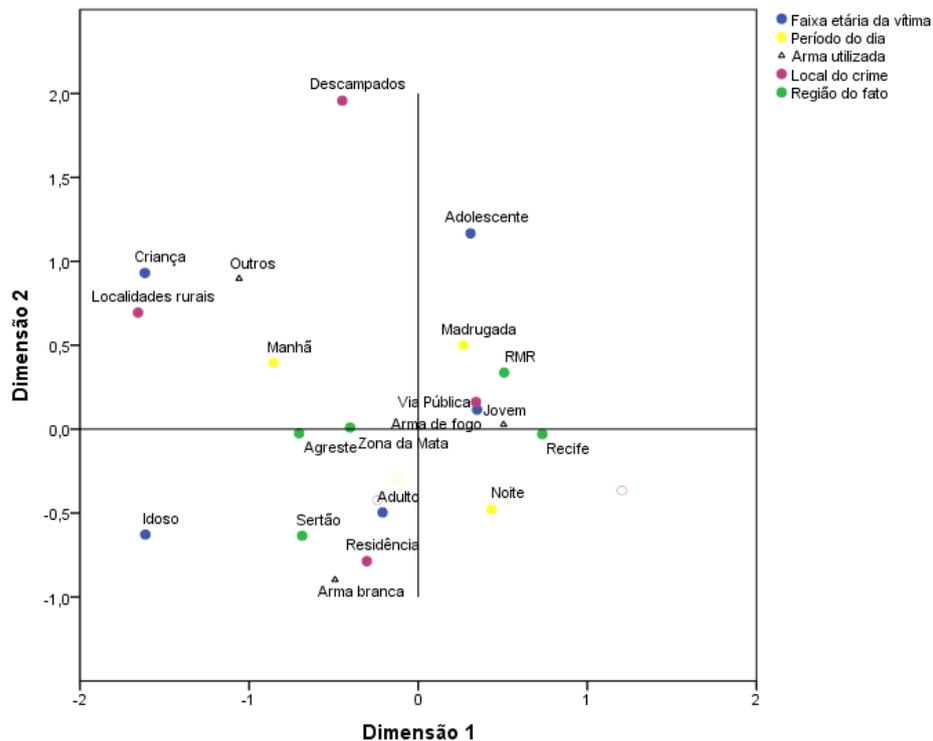
Capítulo 7

Análise de correspondência múltipla para a cidade do Recife – Homicídio de Mulheres

Model Summary

Dimension	Cronbach's Alpha	Variance Accounted For	
		Total (Eigenvalue)	Inertia
1	,462	1,586	,317
2	,282	1,292	,258
Total		2,878	,576
Mean	,381 ^a	1,439	,288

a. Mean Cronbach's Alpha is based on the mean Eigenvalue.

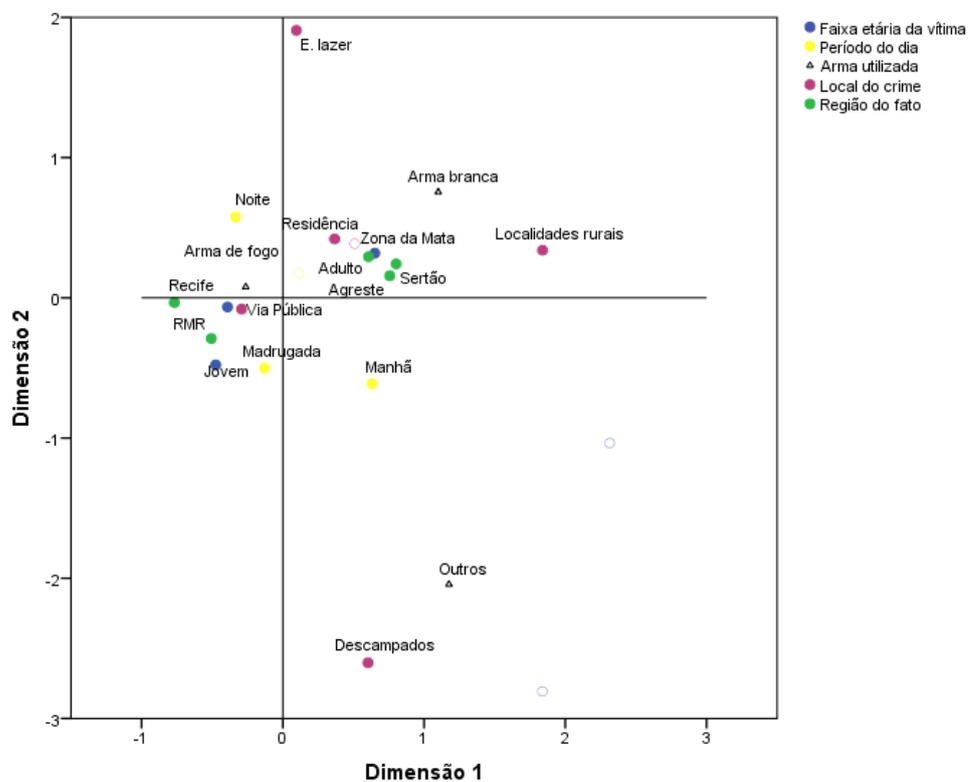


Análise de correspondência múltipla para a cidade do Recife – Homicídio de Homens

Model Summary

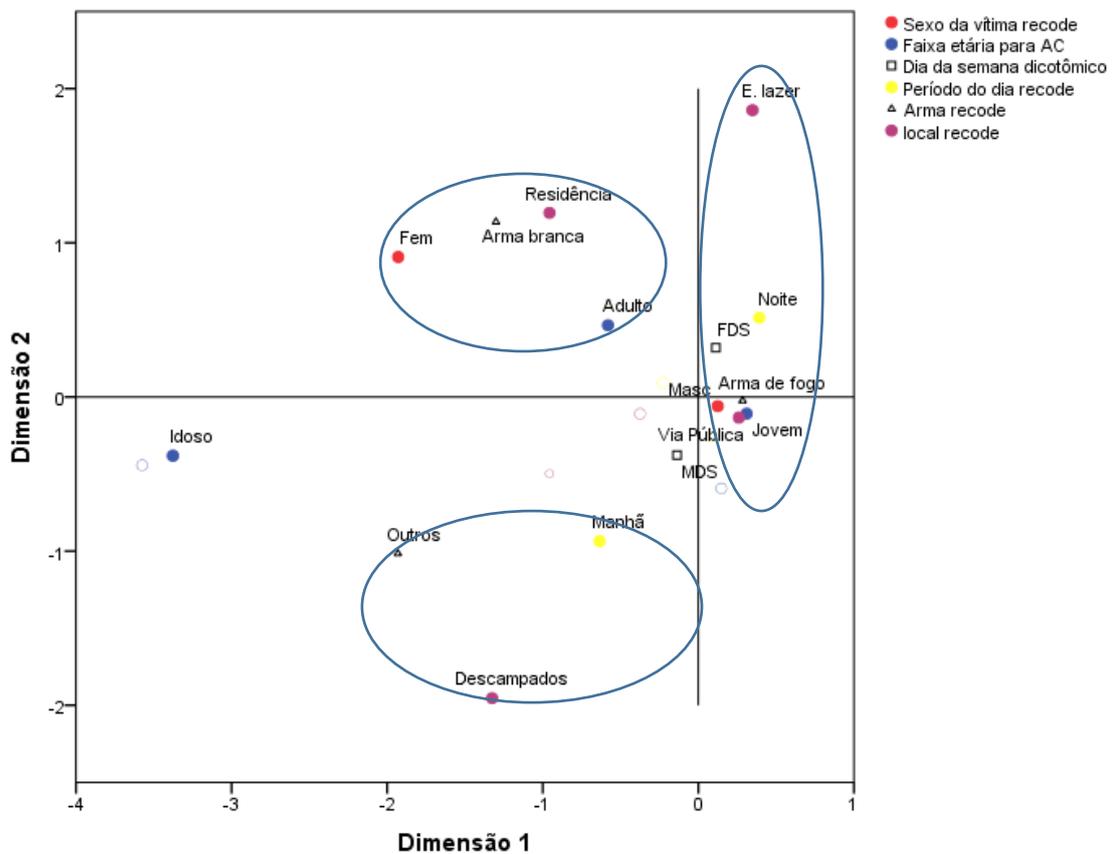
Dimension	Cronbach's Alpha	Variance Accounted For	
		Total (Eigenvalue)	Inertia
1	,431	1,526	,305
2	,176	1,163	,233
Total		2,690	,538
Mean	,321 ^a	1,345	,269

a. Mean Cronbach's Alpha is based on the mean Eigenvalue.



Análise de correspondência múltipla para a Região Metropolitana (sem a capital)

O sumário do modelo nos mostra que a dimensão 1 explica 23,2% da variância, enquanto a dimensão 2 explica 19,4% da variância. Juntas, as duas dimensões explicam 42,6% da variância global da nuvem.

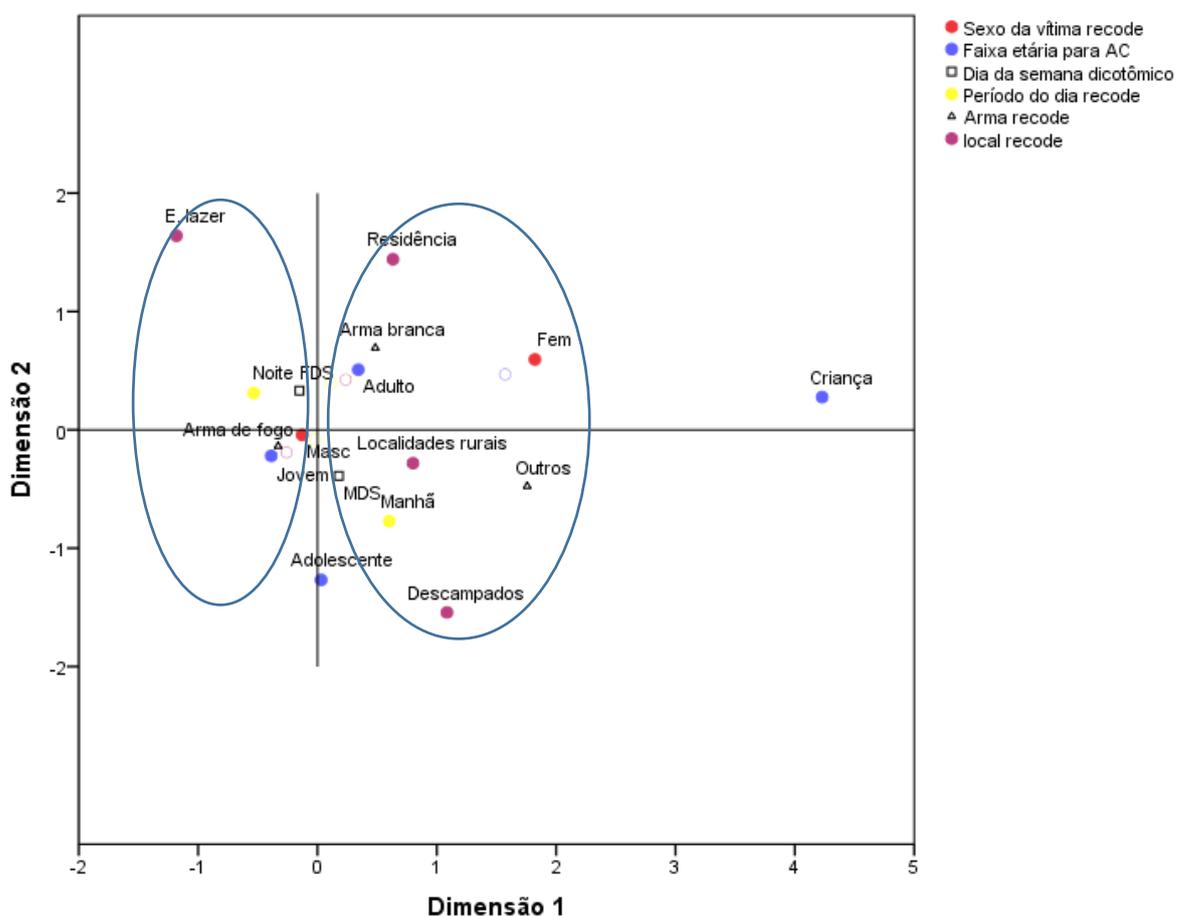


Por meio do mapa perceptual acima, percebemos que na Região Metropolitana há o delineamento de três configurações específicas, delimitadas pelas elipses em azul, quais sejam:

- Vítimas do sexo masculino, jovens, maior incidência de uso de arma de fogo, via pública e estabelecimentos de lazer como espaços de ocorrência, no período da noite, no fim de semana;
- Vítimas do sexo feminino, adultas, no espaço da residência, por arma branca;
- Crimes ocorridos no período da manhã, em descampados, por outro tipo de instrumento.

Análise de correspondência múltipla para a Zona da Mata

O sumário do modelo nos mostra que a dimensão 1 explica 22,7% da variância, enquanto a dimensão 2 explica 19,8% da variância. Juntas, as duas dimensões explicam 42,6% da variância global da nuvem.

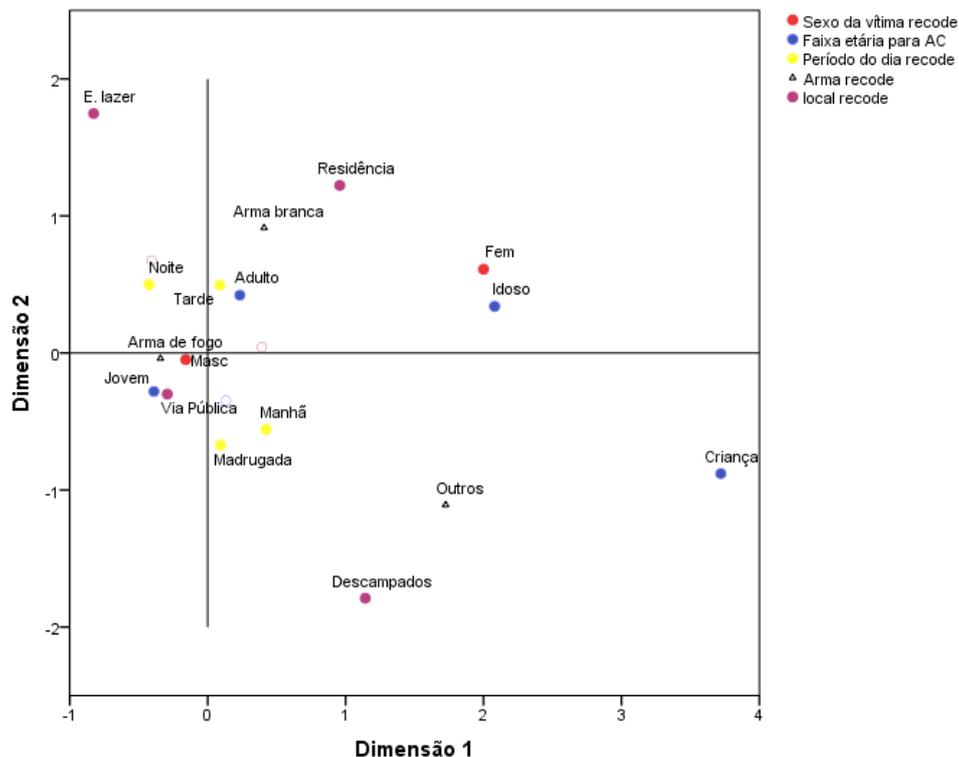


Por meio do mapa perceptual acima, percebemos que na Zona da Mata as categorias parecem se opor mais claramente ao longo do eixo 1. Sendo assim, há o delineamento de duas configurações específicas, delimitadas pelas elipses em azul, quais sejam:

- a) Vítimas do sexo masculino, jovens, maior incidência de uso de arma de fogo, via pública e estabelecimentos de lazer como espaços de ocorrência, no período da noite, no fim de semana;
- b) Vítimas do sexo feminino, adultas, maior incidência de morte no espaço da residência, em localidades rurais e descampados, por arma branca e outros tipos de instrumentos, no período da manhã e no meio da semana.

Análise de correspondência múltipla para o Agreste

Para a região agreste, retiramos do modelo a variável referente ao período do dia em que o crime ocorreu, uma vez que as categorias não apresentaram contribuições relevantes para a análise. O sumário do modelo nos mostra que a dimensão 1 explica 28,4% da variância, enquanto a dimensão 2 explica 23,7% da variância. Juntas, as duas dimensões explicam 52,1% da variância global da nuvem.



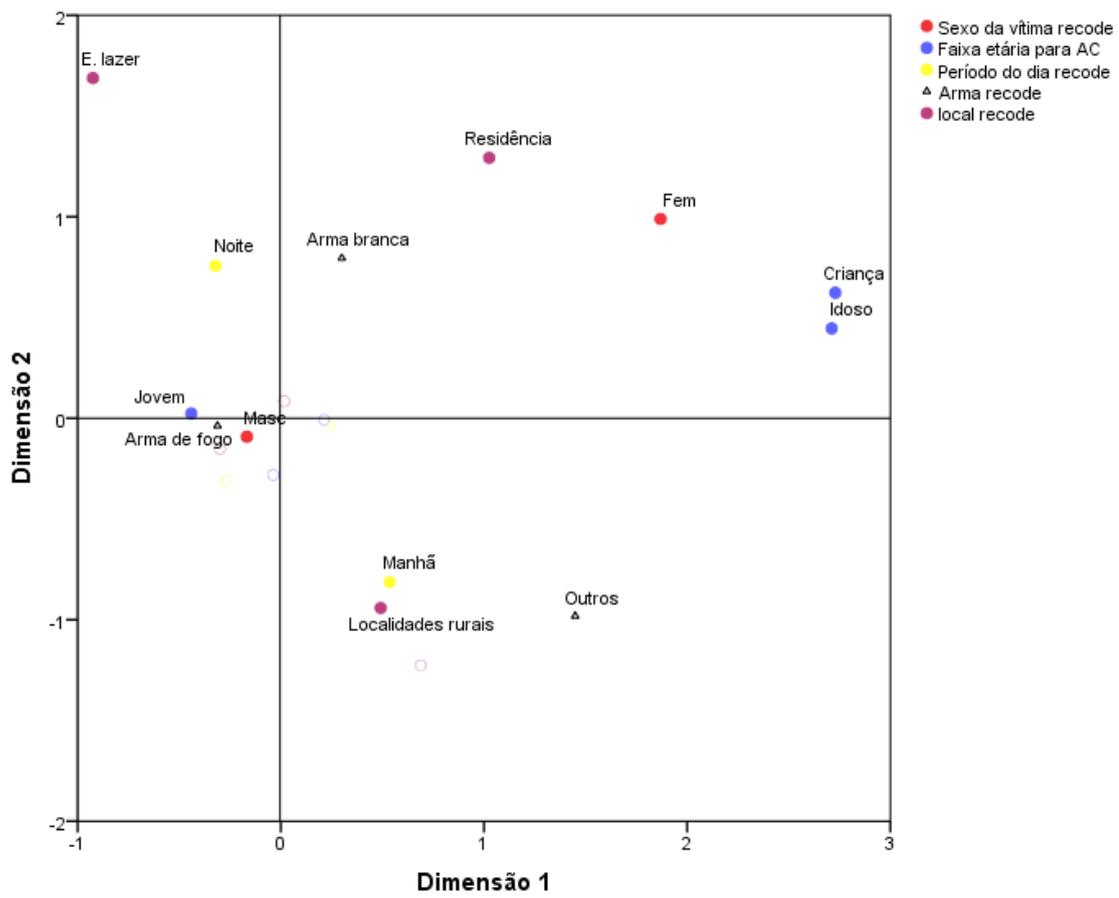
Por meio do mapa perceptual acima, percebemos que, no Agreste, há o delineamento de três configurações específicas, delimitadas pelas elipses em azul, quais sejam:

- a) Vítimas do sexo masculino, jovens, maior incidência de uso de arma de fogo, via pública e estabelecimentos de lazer como espaços de ocorrência, no período da noite;
- b) Vítimas do sexo feminino, adultas e idosas, maior incidência de morte no espaço da residência, por arma branca;
- c) Vítimas crianças, descampados, outros objetos.

Análise de correspondência múltipla para o Sertão

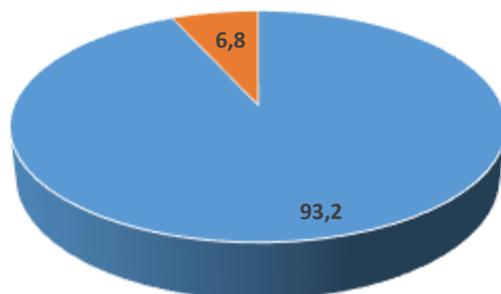
Para a região do Sertão, retiramos do modelo a variável referente ao período do dia em que o crime ocorreu, uma vez que as categorias não apresentaram contribuições relevantes para a análise. O sumário do modelo nos mostra que a dimensão 1 explica 28,5% da variância, enquanto a dimensão 2 explica 24% da variância. Juntas, as duas dimensões explicam 52,5% da variância global da nuvem. Por meio do mapa perceptual abaixo, percebemos que, no Sertão, há o delineamento de três configurações específicas, delimitadas pelas elipses em azul, quais sejam:

- d) Vítimas do sexo masculino, jovens, maior incidência de uso de arma de fogo, via pública e estabelecimentos de lazer como espaços de ocorrência, no período da noite;
- e) Vítimas do sexo feminino, crianças e idosas, maior incidência de morte no espaço da residência, por arma branca;
- f) Localidades rurais, manhã, outros objetos.



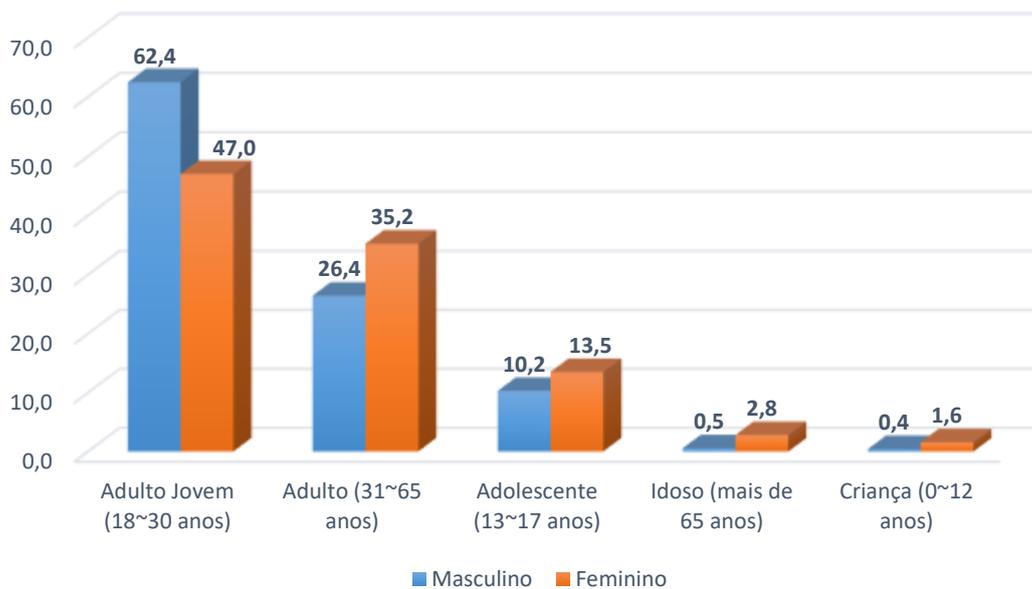
Caracterização das ocorrências – Cidade do Recife (gráficos e tabelas)

Sexo das vítimas de homicídio doloso - Recife 2004 a 2014



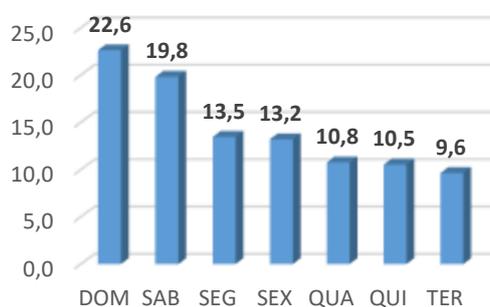
■ Masculino ■ Feminino

Distribuição da faixa etária por sexo - Recife 2004 a 2014

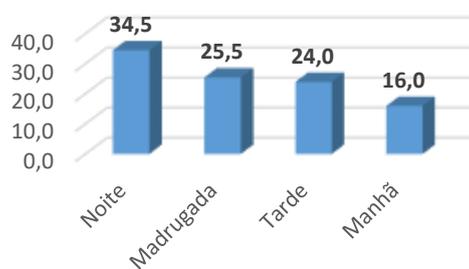


■ Masculino ■ Feminino

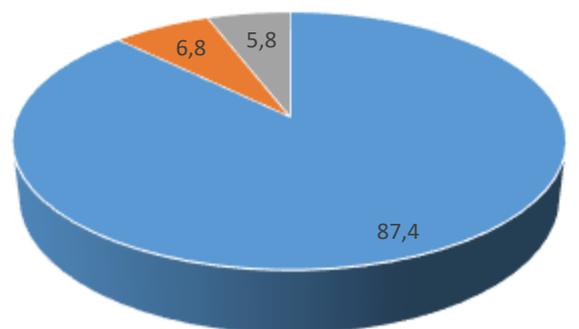
Dia da semana - Recife 2004 a 2014



Período do dia - Recife 2004 a 2014

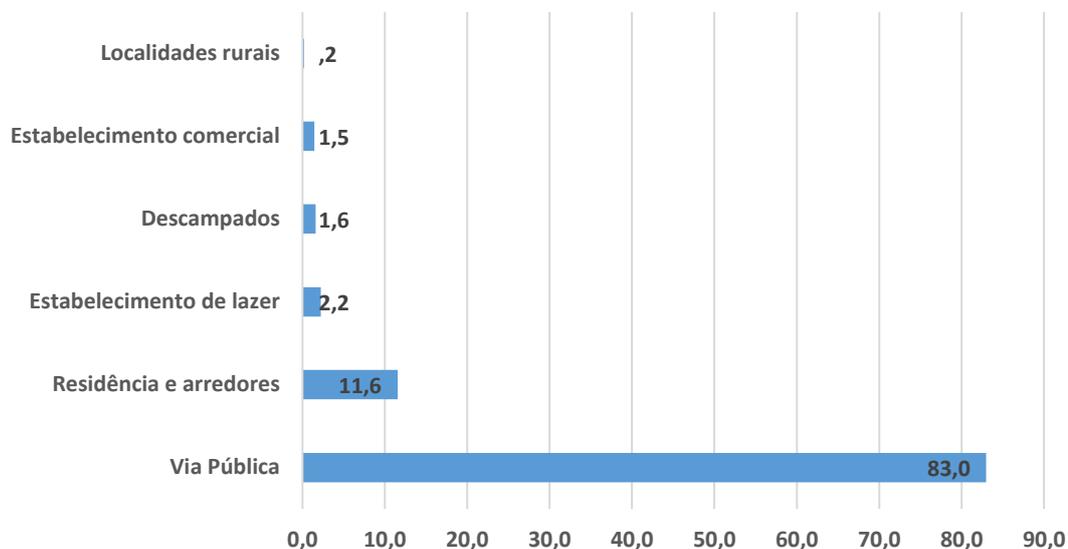


Arma utilizada na vítima - Recife 2004 a 2014



■ Arma de fogo ■ Arma branca ■ Outro tipo de arma

Local de ocorrência do crime - Recife 2004 a 2014



Análise de correspondência para a cidade do Recife separada por sexo – Homens (Tabelas)

Faixa etária	Frequência	Frequência relativa em %	Contribuição em %
1 Criança (0-12 anos)	30	0,37%	8,30%
2 Adolescente (13 a 17 anos)	820	10,24%	7,48%
3 Jovem (18-30 anos)	4998	62,44%	3,13%
4 Adulto (31-65 anos)	2115	26,42%	6,13%
5 Idoso (mais de 65 anos)	42	0,52%	8,29%
TOTAL	8005	100,00%	33,33%
Dia da semana dicotômico			
1 Segunda a Quinta	3563	44,03%	4,66%
2 Sexta a Domingo	4530	55,97%	3,67%
TOTAL	8093	100,00%	8,33%
Período do dia da ocorrência			
	8093		
1 Madrugada	2039	25,27%	6,23%
2 Manhã	1295	16,05%	7,00%
3 Tarde	1936	23,99%	6,33%
4 Noite	2799	34,69%	5,44%
TOTAL	8069	100,00%	25,00%
Arma utilizada na vítima			
1 Arma de fogo	7136	88,40%	0,97%
2 Arma branca	521	6,45%	7,80%
3 Outro objeto	415	5,14%	7,90%
TOTAL	8072	100,00%	16,67%
Local do crime			
1 Via Pública	6562	84,14%	1,32%
2 Residência e arredores	825	10,58%	7,45%
3 Outros locais	412	5,28%	7,89%
TOTAL	7799	100,00%	16,67%

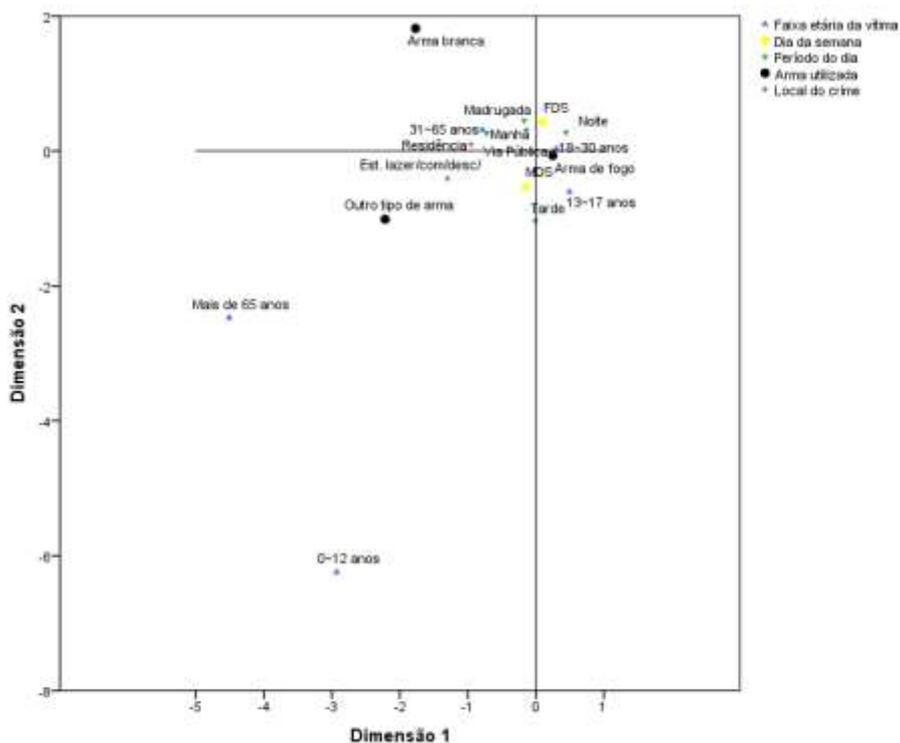
Model Summary

Dimension	Cronbach's Alpha	Variance Accounted For	
		Total (Eigenvalue)	Inertia
1	,278	1,286	,257
2	,106	1,093	,219
Total		2,378	,476
Mean	,199 ^a	1,189	,238

a. Mean Cronbach's Alpha is based on the mean Eigenvalue.

Variável	Dimensão 1		Dimensão 2		Média
	Contribuição absoluta	Contribuição relativa	Contribuição absoluta	Contribuição relativa	
Faixa etária da vítima	,380	,295	,240	,220	,310
Dia da semana	,016	,012	,228	,209	,122
Período do dia de ocorrência	,159	,124	,346	,316	,252
Arma utilizada na vítima	,508	,395	,269	,247	,389
Local do crime	,222	,173	,010	,009	,116
Active Total	1,286		1,093		1,189

Variáveis	Frequências	Contribuições em %	
		Eixo 1	Eixo 2
Faixa etária			
1 Criança (0-12 anos)	30	2,5%	13,2%
2 Adolescente (13 a 17 anos)	820	1,9%	3,4%
3 Jovem (18-30 anos)	4998	4,4%	0,1%
4 Adulto (31-65 anos)	2115	12,6%	2,4%
5 Idoso (mais de 65 anos)	42	8,2%	2,9%
TOTAL	8005	29,5%	22,0%
Dia da semana dicotômico			
1 Segunda a Quinta	3563	0,8%	11,5%
2 Sexta a Domingo	4530	0,5%	9,4%
TOTAL	8093	1,2%	20,9%
Período do dia da ocorrência			
1 Madrugada	2039	0,6%	4,7%
2 Manhã	1295	6,5%	1,0%
3 Tarde	1936	0,0%	23,5%
4 Noite	2799	5,3%	2,4%
TOTAL	8069	12,4%	31,6%
Arma utilizada na vítima			
1 Arma de fogo	7136	4,3%	0,4%
2 Arma branca	521	15,6%	19,5%
3 Outro objeto	415	19,6%	4,8%
TOTAL	8072	39,5%	24,7%
Local do crime			
1 Via Pública	6562	3,4%	0,0%
2 Residência e arredores	825	7,2%	0,1%
3 Outros locais	412	6,7%	0,8%
TOTAL	7799	17,3%	0,9%



**Análise de correspondência para a cidade do Recife separada por sexo – Mulheres
(Tabelas)**

Faixa etária	Frequência	Frequência relativa em %	Contribuição em %
1 Criança (0~12 anos)	9	1,55%	8,20%
2 Adolescente (13 a 17 anos)	78	13,47%	7,21%
3 Jovem (18~30 anos)	272	46,98%	4,42%
4 Adulto (31~65 anos)	204	35,23%	5,40%
5 Idoso (mais de 65 anos)	16	2,76%	8,10%
TOTAL	579	100,00%	33,33%
Dia da semana dicotômico			
1 Segunda a Quinta	289	49,23%	4,23%
2 Sexta a Domingo	298	50,77%	4,10%
TOTAL	587	100,00%	8,33%
Período do dia da ocorrência			
	587		
1 Madrugada	165	28,11%	5,99%
2 Manhã	89	15,16%	7,07%
3 Tarde	141	24,02%	6,33%
4 Noite	192	32,71%	5,61%
TOTAL	587	100,00%	25,00%
Arma utilizada na vítima			
1 Arma de fogo	430	73,25%	2,23%
2 Arma branca	71	12,10%	7,33%
3 Outro objeto	86	14,65%	7,11%
TOTAL	587	100,00%	16,67%
Local do crime			
1 Via Pública	387	67,54%	2,71%
2 Residência e arredores	143	24,96%	6,25%
3 Outros locais	43	7,50%	7,71%
TOTAL	573	100,00%	16,67%

Model Summary

Dimension	Cronbach's Alpha	Variance Accounted For	
		Total (Eigenvalue)	Inertia
1	,379	1,435	,287
2	,216	1,208	,242
Total		2,643	,529
Mean	,304 ^a	1,322	,264

a. Mean Cronbach's Alpha is based on the mean Eigenvalue.

Variável	Dimensão 1		Dimensão 2		Média
	Contribuição absoluta	Contribuição relativa	Contribuição absoluta	Contribuição relativa	
Faixa etária da vítima	,409	,285	,479	,396	,444
Dia da semana	,021	,015	,000	,000	,011
Período do dia de ocorrência	,119	,083	,218	,181	,169
Arma utilizada na vítima	,408	,285	,396	,328	,402
Local do crime	,477	,332	,115	,095	,296
Active Total	1,435		1,208		1,322

Variáveis	Frequências	Contribuições em %	
		Eixo 1	Eixo 2
Faixa etária			
1 Criança (0-12 anos)	9	0,1%	0,3%
2 Adolescente (13 a 17 anos)	78	4,8%	7,4%
3 Jovem (18-30 anos)	272	3,6%	1,4%
4 Adulto (31-65 anos)	204	5,3%	17,3%
5 Idoso (mais de 65 anos)	16	14,8%	13,3%
TOTAL	579	28,5%	39,6%
Dia da semana			
1 Segunda a Quinta	289	0,7%	0,0%
2 Sexta a Domingo	298	0,8%	0,0%
TOTAL	587	1,5%	0,0%
Período do dia da ocorrência			
1 Madrugada	165	0,0%	5,3%
2 Manhã	89	0,0%	11,0%
3 Tarde	141	5,2%	1,1%
4 Noite	192	3,1%	0,6%
TOTAL	587	8,3%	18,1%
Arma utilizada na vítima			
1 Arma de fogo	430	7,0%	0,2%
2 Arma branca	71	4,3%	22,5%
3 Outro objeto	86	17,2%	10,1%
TOTAL	587	28,5%	32,8%
Local do crime			
1 Via Pública	387	10,9%	0,2%
2 Residência e arredores	143	15,5%	3,6%
3 Outros locais	43	6,8%	5,8%
TOTAL	573	33,2%	9,5%

